# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 136 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1936


## EXPEDIENTE

**EXERCICIO DE 1936**

Por conveniencia não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Afóra esta facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão acceitas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceitem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funccionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

| | | |
|---|---|---|
| Repartições publicas e assignantes particulares | No interior..... | 70$000 |
| | No exterior..... | 110$000 |
| Funccionarios publicos | No interior..... | 56$000 |
| | No exterior..... | 88$000 |

Numero avulso, 400 réis.
Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.
Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

**OBSERVAÇÕES**

— Dentro do anno não se acceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funccionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funccionarios publicos não extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceliadas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Côrte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

—

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

**A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.**

## SUMMARIO


ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 212, de 5 de junho de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 862, de 1 de junho de 1936.

Decreto n. 865, de 1 de junho de 1936.

Decreto n. 876, de 3 de junho de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 e 10 de junho.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8 de junho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 de junho (R.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e das Inspectorias dos Centros de Saude e de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Vegetal e dos Directorias do Expediente e Contabilidade, do Serviço de Plantas Téxteis e de Fruticultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Socieddaes civis — Annuncios.

# ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## LEI N. 212 — DE 5 DE JUNHO DE 1936

*Regula o modo de pagamento de auxilios e subvenções*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccio a seguinte lei:

Artigo unico. Não poderá ser ordenado o pagamento de auxilio ou subvenção, sem que haja sido approvada a applicação da importancia entregue no exercicio anterior; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Gustavo Capanema.*

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 862 — DE 1 DE JUNHO DE 1936

*Concede inspecção permanente ao Gymnasio Espirito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio do Espirito Santo do Pinhal, com séde em Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Gustavo Capanema.*

(C — 2.881 — 11-6-1936 — 16$300).

## DECRETO N. 865 — DE 1 DE JUNHO DE 1936

*Concede inspecção permanente ao Collegio Castello Branco, com séde em Fortaleza, Estado do Ceará*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Collegio Castello Branco, com séde em Fortaleza, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Gustavo Capanema.*

(C — 3.038 — 11-6-1936 — 16$300).

## DECRETO N. 876 — DE 3 DE JUNHO DE 1936

*Concede á Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho "A Textil" (Responsabilidade Limitada) autorização para funccionar em operações de seguros de accidentes do trabalho e approva os seus estatutos.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho "A Textil" (Responsabilidade Limitada), com séde na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e fundada pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, resolve conceder-lhe autorização para que funccione em operações de seguros de accidentes do trabalho e, bem assim, approvar os seus estatutos, adoptados pelas assembléas geraes dos respectivos socios, realizada a 13 de dezembro de 1935 e 19 de maio de 1936, mediante as seguintes condições:

I — O capital de responsabilidade minimo da sociedade para as suas operações de seguros contra riscos de accidentes de Trabalho "A Textil" (*Responsabilidade Limitada*) integralmente realizado, nos termos do art. 1° do decreto n. 164, de 14 de maio de 1935.

II. A sociedade, para garantia inicial das suas operações, fará, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de São Paulo, na fórma da lei, o deposito de 100:000$000 (cem contos de réis), o qual poderá ser augmentado, nos termos da alinea *a* do art. 41 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e paragrapho unico do art. 6° do regulamento approvado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

III. A sociedade ficará integralmente sujeita ás leis ou regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objecto de sua autorização.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Agamemnon Magalhães.*

## ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALLAÇÃO DA "A TEXRIL (SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACCIDENTES, LIMITADA).

No dia 13 de dezembro, ás quatro horas da tarde, na séde social do Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, á rua Quintino Bocayuva numero quatro, segundo andar, na cidade de São Paulo, presentes os seguintes associados do Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, todos elles inscriptos na cooperativa de seguros e com as suas quotas de capital já pagas: Primo Bruno Pezzolo, brasileiro, casado, industrial, com 36 annos de idade, residente á rua Senador Flaquer numero 20, São Bernardo, representando "Irmãos Pezzolo"; Henrique Krause, brasileiro, viuvo, industrial com 51 annos de idade, residente á avenida Acclimação numero 323, representando "J. Chaves & Comp. Ltda."; Camillo Siufi, syrio, casado, industrial, com 40 annos de idade, residente á avenida Pompéa numero 88-B, representando "Camillo Siufi"; p. p. Sam Rabinovich, argentino, casado, industrial, com 45 annos de idade, residente á rua Itacolomy numero 28, representando "Sam Rabinovich & Comp."; Samuel Saslavsky, brasileiro, casado, industrial, com 40 annos de idade, residente á rua Atlantica numero 137, representando "Samuel Saslavsky"; Alexandre Issa Maluf, libanez, casado, industrial, com 34 annos de idade, residente á Alameda Eugenio de Lima numero 14, representando "Jorge Maluf & Comp."; Paschoal Visetti, brasileiro, casado, industrial com 53 annos de idade, residente á rua Marquez de Itú numero 9, representando "P. Visetti & Companhia"; Varam Keutenedjian, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, com 45 annos de idade, residente á alameda Santos numero 174, representando "Varam, Gasparian & Comp."; p. p. Calil Chapchap, syrio, casado, industrial, com 48 annos de idade, residente á alameda Rio Claro numero 28, representando "Sahão & Chapchap"; p. p. Cesar B. Thomé, libanez, casado, industrial, com 43 annos de idade, residente á rua Bella Cintra numero 1.235, representando "Tecelagem de Seda Joanna d'Arc Ltda."; p. p. José Simão, libanez, casado, com 33 annos de idade, industrial, residente á rua Pires da Motta numero 258, repreeentando "J. Simão & Companhia"; Orestes Nogueira, brasileiro, casado, industrial, com 38 annos de idade, residente á rua José Paulino numero 562, Campinas, representando "Moraes, Nogueira & Comp. Limitada"; p. p. Gabriel Calfat, brasileiro, casado, industrial, com 46 annos de idade, residente á rua Santa Magdalena numero 35, representando "Calfat & Comp."; Carlos Micheletti, italiano, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Climaco Barbosa numero 33, representando "Carlos Micheletti"; Camillo Ceppo, brasileiro, casado, com 38 annos de idade, industrial, residente á rua Caiuby numero 20, representando "C. Ceppo & Comp."; Frederico Kowarick Junior, brasileiro, casado, industrial, com 65 annos de idade, residente á rua Castro Alves numero 642, representando "F. Kowarick & Comp."; Serafino Fileppo, italiano, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á rua Paraiso numero 16, representando "S. Fileppo & Irmão"; Maurice Demolein, francez, casado, com 59 annos de idade, industrial, residente á avenida Europa numero 7, representando "Companhia Fiação e Tecidos São Bento"; José Theodoro de Araujo Silva, brasileiro, casado, industrial, com 38 annos de idade, residente á rua Manoel da Nobrega numero 57, representando "Companhia Textil Brasileira"; Antonio Pinto Alves, brasileiro, casado, com 55 annos de idade, industrial, residente

á rua Augusta numero 315, representando "A. Flaquer & Comp."; Alfredo De Martino, italiano, casado, industrial, com 46 annos de idade, residente á rua São Vicente de Paula numero 26, representando "Lanificio Italo-Paulista-Antonio de Camillis"; p. p. Angelo Bitazi, brasileiro, casado, industrial, com 44 annos de idade, residente á rua Alfredo Pujol numero 101, representando "Bitazi, Nannini & Comp."; p. p. José Celso Azevedo, brasileiro, casado, industrial, com 51 annos de idade, residente á rua Alves Guimarães numero 96-A, representando "Campos Irmãos & Comp."; Fernando Maggi, italiano, casado, industrial, com 51 annos de idade, residente á rua São Vicente de Paulo n. 27, representando "F. Maggi & Comp. Limitada"; Camillo Bosco Pedutti, italiano, casado, industrial, com 41 annos de idade, residente á rua Ubaldino Amaral, n. 13, representando "C. Pedutti & Comp., Ltda."; Egisto Colli, italiano, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Mendes Junior numero 148, sobrado, representando "E. Colli & Comp., Ltda."; Conrado Picco, italiano, casado, industrial, com 47 annos de idade, residente á rua Martin Affonso numero 50, representando "C. Picco & Comp."; p. p. Calil Khairalla, libanez, casado, industrial, com 46 annos de idade, residente á rua Pires dos Santos numero 91, representando "Emilio Bedran & Comp.; Emilio Vanini, italiano, casado, industrial, com 40 annos de idade, residente á rua Azambuja numero 47, representando "Emilio Vanini"; Francisco Ferreira Carneiro, brasileiro, casado, industrial, com 53 annos de idade, residente á rua São Vicente de Paula numero 11-A, representando "Boyes S/A."; p. p. Elias Zarzur, libanez, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á alameda Itú numero 83, representando Zarzur & Comp., Ltda." e "Zarzur, Irmãos & Comp., Ltda."; Felippe Jorge Fares, brasileiro, solteiro, industrial, com 22 annos de idade, residente á rua Pandiá Calogeras numero 42, representando "Estefano, Fares & Comp."; José Ghisolfi, brasileiro, solteiro, industrial, com 22 annos de idade, residente á avenida Brigadeiro Luiz Antonio numero 3.326, representando "Fiação Marcello Dall'Ovo Ltda."; Olavo Assumpção Fleury, brasileiro, casado, industrial, com 36 annos de idade, residente á rua Turiassú numero 24, representando "Fabrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S/A"; p. p. Guilherme Alfieri, italiano, casado, industrial, com 39 annos de idade, residente á rua Oratorio numero 4, representando "Fabrica de Tecidos Santa Izabel-E. de Maggi"; Georges G. Bonduki, brasileiro, solteiro, industrial, com 28 annos de idade, residente á rua Belém numero 33, representando "Georges G. Bonduki & Comp."; João Baptista de Lima, brasileiro, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á estação de São Caetano, representando "Geraldo Rocco & Comp."; Gino Cesaro, italiano, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á rua Guaycurús numero 288, representando "Gino Cesaro"; Guilherme Razzini, italiano, casado, industrial, com 58 annos de idade, residente á rua Henrique Sertorio numero 10-A, representando "Guilherme Razzini"; p. p. Abrahão Bogus, brasileiro, viuvo, industrial, com 34 annos de idade, residente á rua Duilio numero 101, representando "Irmãos Bogus & Comp.; Italo Adami, brasileiro, casado, industrial, com 40 annos de idade, residente á rua Hippodromo numero 41, representando "Italo Adami & Irmão"; Jacomo Antonio Imperio, brasileiro, solteiro, industrial, com 40 annos de idade, residente á rua Corrêa de Mello numero 8, representando "Jacomo A. Imperio-Malharia Imperio"; João Baptista Cicuto, italiano, casado, industrial, com 48 annos de idade, residente á rua Antiga Aviação numero 22, representando "João Baptista Cicuto"; Hertenstein (João C.), argentino, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Guaycurús numero 325, representando "João C. Hartenstein"; Julio Pires da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 60 annos de idade, residente á rua José Paulino numero 59, representando "Jutificio Maria Luiza Ltda."; Ariston Azevedo, brasileiro, casado, com 39 annos de idade, industrial, residente á alameda Jahú numero 92, representando "Lanificio Anglo-Brasileiro, S/A"; Adolfo Sauer, allemão, casado, industrial, com 37 annos de idade, residente á rua São João Baptista numero 57, representando "Malharia Esge Limitada"; Fuad Bebara, brasileiro, casado, industrial, com 27 annos de idade, residente á rua Santo André numero 1, representando "Mansur Biltar & Comp."; Martin Friedmann, brasileiro, solteiro, industrial, com 33 annos de idade, residente á rua Sabará numero 97 representando "Manufactura de Tapetes Santa Helena Ltda."; Angelo Antonio Milanesi, brasileiro, casado, industrial, com 34 annos de idade, residente á rua Galvão Bueno numero 32, representando "Milanesi & Namur"; Nassib J. Maftar, syrio, casado, industrial, com 55 annos de idade, residente á avenida Paulista numero 79, representando Nassib J. Maftar"; Otto Thiele, allemão, casado, industrial, com 55 annos de idade, residente á rua Pamplona numero 54, representando "Otto Thiele & Comp."; Pedro Fongaro, italiano, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Oliveira Alves numero 450, representando "Pedro Fongaro & Irmãos"; Spaltero Martorelli, argentino, casado, com 47 annos de idade, residente á rua dos Italianos numero 82, sobrado, representando "P. Martorelli & Irmão"; Boleslau Rutkowsky, brasileiro, casado, industrial, com 37 annos de idade, residente á rua Chavantes n. 189, representando Rutkowsky & Comp.; Tulio Scheidler, inglez, casado, industrial, com 52 annos de idade, residente á rua Martiniano de Carvalho n. 103-A, representando Scheidler & Comp., Amadeu Sigismondi, brasileiro, casado, industrial, com 34 annos de idade, residente á rua Arthur Motta n. 11, representando Sigismondi & Comp.; José da Rocha Soares, brasileiro, casado, industrial, com 58 annos de idade, residente á rua Major Octaviano n. 20, representando Soares, Filhos & Comp. Ltda.; Servulo Pacheco e Silva, brasileiro, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á rua Bella Cintra n. 911, representando Fabrica São Luiz S. A.; Augusto Schmuziger, suisso, casado, industrial, com 48 annos de idade, residente á avenida Angelica n. 274, representando Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá; Eduardo Maruca, brasileiro, casado, industrial, com 29 annos de idade, residente á rua Bresser n. 375, representando Tecelagem de Seda Santa Magdalena Ltda.; George Joseph, syrio, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Catumby n. 5, representando George Joseph; Olivio Gomes, brasileiro, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Sergipe n. 47, representando Tecelagem Parahyba, S. A.; Theophilo Olyntho de Arruda, brasileiro, casado, industrial, com 52 annos, de idade, residente á rua Dr. João Florencio n. 10, representando Theophilo O. de Arruda & Filhos; Augusto Schmuziger, suisso, casado, industrial, com 48 annos de idade, residente á avenida Angelica n. 274, representando Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda.; José Barros de Abreu, brasileiro, casado, industrial, com 36 annos de idade, residente á rua Dr. João Florencio n. 8, representando, Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria; p. p. B. Bellemo, brasileiro, casado, industrial, com 31 annos de idade, residente á rua Bom Pastor n. 83, representando B. Bellemo; Mario Beltramo, italiano, casado, industrial, com 31 annos de idade, residente á rua Fausto Ferraz n. 19, representando Beltramo & Comp.; Mario de Paula Leite, brasileiro, casado, industrial, com 37 annos de idade, residente á rua Pará n. 21, representando Mario de Paula, Leite; Edmundo Campos, p. p., brasileiro, casado, industrial, com 52 annos de idade, residente á rua Lavapés n. 550, representando Fiação e Tecelagem de Pirassununga, S. A.; F. Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, com 32 annos de idade, residente á rua Assembléa n. 49-sob., representando F. Rodrigues; Calil Andraus, brasileiro, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua dos Inglezes n. 24, representando Abrão Andraus & Irmãos; Dario Freire Meirelles, brasileiro, casado, industrial, com 34 annos de idade, residente á avenida Angelica n. 155, representando Companhia Fiação e Tecelagem Tatuhy; p. p. Paulo Brasil T. de Assumpção, brasileiro, casado, industrial, com 38 annos de idade, residente á rua Bartira n. 8, representando Assumpção & Comp. Ltda.; José Carone, brasileiro, solteiro, industrial, com 32 annos de idade, residente á rua 3 de maio n. 379, representando Carone & Comp.; Enver Chede, brasileiro, solteiro, industrial, com 23 annos de idade, residente á Alameda Rocha Azevedo n. 15, representando Arb. Chede & Comp.; Francisco Teperman, brasileiro, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á rua Sampaio Vianna n. 15, representando Irmãos Teperman & Comp.; p. p. A. Fontes, brasileiro, casado, industrial, com 29 annos de idade, residente á rua São Leopoldo n. 54, representando Cotonificio Guilherme Giorgi S. A.; José D'Angelo, p. p., italiano, casado, industrial, com 64 annos de idade, residente á rua Cardoso de Almeida n. 61, representando D'Angelo & Comp.; Phelipe Azer Maluf, libanez, casado, industrial, com 56 annos de idade, residente á rua Bella Cintra n. 179, representando Chicre Azer Maluf; Armando Setti, brasileiro, casado, com 44 annos de idade, industrial, residente á rua Marechal Deodoro n. 262, São Bernardo, representando Companhia de Tecelagem de Seda Villa de São Bernardo; José Jorge Moussalli, libanez, casado, industrial, com 18 annos de idade, residente á rua Tamandaré numero 764, representando Irmãos Moussalli; Giacinto Tognato, italiano, casado, industrial, com 52 annos de idade, residente á avenida Presidente Wilson n. 93, representando Irmãos Tognato Limitada; Alexandre Acras, brasileiro, solteiro, industrial com 32 annos de idade, residente á rua Bresser n. 281, representando "Irmãos Acras"; Evaristo Luiz, p. p., portuguez, casado, industrial, com 49 annos de idade, residente á rua Padre Raboso

numero 46, representando "Marques Pinto & Comp. Ltd. — Fabrica de Estopa Nossa Senhora da Apparecida"; Dr. Virgilio Isola, brasileiro, solteiro, engenheiro, com 40 annos de idade, residente á rua Jardim Carvalho numero 11, representando "Fabrica de Estopa e Cascamificio Sabetta Ltd."; p. p. Samuel de Toledo Filho, brasileiro, industrial, com 33 annos de idade, residente á rua Janeiro numero 3, representando "Fabrica de Tecidos Labor S|A."; José Dias Silva Junior, brasileiro, solteiro, industrial, com 35 annos de idade, residente á avenida Brigadeiro Luiz Antonio numero 1.182, representando Dias & Comp.; Alexandre Vettorazzo, brasileiro, casado, industrial, com 42 annos de idade, residente á rua Apiahy numero 18, representando "A. Vettorázzo & Irmãos"; Edmund Ahrens, allemão, casado, industrial, com 50 annos de idade, residente á rua Domingos de Moraes numero 453, representando "Edmund Ahrens & Comp."; Ernesto Steinkopff, allemão, casado, industrial, cmo 40 annos de idade, residente á rua Alvaro Ramos numero 96, representando "Fiação e Tecelagem S. Leopoldo, Ltd."; p. p. João José dos Santos, portuguez, casado, industrial, com 41 annos de idade, residente á rua Herval numero 3, representando "Almeida — Santos"; Pery Ronchetti Carlos, brasileiro, casado, industrial, com 34 annos de idade, residente á rua Marechal Deodoro numero 72, São Bernardo, representando "Tecelagem de Seda Sul-Americana Ltd."; deu-se inicio á Assembléa Geral da cooperativa em formação, convocada por Edital publicado no "Diario Official" do Estado e no "O Estado de S. Paulo", para o fim especial de discussão e approvação dos Estatutos sociaes, e eleição da sua primeira Directoria, Conselho Fiscal e Supplentes. Foi acclamado para presdiir os trabalhos, até á eleição da Directoria, o Senhor Olivo Gomes, que convidou para secretarios os associados Senhores Antonio Pinto Alves e Octavio Pupo Nogueira, que esta redige e assigna, juntamente com a mesa e mais sete associados presentes. Com a palavra, o Senhor Olivo Gomes pede que o Senhor Antonio Pinto Alves proceda á leitura do artigo quinto do decreto numero 85, de 14 de março de 1935. Terminada essa leitura, o Senhor Presidente pede, ainda, que seja lido para os presentes, não só o edital de convocação, que consigna a ordem do dia da Assembléa, mas ainda as convocações precedentes feitas em fórma de Cartas-Circulares e enviadas á cada empresa inscripta na cooperativa. Feitas taes leituras, o Senhor Presidente declara que, antes de passarem á ordem do dia, pedia que o Senhor Octavio Pupo Nogueira procedesse á leitura e explicação do relatorio dos trabalhos realizados para a formação da cooperativa de seguros contra accidentes do trabalho de operarios e empregados de empresas associadas do Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de S. Paulo. Terminada a leitura, e não desejando nenhum dos presentes manifestar-se sobre o relatorio, o Senhor Olivo Gomes declara que, dando inicio á ordem do dia, apresentava o projecto de Estatutos sociaes, que iam ser lidos pelo Senhor Antonio Pinto Alves, capitulo por capitulo, artigo por artigo, lettra por lettra, propondo, com acceitação geral, que, cada topico lido fosse seguido de discussão e approvação. De inicio, é a denominação "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes, Limitada), após ligeira discussão, approvada unanimemente pelos associados presentes. Prosegue-se na leitura dos Estatutos e, não tendo nenhum dos presentes querido usar da palavra, até o final, o Senhor Presidente declara que ia iniciar a votação, para approvação desses Estatutos; os socios que os approvassem, deveriam ficar sentados e os que não os approvassem, deveriam levantar-se. Não tendo nenhum dos presentes se levantado, o Senhor Presidente declara que os Estatutos estão approvados, sem voto algum divergente, devendo os mesmos figurar na integra na acta da Assembléa, depois de assignados pela mesa e por todos os associados que o desejarem. Estatutos da "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Accidentes, Limitada). — Fundada pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis, do Estado de S. Paulo, reconhecido a 10 de setembro de 1931. — Capitulo I — Da constituição, Fins, Séde e Fôro Juridico. — Art. 1.°) — "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Accidentes, Limitada), é uma sociedade cooperativa de respnosabilidade limitada, fundada pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, a qual se regerá pela legislação vigente sobre esse genero de sociedade e pelos presentes estatutos, sendo a sua duração illimitada. Paragrapho unico — A séde e o fôro juridico da Sociedade Cooperativa serão na cidade de São Paulo e a sua área de acção comprehenderá todo o Estado de São Paulo, que é a área de acção do Syndicato, de conformidade com a sua carta de reconhecimento. Art. 2.° — E' objectivo da Sociedade Cooperativa, operar, de accordo com a legislação respectiva, em seguros contra accidentes do trabalho e molestias profissionaes dos operarios e empregados em fabricas ou emprezas associadas e que pertencerem ao Syndicato, qualquer que seja a localidade que estejam situadas nos Estado de São Paulo. Capitulo II — Do capital social — Art. 3.° — O capital social será indeterminado, fixando-se o seu minimo em 200:000$000 (duzentos contos de réis), integralmente realizado, e será dividido em quotas-partes nominativas de 100$000 (cem mil réis cada uma. § 1.° — O capital inicial será distribuido entre os socios fundadores, que só poderão possuir o minimo de 2 (duas) e o maximo de 400 (quatrocentas quotas-partes, de accordo com o numero de pessoas que empregarem, na proporção de 1 (uma) quota para 10 (dez) pessoas. As quotas serão pagas na occasião do associado assignar estes estatutos. § 2.° — Os associados que forem sendo admittidos posteriormente ficarão sujeitos aos mesmos dispositivos do paragrapho anterior, sendo as quotas pagas na occasião da inscripção do associado no livro de matricula. § 3.° — As quotas-partes não poderão ser transferidas a terceiros estranhos á Sociedade Cooperativa, ainda mesmo em "causa-mortis". § 4.° — A transferencia das quotas-partes depnedrá de *autorização da essembléa geral*, e será annotada no titulo nominativo do associado cedente e do cessionario, bem como nas respectivas contas-correntes de capital nos livros de matricula, transferindo-se os debitos e os creditos correspondentes, mediante assignatura de ambos os interessados. Artigo 4.° — Si com a retirada de algum associado o capital se tornar inferior a 200:000$000 (duzentos contos de réis), será o mesmo reconstituido com a entrada de novos associados ou mediante rateio entre os associados restantes, proporcionalmente ás suas respectivas quotas. Capitulo III — Dos socios, dos seus deveres e direitos — Art. 5.° — Só poderão ser associados da Sociedade Cooperativa os associados effectivos do Syndicato. Art. 6.° — Os associados serão admittidos mediante deliberação da directoria, por proposta de outro associado ou mediante pedido directamente dirigido á Sociedade Cooperativa, declarando seu capital social, séde de seus escriptorios e estabelecimentos fabris, bem como o numero e a importancia total e fórma de pagamento dos salarios de todos os seus operarios e empregados. Art. 7.° — Os associados poderão deixar a Sociedade Cooperativa nos seguintes casos: *a*) quando tiverem perdido o direito de dispôr livremente de sua pessoa e seus bens; *b*) quando tiverem perdido os seus direitos civis; *c*) quando tiverem perdido a qualidade de associado do Syndicato; *d*) quando tiverem praticado actos deshonestos que os desabonem no conceito publico ou no seio da sociedade; *e*) quando tiverem compellido a Sociedade Cooperativa a actos judiciaes para obter satisfação das obrigações contrahidas com a mesma por debitos proprios ou em garantia; *f*) quando cederem a outro associado o valor de todas as suas quotas-partes; *g*) quando tiverem incorrido em sancções das leis penaes. Paragrapho unico — Ao associado que se retirar ou fôr excluido, será restituida em 12 (doze) prestações mensaes de egual valor a importancia com que tiver contribuido para o capital social. Art. 8.° — São direitos dos associados: *a*) tomar parte nas assembléas geraes, votar e ser votado para qualquer cargo da administração; *b*) ser substituido pela Sociedade Cooperativa em todas as obrigações e encargos decorrentes da Lei de Accidentes do Trabalho, desde que esteja em dia com os seus compromissos sociaes. Art. 9.° — São deveres dos associados: *a*) cumprir todos os dispositivos dos presentes estatutos e das leis vigentes que lhes disserem respeito; *b*) entrar para a Sociedade Cooperativa nas épocas respectivas, com o pagamento dos premios adeantados, de ajustes e contribuições que forem devidas para a realização do seguro contra accidentes do trabalho de seus operarios e empregados. Artigo 10—Os associados responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes para com terceiros até o valor das quotas que possuirem. Capitulo IV. Da administração. Art. 11. A sociedade cooperativa será administrada por uma directoria eleita por 3 (tres) annos, por escrutinio secreto, na assembléa geral ordinaria, composta do presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, que se substituirão em seus impedimentos temporarios, na ordem em que se acham indicados. As funcções da directoria serão gratuitas, sendo permittida a reeleição. Art. 12. Em caso de demissão ou impedimento definitivo de qualquer dos directores ou membros do conselho fiscal, a directoria convocará um associado para exercer o logar vago até a primeira assembléa geral. Art. 13. Compete á directoria: *a*) administrar, com amplos poderes, a sociedade cooperativa, bem como o seu patrimonio para melhor efficiencia dos negocios sociaes; *b*) transigir, comprar e vender bens, titulos e valores, mediante approvação da as-

sembléa geral, ouvido previamente o conselho fiscal; *c*) convocar as assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias, obrigatoriamente as de que trata o art. 21 deste estatuto; *d*) apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria um relatorio das operações da sociedade cooperativa, com o balanço e contas de lucros e perdas, prestando os esclarecimentos que forem solicitados pela assembléa. Art. 14. Compete ao presidente: *a*) representar a sociedade cooperativa em juizo ou fóra delle e nomear procuradores; *b*) presidir as reuniões da directoria; *c*) assignar com o thesoureiro os balanços annuaes; *d*) representar a sociedade cooperativa, conjunctamente com o thesoureiro, perante os estabelecimentos de credito; *e*) assignar com o thesoureiro as cautelas e os titulos das quotas-partes de capital e os papeis que importarem em responsabilidade para com terceiros. Paragrapho unico. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos temporarios. Art. 15. Compete ao 1° secretario: *a*) redigir as actas das sessões da directoria, bem como as das assembléas geraes. Paragrapho unico. Compete ao 2° secretario substituir o 1° secretario em seus impedimentos temporarios. Art. 16. Compete ao 1° thesoureiro, além do que dizem as letras *c*, *d* e *e* do art. 14: *a*) fiscalizar a escripturação da sociedade cooperativa; *b*) ter sob a sua guarda o dinheiro e valores pertencentes á sociedade cooperativa. Paragrapho unico. Compete ao 2° thesoureiro substituir o 1° thesoureiro em seus impedimentos temporarios. Art. 17. A sociedade cooperativa terá um superintendente contractado pela directoria com approvação da assembléa geral, competindo-lhe gerir commercial, technica e administrativamente os negocios sociaes, com poderes que para tal fim lhe forem outorgados em procuração pela directoria ou pelo presidente, para maior desenvolvimento e efficiencia das operações da sociedade cooperativa. Capitulo V. Do conselho fiscal. Artigo 18. A sociedade cooperativa terá um conselho fiscal cujas funcções serão gratuitas, composto de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes, eleitos annualmente por escrutinio secreto, pela assembléa geral ordinaria, não sendo permittida a reeleição para o periodo immediato. Art. 19. Compete ao conselho fiscal: *a*) assistir e controlar a administração da sociedade cooperativa; *b*) examinar os livros, documentos e correspondencia da sociedade cooperativa e fazer inqueritos de qualquer natureza; *c*) emittir seu parecer sobre o balanço e contas annuaes apresentadas á assembléa geral pela directoria; *d*) estudar o balancete mensal da escripturação e verificar o estado da caixa e da carteira; *e*) convocar extraordinariamente, em qualquer tempo, a assembléa geral, si occorrerem motivos graves urgentes. Capitulo VI. Das assembléas geraes. Art. 20. A assembléa geral ordinaria dos socios da sociedade cooperativa será realizada por convocação da directoria, no primeiro trimestre de cada anno, para apresentação do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio anterior, bem como eleição da nova directoria, quando fôr época, e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio seguinte. Art. 21. Haverá assembléa geral extraordinaria sempre que a directoria ou o conselho fiscal entenderem necessario ou quando fôr requerida por um terço, pelo menos, dos associados da sociedade cooperativa. § 1.° Nas assembléas geraes ordinarias poderão ser tratados quaesquer assumptos de interesse social, salvo aquelles para os quaes os presentes estatutos exigem convocação especial constantes do artigo 28, § 2°. Nas assembléas geraes extraordinarias só poderão ser tratados os assumptos da sua convocação. Art. 22. As assembléas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão presididas pelo presidente da Sociedade Cooperativa, que convidará 2 (dois) associados para constituirem a mesa e servirem de secretarios. Não comparecendo o presidente, presidirá o vice-presidente e, na falta deste, a quem a assembléa designar. Paragrapho unico. Das deliberações das assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias, será lavrada uma acta, que será assignada pela mesa que presidiu os trabalhos e pelos associaddos que o desejarem. Art. 23. As assembléas serão convocadas por escripto e mediante publicação de aviso no "Diario Official" do Estado e em um jornal de grande circulação, com 10 (dez) dias, no minimo de antecedencia. § 1.° Salvo os casos previstos no art. 28, as assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias poderão funccionar em primeira convocação, desde que estejam presentes 1/4 (um quarto) dos associados, e suas deliberações serão tomadas por maioria dos associaddos presentes. § 2.° Não havendo numero sufficiente, será feita nova convocação, com intervallo de, no minimo, 3 (tres) dias, podendo então deliberar com qualquer numero. Art. 24. Nas deliberações das assembléas cada associado terá direito a 1 (um) voto, sendo permittido o voto por procuração outorgada a outro associado, que não poderá representar mais de 1 (um) socio. § 1.° A representação só será admittida quando o associado residir fora da séde social ou por motivo de molestia comprovada, e a procuração consignará poderes expressos e especificados, e deverá ser apresentada a Sociedade Cooperativa até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembléa. Capitulo VII — Dos lucros e suas divisões. Art. 25. Depois de constituidas as reservas technicas exigidas por lei e acauteladoras dos interesses da Sociedade Cooperativa, os lucros liquidos apurados nos balanços annuaes, terão a seguinte applicação, observado o dispositivo do capitulo IV do regulamento approvado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935: *a*) 10 % para amortizar as despesas de installação, moveis e utensilios; *b*) 20 % para constituição do fundo de reserva extraordinario, destinado a reparar as perdas sociaes; *c*) 10 % para um fundo especial de depreciação dos titulos-valores do activo; *d*) 5 % para gratificação *prolabore* do superintendente, de accordo com o § 5° do art. 19 do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934; *e*) quota para pagamento aos associados dos juros até 5 % sobre o valor das quotas pagas por cada um; *f*) 10 % para o fundo de amortização do capital; *g*) os remanescentes dos lucros serão rateados pelos associados, proporcionalmente aos premios pagos por cada um, pelos seguros que fizeram. Capitulo VIII — Disposições geraes. Art. 26. O anno social será o anno civil. Artigo 27. Os premios e contribuições para a realização do seguro contra accidentes do trabalho e molestias profissionaes serão os fixados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ou pela repartição competente. Art. 28. Só podem ser tomadas por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, as deliberações que versarem sobre: I, reforma dos estatutos; II, modificação do prazo de duração; III, mudança de objecto da Sociedade Cooperativa; IV, fusão com outra sociedade cooperativa; V, dissolução da Sociedade Cooperativa; VI, nomeação de liquidatario. § 1.° Taes deliberações devem reunir a favor 2/3 (dois terços) dos associados presentes á reunião, que em primeira convocação deve constituir-se por 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados, em segunda por 1/2 (metade) e mais 1 (um) e, finalmente em terceira, com qualquer numero. § 2.° Se sete (7) associados declararem que se oppõem á dissolução da Sociedade Cooperativa e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá ser realizada, e os associados que então não concordarem poderão solicitar a sua demissão. § 3.° A simples reforma dos estatutos não pode envolver mudança de objecto nem prorogação do prazo de duração da Sociedade Cooperativa, os quaes, quando motivo de deliberação, devem figurar, taxativamente expressos na ordem do dia da convocação. § 4.° A deliberação que vise mudança de forma juridica da Sociedade Cooperativa importará em dissolução da mesma e subsequente liquidação, que se effectuará de conformidade com os dispositivos legaes vigentes. Art. 29. No caso de dissolução da Sociedade Cooperativa, o patrimonio social, depois de satisfeitos os compromissos da mesma Sociedade Cooperativa, terá o destino determinado pelos dispositivos legaes vigentes. Art. 30. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta da directoria, ouvido o conselho fiscal, que emittirá parecer, ou quando o requerer a maioria dos associados no goso de seus direitos. Em qualquer dos casos, deverão ser indicados os pontos a reformar devidamente justificada a conveniencia da alteração. Artigo 31. — A Sociedade Cooperativa, salvo os casos previstos na legislação propria em vigor, só poderá ser dissolvida quando o requererem 2/3 (dois terços) pelo menos, dos associados no goso dos seus direitos, resalvando, entretanto, o que dispõe o paragrapho 2° do artigo 28 destes estatutos. — Primo Bruno Pezzolo. — Henrique Krause. — Camillo Siufi — Sam Rabinovich. — Samuel Saslavsky. — A. I. Maluf. — Paschoal Visetti. — Varam Keutenedjian. — Calil Chapchap. — Cesar B. Thomé. — José Simão. — Orestes Nogueira. — Gabriel Calfat. — Carlos Micheletti. — Camillo Ceppo. — Frederico Kowarick Junior. — Serafino Fileppo. — M. Demolein. — José Th. A. Silva. — Antonio Pinto Alves. — José A. Ferreira da Costa. — Alfredo De Martino. — Angelo Bitazi. — José Celso Azevedo. — Fernando Maggi. — B. Peduti. — Egisto Colli. — C. Picco. — Calil Khairalla. — Emilio Vanini. — Francisco Ferreira Carneiro. — Elias Zarzur. — Elias Zarzur. — Felippe Jorge Fares. — José Ghisolfi. — Olavo Assumpção Fleury. — Guilherme Alfieri. — Georges G. Bonduki. — João Baptista de Lima. — Gino Cesaro. — Guilherme Razzini. — Abrahão Bogus. — I. Adami. — Jacomo Antonio Imperio. — João Baptista Cicuto. — Hartenstein. — Julio P. da Silva. — Ariston de Azevedo. — A. Sauer. — Fuad Gebara. — Martin Friedmann. — A. Milanesi. — Nassib J. Mattar. —

Otto Thiele. — Pedro Fongaro. — Spaltero Martorelli. — Boleslau Rutkowsky. — Tullio Scheidler. — A. Sigismondi. — José da Rocha Soares. — Servulo Pacheco e Silva. — Augusto Schmuziger. — Eduardo Maruca. — George Joseph. — Olivo Gomes. — Theophilo Olyntho de Arruda. — Augusto Schmuziger. — J. B. de Abreu. — B. Bellemo. — M. Beltramo. — Mario de Paula Leite. — Edmundo Campos. — F. Rodrigues. — Calil Andraus. — Dario F. Meirelles. — Paulo Brasil T. de Assumpção. — José Carone. — E. Chede. — Francisco Taperman. — A. Fontes. — José D'Angelo. — Phelippe Azer Maluf. — Armando Setti. — José Jorge Moussalli. — Giacinto Tognato. — Alexandre Acras. —Evaristo Luiz. — Virgilio Isola. — Samuel de Toledo Filho. — José Dias Silva Junior. — Alexandre Vettorazzo. — Edmund Ahrens. — Ernest Steikopff. — João José dos Santos. — Perry Ronchetti Carlos. Tendo todos os presentes assignado os estatutos, inclusive a mesa, o senhor presidente toma a palavra e declara, que a segunda parte da ordem do dia constava da eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes da Sociedade Cooperativa e, que essa eleição, de conformidade com o artigo 11 dos estatutos sociaes que acabavam de ser approvados, deveria ser feita, obrigatoriamente, pelo systema do voto secreto. A urna bem como a cabine indevessavel poderiam ser examinadas pelos presentes, se assim entendessem. Diz ainda o senhor presidente que a mesa ia proceder á chamada dos associados presentes, os quaes receberiam da mesa uma sobrecarta opaca, do modelo que exhibe. Sobre cada uma dellas a mesa apporia a sua assignatura de modo a assegurar-lhes a authenticidade, o que é feito. Proseguindo nas suas explicações, o senhor presidente diz que, uma vez chamado pela lista na qual já havia apposto a sua assignatura no inicio da assembléa, cada associado receberia a sua sobrecarta dentro da qual, na cabine indevassavel, collocaria uma cedula, obrigatoriamente dactylographada ou mimeographada, não sendo apurados os votos dados por meio de cedulas manuscriptas. Isto feito, cada votante deporia a sua cedula, encerrada na sobrecarta, na urna que se encontrava sobre a mesa, fechada e lacrada como fôra feito á vista dos presentes, com uma só fenda para a collocação das sobrecartas. Declara em seguida, que ficam suspensos os trabalhos durante o tempo necessario ás eleições. Reabertos os trabalhos o senhor presidente nomeia escrutinadores os senhores Ariston Azevedo e Edmundo Campos. Aberta a urna, verificou-se que nella se encontravam noventa e cinco sobrecartas perfeitamente iguaes, todas ellas trazendo a assignatura dos membros da mesa. Verificou-se que, havendo noventa e cinco votantes, cada votante correspondia a uma sobrecarta. Abertas as sobrecartas pelos escrutinadores nomeados pelo senhor presidente, contadas as cedulas, verificado que não havia nenhuma cedula manuscripta, apurou-se o seguinte resultado: Para presidente o senhor José Barros de Abreu (Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria), com 95 (noventa e cinco) votos; vice-presidente o senhor Frederico Kowarick Junior (F. Kowarick & Comp), com noventa e cinco (95) votos; 1º secretario o senhor Apparicio Soares (Companhia Fiação e Tecidos São Bento), com noventa e cinco (95) votos; 2º secretario o Sr. Rogerio Giorgi (Cotonificio Guilherme Giorgi, S. A.), com noventa e cinco (95) votos; 1º thesoureiro o Senhor Augusto Schmuziger (Comp. Fiação e Tecidos Guaratinguetá e Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda.), com noventa e cinco (95) votos; 2º thesoureiro o Senhor Jacomo Antonio Imperio (Jacomo A. Imperio — Malharia Imperio —), com noventa e cinco (95) votos. Para membros do Conselho Fiscal os Senhores: Fernando Maggi (F. Maggi & Comp. Ltda.), com noventa e cinco (95) votos; Dario Freire de Meirelles (Comp. Fiação e Tecidos "Tatuhy"), com noventa e cinco (95) votos; Alfredo de Martino (Lanificio Italo-Paulista — "Antonio De Camillis"), com noventa e cinco (95) votos. Para supplentes os Senhores: Antonio D'Alti Masi (Masi, Bernacchi & Comp.), com noventa e cinco (95) votos; Jorge Maluf (Jorge Maluf & Comp.), noventa e cinco (95) votos; Antonio Pinto Alves (Alfredo Flaquer & Comp.), com noventa e cinco (95) votos. O Senhor Olivo Gomes declara eleita a primeira directoria, Conselho Fiscal e supplentes da "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes ,Limitada). Dá posse aos membros presentes e retira-se da mesa que é occupada pelo Senhor José Barros de Abreu, que chama para secretarial-o os Senhores Antonio Pinto Alves e Octavio Pupo Nogueira, que já haviam secretariado a mesa anterior. Os trabalhos continuam, e o Senhor Presidente da assembléa pede a palavra e agradece a honra que acaba de lhe ser feita, bem como aos seus companheiros de directoria, e faz largas considerações em torno da Sociedade Cooperativa que acaba de ser fundada, seus beneficios para a industria de tecidos e artefactos, e especialmente para o operariado textil paulista, que encontrará na sociedade cooperativa que passava a presidir, soccorro efficiente e dedicado nos casos de accidentes. Assignala ainda, que a Sociedade Cooperativa inicia a sua vida sob os melhores auspicios, com um saldo de 40:374$300 (quarenta contos trezentos e setenta e quatro mil e trezentos réis) depositados em conta corrente bancaria, além dos 200:000$000 (duzentos contos de réis), capital minimo arbitrado pelo Senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, em deposito de garantia na Caixa Economica Federal, segundo documento que passa a ler: "Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo — São Paulo, 28 de novembro de 1935. — Serviço Technico Actuarial do Departamento Nacional do Trabalho — Guia para deposito — (Para a Caixa Economica Federal) — O Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, officialmente reconhecido nos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, vae depositar em moeda corrente, a quantia de réis 200:000$000 (duzentos contos de réis), importancia que, conforme despacho do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, exarado em 22 de outubro de 1935, no processo numero D. G. E. 16.045/935 (D. N. S. P. C. 337-S/35) foi arbitrado o capital minimo realizado da cooperativa de seguros contra accidentes do trabalho que o depositante se compromette a organizar. De accordo com o que estipula o artigo 2º da portaria de [illegible] ministro do Trabalho, Industria e Commercio, datada de 1º e publicada no "Diario Official de 2 de agosto de 1935, o referido deposito servirá, tambem, de deposito de garantia do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, com relação aos associados do syndicato depositante que subscreverem quotas da cooperativa a ser organizada. O presente deposito sómente poderá ser levantado, no todo ou em parte, mediante guia expedida por esta Inspectoria Regional do Trabalho. (a) Waldomiro Léon Salles — Inspector Regional do Trabalho. — (No verso) — O deposito foi effectuado na caderneta n. 9.520 serie C (9.520 C). — São Paulo, 29 de novembro de 1935. (a) O. Braga — (a) E. Cunha, thesoureiro — Sobre carimbo da Thesouraria da Caixa Economica Federal de São Paulo". Encarece as responsabilidades que pesam sobre a directoria que acaba de ser empossada e declara que, de accordo com o artigo 17º dos estatutos sociaes, a directoria, com approvação da assembléa, deveria contractar um superintendente, com funcções de dirigir commercial, technica e administrativamente os negocios sociaes. Propunha que a escolha recahisse sobre o Senhor Octavio Pupo Nogueira, secretario geral do Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, em cujo seio a cooperativa se formou, e a cujos esforços são devidos os trabalhos já realizados. A proposta é acceita unanimemente, e o Senhor presidente encerra os trabalhos, declarando que a sociedade Cooperativa passará a funccionar uma vez cumpridas as formalidades legaes e administrativas para a expedição da sua Carta-Patente. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor presidente dá por encerrada a assembléa, sendo a presente acta redigida por mim, Octavio Pupo Nogueira, como um dos secretarios da mesa, pela mesa, pelos membros da directoria eleita e empossada e por mais sete assiciados presentes. — *Octavio Pupo Nogueira.* — *Antonio Pinto Alves*, secretario da mesa. — *José Barros de Abreu*, presidente. — *Jacomo A. Imperio* "Malharia Imperio". — *Augusto Schmuziger*, 1º thesoureiro. — Pp. Fiação e Tecelagem de Pirassununga S. A., *Edmundo Campos.* — *Frederico Kowarick Junior*, vice-presidente. — Pela Companhia Textil Brasileira, *José Th. A. Silva*, director. — J. Chaves & Comp. Ltda., pp. *H. Ramos.* — Lanificio Italo-Paulista, pp. Antonio De Camillis, *Alfredo Martins.* — Pp. Industrias de Seda Maluf, *Jorge Maluf.* — *A. Maluf.* — *Jacomo Antonio Imperio*, 2º *thesoureiro.* — *P. Visetti & Co.*

Tabellionato Veiga. Reconheço s firmas aqui mencionadas de um a 12. S. Paulo, 27 de maio de 1936. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Dr. *A. Gabriel da Veiga*, 11º tabellião.

—

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA "A TEXTIL" (SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACCIDENTES LIMITADA), CONVOCADA PARA O FIM ESPECIAL DE REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAES E REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS.

No dia dezenove de maio de mil novecentos e trinta e seis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ás tres horas da tarde, na séde social da rua Quintino Bocayuva numero cincoenta e quatro, o Senhor José Barros de Abreu, pre-

sidente da Cooperativa, toma assento á mesa e declara aos presentes que os socios iam realizar uma assembléa geral extraordinaria, convocada pelo seguinte edital: "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes Limitada) — Venho convocar os socios desta Cooperativa para uma assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde central da rua Quintino Bocayuva n. 54, sobre-loja, salas 2, 3 e 4. — Em tal assembléa proceder-se-á a alterações dos Estatutos sociaes, afim de satisfazer exigencias do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. (assignado) José Barros de Abreu, presidente". que, de conformidade com o artigo vinte e tres dos estatutos sociaes fôra publicado no "Diario Official" do Estado de São Paulo e no "O Estado de São Paulo" com uma antecedencia de dez dias. Enceta pois os trabalhos, declarando antes de mais nada, que poderiam tomar parte na assembléa, assignando preliminarmente a lista de presenças, os dirigentes em exercicio das sociedades anonymas, os socios das sociedades em nome collectivo e os titulares das firmas individuaes. Si algum dos presentes desejasse tomar parte na assembléa armado de procuração, o instrumento feito em cartorio, deveria ser exhibido á mesa. Feitas estas advertencias o senhor presidente declara que de conformidade com o artigo vinte e dois dos estatutos sociaes ia convidar dois dos presentes para tomarem assento á mesa como secretarios. Convida os senhores Edmundo Campos e Martin Friedman que o ladeiam e suspende os trabalhos por alguns minutos para que os presentes lancem as suas assignaturas na lista de presenças, assignaturas que são as seguintes: Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Limitada, representada por A. Schmuziger. — Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá representada por A. Schmuziger. — F. Kowarick e Companhia representada por Frederico Kowarick Jor. — Companhia Textil Brasileira representada por José Th. A. Silva. — S. A. Boyes representada por F. F. Carneiro. — Calfat & Companhia representada por Miguel Calfat. — S. Moherdaui representada por amil Issa Moherdaui. — Campos Irmãos & Companhia representada por Juvenal de Campos Filho. — Zarzur, Irmãos & Companhia Limitada representada por Elias Zarzur. — Zarzur & Companhia Limitada representada por Elias Zarzur. — Marques Pinto & Companhia Limitada representada por Manoel Marques Pinto. — Irmãos Tognato Limitada representada por Attilio Tognato. — Companhia Industrial de Juta representada por F. C. Pinto. — Abrão Andraus & Irmãos representada por Calil Andraus. — F. Rodrigues representada por Francisco Rodrigues. — Malharia N. S. da Conceição S. A. representada por Alvaro Moreira de Araujo. — Argos Industrial S. A. representada por Jacques Appenzeller. — Estefano, Fares & Companhia representada por Nassim Estefano. — Mario de Paula Leite representada por Mario de Paula Leite. — Companhia Fiação e Tecidos "São Bento" representada por Cecil Zufferey. — Tecelagem de Seda Joanna D'Arc Limitada representada por C. Thomé. — Fabrica T. N. S. Mãe dos Homens representada por Olavo Assumpção Fleury. — Pieri & Belli representada por Luiz Pieri. — F. Maggi & Companhia Limitada representada por L. Giobbi. — Companhia Fiação e Tecelagem Tatuhy representada por D. F. Meirelles. — Fabrica de Tecidos Labor representada por Samuel Augusto de Toledo. — Jacomo A. Imperio representada por Jacomo Antonio Imperio. — Italo Adami & Irmãos representada por Italo Adami. — Paschoal Nobis & Filho representada por José Nobis. — C. Ceppo & Companhia Limitada representada por Camillo Ceppo. — Wadih Cattini Maluf representada por Wadih Cattini Maluf. — J. Sigismondi representada por José Sigismondi. — Sigismondi & Companhia representada por Amadeu Sigismondi. — Georges G. Bonduki & Companhia, representada por Georges G. Bonduki. — Fiação e Tecelagem São Leopoldo Limitada representada por Ernest Steinkopff. — Novidades Textis Limitada, representada por A. Leyssieux. — Guilherme Razzini, representado por Guilherme Razzini. — C. Picco & Companhia, representada por Conrado Picco. — Lanificio Anglo Brasileiro S. A., representada por Ariston Azevedo. — Arb, Chéde & Companhia, representada por Enver Chéde. — Soubihe Irmãos & Companhia, representada por Rachid Soubihe. — Tecelagem de Seda São Paulo, representada por Manoel Retamero. — Irmãos Teperman & Companhia, representada por Francisco Teperman. — S. Fileppo & Irmãos, representada por S. Fileppo. — Salim Miguel Jacob, representada por Salim Miguel Jacob. — A. Ferreira da Costa & Companhia, representada por José A. Ferreira da Costa. — Tecelagem de Seda N. S. da Penha S. A., representada por Cassio Geribello. — Almeida & Santos, representada por José Joaquim de Almeida. — J. Simão & Companhia, representada por Gabriel Simão. — Luiz Saddy, representada por Luiz Saddy. — S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, representada por Max Schetty. — Gebara Irmão Limitada, representada por Fuad Gebara. — Fumagalli & Companhia, representada por E. Fumagalli. — Villariço & Companhia, representada por Antonio da Trindade Villariço. — Tecelagem de Seda Santa Magdalena Limitada, representada por E. Maruca. — Soares, Filhos & Companhia Limitada, representada por José da Rocha Soares. — Pozzi Filho, representada por Jorge Pozzi. — S. A. Tecelagem de Seda Lavinia, representada por José Dias Cardoso. — Masi, Bernacchi & Companhia, representada por Antonio D'Alti Masi. — F. W. Scheidt & Companhia Limitada, representada por F. Scheidt. — Fabrica de Estopa e Cascamificio Sabetta Limitada, representada por Isola Virgilio. — Luiz Fleitlich, representada por Luiz Fleitlich. — D'Angelo & Companhia, representada por Luiz D'Angelo. — Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, representada por J. B. de Abreu. — Fabrica de Meias Pompeia, representada por João Baptista Cicuto. — Carmo Paschoal Sorrenti, representada por Carmo P. Sorrenti. — Milanesi & Namur, representada por Angelo Antonio Milanesi. — Abib José & Irmãos, representada por Abib José. — Ungarelli, Corteze & Negri, representada por José Ungarelli. — Malharia Esge Limitada, representada por A. Sauer. — B. Bellemo, representada por Gallileu Bellemo. — Emilio Vanini, representada por Emiljo Vanini. — A. Vettorazzo & Irmãos, representada por Alexandre Vettorazzo. — Miguel Ethel, representada por Miguel Ethel. — Luiz Mastrangioli, representada por Luiz Mastrangioli. — P. Visetti & Companhia, representada por Paschoal Visetti. — P. Martorelli & Irmãos, representada por Spartero Martorelli. — Irmãos Moussalli, representada por José Jorge Moussalli. — Bitazi, Nannini & Companhia, representada por Angelo Bitazi (socio). — Tecelagem de Seda São Luiz, representada por Augusto Salvari. — Cotonificio Guilherme Giorgi S. A., representada por Rogerio Giorgi. — Carone & Companhia, representada por José Carone. — Irmãos Bogus & Companhia, representada por Manoel Muller. — Fiação e Tecelagem de Pirassununga S. A., representada por Edmundo Campos. — Carlos Micheletti, representada por Carlos Micheletti. — Emilio Bedran & Companhia, representada por Emilio Bedran. — Pedro Fongaro & Irmão, representada por Guilherme Fongaro. — Edmundo Ahrens & Companhia, representada por Edmundo Ahrens. — Manufactura de Tapetes Santa Helena Limitada, representada por Martin Friedmann. — Tecelagem Maria Luiza Limitada, representada por Julio Pires da Silva. — Jutificio Maria Luiza Limitada, representada por Julio Pires da Silva. — Camillo Siufi, representada por Camillo Siufi. — Raphael Alberti, representada por Raphael Alberti. — J. Hartenstein, representada por João C. Hartenstein — Gino Cesaro, representada por Gino Cesaro. — Theophilo O. de Arruda e Filhos, representado por Theophilo Olyntho de Arruda. — Monte & Cia., representada por Miguel Monte. — Tecelagem de Seda Sul Americana Ltda, representada por Perry Ronchette Carlos. — Samuel Saslaski, representada por Samuel Saslavsky". — De novo com a palavra, o Sr. presidente declara que, de conformidade com o artigo vinte e oito dos estatutos e seu paragrapho primeiro, a assembléa só poderia funccionar com dois terços da totalidade dos associados em 1ª convocação, devendo as deliberações reunir a favor 2/3 dos associados presentes. Manda que o senhor Edmundo Campos, um dos secretarios da mesa tome da lista de presenças e faça a contagem dos socios que iam tomar parte nos trabalhos. Desta contagem resulta que estavam presentes noventa e nove socios, ou seja mais de dois terços do total. Novamente com a palavra, o senhor presidente declara que para a assembléa em curso haviam sido rigorosamente observadas as disposições estatutarias que se referem as assembléas ou sejam os artigos vinte e um, vinte e dois e vinte e tres e o já citado artigo vinte e oito e seu paragrapho. Estando a lista assignada na fórma que recommendara, isto é, dirigentes em exercicio das sociedades anonymas, socios das sociedades em nome collectivo e titulares das firmas individuaes, o senhor presidente declara que a actual denominação da cooperativa, "A Textil" (Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes Limitada), estava em desaccordo com o artigo setimo do decreto numero vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e sete, que preceitua:" — As sociedades cooperativas devem fazer preceder sua denominação particular, com a palavra "cooperativa", e isso em todos os seus actos, documentos, formulas e prospectos." Diante disto, em cer-

ta altura do processo de reconhecimento, o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação exigira que a denominação da cooperativa se cingisse aos termos expressos da lei, propondo o senhor presidente que tal denominação passasse a ser a seguinte: *Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Accidentes do Trabalho "A Textil" (Responsabilidade Limitada)* — Punha em discussão a proposta e daria a palavra a quem della quizesse usar. Nniguem desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente submette a nova denominação da cooperativa á votação. E' unanimemente acceita a denominação Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Accidentes do Trabalho "A Textil" (Responsibilidade Limitada), que deveria constar segundo manda a lei, de todos os actos, documentos, formulas e prospectos da cooperativa. Sempre com o uso da palavra, o senhor presidente declara que tendo a assembléa por fim reformar os estatutos, já na parte que se refere á denominação, já em outra qualquer parte, occorria-lhe fazer mais a seguinte proposta aos presentes, que sobre ella deliberariam: a letra *b*) do artigo vinte e cinco resa: "20 % para constituição de um fundo de reserva extraordinario, destinado a reparar as perdas sociaes." Propunha a seguinte modificação: 20 % para constituição de um fundo de reserva destinado a supprir quaesquer deficiencias que por ventura se verifiquem no capital e nas reservas obrigatorias. Esta modificação, diz o senhor presidente, não altera substancialmente a applicação daquelles 20 % e nem vae de encontro ao espirito que dictou o texto cuja reforma propunha. Acceita a sua proposta, ficaria o destino daquelles mesmos 20 % mais ampla e claramente determinado, e assim estava sobre a mesa a sua proposta. Quem quizesse discorrer sobre ella tinha a palavra. Ninguem se pronunciando, o senhor presidente põe a proposta a votos, recebendo a mesma approvação unanime. Sempre com a palavra, o senhor presidente faz uma nova proposta de modificação, isto é, que a transferencia das quotas, regulada pelo paragrapho quarto do artigo terceiro, dependa da directoria e não da assembléa, e isto por motivos de tal evidencia que não careciam de commentarios. Assim, propunha a seguinte redacção do mesmo paragrapho: "A transferencia das quotas-partes dependerá de autorização da directoria e será annotada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario, bem como nas respectivas contas correntes de capital nos livros de matricula, transferindo-se os debitos e creditos correspondentes, mediante assignatura de ambos os interessados." Punha a sua nova proposta em discussão. Ninguem desejando fallar sobre ella, é posta em votação e acceita sem discrepancia. O senhor presidente discorre em seguida sobre a marcha do processo de reconhecimento; assignala os esforços que a directoria tem feito para que tal processo corra sem incidentes que retardariam o seu andamento, põe em relevo o enthusiasmo reinante na classe textil filiada ao Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo em torno da proxima iniciação dos trabalhos da cooperativa, e declara que na observancia do paragrapho unico do artigo vinte e dois dos estatutos, a acta da assembléa deveria ser assignada pela mesa que presidiu os trabalhos e pelos associados presentes, que o desejarem. Ia pois mandar lavrar a acta e submettel-a ás assignaturas em questão. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor presidente encerra os trabalhos, agradece a presença dos associados, bem como as provas de confiança que vêm dispensando á directoria e declara finalmente que os estatutos, com as alterações feitas, serão reproduzidos no livro de actas, sendo uma cópia dos mesmos remettida ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. "Estatutos da Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho "A Textil" — (Responsabilidade Limitada). Fundada pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, reconhecido a 10 de setembro de 1931. Capitulo I — Da constituição, fins, séde e fôro juridico. Art. 1.° A Sociedade Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho "A Textil" (Responsabilidade Limitada), é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, fundada pelo Syndicato das Industrias Textis do Estado de São Paulo, a qual se regerá pela legislação vigente sobre esse genero de sociedade e pelos presentes estatutos, sendo a sua duração illimitada. Paragrapho unico. A séde e fôro juridico da Sociedade Cooperativa serão na cidade de São Paulo e a sua área de acção comprehenderá todo o Estado de São Paulo, que é a área de acção do syndicato, de conformidade com a sua carta de reconhecimento. Art. 2.° E' objectivo da Sociedade Cooperativa operar, de accordo com a legislação respectiva, em seguros contra accidentes do trabalho e molestias profissionaes dos operarios e empregados em fabricas ou emprezas associadas e que pertencerem ao syndicato, qualquer que seja a localidade em que estejam situadas no Estado de São Paulo. Capitulo II — Do capital social. Art. 3° O capital será indeterminado, fixando-se o seu minimo em 200:000$000 (duzentos contos de réis), integralmente realizado, e será dividido em quotas-partes nominativas de réis 100$000 (cem mil réis) cada uma. § 1.° O capital inicial será distribuido entre os socios fundadores, que só poderão possuir o minimo de 2 (duas) e o maximo de 400 (quatrocentas) quotas-partes, de accordo com o numero de pessôas que empregarem, na proporção de 1 (uma) quota para 10 (dez) pessôas. As quotas serão pagas na occasião do assoziadão assignar estes estatutos. § 2.° Os associados que forem sendo admittidos posteriormente ficarão sujeitos aos mesmos dispositivos do paragrapho anterior, sendo as quotas pagas na occasião da inscripção do associado no livro de matricula. Paragrapho 3.° As quotas-partes não poderão ser transferidas a terceiros, estranhos á Sociedade Cooperativa, ainda mesmo em "causa-mortis". § 4.° A transferencia das quotas-partes dependerá de autorização da directoria e será annotada no titulo nominativo do associado cedentes e no do cessionario, bem como nas respectivas contas correntes de capital nos livros de matricula, transferindo-se os debitos e creditos correspondentes, mediante assignatura de ambos os interessados. Art. 4.° Se com a retirada de algum associado o capital se tornar inferior a duzentos contos de réis (200:000$000), será o mesmo reconstituido com a entrada de novos associados ou mediante rateio entre os associados restantes, proporcionalmente ás suas respectivas quotas. Capitulo III — Dos socios, dos seus deveres e direitos. Art. 5.° Só poderão ser associados da Sociedade Cooperativa os associados effectivos do syndicato. Art. 6.° Os associados serão admittidos mediante deliberação da directoria, por proposta de outro associado ou mediante pedido directamente dirigido á Sociedade Cooperativa, declarando seu capital social, séde dos seus escriptorios e estabelecimentos fabris, bem como o numero e a importancia total e forma de pagamento dos salarios de todos os seus operarios e empregados. Art. 7.° Os associados poderão deixar a Sociedade Cooperativa nos seguintes casos: *a*) quando tiverem perdido o direito de dispôr livremente de sua pessôa e bens; *b*) quando tiverem perdido os seus direitos civis; *c*) quando tiverem perdido a qualidade de associados do syndicato; *d*) quando tiverem praticado actos deshonrosos que os desabonem no conceito publico ou no seio da sociedade; *e*) quando tiverem compellido a sociedade cooperativa a actos judiciaes para obter satisfação das obrigações por elles contrahidas com a mesma por debitos proprios ou em garantia; f) quando cederem a outro associado o valor de todas as suas quota-partes; g) quando tiverem incorrido em sancções das leis penaes. Paragrapho unico — Ao associado que se retirar ou for excluido será restituida em 12 (doze) prestações de igual valor, a importancia das quotas com que tiver contribuido para o capital social. Art. 8°. São direitos dos associados: a) tomar parte nas assembléas geraes, votar e ser votado para qualquer cargo da administração; b) ser substituido pela Sociedade Cooperativa em todas as obrigações e encargos decorrentes da Lei de Accidentes do Trabalho, desde que esteja em dia com os seus compromissos sociaes. Art. 9°. São deveres dos associados: a) cumprir todos os dispositivos dos presentes estatutos e das leis vigentes que lhes disserem respeito; b) entrar para a Sociedade Cooperativa nas épocas respectivas, com o pagamento dos premios adiantados, de ajustes e contribuições que forem devidas para a realização do seguro contra accidentes do trabalho de seus operarios e empregados. Art. 10. Os associados responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes para com terceiros, até o valor das quotas que possuirem. Capitulo IV — Da administração — Art. 11. A Sociedade Cooperativa será administrada por uma directoria, eleita por tres (3) annos, por escrutinio secreto, na assembléa geral ordinaria, composta do presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, que se substituirão em seus impedimentos temporarios, na ordem em que se acham indicados. As funcções da directoria serão gratuitas, sendo permittida a reeleição. Artigo 12. Em caso de demissão ou impedimento definitivo de qualquer dos directores ou membros do conselho fiscal, a directoria convocará um associado para exercer o logar vago, até a primeira assembléa geral. Art. 13. Compete á directoria: a) administrar, com amplos poderes, a Sociedade Cooperativa, bem como o seu patrimonio para melhor efficiencia dos ne-

gocios sociaes; b) transigir, comprar e vender bens, titulos e valores, mediante approvação da assembléa geral, ouvido previamente o conselho fiscal; c) convocar as assembléas geraes ordinaria e extraordinarias, obrigatoriamente as de que trata o artigo 21 destes estatutos; d) apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria um relatorio das operações da Sociedade Cooperativa, como o balanço e contas de lucros e perdas, prestando os esclarecimentos que forem solicitados pela assembléa. (Artigo 14. Compete ao presidente: a) representar a Sociedade Cooperativa em juizo ou fóra delle, e nomear procuradores; b) presidir as reuniões da directoria; c) assignar com o thesoureiro os balanços annuaes; d) representar a Sociedade Cooperativa, conjunctamente com o thesoureiro, perante os estabelecimentos de credito; e) assignar com o thesoureiro as cautelas e os titulos das quotas-partes de capital e os papeis que importarem em responsabilidade para com terceiros. Paragrapho unico. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos temporarios. Art. 15. Compete ao 1° secretario: a) redigir as actas das sessões da directoria, bem como as das assembléas geraes; paragrapho unico. Compete ao 2° secretario substituir o 1° secretario nos seus impedimento temporarios. Artigo 16. Compete ao 1° thesoureiro, além do que dizem as letras c), d) e e) do artigo 14; a) fiscalizar a escripturação da Sociedade Cooperativa; b) ter sob a sua guarda o dinheiro e valores pertencentes á Sociedade Cooperativa. Paragrapho unico. Compete ao segundo thesoureiro substituir o primeiro thesoureiro em seus impedimentos temporarios. Artigo 17. A sociedade Cooperativa terá um superintendente contractado pela directoria com approvação da assembléa geral, competindo-lhe gerir commercial, technica e administrativamente os negocios sociaes, com poderes que para tal fim lhe forem outorgados em procuração pela directoria ou pelo presidente, para maior desenvolvimento e efficiencia das operações da Sociedade Cooperativa. Capitulo V — Do conselho fiscal — Art. 18. A Sociedade Cooperativa terá um conselho fiscal cujas funcções serão gratuitas, composto de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes, eleitos annualmente por escrutinio secreto, pela assembléa geral ordinaria, não sendo permittida a reeleição para o periodo immediato. Artigo 19. Compete ao conselho fiscal: a) assistir e controlar a administração da Sociedade Cooperativa; b) examinar os livros, documentos e correspondencia da Sociedade Cooperativa e fazer inquéritos de qualquer natureza; c) emittir seu parecer sobre o balanço e contas annuaes apresentados á assembléa geral pela directoria; *d*) estudar o balancete mensal da escripturação e verificar o estado da Caixa e da Carteira; *e*) convocar extraordinariamente, em qualquer tempo, a assembléa geral, si occorrerem motivos graves urgentes. Capitulo VI — Das assembléas geraes — Artigo 20 — A assembléa geral ordinaria dos socios da Sociedade Cooperativa será realizada por convocação da directoria, no primeiro trimestre de cada anno, para apresentação do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio anterior, bem como eleição de nova directoria quando fôr época e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio seguinte. Art. 21 — Haverá assembléa geral extraordinaria sempre que a directoria ou o conselho fiscal entenderem necessario ou quando fôr requerida por um terço, pelo menos, dos associados da Sociedade Cooperativa. § 1.° — Nas assembléas geraes ordinarias poderão ser tratados quaesquer assumptos de interesse social, salvo aquelles para os quaes os presentes estatutos exigem convocação especial, constantes do art. 28. § 2.° — Nas assembléas geraes extraordinarias só poderão ser tratados os assumptos da sua convocação. Art. 22 — As assembléas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão presididas pelo presidente da Sociedade Cooperativa, que convidará dous (2) associados para constituirem a mesa e servirem de secretario. Não comparecendo o presidente, presidirá o vice-presidente e, na falta deste, quem a assembléa designar. Paragrapho unico — Das deliberações das assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias será lavrada uma acta, que será assignada pela mesa que presidiu os trabalhos e pelos associados que o desejarem. Art. 23 — As assembléas serão convocadas por escripto e mediante publicação de aviso no *Diario Official* do Estado e em um jornal de grande circulação, com dez (10) dias, no minimo, de antecedencia. § 1.° — Salvo os casos previstos no art. 28 as assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias, poderão funccionar em primeira convocação, desde que estejam presentes um quarto (1/4) dos associados, e suas deliberações serão tomadas por maioria dos socios presentes. § 2.° — Não havendo numero sufficiente, será feita nova convocação com intervallo de, no minimo, tres (3) dias, podendo então deliberar com qualquer numero. Art. 24 — Nas deliberações das assembléas cada associado terá direito a um (1) voto, sendo permittido o voto por procuração outorgada a outro associado, que não poderá representar mais de um (1) socio. § 1.° — A representação só será admittida quando o associado residir fóra da séde social ou por motivo de molestia comprovada e a procuração consignará poderes expressos e especificados, e deverá ser apresentada á Sociedade Cooperativa até vinte e quatro (24) horas antes da realização da assembléa. Capitulo VII — Dos lucros e suas divisões — Art. 25 — Depois de constituidas as resarvas technicas exigidas por lei e acauteladoras dos interesses da Sociedade Cooperativa, os lucros liquidos, apurados nos balanços annuaes, terão a seguinte applicação observado o dispositivo do capitulo IV, art. 41, do regulamento approvado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935: *a*) 10 % para amortizar as despezas de installação, moveis e utensilios; *b*) 20 % para constituição de um fundo de reserva destinado a supprir quaesquer deficiencias que porventura se verifiquem no capital e nas reservas obrigatorias; *c*) 10 % para um fundo especial de depreciação dos titulos e valores do Activo; *d*) 5 % para gratificação *pró-labore* do superintendente, de accordo com o § 5° do art. 19 do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934; *e*) quota para pagamento aos associados dos juros até 5 % sobre o valor das quotas pagas por cada um; *f*) 10 % para fundo de amortização do capital; *g*) os remanescentes dos lucros serão rateados pelos associados proporcionalmente aos premios pagos por cada um, pelos seguros que fizeram. Capitulo VIII — Disposições geraes — Art. 26 — O anno social será o anno civil. Art. 27 — Os premios e contribuições para a realização do seguro contra accidentes do trabalho e molestias profissionaes serão os fixados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio ou pela repartição competente. Art. 28 — Só pódem ser tomadas por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para este fim, as deliberações que versarem sobre: I, reforma de estatutos; II, modificação do prazo de duração; III, mudança de objecto da Sociedade Cooperativa; IV, fusão com outra Sociedade Cooperativa; V, dissolução da Sociedade Cooperativa; VI, — Nomeação de liquidatario. § 1°) — Taes deliberações devem reunir a favor dois terços dos associados presentes á reunião, que em primeira convocação deve constituir-se por dois terços (2|3) da totalidade dos associados, em segunda com metade (1|2) e mais um (1), e, finalmente em terceira, com qualquer numero. § 2°) — Se sete (7) associados declararem que se oppõem á dissolução da Sociedade Cooperativa e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá ser realizada e os associados que não concordarem poderão solicitar a sua demissão. § 3°) — A simples reforma dos Estatutos não póde envolver mudança de objecto nem prorogação do prazo de duração da Sociedade Cooperativa, as quaes, quando motivo de deliberação, devem figurar, taxativamente expressas, na ordem do dia da convocação. § 4°) — A deliberação que vise a mudança de fórma juridica da Sociedade Cooperativa importará em dissolução da mesma e subsequente liquidação que se effectuará de conformidade com os dispositivos legaes vigentes. Art. 29. No caso de dissolução da Sociedade Cooperativa, o patrimonio social, depois de satisfeitos os compromissos da mesma Sociedade Cooperativa, terá o destino determinado pelos dispositivos legaes vigentes. Art. 30. Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por proposta da directoria, ouvido o Conselho Fiscal, que emittirá, parecer, ou quando o requerer a maioria dos associados no goso de seus direitos. Em qualquer dos casos, deverão ser indicados os pontos a reformar e devidamente justificada a conveniencia da alteração. Art. 31. A Sociedade Cooperativa, salvo os casos previstos na legislação propria em vigor, só poderá ser dissolvida quando o requererem dois terços (2|3) pelo menos, dos associados no goso de seus direitos, resalvado, entretanto, o que dispõe o § 2° do art. 28 destes Estatutos. A presente acta é redigida e assignada por mim, Edmundo Campos, com um dos secretarios da mesa, pela mesa que presidiu os trabalhos e pelos associados que o desejarem. São Paulo, dezenove de maio de mil novecentos e trinta e seis. — *Edmundo Campos*. — *José Barros de Abreu*, presidente. — *Martin Friedmann*, secretario da mesa. — *S. Moherdaui, Jamil Issa Moherdaui*. — *Marques Pinto & C. Ltda.* — *Manoel Marques Pinto*. — *Tecelagem de Seda Santa Magdalena*. — *E. Maruca*. — *Lanificio Anglo-Brasileiro S. A.* — *Ariston Azevedo*. — *Companhia Textil Brasileira*. — *José Th. A. Silva*. — *Companhia Fiação e Tecidos S. Bento*. — *Cecil Zufferey*. — *P. Martorelli & Irmão*. — *Spaltero Martorelli*. — *Masi, Bernacchi & Comp.* — *Antonio D'Altri Masi*. Visto. — *O. Pupe Nogueira*, superintendente. Copia authentica. — *José Barros de Abreu*, presidente. — *Martin Friedmann*. — *Edmundo Campos*, secretario da mesa.

"A Textil" (Companhia de Seguros contra Accidentes — Limitada)

Relação dos socios

| | Nome | Domicilio | Profissão (Genero da industria) | Quotas | | Assignatura do representante devidamente habilitado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Numero | Importancia | |
| 1. | Abib José & Irmãos | Rua Leaes Paulistanos, 15 | Malharia | 5 | 500$000 | Abib José & Irmãos. Abib José. |
| 2. | Abrão Andraus & Irmãos | Rua Direita, 39-C | Tecelagem de seda | 20 | 2:000$000 | Calil Andraus. |
| 3. | A. Ferreira da Costa & Comp. | Rua Maria Marcolina, 20 | Malharia | 2 | 200$000 | José A. Ferreira da Costa. |
| 4. | Alfredo Flaquer & Comp. | Santo André | Tecelagem de algodão | 11 | 1:100$000 | Antonio Pinto Alves. |
| 5. | Almeida & Santos | Rua Siqueira Bueno, 78 | Malharia | 3 | 300$000 | João José dos Santos. |
| 6. | Lanificio Italo-Paulista (Antonio De Camillis) | Rua João Boemer, 10 | Tecelagem de lã | 30 | 3:000$000 | Alfredo de Martino. |
| 7. | Arb, Chéde & Comp. | Rua Euclides da Cunha, 9/11 | Tecelagem de seda | 5 | 500$000 | Enver Chéde. |
| 8. | Argos Industrial, S. A. | Rua Libero Badaró, 52 — 2° andar | Tecelagem de algodão | 95 | 9:500$000 | Ernesto Diedrichsen. |
| 9. | Assumpção & Comp. Ltda. | Rua 15 de Novembro, 50 | Tecelagem de algodão | 20 | 2:000$000 | Paulo Brasil T. de Assumpção. |
| 10. | A. Vettorazzo & Irmãos | Rua Apiahy, 18 | Tecelagem de seda | 6 | 600$000 | Alexandre Vettorazzo. |
| 11. | B. Bellemo | Rua Bom Pastor, 81/83 | Linhas | 2 | 200$000 | A. Bellemo. |
| 12. | Beltramo & Comp. | Rua Boa Vista, 25 | Tecelagem de algodão | 12 | 1:200$000 | Beltramo & Comp. — Mario Beltramo. |
| 13. | Bitazi, Nannini & Comp. | Rua Aluizio de Azevedo, 11 | Tecelagem de algodão | 12 | 1:200$000 | Angelo Bitazi. |
| 14. | Calfat & Comp. | Rua Boa Vista, 25 — 2° andar | Tecelagem de algodão | 50 | 5:000$000 | Calfat & Comp. — Gabriel Calfat. |
| 15. | Camilo Siufi | Rua Raul Pompeia, 124 | Linhas | 4 | 400$000 | Camillo Siufi. |
| 16. | Campos Irmãos & Comp. | Rua Boa Vista, 3 | Tecelagem de algodão | 70 | 7:000$000 | José Celso Azevedo |
| 17. | Carlos Micheletti | Rua Climaco Barbosa, 35 | Cordas e barbantes | 2 | 200$000 | Carlos Micheletti. |
| 18. | Carone & Comp. | Rua Santo André, 38 | Tecelagem de algodão | 3 | 300$000 | José Garone. |
| 19. | C. Ceppo & Comp. | Rua Piratininga, 124 | Malharia | 3 | 300$000 | Camillo Ceppo. |
| 20. | Chicre Azer Maluf | Rua Frei Caneca, 8 | Tecelagem de seda | 8 | 800$000 | Phelippe Azer Maluf. |
| 21. | Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria | Rua São Bento, 22 | Tecelagem de algodão | 100 | 10:000$000 | J. B. de Abreu. |
| 22. | Companhia Fiação e Tecelagem "Tatuhy" | Rua Florencio de Abreu, 18 | Tecelagem de algodão | 55 | 5:500$000 | D. F. Meirelles. |
| 23. | Companhia Fiação e Tecidos "São Bento" | Rua Tabatinguera, 28 | Tecelagem de algodão | 100 | 10:000$000 | M. Demolein. |
| 24. | Companhia Industrial de Juta | Rua Direita, 7 | Tecelagem de juta | 40 | 4:000$000 | Waldomiro Pinto Alves. |
| 25. | Companhia Tecelagem de Seda "Villa de São Bernardo" | São Bernardo | Tecelagem de seda | 15 | 1:500$000 | Armando Setti. |
| 26. | Companhia Textil Brasileira | Trav. do Commercio, 3 — 5° andar | Tecelagem de algodão | 100 | 10:000$000 | José Th. A. Silva. |
| 27. | Cotonificio Guilherme Giorgi S.A. | Rua Cesario Alvim, 86 | Tecelagem de algodão | 70 | 7:000$000 | Antonio Fontes. |
| 28. | C. Peduti & Comp. | Rua Belisario de Souza, 21 | Fios de algodão | 6 | 600$000 | C. Pedutti. |
| 29. | C. Picco & Comp. | Rua Martin Affonso, 50 | Malharia | 4 | 400$000 | C. Picco. |
| 30. | D'Angelo & Comp. | Rua Joaquim Carlos, 144 | Tecelagem de algodão | 12 | 1:200$000 | José d'Angelo. |
| 31. | Dias & Comp. | Avenida Brig. Luiz Antonio, 850 | Panno de couro | 7 | 700$000 | José Dias Silva Junior. |
| 32. | E. Colli & Comp. | Rua Mendes Junior, 150 | Fios e fitilhos | 3 | 300$000 | Egisto Colli. |
| 33. | Edmundo Ahrens & Comp. | Rua Sampaio Vianna, 55 | Passamanarias | 5 | 500$000 | Edmund Ahrens. |
| 34. | Emilio Bedran & Comp. | Rua Patriotas, 106 | Malharia | 9 | 900$000 | Calil Khairalla. |
| 35. | Emilio Vanini | Rua Alfr. Silveira da Motta, 621 | Tinturaria | 6 | 600$000 | Emilio Vanini. |
| 36. | Estefano, Fares & Comp. | Rua Pereira Estefano, s/n. | Malharia | 14 | 1:400$000 | Felippe Jorge Feres. |
| 37. | Fabrica de Estopa e Cascamificio Sabbetta Limitada | Rua Marina Crespi, 48 | Estopa e cascamificio | 2 | 200$000 | Isola Virgilio. |
| 38. | Fabrica de Estopa Nossa Senhora da Apparecida | Rua Carnot, 2 | Estopa | 5 | 500$000 | Evaristo Luiz. |
| 39. | Fabrica de Tecidos "Labor" | Rua da Moóca, 155 | Tecelagem de algodão | 60 | 6:000$000 | Samuel Toledo Filho. |
| 40. | Fabrica de Tecidos "Nossa Senhora Mãe dos Homens" | Rua Barão de Itapetininga, 10 | Tecelagem de algodão | 50 | 5:000$000 | Olavo Assumpção Fleury. |
| 41. | Fiação M. Dall'Ovo Limitada | Rua Madre de Deus, 15 | Fios de lã | 10 | 1:000$000 | José Ghisolfi. |
| 42. | F. de Maggi — Fabrica de Tecidos Santa Isabel | Rua João Bricola, 2 | Tecelagem de juta | 6 | 600$000 | Guilherme Alfiere. |

| | Nome | Domicilio | Profissão (Genero da industria) | Quotas | | Assignatura do representante devidamente habilitado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Numero | Importancia | |
| 43. | Fiação para Malharia "Indiana"... | Rua Libero Badaró, 52 — 2º andar.... | Fiação de algodão ..... | 44 | 4:400$000 | Ernesto Diedrichsen. |
| 44. | Fiação e Tecelagem de Pirassununga, S. A. ..... | Rua Quintino Bocayuva, 54 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 53 | 5:300$000 | pp. Edmundo Campos. |
| 45. | Fiação e Tecelagem "São Leopoldo" . . ..... | Avenida Alvaro Ramos, 96..... | Fiação e Tecelagem de algodão . . ..... | 15 | 1:500$000 | Ernest Steinkopff. |
| 46. | F. Kowarick & Comp..... | Rua 3 de Dezembro, 17..... | Tecelagem de lã ..... | 70 | 7:000$000 | Frederico Kowarick Junior. |
| 47. | F. Maggi & Comp. Ltda..... | Rua Florencio de Abreu, 121..... | Cordas e barbantes ..... | 35 | 3:500$000 | Fernando Maggi. |
| 48. | F. Rodrigues ..... | Rua Assembléa, 49 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 3 | 300$000 | F. Rodrigues. |
| 49. | Georges G. Bonduki & Comp..... | Rua Dr. Arthur Motta, 7..... | Malharia . . ..... | 3 | 300$000 | George G. Bonduki. |
| 50. | Geraldo Rocco & Comp..... | Santo André ..... | Tecelagem de algodão ..... | 8 | 800$000 | João Baptista de Lima. |
| 51. | Gino Cesaro ..... | Rua Scipião, 43 ..... | Malharia . . ..... | 9 | 900$000 | Gino Cesaro. |
| 52. | Guilherme Razzini ..... | Rua Henrique Sertorio, 10 ..... | Tecelagem de seda ..... | 2 | 200$000 | Guilherme Razzini. |
| 53. | Henrique Lupo ..... | Rua Araraquara . . ..... | Malharia . . ..... | 10 | 1:000$000 | pp. O. Pupo Nogueira. |
| 54. | Irmãos Acras ..... | Rua Bresser, 281 ..... | Malharia ..... | 2 | 200$000 | Alexandre Acras. |
| 55. | Irmãos Bogus & Comp..... | Rua Duilio, 101 ..... | Tecelagem de seda ..... | 6 | 600$000 | Abrahão Bogus. |
| 56. | Irmãos Moussalli ..... | Rua Alferes Magalhães, 33 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 30 | 3:000$000 | José Jorge Moussalli. |
| 57. | Irmãos Pezzolo ..... | Santo André ..... | Tecelagem de seda ..... | 4 | 400$000 | Primo Bruno Pezzolo. |
| 58. | Irmãos Teperman ..... | Avenida Celso Garcia, 68..... | Malharia . . ..... | 10 | 1:000$000 | Francisco Teperman. |
| 59. | Irmãos Tognato Limitada ..... | Rua Wenceslau Braz, 6 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 40 | 4:000$000 | Giacinto Tognato. |
| 60. | Italo Adami & Irmãos..... | Rua Claudino Pinto, 16..... | Tecelagem de lã ..... | 15 | 1:500$000 | It. Adami. |
| 61. | Jacomo A. Imperio ..... | Rua Anhaia . . ..... | Malharia . . ..... | 6 | 600$000 | Jacomo Antonio Imperio. |
| 62. | J. Chaves & Comp..... | Rua São Caetano ..... | Tecelagem de lã ..... | 17 | 1:700$000 | H. Krause. |
| 63. | João Baptista Cicuto ..... | Rua Costa Aguiar, 99 ..... | Malharia . . ..... | 15 | 1:500$000 | João Baptista Cicuto. |
| 64. | João C. Hartenstein ..... | Rua Guaycurús, 325 ..... | Malharia . . ..... | 30 | 3:000$000 | J. Hartenstein. |
| 65. | Jorge Maluf & Comp..... | Alameda Nothman, 50 ..... | Tecelagem de seda ..... | 20 | 2:000$000 | A. I. Maluf. |
| 66. | Jorge Manoel ..... | Rua Odorico Mendes, 131 ..... | Tecelagem de seda ..... | 3 | 300$000 | Jorge Manoel. |
| 67. | J. Simão & Comp..... | Rua Martin Affonso, 23 ..... | Tecelagem de seda ..... | 8 | 800$000 | José Simão. |
| 68. | Jutificio Maria Luiza Ltda..... | Santo André ..... | Tecelagem de juta ..... | 9 | 900$000 | Julio Pires da Silva |
| 69. | Lanificio Anglo Brasileiro S. A... | Rua Catumby, 78/80 ..... | Tecelagem de lã ..... | 30 | 3:000$000 | Ariston Azevedo. |
| 70. | Luiz Fleitlich ..... | Aven. Rangel Pestana, 2.338..... | Malharia . . ..... | 2 | 200$000 | Luiz Fleitlich. |
| 71. | Luiz Mastrangioli ..... | Rua Araujo, 33 ..... | Malharia . . ..... | 4 | 400$000 | Luiz Mastrangioli. |
| 72. | Luiz Saddy ..... | Avenida Celso Garcia, 730..... | Tecelagem de seda ..... | 3 | 300$000 | Luiz Saddy. |
| 73. | Malharia Esge Ltda. ..... | Rua São João Baptista, 65..... | Malharia . . ..... | 4 | 400$000 | A. Sauer. |
| 74. | Malharia Nossa Senhora da Conceição . . ..... | Rua Libero Badaró, 52 — 2º andar... | Malharia . . ..... | 30 | 3:000$000 | Ernesto Diedrichsen. |
| 75. | Mansur Bittar & Comp..... | Rua Santo André, 1..... | Tecelagem de seda ..... | 10 | 1:000$000 | Fuad Gebara. |
| 76. | Manufactura de Tapetes Santa Helena Ltda. ..... | Rua Major Diogo, 75..... | Fabrica de tapetes ..... | 10 | 1:000$000 | Martin Friedman. |
| 77. | Mario de Paula Leite..... | Rua João Bricola, 10 ..... | Fiação de algodão ..... | 10 | 1:000$000 | Mario de Paula Leite. |
| 78. | Masi, Bernacchi & Comp..... | Rua Padre Adelino, 5 ..... | Tecelagem de lã ..... | 6 | 600$000 | Antonio D. A. Masi. |
| 79. | Miguel Ethel ..... | Rua Barão de Iguape, 939..... | Malharia . . ..... | 5 | 500$000 | Miguel Ethel. |
| 80. | Milanesi & Namur ..... | Rua Leaes Paulistanos, 9 ..... | Malharia . . ..... | 10 | 1:000$000 | Angelo Milanesi. |
| 81. | Monte & Comp. ..... | Rua Xavier Curado, 286 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 3 | 300$000 | Santiago Monte. |
| 82. | Nassib J. Mattar ..... | Rua Itabóca, 92 ..... | Tecelagem de seda ..... | 10 | 1:000$000 | Nassib J. Mattar. |
| 83. | Nigri Irmãos & Comp..... | Rua Odorico Mendes, 119..... | Tecelagem de seda ..... | 8 | 800$000 | Nassim Elias Nigri. |
| 84. | Novidades Textis Limitada ..... | Avenida Celso Garcia, 750..... | Tecelagem de seda ..... | 4 | 400$000 | A. Duffieux. |
| 85. | Otto Thiele & Comp..... | Rua Barão de Jaguará, 202..... | Tinturaria e lavandaria ..... | 4 | 400$000 | Otto Thiele. |
| 86. | Paschoal Nobis & Filho..... | Avenida Rangel Pestana, 1.345..... | Tecelagem de lã ..... | 10 | 1:000$000 | José Nobis. |
| 87. | Pedro Fongaro & Irmãos..... | Rua Oliveira Alves, 608 ..... | Malharia . . ..... | 25 | 2:500$000 | Pedro Fongaro. |
| 88. | Pieri & Belli ..... | Rua Catão, 2 ..... | Tecelagem de algodão ..... | 12 | 1:200$000 | Pieri Belli. |
| 89. | P. Martorelli & Irmão..... | Rua dos Italianos, 78/82 ..... | Passamanaria . . ..... | 3 | 300$000 | Spaltero Martorelli. |
| 90. | Pozzi Filho ..... | Rua Bello Horizonte, 58 ..... | Cordas e fitilhos ..... | 5 | 500$000 | Jorge Pozzi. |
| 91. | P. Visetti & Comp..... | Rua Marquez de Itú, 9..... | Malharia . . ..... | 16 | 1:600$000 | Paschoal Visetti. |
| 92. | Raphael Alberti ..... | Rua Vespasiano, 35-A ..... | Malharia . . ..... | 5 | 500$000 | Raphael Alberti. |
| 93. | Rutkowsky & Comp..... | Rua Chavantes, 158 ..... | Fabrica de fitilhos ..... | 2 | 200$000 | Boleslau Rutkowsky. |

| | Nomes | Domicilio | Profissão (Genero de industria) | Numero | Importancia | Assignatura do representante devidamente habilitado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94. | Sahão & Chapchap ..... | Rua Florencio de Abreu, 125..... | Tecelagem de seda ..... | 5 | 500$000 | Calil Chapchap. |
| 95. | Salim Miguel Jacob ..... | Rua Maria Marcolina, 16..... | Malharia ..... | 3 | 300$000 | Salim Miguel Jacob |
| 96. | Sam Rabinovich & Comp. ..... | Rua José Paulino, 59..... | Malharia ..... | 30 | 3:000$000 | Sam Rabinovich. |
| 97. | Samuel Saslavsky ..... | Rua José Paulino, 57-B..... | Malharia ..... | 5 | 500$000 | Samuel Saslavsky. |
| 98. | Scheidler & Comp. ..... | Rua Bresser, 325/329..... | Tecelagem de seda ..... | 4 | 400$000 | Tulio Scheidler. |
| 99. | Fabrica de Tecidos "Belém" — S. Fileppo & Irmão ..... | Rua Padre Adelino, 75..... | Tecelagem de lã ..... | 30 | 3:000$000 | Serafim Fileppo. |
| 100. | Sigismondi & Comp. ..... | Rua Arthur Motta, 3/5..... | Tecelagem de algodão ..... | 10 | 1:000$000 | A. Sigismondi. |
| 101. | Soares, Filhos & Comp. Ltda. .... | Rua Marjor Octaviano, 20..... | Tecelagem de algodão ..... | 2 | 200$000 | José da Rocha Soares. |
| 102. | S/A. Boyes ..... | Rua Bôa Vista, 1-10° andar..... | Teselagem de algodão ..... | 70 | 7:000$000 | Francisco Ferreira Carneiro. |
| 103. | S/A. Cotonificio Adelina ..... | Rua Libero Badaró, 52-2° andar..... | Tecelagem de algodão ..... | 30 | 3:000$000 | Ernesto Diedrichsen. |
| 104. | S/A. Fabril Santa Luiza ..... | Tietê ..... | Tecelagem de algodão ..... | 35 | 3:500$000 | pp. J. B. Abreu. |
| 105. | S/A. Fabrica São Luiz ..... | Itú ..... | Tecelagem de algodão ..... | 25 | 2:500$000 | Servulo Pacheco e Silva. |
| 106. | S/A. Tinturaria Brasileira de Sedas ..... | Rua Ivahy, 31..... | Tinturaria ..... | 35 | 3:500$000 | Max Solrety. |
| 107. | Soc. Industrial e Commercial Schmuziger Ltda. ..... | Rua Benjamin Constant, 121..... | Cascamificio ..... | 10 | 1:000$000 | Augusto Schmuziger. |
| 108. | Soubibe, Irmãos & Comp. ..... | Rua João Boemer, 108..... | Malharia ..... | 8 | 800$000 | José Soubibe. |
| 109. | Tecelagem de seda "Clelia" ..... | Rua Visconde de Parnahyba, 650..... | Tecelagem de seda ..... | 2 | 200$000 | José Miguel Chames. |
| 110. | Tecelagem de Seda Joanna D'Arc Ltda. ..... | Rua Santa Ephigenia, 194..... | Tecelagem de seda ..... | 12 | 1:200$000 | Cesar B. Thomé. |
| 111. | Tecelagem de Seda "Lavinia" .... | Rua Cesario Alvim, 114..... | Tecelagem de seda ..... | 6 | 600$000 | Vicente Santa Lucia. |
| 112. | Tecelagem de Seda Nossa Senhora da Penha ..... | Avenida Alvaro Ramos, 158..... | Tecelagem de seda ..... | 10 | 1:000$000 | Cesario Geribello. |
| 113. | Tecelagem de Seda "São Luiz" ... | Rua Maria Joaquina, 29..... | Tecelagem de seda ..... | 3 | 300$000 | Augusto Salvari. |
| 114. | Tecelagem de Seda "São Paulo" .. | Rua Almirante Barroso, 14..... | Tecelagem de seda ..... | 2 | 200$000 | Manoel Rotamero. |
| 115. | Tecelagem de Seda "Santa Magdalena" Ltda. ..... | Rua Bresser, 310..... | Tecelagem de seda ..... | 30 | 3:000$000 | Eduardo Maruca. |
| 116. | Tecelagem de Seda Sul Americana | São Bernardo ..... | Tecelagem de seda ..... | 6 | 600$000 | Pery Ronchetti Carlos. |
| 117. | Tecelagem Maria Luiza Ltda. ... | Rua Barra Tibagy, 164..... | Tecelagem de juta ..... | 15 | 1:500$000 | Julio Pires da Silva. |
| 118. | Tecelagem Parahyba, S/A. ..... | Rua Bôa Vista, 2-8° andar..... | Tecelagem de algodão ..... | 80 | 8:000$000 | Olivo Gomes. |
| 119. | Theophilo O. Arruda & Filho .... | Rua Barra Funda, 176..... | Fabrica de estopa ..... | 9 | 900$000 | Theophilo Olyntho de Arruda. |
| 120. | Tinturaria Arnaldo Pessina & Companhia Ltda. ..... | Rua Visconde Parnahyba, 224..... | Tinturaria ..... | 18 | 1:800$000 | Arnaldo Pessina. |
| 121. | Ungarelli, Corteze & Negri ..... | Rua Silva Bueno, 36..... | Malharia ..... | 2 | 200$000 | José Ungarelli. |
| 122. | Varam, Gasparian & Comp. ..... | Rua 25 de Março, 145..... | Tecelagem de lã ..... | 60 | 6:000$000 | Varam Keutenedjian. |
| 123. | Villariço & Comp. ..... | Rua do Hippodromo, 104..... | Tecelagem de seda ..... | 3 | 300$000 | Antonio da Trindade Villariço. |
| 124. | Wadih Cattini Maluf ..... | Rua Oratorio, 122..... | Malharia ..... | 7 | 700$000 | Wadih Cattini Maluf. |
| 125. | Zarbur & Comp. Ltda. ..... | Rua da Moóca, 674..... | Tecelagem de seda ..... | 10 | 1:000$000 | Elias Zarzur. |
| 126. | Zarzur, Irmãos & Comp. Ltda. .. | Rua 25 de Março, 257-A..... | Tecelagem de lã ..... | 5 | 500$000 | Elias Zarzur. |
| 127. | Cia. Fiação e Tecelagem Guaratinguetá ..... | Rua Benjamin Constant, 21..... | Fiação e tecelagem de algodão | 40 | 4:000$000 | Augusto Schmuziger. |
| 128. | George Joseph ..... | Rua Catumby, 5..... | Malharia ..... | 2 | 200$000 | George Joseph. |
| 129. | Moraes, Nogueira & Comp. ..... | Campinas ..... | Tecelagem de seda ..... | 11 | 1:100$000 | Orestes Nogueira. |

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Abib José & Irmão, Calil Andraus, José A. Ferreira da Costa, Antonio Pinto Alves, João José dos Santos, Alfredo de Martinho, Enver Chéde, Ernesto Diedrichsen e de Paulo Brasil T. de Assumpção — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Tabellionato Veiga. Reconheço a firma supra de Abib José (uma). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Alexandre Vettorazzo, B. Bellemo, Mario Beltramo, Angelo Bitazi, Gabriel Calfat, Camillo Siufi, José Celso Azevedo, Carlos Micheletti e José Carone — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Camillo Ceppo, Phelipe Azer Maluf, J. B. de Abreu, D. F. Meirelles, M. Dmolein, Waldomiro Pinto Alves, Armando Setti, José Th. A. Silva e de Antonio Fontes — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Isola Virgilio, Evaristo Luiz, Samuel Toledo Filho, Olavo Assumpção Fleury, José Ghisolfi, Guilherme Alfiere, Ernesto Diedrichsen, Edmundo Campos e Ernst Steinkopff — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconhço as firmas supra de Abrahão Bogus, José Jorge Mousalli, Primo Bruno Pezzollo, Francisco Teperman, Giacinto Tognato, It. Adami, Jacomo Antonio Imperio, H. Krause e João Baptista Cicuto — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Adolpho Sauer, Ernesto Diedrichsen, Fuad Gebara, Martin Friedman, Mario de Paula Leite, Antonio D. A. Masi, Miguel Ethel, Angelo Milanese e de Santiago Monte — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Paschoal Visetti, Raphael Alberti, Boleslau Rutkowsky, Calil Chapchap, Salim Miguel Jacob, Sam Rabinovich, Samuel Saslavsky, Tulio Scheidler, Serafim Felippe e de A. Sigismondi — em numero de dez (10). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato. Reconheço as firmas supra de Cesar B. Thomé, Vicente Santa Lucia, Cassio Geribello, Augusto Salvari, Manoel Rotamero, Eduardo Maruca, Pery Ronchetti Carlos, Julio Pires da Silva e de Olivo Gomes — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Jorge Joseph e e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de C. Pedutti, C. Picco, José Angelo, José Dias da Silva Junior, Egisto Colli, Edmund Ahrens, Calil Khairalla, Emilio Vanini e Felippe Jorge Feres — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Frederico Kowarick Junior, Fernando Maggi, F. Rodrigues, George G. Bonduki, João Baptista de Lima, Gino Cesaro, Guilherme Razzini, O. Pupo Nogueira e Alexandre Acras — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de J. Hartenstein, A. I. Maluf, Jorge Manoel, José Simão, Julio Pires da Silva, Ariston Azevedo, Luiz Fleitlich, Luiz Mastrangioli e de Luiz Saddy — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Nassib J. Mattar, Nassim Elias Nigri, Aimé Duffieux, Otto Thiele, José Nobis, Pedro Fongaro, Pieri & Belli, Spaltero Martorelli e de Jorge Pozzi — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de José da Rocha Soares, Francisco Ferreira Carneiro, Ernesto Diedrichsen, J. B. de Abreu, Servulo Pacheco e Silva, Max Solrety, Augusto Bitelli, Augusto Schmuziger, José Soubibe e José Miguel Chames — em numero de dez (10). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Tabellionato Veiga. Reconheço as firmas supra de Theophilo Olyntho de Arruda, Arnaldo Pessina, José Ungarelli, Varam Keutenedjian, Antonio da Trindade Villarico, Wadih Cattini Maluf, Elias Zarzur, Elias Zarzur e de Augusto Schmuziger — em numero de nove (9). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). Carimbo: Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues — Escte. Autorizado — Rua São Bento cinco A — São Paulo.

Orestes Nogueira (2). São Paulo, vinte sete de dezembro de mil novecentos Dr. A. Gabriel da Veiga — 11° tabellião — Luiz Mendes Rodrigues —

(C — 2.971 — 12-6-936 — 2:631$600)

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tendo o director geral do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, pelos motivos expostos em seu officio sem numero, de 21 de maio corrente, proposto a admissão, como auxiliares contractados, dos Srs. Zolachio Diniz, Mary Lee e Ophelia Nascimento, para se encarregarem, respectivamente, dos serviços de *speaker* em portuguez, traducção e correspondencia estrangeira e orientação artistica dos programmas, com a remuneração mensal de 1:000$000 a cada um, tenho a honra de solicitar a V. Ex., nos termos do art. 15 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno, se digne autorizar a lavratura dos respectivos decretos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1936. — *Vicente Ráo.*

# Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente, foi promovido, por merecimento, ao lugar de desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal o juiz de menores, bacharel José Burle de Figueiredo, nos termos do art. 104, § 3.°, da Constituição Federal.

— Por outros decretos da mesma data foram nomeados:

Ruy Wagner, para o lugar de ajudante do Procurador da Republica no municipio de Passa Quatro, na Secção de Minas Geraes;

Lucy Hugueney para servir, interinamente, o officio de escrivão do Juiz Federal, na Secção do Matto Grosso, durante o impedimento do effectivo, Leonel Hugueney, que se acha em gozo de licença especial;

Edith da Conceição Saraiva para o lugar de professora primaria do Patronato Agricola Arthur Bernardes, em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 31 do Regulamento approvado pelo decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919;

Albertina Ferreira Ramos para o lugar de professora primaria do Instituto Sete de Setembro, nos termos do art. 16 do Regulamento approvado pelo decreto n. 21.518, de 13 de junho de 1932;

Dra. Maria Alexandrina Ferreira Chaves para exercer, interinamente, o lugar de commissario de vigilancia do Juizo de Menores, desta Capital, durante o impedimento do effectivo, bacharel Joaquim da Silva Rosa Junior, que se acha á disposição da Commissão Revisora instituida pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

— Ainda por decreto de 8 do corrente, foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao escrivão do 2° officio do Juizo da 6ª Pretoria Civel desta Capital, Cleto José de Freitas, nos termos do art. 2.° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por decreto de 9 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado interino Paulo Cleto Bezerra de Freitas, para servir o officio de escrivão do Juizo da 6ª Pretoria Civel, freguezia de São Christovão, desta Capital, durante o impedimento do effectivo Cléto José de Freitas.

— Ainda por decreto de 8 do corrente, foi exonerado Ludgero Lopes Fortes Bustamante do lugar de ajudante do Procurador da Republica no municipio de Passa Quatro, na Secção de Minas Geraes.

— Por decretos de 8 do corrente mez:

Foram promovidos na Policia Civil do Districto Federal:

Por merecimento, ao cargo de guarda de 1ª classe da Inspectoria do Trafego, os guardas de 2ª classe da mesma Inspectoria, Adonay de Souza Carvalho e João Elias da Cunha.

Por antiguidade, ao cargo de guarda de 1ª classe da Inspectoria do Trafego, o guarda de 2ª classe da mesma Inspectoria, José Martins Granha.

Foram nomeados para exercerem o cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego da Policia Civil do Districto Federal, Antonio de Souza Pinto, Candido Gomes da Silva, Floriano da Cunha, Jair de Azevedo e José Fernandes da Silva.

Foram nomeados para exercerem o cargo de policial da Policia Especial da Policia Civil do Districto Federal, Armando Guimarães de Almeida e Pedro Cassano.

Foi exonerado Antonio Privat Brandão do cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego da Policia Civil do Districto Federal, nos termos do art. 571 do regulamento approvado pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934.

— Por outro decreto de 9 do corrente mez, foi nomeado Modestino Augusto de Assis Martins Netto para exercer o cargo de policial da Policia Especial da Policia Civil do Districto Federal.

— Por decretos de 10 do corrente foram designados o 7° Promotor Publico Adjuncto, bacharel Carlos Sussekind de Mendonça, para substituir interinamente, a partir do dia 15 do corrente o 8° Promotor Publico, bacharel Fernando Villela de Carvalho, e o 8° Promotor Publico, bacharel Fernando Villela de Carvalho para substituir, interinamente, a partir da mesma data, o Curador Especial de Accidentes no Trabalho, bacharel Edmundo Bento de Faria, por motivo de licença premio, e foi nomeado o bacharel João Frederico Mourão Russell para exercer, interinamente, tambem a partir de 15 do corrente, o lugar de 7° Promotor Publico Adjunto, durante o impedimento do effectivo bacharel Carlos Sussekind de Mendonça.

# Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 8 do corrente, foi promovida Veronica Luiza de Mattos, 3° official da Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, ao cargo de 2° official; nomeados: Candido de Oliveira Vianna, protocollista, para 3° official; o bacharel João Baptista de Castro Rebello, auxiliar contractado, para protocollista; Alberto de Jesus Gloria, servente, para bedel, e Alcino Teixeira da Silva Chavantes, bedel contractado, para servente, da Secretaria da mesma Faculdade.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados: Manoel Victor de Azevedo e Francisco Palma de Souza, para exercerem, interinamente e em commissão, as funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

— Por outros, da mesma data, foram promovidos no Instituto Oswaldo Cruz: o auxiliar de laboratorio de 2ª classe, Antonio Muniz de Medeiros Filho, por merecimento, a auxiliar de laboratorio de 1ª classe; o auxiliar de laboratorio de 3ª classe, Dionysio Simões dos Santos, a auxiliar de laboratorio de 2ª classe; o auxiliar de laboratorio de 4ª classe, Alfredo Alves Marreiros, a auxiliar de laboratorio de 3ª classe, e nomeado o auxiliar de laboratorio, contractado, Roberto Teixeira de Andrade, para auxiliar de laboratorio de 4ª classe.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Agenor Carvalho, contra-mestre da secção de fabrico de calçado, da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado de Sergipe, para mestre da mesma secção, e Leopoldo Lellis do Lago, marinheiro da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, para mestre da mesma Inspectoria.

— Por outros, da mesma data, foram exonerados: Guy José Paulo de Hollanda, do logar de amanuense da Bibliotheca Nacional, visto ter acceitado outro logar, e Jovita de Souza Pinto, das funcções de enfermeira de 1ª classe do Hospital São Francisco de Assis da Directoria de Assistencia Hospitalar, de accôrdo com o § 2° do art. 14 do decreto n. 14.665, de 21 de fevereiro de 1921.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

Reproduz-se por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* de 10 de junho de 1936, a fls. 12.862:

Decreto de 5 de junho de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear Almira do Valle Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de agente com funcções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Labréa, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portaria de 10 do corrente mez, foram concedidos dois mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao 1º tenente medico da Policia Militar do Districto Federal, Dr. Paulo Gomes Calaza.

Requerimentos despachados

Claudionor Antonio de Araujo. — Indeferido, á vista da informação do commandante.

Allyrio Pereira de Barros. — Prove que, pelo Instituto de Identificação e Estatistica Criminal não lhe são fornecidos attestados de bons antecedentes ou folha corrida, por existir, alli, unicamente, a sua nota de exclusão da Policia Militar.

### Directoria do Interior

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 10 de junho de 1936

Por portaria da presente data, foi designado o auxiliar de 1ª classe da Imprensa Nacional, Manoel Amancio Barreira, para, em commissão e sem prejuizo de seus vencimentos, realizar, no prazo de 6 mezes, a contar da presente data, uma viagem ao estrangeiro, para fins de intercambio cultural e propaganda do Brasil.

Por outra da mesma data, contractado, mediante a remuneração mensal de 1:000$000, Zolachio Diniz para executar os serviços de speaker do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural.

Por outra da mesma data, foi contractada, mediante remuneração mensal de 1:000$00, Mary Lee da Rocha para executar os serviços de traducção e correspondencia estrangeira do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural.

Por outra da mesma data, foi contractada, mediante remuneração mensal de 1:000$000, Ophelia Nascimento para executar os serviços de orientação artistica dos programmas do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural.

### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1936

Officios remettidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 661 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 8 de junho de 1936, pela thesouraria desta repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 662 — Restituindo, a amostra de papel remettida a esta repartição com o officio n. 1.438, de 25 de maio ultimo, acompanha, em copia o parecer dos technicos. (F. 20.980, de 1936.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 663 — Encaminhando, acompanhado do laudo de inspecção de saude, o requerimento em que o pautador de 2ª classe Guilherme Rodrigues de Souza, solicita um anno de licença em prorogação. (M. 70.535, de 1936.)

N. 664 — Encaminhando, acompanhado das duas primeiras vias da folha de pagamento, o requerimento em que o aprendiz de 2ª classe da officina de fundição Aymoré Antonio Xavier solicita pagamento por exercicios findos. (M. 70.314, de 1936.)

— Ao Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 665 — Respondendo ao officio n. 270, de 6 do corrente. (J. 10.537, de 1936.)

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 666 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 9 de junho corrente, pela thesouraria desta repartição.

Requerimentos despachados

Honorio Pinto da Silva Leal. — Encaminhe-se. (M. 70.537, de 1936.)

Alfredo H. Cartella. — Restitua-se mediante recibo. (P. 60.870, de 1936.)

Romão Teixeira Nunes. — Certifique-se o que constar. (M. 70.562, de 1936.)

## Ministerio da Educação e Saude Publica

GABINETE DO MINISTRO

Portaria

O ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

I — Fica instituida uma commissão composta dos professores Quintino do Valle, Fernando Antonio Raja Gabaglia, Euclydes Roxo, Carlos Delgado de Carvalho, Antenor Nascentes, Jonathas Serrano, Hahnemann Guimarães e Nelson Romero, para elaborar o plano de reorganização do Collegio Pedro II, inclusive o programma para o projecto das novas installações do instituto-padrão de ensino secundario no paiz.

II — Essa commissão se reunirá todas as segundas-feiras, ás 17 horas, no gabinete do ministro, até concluir o seu trabalho.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — *Gustavo Capanema.*

### Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1936

Requerimento despachado

Aminthas Pereira da Fonseca, funccionario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo gratificação. — Archive-se (S. E. 7.873-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1936

The Leopoldina Railway Company Limited, requerendo que suas petições, referentes a exercicio encerrado, sejam apresentadas ás repartições correspondentes á despeza. — Não ha inconveniente na medida proposta, desde que os requerimentos sejam dirigidos ao Sr. ministro (S. E. 5.575-36).

Dia 29 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 2.621 — Em cumprimento ao disposto no artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitte uma via do inventario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Goyaz, relativo ao anno de 1935.

Identico ao contador geral da Republica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.623 — De 49:000$, das subvenções concedidas pelo decreto n. 738, de 7 de abril findo, relativas ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições com séde nesta Capital:

| | |
|---|---|
| Casa dos Expostos | 30:000$000 |
| Dispensario São José | 2:500$000 |
| Instituto de Artes e Officios da Divina Providencia | 5:000$000 |
| Orphanato Santo Antonio | 11:500$000 |

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.624 — Communica que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, em despacho de 17 de março ultimo, houve por bem approvar as medidas suggeridas relativamente á reorganização da assistencia official aos menores desamparados.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.626 — De 12:600$000, aos inspectores regionaes e assistentes do Ensino Secundario, relativo ao mez de maio do corrente anno

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.627 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 66, transmittido a esse ministerio a 4 de janeiro ultimo, e em referencia ao officio n. 1.157, de 31 de março de 1934, solicitando providencias no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Faculdade de Odontologia, da Universidade do Rio de Janeiro, a importancia que representasse o saldo da subvenção que lhe fôra concedida para o 1° trimestre de 1934, que é considerado patrimonio da Faculdade, na fórma do lettra *f* do artigo 38 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, pede ordens no sentido de ser entregue aquella Faculdade a importancia de 59:709$800, que representa o saldo da sub-consignação 'Pessoal variavel" da alludida subvenção, de vez que só lhe foi entregue, no Thesouro Nacional, a quantia de 11:526$000, relativa á sub-consignação "Pessoal variavel", e não 71:235$800, que representa o saldo total das duas sub-consignações citadas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.628 — De 140$000, ao Instituto Central do Povo, referente ao aluguel mensal de duas salas de um predio occupadas por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de abril do corrente anno.

De 760$400, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito de dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.632 — De 1:298$200, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito do Hospital D. Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.633 — De 1:732$100 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital D. Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.634 — De 700$ ao Instituto Central do Povo, referente ao aluguel mensal de parte de um predio occupada por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia no mez de abril do corrente anno.

N. 2.635 — De 1:340$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de luz electrica feito em proveito da Colonia de Psychopathas-Homens, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.636 — De 268$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power. Co. Ltd., e relativo ao fornecimento de energia electrica em proveito da Colonia de Psychopathas-Homens, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.637 — De 600$ a Bernardino Lopes Vianna, referente ao aluguel mensal de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia no mez de abril do corrente anno.

N. 2.638 — De 6:390$, a titulo de diarias de alimentação do pessoal da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.639 — De accôrdo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 66, transmittido a esse ministerio a 4 de janeiro ultimo, e attendendo ao despacho do Sr. Presidente da Republica, solicita as providencias na fórma do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934, no sentido de ser feita a distribuição, ao Thesouro Nacional, da importancia de 100:000$, a qual deverá de seguida ser posta, de uma só vez, á disposição deste ministerio, e que se destina a attender ás despesas deste com o programma da commemoração do centenario de Carlos Gomes, na fórma da exposição de motivos.

N. 2.640 — De accôrdo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 66, transmittido a esse ministerio a 4 de janeiro ultimo, e attendendo ao despacho do Sr. Presidente da Republica, solicita providencias na fórma do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934, no sentido de ser feita a distribuição, ao Thesouro Nacional, da importancia de 105:000$, a qual deverá de seguida ser posta, de uma vez, á disposição deste ministerio, afim de que, nos termos da exposição de motivos sejam adquiridas obras especializadas e installada a secretaria dos trabalhos da Encyclopedia Brasileira.

N. 2.641 — De 497$500 á Siciété Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.642 — De 6:506$200 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica feitos em proveito da Bibliotheca Nacional nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.643 — De 842$400 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, proveniente de fornecimento de nergia electrica feito em proveito do Instituto Benjamin Constant, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.644 — De 643$200 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica, feito em proveito da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.645 — De 7:500$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, proveniente do auxilio concedido pelo decreto n. 211, de 26 de junho de 1935, ao Instituto Gammon, de Lavras, naquelle Estado, e correspondente ao 2° semestre do mesmo anno.

N. 2.646 — De 105$400 á The Great Western of Brazil Company, Limited, e relativos a transportes effectuados em proveito da Superintendencia do Ensino Industrial, nos mezes de maio e agosto de 1935.

N. 2.647 — De 9:996$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e proveniente de serviços prestados á Inspectoria dos Centros de Saude, no exercicio de 1935.

N. 2.659 — Solicita seja por esse Tribunal reconsiderada a decisão tomada em sessão de 4 do corrente e communicada a esta directoria com o officio n. 16.258-s, de 14 do fluente, uma vez que a omissão havida, foi na publicação do referido termo, conforme se poderá verificar da publicação do *Diario Official* de 2 de maio, em que a mesma foi reproduzida por ter sahido com incorrecções.

## Dia 30

**Officios:**

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.660 — Transmitte o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 750$ recebido, em 12 de novembro do anno proximo findo, pelo medico veterinario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Dr. Octavio de Carvalho e Silva, em virtude do officio n. 6.299, de 18 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.661 — De 318$200 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, relativo ao fornecimento de luz electrica, feito em proveito do Observatorio Nacional durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.662 — De 186$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e relativo ao fornecimento de gaz e luz electrica, feito em proveito do Observatorio Nacional, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.663 — De 153$100 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited e relativo ao fornecimento de energia elecrica em proveito da Inspectoria dos Centros de Saude durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.664 — De 237$100 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica e gaz feito pelo Instituto Nacional dos Surdos Mudos durante o mez de dezembro de 1935.

N. 2.565 De 369$900 a Augusta Sahr, inspectora do Hospital Colonia de Psychopathas (mulheres), e relativo aos vencimentos que lhe não foram pagos nos mezes de novembro e dezembro de 1935.

N. 2.666 — De 205$400 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, e relativo a fornecimento de passagens em proveito da Directoria Nacional de Educação, no mez de agosto de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2671 — Tendo o encarregado do material da Directoria da Protecção á Maternidade e á Infancia, Jorge da Silva Marques, solicitado em requerimento que lhe seja con-

cedido o abono provisorio sobre os vencimentos actuaes do seu cargo, visto como julga estar sendo prejudicado com a bonificação complementar de 16$000 que lhe tem sido attribuida por ter obtido o augmento de 1:400$000 sobre os seus vencimentos em 1932, pede resolver se ao serventuario de quem se trata cabe os favores do paragrapho unico do artigo 4º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, pelo mesmo invocado sob a allegação de serem os seus vencimentos inferiores aos dos encarregados de deposito das Inspectorias dos Serviços de Prophylaxia e da Prophylaxia da Tuberculose, subordinadas á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

N. 2.672 — Transmitte a folha do pessoal mensalista contractado do Observatorio Nacional, referente ao mez de março do corrente anno, na importancia total de 3:699$900 conforme relação préviamente approvada pelo Sr. ministro e remettida a essa directoria em 1935, e prorogada até 31 de março de accôrdo com a circular n. 312, de 20 de janeiro ultimo, desta Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.677 — De 350$000 a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, relativo ao aluguel de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia durante o mez de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.681 — Transmitte o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 28:000$000 recebido, em 22 de fevereiro do corrente anno, pelo 3º official da Directoria da Defesa Sanitaria Internacinal e da Republica, Sr. Alberto de Gusmão Lobo, em virtude do officio desta directoria n. 683, de 10 de fevereiro deste anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.685 — De 402$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica feito ao Hospital Estacio de Sá, durante o mez de julho de 1935.

N. 2.686 — De 685$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital Estacio de Sá, durante o mez de agosto de 1935.

N. 2.688 — De 1:505$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em provoito da Secção de Bio-Estatistica, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.689 — De 661$300 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito da Secção de Bio-Estatistica, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.690 — De 6$000 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.691 — De 255$900 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.692 — De 3:986$800 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito da Colonia de Psychopathas — Homens, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.693 — De 694$900 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Manicomio Judiciario no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.694 — De 782$400 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito da Colonia de Psychopathas — Homens, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.695 — De 7:255$700 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital Psychiatrico no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.696 — De 5:274$600 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Hospital Psychiatrico no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.697 — De 866$300 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito do Hospital Psychiatrico no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.698 — De 20:297$500 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de gaz e luz electrica feito em proveito do Hospital Nacional de Psychopathas, durante os mezes de novembro e dezembro de 1935..

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.709 — Pede reconsideração da decisão que recusou registro ao pagamento da ajuda de custo concedida ao professor contractado do Instituto Nacional de Musica, Antonio de Sá Pereira, designado por decreto do Sr. Presidente da Republica, para representar o Brasil no Congresso Internacional de Educação Musical, realizado em Praga.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.713 — De 1:308$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica em proveito da Faculdade do Rio de Janeiro durante os mezes de novembro e dezembro de 1935.

N. 2.714 — De 4:221$300 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de gaz e luz electrica feito em proveito da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos mezes de novembro e dezembro de 1935.

Dia 1 de junho de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.728 — Reconhecendo este ministerio o direito que têm os academicos vaccinadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, ao abono provisorio instituido pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, por isso que pertencem a quadro fixo e tabellado creado por lei e têm funcções regulamentares, acrescendo a circumstancia de serem todos nomeados por decreto do ar. Presidente da Republica, transmitte copia authentica do requerimento em que os interessados pedem o pagamento do que lhes é devido desde janeiro do corrente anno, como julgam e allegam, solicitando o pronunciamento dessa directoria sobre o assumpto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.729 — De 545$700 á Companhia Telephonica Brasileira, relativo a serviços prestados ao Hospital Colonia de Curupaity, em 1936.

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.758 — De 1:245$000 aos professores da Escola de Enfermeiras Anna Nery, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.759 — De 500$000 a titulo de gratificação ao servente da Escola Nacional de Chimica, José Gomes da Silva, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de abril do corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro nos termos do art. 399 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

N. 2.760 — De 7:699$800 a titulo de gratificação aos professores por cursos equiparados e cadeiras novas, da Escola Polytechnica, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.762 — De 3:216$000 a titulo de gratificação aos membros da commissão examinadora de exame vestibular da Escola Nacional de Chimica, de que trata o paragrapho 2º do art. 289 do decreto 23.979, de 8 de março de 1934, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 2.763 — De 333$300 a titulo de gratificação ao director da Escola Polytechnica, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.776 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 65, transmittido a esse tribunal, a 4 de janeiro ultimo, e tendo em vista a resolução desse tribunal communica por officio n. 4.508. P. 36, de 16 de abril findo, a folha dos inspectores de ensino secundario que accumulam essas funcções com a do magisterio, correspondente á remuneração do mez de fevereiro, na importancia de 17:100$000, da qual foram excluidos os inspectores que exercem outras funcções em localidades differentes daquellas em que realizam a fiscalização, conforme o officio n. 16.255.S-1936, de 13 de maio findo, da secretaria desse Instituto.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.788 — De 21:700$000, aos membros da Commissão de Literatura Infantil, á razão de 700$000 por sessão semanal e até dezembro vindouro, na forma da exposição de motivos.

N. 2.789 — De 160:000$000 afim de attender ás despesas mensaes com os serviços do Plano da Universidade do Brasil, sendo que desta importancia 20:000$000 serão entregues de uma só vez, como tudo consta da exposição de motivos de que está annexada a sopia citada.

N. 2.790 — De 12:000$000 ao presidente do Directorio Central de Estudantes, Sr. Waterloo da Silveira Landim, referente á subvenção concedida ao mesmo directorio de accordo com o art. 105 do decreto 19.841, de 11 de abril de 1931, e relativa ao 1º semestre do corrente anno.

## Directoria Geral do Expediente

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1936

Requerimentos despachados:

Durval Baptista de Menezes — Pede reintegração. — "Aguarde opportunidade". (36-273).

Corina Mello de Cerqueira — Pede rectificação de nome. "Rectifique-se". (36-689).

Hermenegilda de Mello — Pede rectificação de nome. — "Rectifique-se". (36-516).

Joaquim Pires Martins — Pede rectificação de nome. — "Rectifique-se". (36-569).

Dia 10 de junho de 1936

Sebastião Honorato da Silva — Pede reconsideração de despacho. — "Trata-se, no momento, de transferir para o Ministerio da Justiça a Procuradoria dos Feitos. E' ainda uma razão para não se attender o pedido". (36-471).

Breno Mendes Rodrigues Lima — Pede titulo de nomeação. — "Aguarde a reforma dos quadros do pessoal". (36-864).

Apostillas:

No decreto de 31 de março de 1931, pelo qual foi nomeado Antonio Castanheira Pinto para servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião, foi declarado que o funccionario a quem se refere o citado decreto se chama Antonio Castanheira.

No decreto de 23 de março de 1936, pelo qual foi nomeado Antonio Schueler para exercer as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Rio de Janeiro, foi declarado que o funccionario a quem se refere o citado decreto se chama Antonio José de Schueler.

No decreto de 2 de dezembro de 1935, pelo qual foi nomeada Annita Guanaes Dourado para enfermeira adjunta do Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, foi declarado que a funccionaria a quem se refere o citado decreto, passou, em virtude de casamento, a assignar-se Annita Dourado Teixeira.

## Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 7

Requerimentos despachados:

Dia 8 de junho de 1936

N. 1.528. — José Ramos Teixeira. — Concedo trinta dias.

N. 1.529 — Concedo trinta dias em prorogação.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Officios:

N. 1.587 — Ao Sr. inspector dos Centros de Saude do ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo a circular numero 167, de 9 de maio ultimo;

N. 1.589 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Company Limited, em resposta ao officio sem numero de 23 de maio ultimo;

N. 1.591 — Ao Sr. representante da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, respondendo ao memorandum numero 6.854, de 27 de abril do corrente anno;

N. 1.593 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo numero 1.599-1935;

N. 1.595 — Ao Sr. ministro, communicando o fallecimento do guarda de terceira classe, desta inspectoria, João Raposo;

N. 1.597 — Ao Sr. ministro, propõe a promoção de um funccionario;

N. 1.599 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento de Josino de Lacerda Machado;

N. 1.601 — Ao Sr. procurador da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro, remettendo uma copia do officio numero 1.489, de 28-1-936;

N. 1.603 — Ao Sr. director geral de engenharia da Prefeitura do Districto Federal, solicitando uma informação;

N. 1.605 — Ao Sr. director geral de expediente do ministerio da Educação e Saude Publica, referente ao officio numero P-1.055, de abril do corrente anno;

N. 1.607 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam cancellados nos róes da taxa de saneamento de 1924 até 1935, os lançamentos existentes com o numero 24, antigo, da rua Vidal de Negreiros;

N. 1.609 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam incluidos nos róes de saneamento de 1923 a 1935, os predios numeros 158, da Avenida Henrique Valladares, 329 da rua Barão de Bom Retiro, e 32-X, 32-XI, 32-XII e 32-XIII da rua Salvador Pires;

N. 1.611 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, restitue o processo executivo fiscal numero 4.692, serie G. G.;

N. 1.613 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 2.547, serie G.G.;

N. 1.615 — — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, remettendo orçamento para serviços de esgoto no Hospital de S. Sebastião;

N. 1.617 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo numero 3.955, de 1931;

N. 1.619 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 18.135-1935;

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

3.867-36 — The British Bank of South America. — Certifique-se.

N. 6.635-36 — Armando Monteiro de Barros. — Certifique-se.

N. 6.595-36 — Serafim Miranda — Certifique-se.

N. 6.557-36 — Albino Bastos — Certifique-se.

N. 5.922-36 — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Certifique-se.

N. 5.561-36 — Victor Parames Domingues. — Nada ha que attender, á vista das informações.

N. 4.198-36 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Archive-se, á vista do informado.

N. 4.775-36 — Salomão Neves Machado e outro. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 386-36 — Guinle Irmãos — Não podem ser attendidos á vista das informações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 193-36 — 1º districto — Avelino da Silva Alves. — Deferido.

276-36 — 3º districto — Manoel D. Novaes. — Deferido.

341-36 — 3º districto — Antonio Marques da Silva — Deferido.

342-36 — 3º districto — Christina Augusta Mendes — Deferido hy. de 15 m|m.

N. 346-36 — 3º districto — José Alves da Fonseca — Deferido.

N. 43-36 — 7º districto — Maria Pinto Tocci. — Compareça ao escriptorio da 3ª divisão.

3.016-36 — José Adelino Paes — Requeira regularização do abastecimento.

3.447-36 — Lycurgo Cruz — Faça prova de propriedade nesta Divisão.

3.657-36 — Jean Peter — Deferido.

N. 5.670-36 — Luciano Ferreira de Souza — Deferido.
5.804-36 — Annibal Magalhães. — Compareça ao 1º districto.
6.217-36 — Solange Gomes de Jesus — Compareça ao 1º districto.
N. 6.384-36 — Annunciata Bella Doutel. — Compareça na secção de expediente para resalvar a emenda feita no documento.
N. 12.416-35 — Clementino C. Lisboa — Installe-se um hyd. de 5|8".
N. 180-36 — João de Almeida Cardoso — Deferido.
N. 304-36 — 3º districto — Virgilio Eugenio Pinna. — Deferido.
349-36 — 3º districto — Antonio Corrêa de Souza — Deferido.
N. 13-36 — 6º districto — Adelino Motta — Deferido hyd. de 3|4", deposito de 500$.
N. 2.764-36 — Annibal de Campos — Apresente o imposto predial do semestre na Divisão.
N. 4.726-36 — Francisco Joaquim Nogueira. — Junte na Divisão o talão do imposto predial do ultimo semestre referente ao predio numero 89 da rua Sorocaba.
N. 5.126-36 — Honorio José Rodrigues — Deferido, 3 hyd. de 15 m|m.
N. 5.667-36 — Adelino Gonçalves — Deferido 3 hyd. de 15 m|m.
N. 5.881-36 — Caixa de Construc. do P. do M. da Guerra. — Aguarde o comparecimento do interessado.
N. 5.900-36 — Joaquim José de Souza — Deferido hyd. de 15 m|m.
N. 5.983-36 — Otto Hasse — Junte na 3ª Divisão um esboço indicando as installações internas.
N. 6.003-36 — José Pinheiro de Andrade. — Deferido hyd. de 15 m|m.
N. 6.032-36 — Eurico José Pereira de Moraes. — Compareça na 3ª Divisão.
N. 6.268-36 — Caixa de A. e Pensões das Companhias da Light. — Deferido.
N. 6.417-36 — Albino Emilio Rodrigues. — Deferido.
N. 6.435-36 — Antonio Domingues de Carvalho. — Deferido.
N. 6.511-36 — Maximiano dos Santos. — Compareça ao 3º districto.
N. 6.375-36 — Casemiro Ribeiro Coura. — Deferido ao 1º districto.
N. 14.005-35 — John Frederico Shaders. — Deferido hyd de 15 m|m.

# Ministerio da Fazenda

## Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 11 do corrente, concedeu dois mezes de licença para tratamento de saude, ao 3º official da Directoria do Imposto de Renda, Maria Nazareth Assumpção.

## Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:
N. 38.972-36 — Henrique da Rocha Bandeira, agente fiscal do imposto de consumo, pedindo uma certidão. — Satisfaça a exigencia.
Processos referentes á aposentadoria dos seguinte:
N. 26.406-36 — Homero da Silva Pinheiro, guarda da Policia Civil do Districto Federal;
N. 7.297-36 — Ernesto Cardoso, porteiro da Imprensa Nacional;
N. 35.730-36 — Otto Reim, gravador da Casa da Moeda;
N. 21.740-36 — Eduardo Marques Pereira, guarda da Policia Civil do Districto Federal;
N. 38.088-36 — Ramiro da Silva Monteiro, carteiro da Directoria Regional do Districto Federal;
Satisfaçam as exigencias.
Processos relativos á habilitação ao montepio, dos seguintes:
N. 34.377-35 — D. Deolinda Monteiro, na qualidade de viuva do capitão da Policia Militar do Districto Federal, Albino Monteiro. — Apresente a pensionista o seu titulo de montepio e os de seus filhos.
N. 10.416-36 — D. Rita de Cassia Rodrigues Valentim, viuva do funccionario do Ministerio da Agricultura, Antonio Francisco Valentim. — Satisfaça a exigencia.
N. 37.970-36 — D. Amanda Araujo Pereira de Souza, viuva do major medico do Exercito, Dr. Luiz Pedro Pereira de Souza. — Satisfaça a exigencia do parecer da Sub-Directoria do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1936

Aviso:
Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 23 — Remettendo o processo relativo ao pagamento ao lente da antiga Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Plinio de Almeida Magalhães, da importancia de 7:990$, proveniente de gratificação addicional no periodo de 1923 a 1930, e declarando não haver por que modificar sua decisão anterior.

Officios:
Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:
(*) N. 28 — Remettendo os documentos fornecidos pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á circulação nas bolsas européas, de titulos das Companhias do Porto e Barra do Rio Grande do Sul, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, da Sorocabana e da Brasil Great Southern, objecto de um pedido de informações.
— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:
(*) N. 102 — Declarando que deve ser activada a substituição das notas de emissão do Banco do Brasil, de que tratou o officio da referida Caixa n. 96, de 15 do mez findo.
— Ao Sr. director da Caixa de Mobilização Bancaria:
N. 162 — Remettendo um livro "Copiador", devidamente rubricado.

Dia 9

Officios:
Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 341 — Remettendo o processo relativo ao contracto celebrado com a firma Banho & Comp., para fornecimento de turbo geradores Keystone, destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 342 — Remettendo o processo referente á distribuição do credito de 3.500:000$, á Delegacia do Thesouro em Londres, á conta da verba 19ª — Commissões em paizes estrangeiros, do orçamento do Ministerio da Guerra para 1936

Dia 10

Aviso:
Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:
N. 21 — Remettendo o contracto relativo ás obras de adducção do Ribeirão das Lages, e communicando o seu parecer sobre as disposições concernentes á condição n. 16, do edital de concurrencia respectiva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 8 de junho de 1936

Officios:
Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 26 — Remettendo um processo fichado sob n. 32.821, de 1936, em que é interessada a firma Fernando Hackradt & Comp., estabelecida em São Paulo.
— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:
N. 19 — Remettendo o processo relativo á revisão de aposentadoria do professor da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Ernesto Moura.

Dia 10

Officio:
Ao Sr. ministro da Guerra:
N. 37 — Remettendo, em referencia ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 302, de 5 de março ultimo, uma cópia da planta do aquartelamento do Caty, no Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 8 de junho de 1936

Officios:
Ao Sr. director da Caixa de Amortização:
N. 124 — Remettendo o telegramma de 3 do corrente, em que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul trata da falta de trocos no Estado.
— Ao Sr. director do Imposto de Renda:
N. 88 — Remettendo o processo relativo a requisições feitas á Estrada de Ferro Sorocabana.

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções á pag. 12.877, do *Diario Official* de 10.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 211 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica autorizado o desembaraço, com os favores legaes, de uma caixa n. 23.441, vinda pelo vapor inglez "Highland Princess", contendo material desportivo, destinado ao Therezopolis Golf Club.

N. 212 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pelo Syndicato Condor, Limitada, resolveu autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e taxas, de uma caixa marca DLH n. 18.054, vinda pelo vapor "Espana", contendo um motor sobresalente para avião.

N. 213 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu attender, na forma do parecer do Sr. ministro, por cópia junta ao officio, o pedido feito pelo Automovel Club do Brasil, no sentido de ser o requerente autorizado a expedir um "carnet" especial aos corredores Victorio Rosa e Victorio Coppoli, chegados da Republica Argentina, pelo vapor "Neptunia", afim de poderem desembaraçar seus carros, visto não terem trazido os respectivos "carnets".

N. 214 — Solicitando seja solucionado o processo enviado com o officio n. 152, de 5 do mez de maio findo.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 106 — Communicando, em resposta ao officio numero 4.441, de maio findo, haver o Sr. ministro autorizado a importação, mediante pagamento em moeda nacional, de 100 rodas padrão, para bitola de 1m,00 e 50 rodas inteiriças de aço laminado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 11 — Solicitando providencia necessaria á solução do processo de aposentadoria do auxiliar de consulado, Paulo Coelho Rodrigues.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

Ns. 143 e 144 — Remettendo os processos de aposentadoria de Godofredo Guedes e José Dias da Silva, operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

— Ao Sr. auditor do Departamento do Pessoal do Exercito:

N. 142 — Remettendo o processo de montepio e meio soldo de Eurico e outros, filhos menores do ex-capitão Eurico Ribeiro Mosso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 66 — Remettendo processo relativo a permuta de funccionarios.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 66 — Remettendo processo relativo a preenchimento de vaga na mesa de rendas de Bella Vista.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

Ns. 111 e 112 — Remettendo o processo relativo a pedido de licença especial, feito pelo auxiliar technico. Arthur Pereira de Moraes, e o referente ao montepio de D. Georgina de Miranda Autran.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

Ns. 92 e 93 — Remettendo os processos em que são interessados o patrão da mesa de rendas de Foz do Iguassú, Milton Ramos e o guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Joaquim Francisco do Amaral e Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 329 a 333 — Solicitando sejam solucionados os officios ns. 252 a 255, de 5 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 105 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica deferido, quanto ao material que não tiver similar nacional, o pedido feito por Barbosa & Ury, no sentido de serem desembaraçados, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas, machinismos importados da Allemanha, para montagem de uma fabrica de oleos vegetaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 165 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica autorizado o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e taxas, de uma partida de 53 tambores de ferro, embarcados em Nova York, pelo vapor norueguez "Ankara", contendo oleo "Veedol", para motores dos dirigiveis da Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 328 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar o desembaraço, com os favores legaes, de um automovel "Ford", pertencente ao Sr. Octacilio Gualberto de Oliveira, e que, embarcado na Europa mediante "carnet" n. 388.524, emittido pelo Automovel Club do Brasil, regressou após a terminação do respectivo prazo.

## Contadoria Central da Republica

### Expediente de 9 de junho de 1936

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

Na Alfandega de São Francisco:

N. 1.056 — Encaminhando o processo protocollado nesta contadoria sob n. 658-36, sobre acerto do encerramento do exercicio de 1935.

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 1.057 — Sobre justificação de faltas de funccionario, de que trata vosso officio n. 91, de 26 de maio proximo passado.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.058 — Remettendo as demonstrações das remessas a serem effectuadas no proximo mez de julho, para o serviço dos emprestimos externos da União.

— Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.059 — Sobre a nomeação do praticante de 2ª, em commissão, Eduardo Pinto Pessôa Sobrinho, para 4º escripturario da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Educação:

N. 1.060 — Encaminhando o processo n. 1.388-36, protocollado nesta contadoria, relativo á remessa da demonstração da receita e despesa de abril proximo passado.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1.061 — Solicitando a remessa do extracto da conta "Thesouro Nacional — c/Funccionamento da Camara de Reajustamento Economico", de 1 a 9 de maio proximo passado.

— Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.062 — Communicando ter sido deferido o pedido das férias regulamentares que requerestes.

Na Commissão Central de Compras:

N. 1.063 — Sobre a data em que passou a servir addida a essa delegação a funccionaria Nair Cabral da Silveira.

Na Alfandega de Maceió:

N. 1.064 — Pedindo a remessa dos mappas do Resumo do Ponto e Estado dos Serviços dessa delegação, de março proximo passado.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.065 — Sobre a distribuição de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.066 — Solicito vossas providencias, no sentido de serem remettidos á sub-contadoria seccional nessa delegacia fiscal, até o ultimo dia de cada mez, os balancetes das collectorias, conforme solicitação daquella delegação, em seus officios ns. 64 e 74, de 4 e 6 de abril ultimo, que vos foram enviados, devendo ser dado cumprimento aos incisos 1 e 5, da circular n. 103, de 14 de setembro de 1935, do Sr. ministro da Fazenda, afim de serem evitados os atrazos nos serviços da sub-contadoria em apreço, a qual, de ordem desta contadoria, e para se eximir da responsabilidade, é obrigada a communicar taes faltas a esta repartição.

— Ao Sr. chhefe da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

N. 1.067 — Sobre remessa de impressos.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios:

N. 1.068 — Communicando que consta escripturada a favor desse instituto nas sub-contadorias seccionaes junto ás Delegacias Fiscaes do Rio Grande do Norte, São Paulo e Rio de Janeiro, a importancia de 3:783$800.

—Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional na Alfandega de Fortaleza:

N. 1.069 — Sobre férias regulamentares.

— Ao Sr. secretario da União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro:

N. 1.070 — Accusando e agradecendo convite feito em officio de 5 do actual.

Requerimentos despachados

P. C. 2.302, de 1936, protocollado na Contadoria Central da Republica — Mario Alves da Nobrega. — Deferido.

P. C. 1.299, de 1936, protocollado na Contadoria Central da Republica — José Paschoa Sobrinho. — Deferido.

P. C. 2.301, de 1936, protocollado na Contadoria Central da Republica — Jurandyr Sitáro da Costa. — Deferido.

P. C. 2.249, de 1936, protocollado na Contadoria Central da Republica — Menrique A. Orciuoli. — Deferido.

## Directoria das Rendas I[nternas]

EXPEDIENTE DO SR. DIREC[TOR]

Dia 11 de junho de 1[936]

Circular n. 27 — De conformidade [com o resolvido no] processo fichado no Thesouro Nacional [sob n. 37.715, de] 1936, declaro aos Srs. chefes das rep[artições subordinadas] a este ministerio, para seu conhecimento [e devidos fins, que,] aos industriaes Marques & Comp., esta[belecidos com o fa]brico de bebidas, na capital do Estado [de São Paulo, foram] concedidos os favores constantes do d[ecreto n. 21.389, do] 11 de maio de 1932, regulamentado p[elo de n. 22.480, de] 20 de fevereiro de 1933.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 19[36. — *Alvaro Dantas Carrilho*], director das Rendas Internas.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto G[rosso]:

N. 20 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 38.253, de 1936, em que Walter Hinokeldeyn pede restituição da quantia de 1:825$500, proveniente de imposto de renda que allega ter pago a maior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 21 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 38.693, de 1936, referentes ao decrescimo de renda verificado na collectoria das rendas federaes em São Bernardo, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal da Parahyba:

N. 29 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 30.203, de 1936, em que José Augusto de Almeida pede restituição da quantia de 200$000, proveniente de imposto de renda que allega ter pago a maior no exercicio de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal do Estado de Sergipe:

N. 41 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 100.221, de 1935, de interesse do administrador da Mesa de Rendas em Villa Nova, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 60 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 38.470, de 1936, em que o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Anchieta, nesse Estado, pede prorogação de prazo para fazer o reforço de fiança a que está obrigado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 70 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho do Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, o processo fichado sob n. 101.913, de 1935, do interesse do collector das rendas federaes em Petropolis, nesse Estado, Armando Frederico Villar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 116 — Já tendo sido feita a conveniente publicação no *Diario Official* do acto que concedeu permissão á firma Manoel Medeiros, estabelecido em Recife, nesse Estado, para commerciar em alcool motor, remetto os documentos juntos, que pertencem ao archivo dessa repartição. (Numero 34.361-1936).

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 117. — Communicando que, tendo presente o processo que acompanhou o officio n. 412, de 6 de maio ultimo, fichado sob numero 39.443, de 1936, em que a Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, pede restituição da quantia de 980$700, proveniente de estampilhas de vendas mercantis, que deixaram de ter applicação, exarou em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Tendo em vista a decisão deste ministerio, de que dá conta a ordem desta directoria, á Delegacia Fiscal no Pará, numero 30, publicada no D. O., de 15 de abril ultimo, deixo de autorizar a restituição pretendida.

Communique-se".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 156 — Communicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 560, de 13 de maio ultimo, fichado sob numero 37.535, de 1936, em que a firma Braga & Companhia Limitada, em liquidação, pede permissão para recolher, em prestações mensaes, a multa de 78:949$200, que lhe foi imposta pela Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, em virtude do auto de infracção numero 41, de 1931, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"A' vista do informado, permitto o pagamento do debito de que se trata em vinte prestações mensaes de (3:947$460) tres contos novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta réis, mediante assignatura de termo de confissão de divida com fiador idoneo".

O parecer omittido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"Na apreciação de pedidos, da natureza do presente, esta directoria tem, de modo uniforme, emittido parecer contrario á concessão do favor de que se trata para as multas fiscaes originadas de infracção que se revista de caracter doloso.

Attendendo, porém, ao vulto da quantia a ser recolhida, e, tambem, á situação afflictiva em que se encontra o requerente, que, desse modo, pretende indemnizar o fisco do prejuizo causado, poderia se permittir, por equidade, que o debito fosse solvido na forma proposta, mediante a assignatura de termo de confissão de divida, com a apresentação de fiador idoneo.

A' consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 218 — Transmittindo, para o fim de serem prestados melhores esclarecimentos, o processo fichado sob numero 33.345, de 1936, que tem por base o officio n. 734, de 30 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 210 — Communicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 37.715, de 1936, em que Marques & Companhia, estabelecidos com o fabrico de bebidas na capital desse Estado, pedem concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de numero 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 6 do fluente, a alludida solicitação, devendo o interessado, entretanto, cumprir todas as obrigações estatuidas no ultimo dos citados decretos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 219 — Communicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 36.793, de 1936, em que a Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro pede isenção do pagamento da taxa de consumo dagua para os predios onde se acham situados os hospitaes "São João de Deus", Visconde de Moraes, Albergue Jayme Sotto Mayor e Sanatorio Zeferino de Oliveira, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido de fls., condicionando a isenção dada ao consumo diario de oitenta e cinco mil litros para o Hospital São João de Deus, vinte e oito mil litros para o Hospital Visconde de Moraes, oito mil e quinhentos litros para o Asylo da Velhice, e ao cumprimento da exigencia constante da parte final do officio de fls. da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o parecer".

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Mediante o cumprimento da exigencia constante da parte final da informação prestada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, no officio de fls. 5, sou pelo deferimento do pedido, nos precisos termos do que propoz a mesma repartição.

A' consideração superior."

O officio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a que se refere o mesmo despacho, está assim concebido:

"Devolvendo a essa directoria o processo junto, fichado no Thesouro Nacional sob o n. 8.301, de 1936, em que a Sociedade Portugueza de Beneficencia pede dispensa do pagamento da taxa de consumo dagua para os predios onde estão situados os hospitaes "S. João de Deus, "Visconde de Moraes", albergue "Jayme Sotto Mayor", e sanatorio "Zeferino de Oliveira", o que me foi remettido com o vosso officio n. 255, de 12 de fevereiro do corrente anno, cumpre-me informar que a isenção solicitada poderá ser concedida com o seguinte consumo diario: Hospital São João de Deus, 85.000 litros; Hospital Visconde de Moraes, 28.000 litros; Sanatorio de Tuberculosos, 8.500 litros e Asylo de Invalidos, 14.000 litros, concessão essa, porém, sómente possivel, após, a observancia, por parte da interessada, da informação prestada pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão que, para os devidos fins, abaixo transcrevo:

"A installação dos Hospitaes S. João de Deus e Visconde de Moraes em terreno commum com os ns. Santo Amaro 80 e Fialho 20 é muito mal feita sendo o abastecimento fei-

to por tres hydrometros Stella de 40 m/m, Frager 30 m/m e Frager 15 m/m, respectivamente.

São necessarios 85.000 litros e 28.000 litros, respectivamente em 24 horas. Para o abastecimento regular do S. João de Deus será necessario um hydrometro de 60 m/m em canalisação de mesmo diametro e para "Visconde de Moraes um hydrometro de 30 m/m.

Para o Sanatorio de Tuberculosos á rua Florianopolis n. 142 basta um apparelho de 30 m/m e Asylo de Invalidos outro de 20 m/m. Os actuaes não funccionam e precisam ser substituidos.

Nos hospitaes é indispensavel que a Beneficencia faça a installação conveniente indo ter a uma caixa de regulagem de nivel piosometrico e ramaes de accôrdo com os hydrometros adequados."

Identico a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 230 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 13 de abril ultimo, ordenar o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura do Districto Federal, bem como do termo additivo ao mesmo accordo, para arrecadação, no corrente exercicio, dos impostos de industrias e profissões, sobre vendas mercantis e de consumo sobre combustiveis para motor de explosão, conforme consta do officio n. 4.557, de 20 de maio proximo findo, do rferido Tribunal. (N. 33.173-1936).

Identico á Alfandega do Rio de Janeiro e 1ª Sub-Directoria desta directoria.

(FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

Ao Sr. delegado fiscal de São Paulo:

N. 217 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido e recolhida a respectiva quota de fiscalização, remette acompanhada do processo fichado sob numero 35.347, de 1936, a carta-patente n. 1.346, expedida por esta directoria em favor da firma Abib Cury.

Outrosim, solicita providencias no sentido de que o referido process seja, opportunamente, restituido a esta directoria, para ulterior expediente.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1936

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 7ª Vara Criminal; entrega de 400$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 317$887 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal; entrega de 1:000$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se

Juiz da 1ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se.

Juiz da 4ª Va... ra Criminal; entrega de 2:000$000 a favor de José Domingos de Oliveira. — Cumpra-se.

Juiz da 4ª Va... ra Criminal; entrega de 2:000$000 a favor de José Domingos de Oliveira. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Mayr Cerqueira. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Mayr Cerqueira. — Cumpra-se.

Juiz da 5ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 5ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 5ª Pre... toria Criminal; entrega de 300$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1936

N. 13.896 — ... Israel Pascovscky. — Indeferido. Nos termos do art. 158 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, os despachos proferidos em primeira instancia tornam-se definitivos depois de sessenta dias de sua publicação, não sendo admissivel recurso e, consequentemente, quaesquer reclamações.

N. 14.730 — Nicola Parampo. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional dando-se baixa no lançamento existente em nome de João Tancredo a multa de 12$000, médio da lei.

N. 15.503 — Alzira Martins. — Proceda-se de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a Ernesto Rodrigues Faria a multa de 12$000, médio da lei.

N. 14.415 — Otto Ewel & Comp. — Transfira-se. Imponho, a Otto Ewel & Comp. a multa de 50$000, minimo da lei e mais a de 50 % sobre os emolumentos de registro.

N. 14.600 — S. M. Iglesias. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 13.008 — Joaquim de Castro Miranda Junior. — Dando-se baixa ex-officio a partir do 2º semestre de 1936, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Waldemar Rodrigues de Mattos a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

Ns. 17.263 a 17.266 — Ernesto Garsine Fontes. — Imponho ao signatario da petição retro a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 4.014 — A. da Silva & Irmão. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, em nome da firma A. da Silva & Irmão, a qual imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 5.448 — Maria Coelho. — Inscreva-se a collecta de fls. 3, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de José Pinto Coelho a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 5.101 — Antonio Nascimento. — Autorizo a inscripção da collecta de fls. 2. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 3.871 — Jayme & Bittencourt. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a firma A. Nassu a multa de 125$000, médio da lei.

N. 3.807 — Jorge Bronot. — Idem.

N. 3.743 — A. F. Pinto. — Annote-se a baixa para o 2º semestre de accôrdo com o parecer.

N. 11.219 — Mario de Carvalho. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a Francisco Ferraz e Antonio Silva a multa de réis 125$000, médio da lei.

Requerimentos:

N. 12.772 — A. da Silva Machado. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional dando-se baixa no lançamento existente em nome de Deolindo Pinto Lima, a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 11.815 — Manoel Ribeiro. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accôrdo com a informação e parecer, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Francisco Cavalcante a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei. Imponho a multa de 125$000, médio da lei. Imponho ao collectando Manoel Ribeiro a de 100$000, minimo da lei.

N. 11.868 — José Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 1.039 — Andraus & Neder Ltd. — Transfira-se, ex-officio. Imponho a Andraus & Neder Ltd., a multa de réis 125$000, médio da lei.

Notificações:

N. 642 — Alexandre Pick, rua Uruguayana n. 45. — De accôrdo com o parecer, processe-se a guia de fls. 2, afim de serem pagos apenas os respectivos emolumentos do registro accrescidos da multa de 20 % nos termos do art. 219, 8 do reg. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 888 — José Amoroso, avenida Rio Branco n. 151. — Multa de 150$000, mais a importancia de 100$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 887 — Eduardo Ribeiro Guedes, rua Senador Euzebio n. 532. — Multa de 50$000, mais a importancia de réis 163$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 755 — Companhia Salinas Perynas, rua da Gamboa n. 355. — Multa de 150$000. Prazo 20 dias.

N. 765 — João Gomes da Cruz, rua Candido Benicio numero 133. — Multa de 150$000 mais a importancia de réis 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 767 — Samuel Cavalcanti de Brito, rua Coronel Rangel n. 377. — Multa de 150$000, mais a importancia de réis 135$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 886 — Gualter Veras, rua Senador Euzebio n. 118. — Multa de 150$000 mais a importancia de 163$000 relativa a emolumentos de registro, prazo 20 dias.

N. 775 — Antonio Baptista Lopes, rua da Passagem numero 155. — Multa de 150$000 mais a importancia de réis 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias.

N. 768 — Davi Diamante, largo do Campinho n. 15. — Multa de 150$000 mais a importancia de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 771 — Nomis S. A., avenida Rio Branco n. 9. — Multa de 150$000, mais a importancia de 300$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 761 — Augusto Sonksen, rua Senador n. 231. — Idem.

N. 753 — E. Zacharias, rua Buenos Aires n. 267. — Idem.

N. 754 — Zehuri & Comp., rua da Alfandega n. 302. — Multa de 150$000, mais a importancia de 450$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 751 — Leon Rosental, rua do Cattete n. 134. — Multa de 150$000, mais a importancia de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 766 — J. Barros & Coelho, rua Coronel Rangel numero 53. — Multa de 150$000, mais a importancia de réis 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 760 — Elie Touriel, avenida Gomes Freire n. 11. — Idem.

N. 763 — J. M. Carvalho & Comp., rua general Canabarro n. 389. — Multa de 150$000, mais a importancia de 125$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Notificações:

N. 882 — Carolina Rosa de Lima, estrada de Guaratiba sem numero. — Multa de 150$000, mais a importancia de 125$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. *Intime-se.*

N. 752 — Souza Reis & Comp., rua Constituição n. 24. — Multa de 150$000, mais a importancia de 130$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 769 — José Baptista & Irmão, rua Buenos Aires numero 225. — Multa de 150$000, mais a importancia de réis 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 773 — Waldemiro Maciel & Comp., rua da Passagem n. 105. — Idem.

N. 759 — Newton Costa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 173. — Idem.

N. 715 — Fernando & Bustichelli, rua Gonçalves Dias n. 73. — Idem.

N. 744 — Castro & Machado, Estacio de Sá n. 41. — Idem.

N. 745 — Uondo Sssa, rua Dois de Dezembro n. 87. Idem.

N. 746 — Naim Maron, rua da Alfandega n. 333. — Idem.

N. 748 — Cafés e Bars Ltd., rua Buarque de Macedo n. 5. — Multa de 150$000, mais a importancia de 120$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 757 — Octavio Chaves, avenida Rio Branco ns. 168 e 170. — Idem.

N. 762 — Carvalho & Vieira, rua Senador Euzebio numero 74. — dem.

N. 762 — Carvalho & Vieira, rua Senador Euzebio numero 74. — dem.

N. 764 — José Satelino Filho, rua Candido Benicio numero 314. — Idem.

N. 774 — B. Bekeny & Comp. Ltd., rua da Passagem n. 101. — Idem.

N. 772 — Manoel Fernandes, rua Jardim n. 758. — Idem.

N. 770 — Theodoro Launand, rua da Alfendage n. 357. — Multa de 150$000, mais a importancia de 450$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 354 — Diva Ozorio, estrada de Freguezia n. 691. — De accôrdo com a informação e parecer, reconsidero o despacho proferido a fls. 3, para tornal-o de nullo effeito.

N. 355 — Diva Ozorio, estrada do Paá Ferro n. 13 A. — Idem.

N. 497 — Abel Sobral & Comp., rua 13 de Maio n. 64. — Idem.

N. 602 — Francisco Alves, rua Apody n. 143. — Idem.

N. 593 — E. Vasques & Companhia Carioca n. 43. — Idem.

Certidões:

N. 17.161 — Raul. — Indique o requerente o exercicio de que pede a certidão.

N. 17.890 — João Luiz de Campos Filho. — Certifique-se o que constar.

### 3ª SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1936

Processos:

N. 1.395-35 — Lemos & Lemos. — Satisfaça o debito constante da informação.

N. 4.381-36 — José Candido da Costa Sena. — Satisfaça a exigencia.

N. 26.448-34 — Pan-via, S. A.

N. 1.487-35 — Gonçalo Paes Marques.

N. 6.809-35 — G. Paes Marques.

N. 847-36 — Jovina do Nascimento.

N. 7.484-36 — João Ignacio França.

N. 8.022-36 — Floriano Coelho de Souza.

N. 10.528-36 — Electropol Ltda.

N. 11.018-36 — Floriano Vasconcellos Alvarenga.

N. 12.949-36 — Antonio Esteves Rodrigues.

N. 14.244-36 — Samuel, Molkes & Cia.

N. 14.892-36 — Carlos Rodrigues Teixeira. — Juntem as patentes de registro.

---

## Commissão Encarregada de Liquidação da Divida Fluctuante

Processos julgados em sessão de 8-6-36:

Relatados pelo Dr. Paulo Ramos:

N. 33, de Brasilianische Electricitats Gesellschaft, na quantia de 40$000. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 80, de Lourenço Baptistella & Irmãos, na quantia de 36:700$000. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 83, de João Henrique Moog, na quantia de 8:902$500. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 76, de Carlos Brauner, na quantia de 1:290$600. — Idem.

N. 160, de José Ferreira do Valle, na quantia de 4:200$. Idem.

N. 2.585, de Borlido Maia & Cia., na quantia de réis 15:053$000. — Julgou-se procedente a divida, devendo, porém, o pagamento ser feito proporcionalmente ao valor do material fornecido.

Sessão de 10-6-36:

Relatados pelo Dr. Paulo Ramos:

N. 242, de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na quantia de 903$300. — Julgou-se procedente a divida.

N. 3.009, de Beltrão Bustoloni, na quantia de 3:822$300. — Julgou-se procedente a divida de 3:600$700 e improcedente a de 221$600.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 127, de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na quantia de 167$500. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

N. 2.726, de Bellino de Castro e Silva, na quantia de 298$000. — Julgou-se prescripta a divida.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 252, de Marcos Euclydes de Oliveira, na quantia de 120$000. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

N. 288, de Joaquim Alves do Nascimento, na quantia de 90$000. — Resolveu-se solicitar, por intermedio do Ministerio da Fazenda, reconsideração da decisão do Tribunal de Contas.

N. 309, de Wanderley & Cia., na quantia de 840$000. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 164, de The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 11:329$400. — Adiado.

## Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1936

Officios expedidos:

N. 74 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Solicitando informações.

N. 256 — Ao Sr. Dr. Alvaro Teffé, official de Registros, Titulos e Documentos — Restituindo cinco fichas de contractos de arrendamentos.

N. 257 — Ao Sr. Dr. Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião do 18° Officio de Notas — Restituindo uma ficha de contracto de arrendamento afim de ser preenchido na mesma o aluguel do predio alludido.

N. 159 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira — Requisitando passagem.

N. 1.054 — Ao chefe de secção em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado Paulo N. Wigderowitz.

N. 1.015 — Ao chefe de secção em Pernambuco — Restituindo com a decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes, o processo aqui protocollado sob n. 6.572, de 1935, em que é interessado João José de Figueiredo.

N. 1.056 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessado Luiz de Carvalho Bastos.

N. 1.057 — Ao chefe de secção em São Paulo — Restituindo processo em que é interessado H. G. Macdonald.

N. 1.058 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Restituindo com a decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes e processo em que é interessado Aristides Pio de Araujo.

N. 1.059 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Remettendo processo em que é interessado José Edeltrudes Lima.

N. 1.060 — Ao chefe de secção na Bahia — Remettendo processo em que é interessada a firma Gardano & Comp.

N. 1.061 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Remettendo processo em que é interessado Adino Maciel Xavier.

N. 1.062 — Ao chefe de secção no Espirito Santo — Remettendo boletim estatistico.

N. 1.063 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Reiterando officio solicitando a devolução de uma ficha.

N. 1.064 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Reiterando officio solicitando informações.

Telegrammas expedidos:

N. 231 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Fazendo communicação.

N. 232 — Ao delegado fiscal no Pará — Idem.

N. 233 — Ao chefe de secção no Espirito Santo — Prestando informações.

N. 234 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem.

N. 235 — Ao delegado fiscal no Espirito Santo — Fazendo communicação.

N. 236 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1936

N. 1.025-35 — Ulysses Machado Pereira Vianna Filho. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

N. 3.532-36 — Duprat & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 4.479-36 — Tilia Dulce Machado Nogueira. — Cancelle-se o lançamento, por indevido, uma vez que o contribuinte reside no estrangeiro.

N. 4.801-36 — Francisco da Costa Guimarães. — Cancelle-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 4.950-36 — Manoel Lopes Cardoso. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 116, *b*, do regulamento em vigor.

N. 5.379-36 — Manoel G. Mourão. — Mantenho o lançamento, de accordo com o art. 113, *a*, do regulamento.

N. 5.507-36 — Liborio A. Gonçalves (successor de L. Gonçalves & Irmão). — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 5.971-36 — Robert Russell Prentice. — Apresente outro fiador, dentro do prazo de dez dias.

N. 5.972-36 — Ricardo Musafir. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 6.070-36 — Bernardino José Alves Maia. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 6.404-36 — Guilherme de Carvalho Serrano (espolio de Alfredo Costa Palmeira). — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 6.564-36 — E. J. de Souza. — Prove inicio de negocio em 1933 e diga o fim para que deseja a certidão.

N. 6.599-35 — Zymler & Goldvasser. — Não tendo sido satisfeita a exigencia, mantenho o lançamento.

N. 6.882-36 — Adalberto Pompilio da Rocha Moreira (major). — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 7.190-36 — Companhia Escola de Engenharia — D. G. E. A. — Ministerio da Guerra. — Responda-se de accordo com o parecer.

O parecer do 3° official, Sr. Altamiro G. Medeiros, é o seguinte:

"Consulta a Companhia Escola de Engenharia si o "abono provisorio" concedido aos officiaes e civis pelo Presidente da Republica, soffre a acção fiscal.

Penso que a resposta poderá ser dada nos seguintes termos

Sim, de accordo com o art. 1°, 3ª categoria, do regulamento em vigor, que assim dispõe: "o imposto de renda recairá sobre quem possuir rendimentos derivados das origens seguintes:

1ª categoria: .....

2ª categoria: .....

3ª categoria: ordenados, subsidios, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e *remunerações sob qualquer titulo* e fórma contractual.

E' o que me parece."

N. 7.472-36 — Oscar Campos Lopes. — Responda-se de accordo com o parecer.

O parecer do 1° official G. Serpa, é o seguinte:

"Consulta o Sr. Oscar Campos Lopes si "o contribuinte, pessoa physica, póde deduzir na sua declaração de rendimentos o valor do imposto complementar progressivo que pagou no exercicio anterior", alongando-se em diversas considerações que expõe, apezar de reconhecer que de accordo com o regulamento deste imposto lhe é vedada a deducção.

De facto, de um modo geral, para cada rendimento cedular, *ex-vi* o § 2° do art. 28, só não permittidas as deducções indispensaveis á percepção da renda respectiva, delimitadas ainda as especificadas no capitulo III do citado regulamento. Quanto ás deducções admittidas á renda global, para determinação do rendimento liquido sujeito á incidencia das taxas complementares e progressivas indicadas no art. 46, estão ellas restrictas ás especificadas nas alineas do art. 40. A lettra *a* desse dispositivo concede o abatimento para os impostos proporcionaes, emquanto que a lettra *f* veda a deducção "para os impostos e taxas não especificados neste regulamento".

A' vista do exposto, proponho seja respondida á consulta informando que, de accordo com os termos expressos das lettras *a* e *f* do Regulamento do Imposto de Renda, é permittida a deducção na declaração que se estiver calculando, bem como que não é de se conceder como abatimento o imposto complementar progressivo anteriormente pago ou presentemente devido. As demais considerações apresentadas pelo consulente não procedem, em face á legislação vigente

E' o que penso sobre o assumpto, para submetter á consideração da autoridade superior."

N. 9.272-35 — João José Rodrigues. — Prosiga-se na cobrança.

N. 9.319-35 — Gonçalves & Vermelho. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*, em face do parecer.

N. 12.055-35 — James Andrew. — Expeça-se a notificação de accordo com a minuta de fls.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.257-34 — J. A. de Mattos Pimenta. — Não tendo sido satisfeita a exigencia, mantenho o lançamento.

N. 12.739-35 — Ernesto Augusto d'Oliveira Gomes. — Em face da informação, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

N. 13.427-35 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Em face do parecer, cancelle-se a cobrança da multa.

N. 13.479-32 — Oswaldo Dick. — Em face do que decidiu o 1º Conselho de Contribuintes e de accordo com o parecer de fls., mantenho o lançamento.

N. 14.882-35 — Custodio Marques Guimarães. — Cancelle-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.042-35 — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca (Dr.). — Não estando o signatario da petição de fls. legalmente habilitado para assignal-a, deixo de tomar conhecimento da reclamação.

N. 18.181-35 — Martha Washington Cavalcanti Barroso. — Cancelle-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.370-35 — Antonio da Silav Mello (Dr.). — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

O recibo A. R. da notificação para pagamento não está datado.

N. 18.588-35 — Raphael Garcia. — Verificando-se que a declaração deu entrada nesta Directoria em 1 de junho de 1935, junta ao processo n. 11.302, notifique-se para pagamento em tres quotas e sem multa.

N. 18.892-34 — Francisco da Silveira Gusmão. — Em face das allegações de fls., mantenho os lançamentos.

N. 19.045-35 — Jorge de Lima (Dr.). — Rectifique-se o lançamento, permittindo-se além das deducções já concedidas, mais a de aluguel do consultorio e seguros, quanto a esta réis 450$000 na cedula D e 1:250$000 na renda global.

N. 20.251-32 — José da Costa Rodrigues. — Prosiga-se no lançamento.

(*) N. 10.565-35 — Joaquim Ferreira Fontes. — Tendo o pedido de rectificação da declaração sido apresentado antes de feito o lançamento, e em face do que consta deste processo, cancelle-se o lançamento.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 22.194-35 — Eulalia de Jesus. — Indeferido, por falta de amparo legal.

## Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinaria a realizar-se no dia 12 de junho de 1936, quinta-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 2.204 — Comp. Brasileira de Usinas Metallurgicas — Imp. consumo — Deleg. F. no Est. do Rio — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.087 — David Jafet — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.092 — Leopoldo Koprowsky — Imp. consumo — Deleg. F. em Sta. Catharina — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.097 — J. F. Pereira & Cia. Ltda. — Dec. 23.900, de 1934 — Taxa de viação — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.107 — Clemente Puppi & Cia. Jensen — Imp. consumo — Deleg. F. no Paraná — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.112 — Humberto Ganz — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.117 — A. C. E. Skey — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 3.134 — João Carneiro Beltrão — Imp. consumo — Deleg. F. em Pernambuco — Relt. Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.153 — A. Francisco Cavac — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.158 — Irmãos Caruso & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.163 — Raymundo Kuhn & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — "ex-officio" — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.170 Negri Irmão & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.173 — João de Almeida Pinto — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Geraes — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.178 — Motta & Oliveira — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.180 — Postiga & Areias — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.183 — A. Teixeira da Silva & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.185 — Alves, Fraga & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.188 — Abdo Cury — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.190 — Byington & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.198 — José Luiz — Imp. consumo — Deleg. F. no Rio de Janeiro — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.203 — Francisco Alexandre da Silva e José Antonio Carneiro — Dec. 21.949 de 1932 — Deleg. F. em Pernambuco — "ex-officio" — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.205 — Victorio Emery — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.210 — J. Mello & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 3.251 — Quintino Pinheiro & Cia. — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.256 — Sadyr Matar — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.261 — Cervejaria Rio Claro Ltda. — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.266 — Companhia Leiteria Leopoldinense — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.271 — P. Favalli — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.276 — Olympio I. de Vargas — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.286 — Ferraz Irmão & Cia. — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

2º Conselho de Contribuintes, em 10-6-1936. — *Frederico Diniz*, secretario.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

# Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 7:431$500, ao 2º tenente mestre de musica Ernesto de Sá Barros. (Aviso n. 813).

Na Delegacia do Amazonas:

De 221$500, ao soldado Raymundo Araujo. (Aviso numero 815).

Na Delegacia de Minas Geraes:

De 915$100, ao 1º tenente Caio Franco. (Aviso n. 814).

— Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, restituindo, visto escapar á alçada do Ministerio da Guerra, a solução do assumpto, os processos em que Emilio Ximenes, Atlantic Refining Company of Brazil (4 requerimentos), Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limitada, Crescencio de Oliveira Vasconcellos, Companhia Commercial Alto Paraná, Companhia de Viação São Paulo Matto Grosso, pedem pagamento. (Avisos ns. 150 a 159).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declarando que o coronel Arthur Lopes de Castro Pinto é designado para, em commissão, sem vantagens especiaes, nem diarias, inspeccionar as circumscripções de recrutamento comprehendidas nas 6ª e 7ª Região Militar, afim de estabelecer uniformidade em seus serviços. (Aviso n. 303).

Levando ao seu conhecimento, para os devidos fins, que, de accordo com as Directorias do Conselho Superior de Segurança Nacional, de Aviação e de Engenharia, o motorista da Escola de Aviação Militar, João Pereira, que servia neste Gabinete passa á disposição daquelle Conselho devendo substituil-o no mencionado Gabinete, o servente da Directoria de Engenharia, David Auday. (Aviso n. 306).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando effectuar os seguintes pagamentos:

De 9:924$300 e 22:020$600, á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 221 e 224).

De 510$000 e 103$200, á Rêde Mineira de Viação. (Avisos ns. 222 e 223).

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936 — N. 304 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — Em officio n. 185, de 14 de abril findo, consulta o chefe do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar:

1º — A quem compete centralizar e dirigir os transportes regionaes, ao E. M. R. ao S. I. R. ou a ambos, como se procede naquella Região.

2º — A quem compete receber e gerir o credito destinado ás despesas de transportes regionaes, ao S. I. R. ao Q. G. por intermedio do respectivo thesoureiro ou ao official encarregado dos transportes.

Em solução declaro-vos que:

1º — Compete ao commandante da Região centralizar e dirigir os transportes regionaes, por intermedio da 1ª Secção do seu Estado Maior. Poderá ser delegada autorização para requisitar passagens e transportes a um official subalterno combatente ou de administração, o qual ficará como encarregado dos transportes, e directamente subordinado á 1ª Secção do Estado Maior Regional. Este official terá ás suas ordens um numero de sargentos e praças necessario á execução do serviço.

2º — Compete ao thesoureiro do Conselho de Administração do quartel general receber os creditos destinados ás despesas de transportes. A gestão de taes creditos cabe ao Conselho de Administração do quartel general. O official encarregado dos transportes ficará como agente do referido Conselho e a elle prestará contas dos dinheiros recebidos (art. 19 e seu § unico do regulamento n. 3). Os creditos para pagamento de despesas de transportes devem ser distribuidos em quantitativos trimestraes, e na sua gestão observadas as prescripções dos regulamentos de Fundos do Exercito e Circular de 18 de julho de 1929. (Bol. do Ex. 542).— General *João Gomes*.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936 — N. 305 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito.

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de fixação de quantitativo ao Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª Região Militar, o qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da mesma Região, á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 1 Acquisição de moveis, machinas, etc. — do actual orçamento deste ministerio.— General *João Gomes*.

—

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

5ª Secção

**Tabella de fixação de quantitativo á unidade administrativa abaixo, o qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — I — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.**

| Numero de ordem | Unidade | Consignação Material Material Permanente |
|---|---|---|
| | | N. 1 Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios |
| 1 | Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª R. M. | 88:000$000 |

*Observação*

Para ser pago de uma só vez. Destinada á acquisição de machinas e apparelhos.

Capital Federal, 29 de maio de 1936.— *Cornelio de Moraes Queiroz*, tenente coronel chefe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1936

Ao Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em solução ao pedido de providencias para que as praças da Força Militar do mesmo Estado que forem excluidas e que tenham servido á referida Força por prazo igual ou superior a um anno sejam consideradas mobilisaveis e com direito ao recebimento de caderneta militar, communicando que o Sr. ministro da Guerra manda declarar que a qualidade de reservista é mantida ás praças das Forças Militares dos Estados que têm contracto com o Governo da União, até que seja regulamentada a Lei n. 192, de 17 de janeiro ultimo, que reorganiza as Policias Militares e Lei do Serviço Militar n. 23.125, de 21 de agosto de 1933. (Officio n. 820).

—

## Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente pharmaceutico da reserva da 1ª linha, pedindo ser considerado approvado no concurso prestado em 1924 e nomeado de conformidade com o decreto n. 2.919-A, de 1919, com antiguidade de 2º tenente de 25 de junho de 1924. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Augusto Cezar Machado Junior, 2º tenente da reserva convocado, da Companhia Extra da Escola Militar, pedindo licença, para tratamento de saude. — Concedo, a contar de 26 de maio de 1936, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935.

Roberto Machado da Costa, soldado do Batalhão de Guardas, solicitando restituição de documentos. — Deferido. O requerente deverá passar recibo neste requerimento.

—

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

*Exposição de motivos referente ao aviso n. 1.287, desta data, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda*

Exmo. Senhor Presidente da Republica:

O decreto n. 22.857, de 26 de junho de 1933, approvou o projecto e orçamento, na importancia de 12.318:157$000, da muralha de contorno e de aterro necessarios á construcção do aeroporto do Rio de Janeiro.

Como é do conhecimento de V. Ex., o mencionado projecto foi ampliado. O decreto n. 671, de 2 de março ultimo, approvou o projecto dessa ampliação e o respectivo orçamento, na importancia de Rs. 2.105:843$000. Sommadas essas parcellas, verifica-se que as referidas obras foram orçadas em 14.424:000$000.

A Companhia Nacional de Construcções Civil e Hydraulicas, que vem executando as obras em virtude de contracto celebrado em 21 de março de 1933, termo additivo de 21 de maio de 1934, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 28 do mesmo mez de maio de1934 e termo aditivo de 18 de março deste anno, registrado pelo citado instituto em sessão de 6 de abril proximo findo, recebeu pelos serviços prestados até dezembro do anno proximo passado, a importancia de 8.456:876$239.

Da dotação orçamentaria de 6.000:000$ votada para o corrente exercicio, só póde ser applicada nas mencionadas obras, a importancia de Rs. 4.295:000$, em virtude da deducção da parcella de 1.705:000$000, destinada a diversos campos de pouso nos Estados.

Dos referidos 4.295:000$000, foi, pois, empenhada a importancia de 3.007:709$124 em favor da mencionada Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas e o restante reservado para pagamento de pessoal e material da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos.

A companhia executou obras nos mezes de janeiro a março deste anno que quasi consumiram a importancia empenhada, da qual resta um saldo insufficiente para attender ao pagamento das obras executadas no mez de abril ultimo.

A importancia já paga á companhia contractante, de réis 8.456:876$239, sommada á de 3.007:709$124, empenhada, produz o total de 11.464:585$363, do que resulta a necessidade de um credito de 2.959:414$637 ou, arredondando, réis 3.000:000$000, para attender á conclusão das obras orçadas, como já ficou dito, em 14.424:000$000.

Esse credito que se destina, apenas, ao pagamento das obras contractadas com a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, é insufficiente para attender ás obras complementares que se acham a cargo da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, taes como serviços de drenagem, construcção de edificios, inicio do movimento de terra, indispensavel ao preparo do terreno no aeroporto do Rio de de Janeiro, bem como acquição de material e combustivel, para o que parece-me absolutamente necessaria a importancia de 1.000:000$000.

Torna-se, da mesma maneira, imprescindivel que sejam concedidos dois outros pequenos creditos. Em de 150:000$, que se destina ao proseguimento e conclusão do campo de pouso de Therezopolis, onde, por conta da verba deste Ministerio, foram feitos estudos no anno proximo findo, e iniciados os trabalhos de terraplenagem; e outro, de 100:000$, para a construcção de cinco campos de pouso na róta sul, onde as condições meteorologicas exigem, como emergencia, preparo de terrenos em Cananéa, Itajahy, Tubarão, Torres e S. Francisco, como igualmente occorre na róta norte, com o campo de Therezopolis.

Nestas condições, tenho a honra de propôr a V. Ex. seja solicitada a autorização do Poder Legislativo para a abertura de um credito supplementar na importancia total de réis 4.250:000$000.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — *Marques dos Reis.*

Portarias do dia 11 de junho de 1936

N. 434 — Concedendo ao guarda-fios diarista da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina João Fernandes Alves, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 28 de janeiro do corrente anno, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, § 1°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1934. (N. 9.227, de 1936.)

N. 435 — Concedendo ao official de 4ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Ceciliano Nogueira Vieira, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de maio do corrente anno, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1° do lei n. 79, de 8 de junho de 1935. (N. 10.213, de 1936.)

N. 436 — Concedendo ao conferente-telegraphista de 2ª classe da Rêde Viação Cearense Percilio da Silva Tavares, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 20 de abril do corrente anno, com o ordenado, de accordo com o art. 19, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro, de 1921, combinado com o art. 1 da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (N. 10.259, de 1936.)

Apostillas do dia 11 de junho de 1936

Apostilla no decreto do dia 17 de abril de 1936, que nomeou, em virtude de classificação em concurso, a diarista da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, Manoela Lopes de Miranda, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da mesma directoria:

"A funccionaria a quem se refere o presente decreto exercia o cargo de auxiliar de praticante, e não como se acha acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 21 de junho de 1935, que nomeou, em virtude de classificação em concurso, Americo Gomes de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de 4º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

"O nome do funccionario a quem se refere o presente decreto é "Americo de Oliveira Crespo, e não como está acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 29 de março de 1935, que concedeu a Athanagildo de Carvalho, a aposentadoria que pediu, no cargo de estafeta da agencia postal telegraphica de São Francisco do Sul, na Directoria Regional de Santa Catharina, de accordo com o art. 121, letra *a*, da lei n. 2.294, de 5 de janeiro de 1915:

"A aposentadoria a que se refere o presente decreto foi concedida de accordo com o art. 170, n. 4, da Constituição Federal, e não como se acha acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 3 de maio de 1935 que, nos termos do art. 132, n. VI, paragrapho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que aposentou Zaira Moreira de Almeida no cargo de ajudante da agencia postal de Leme, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, de accordo com o art. 121, letra *a*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

"A aposentadoria, a que se refere o presente decreto, foi concedida de accordo com o art. 170, n. 4, da Constituição Federal, e não como se acha acima declarado."

Expediente do dia 10 de junho de 1936

Avisos:

N. 1.281 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga ao ex-almoxarife geral da extincta Directoria Geral dos Correios, Julio de Oliveira e Silva, a quantia total de 3:000$, correspondente ao abono de dois mezes de vencimentos. (Numero 9.724, de 1936.)

N. 1.282 — Ao mesmo — Pedindo para informar qual a solução dada ao processo de acquisição de um terreno pela E. F. C. B. e de propriedade de Plinio Rosalino Franklin e sua mulher, na cidade de Vassouras. (N. 9.471, de 1936.)

N. 1.283 — Ao mesmo — Communicando que foi elevada á importancia de 1.000:000$000, o limite de 500:000$, estabelecido na delegação de competencia conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente da Commissão Central de Compras.

N. 1.284 — Ao Tribunal de Contas — Identico.

N. 1.285 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras — Identico.

N. 1.286 — Ao Ministerio da Trabalho — Transmittindo copia da informação prestada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, referente a Manoel Felippe de Sant'Anna. (N. 10.466, de 1936.)

N. 1.287 — Ao Ministerio da Fazenda — Transmittindo exposição de motivos em que este Ministerio justifica ao Senhor Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito supplementar na importancia de 4.250:000$000. (N. 9.816, de 1936.)

N. 1.288 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á firma Cavalcanti, Junqueira & Comp., a importancia total de réis 254:094$800, proveniente de serviços executados, no corrente anno, na construcção do edificio séde desta Secretaria de Estado. (N. 10.922, de 1936.)

Officios:

N. 2.312 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Communicando que a agente postal de Sacramento de Cordeiro, na jurisdicção da D. R. do Rio de Janeiro, Zelina Alves de Siqueira Lopes, foi exonerada, a pedido, por decreto de 15 de dezembro de 1933. (N. 6.495, de 1936.)

N. 2.313 — Ao mesmo — Solicitando a remessa da fé de officio do ex-servente de 2ª classe da D. R. dos C. T. do Districto Federal, Henrique Sampaio. (N. 9.596, de 1936.)

N. 2.314 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando sejam pagas as contas na importancia total de 466$500, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de luz electrica fornecida ao D. N. P. N., nos mezes de janeiro a março do corrente anno. (N. 9.913, de 1936.)

N. 2.351 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importancia de 542$800 relativa a passagens fornecidas, no corrente anno, ao D. N. P. N. (N. 9.317, de 1936.)

N. 2.316 — Ao mesmo — Solicitando sejam pagas, as contas na importancia total de 759$900 de The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes fornecidos, no corrente anno, á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 9.208, de 1936.)

N. 2.317 — Ao mesmo — Solicitando seja restituida, a B. L. Almeida, firma successora de C. Ferreira & Almeida, a caução referente ao conhecimento n. 4.079, de 15 de outubro de 1919 no valor de 200$, depositada na Inspectoria do Thesouro da E. F. C. B. (N. 7.144, de 1936.)

N. 2.318 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta na importancia de 182$, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transporte effectuado, no corrente anno, em proveito da I. F. E. (N. 9.200, de 1936.)

N. 2.319 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao trabalhador da E. F. C. B., Saturnino Guimarães, a quantia de 85$200, referente a diarias a que fez jús por serviços extraordinarios prestados em outro de 1930. (N. 7.561, de 1936.)

N. 2.320 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao doutor Valerio de Rezende, a quantia de 441$, referente a serviço profissionaes prestados ao graxeiro da E. F. C. B., Appolinario Arantes, accidentado em serviço. (N. 8.788, de 1936.)

N. 2.321 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao Hospital de Misericordia de Santos Dumont, a quantia de 2:000$, referente a serviços medicos e hospitalares prestados ao tra-

balhador da E. F. C. B., José Pedro, victima de accidente do trabalho. (N. 8.931, 1936.)

N. 2.322 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao Sr. Adão Pereira de Araujo a quantia de 32$300 referente a fornecimento de luz á estação de Simplicio, da E. F. C. B., em novembro de 1934. (N. 9.066, de 1936.)

N. 2.323 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., a importancia de 121$500 proveniente de transporte fornecido no anno de 1934, a um funccionario do D. N. P. N. (N. 9.326, de 1936.)

N. 2.324 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta na importancia de 504$400 da The Leopoldina Railway Company Limited, relativa a transportes fornecidos, no anno findo á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (Numero 9.128, de 936.)

N. 2.325 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha na importancia de 1:311$000, proveniente de indemnização por despesas de viagem, a que faz jús, em abril ultimo, o engenheiro do D. N. P. N., Eduardo de Magalhães Gama. (N. 10.189, de 1936.)

N. 2.326 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha na importancia de 160$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, em abril ultimo, a que tem direito o conductor de 2ª classe do D. N. P. N., Raymundo Claudio Corrêa Leitão (N. 9.930, de 1936.)

N. 2.327 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cº. Ltda., na importancia de 350$500, provenieite de energia electrica fornecida, em março ultimo, á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 9.926, de 1936.)

N. 2.328 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a The Leopoldina Railway Cº. Ltda., a conta na importancia de réis 871$200, proveniente de transportes fornecidos, no anno proximo findo, á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 9.210, de 1936.)

N. 2.329 — Ao mesmo — Identico a mesma Companhia, na importancia de 228$200. (N. 9.328, de 1936.)

N. 2.330 — Ao mesmo — Solicitando seja paga as contas na importancia total de 726$100 de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cº Ltda., proveniente de energia electrica fornecida, em março ultimo, ao D. N. P. N. (Numero 9.927, de 1936.)

N. 2.331 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha na importancia de 520$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, em abril ultimo, a que tem direito o desenhista de 2ª classe do D. N. P. N., Gastão Aranha. (Numero 9.871, de 1936.)

N. 2.332 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta na importancia de 200$ de Silvino José Netto, proveniente do aluguel de um predio occupado, em abril ultimo, pela Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 9.929, de 1936.)

N. 2.333 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta na importancia de 150$ de Jorge Reid, proveniente do aluguel de um predio occupado pela Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, em março ultimo. (N. 10.182, de 1936.)

## Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1936

Concedendo permissão ao inspector technico de 2ª classe, José Salvador da Trindade Mello, para se ausentar do paiz, afim de integrar a equipe brasileira de tiro ás Olympiadas de Berlim e aperfeiçoar seus estudos sobre modernos systemas de telegraphia e de mecanização dos serviços telegraphicos e postaes, mediante as seguintes condições:

I) Permanencia no estrangeiro pelo prazo de um anno, a contar de 11 do corrente mez, data do embarque. II) Durante este tempo terá o funccionario direito á simples percepção dos vencimentos e vantagens de seu cargo effectivo no Departamento. III) Cumprirá ao funccionario enviar, trimestralmente, á Directoria Geral, o relatorio sôbre o desenvolvimento de seus estudos e observações no campo das communicações electricas e da mecanização dos serviços postaes-telegraphicos. (Port. 624-9-36).

Ratificando a portaria n. 82, de 22 de abril do corrente anno, do director regional do Paraná que designou o praticante diplomado Darvino Baptista Guimarães para exercer as funcções do agente postal telegraphico da agencia de Mangueirinha na jurisdicção da mesma directoria. (Portaria numero 625-9-6-36).

Prorogando, por mais um anno, o prazo durante o qual o carteiro de 3ª classe da Directoria Regional do Pará, Roberto Xavier de Castro, foi mandado servir na Directoria Regional do Ceará. (Port. 626-9-6-36).

Requerimentos despachados:

Francisco Torquato Dias, conductor de malas, da Directoria Regional de Juiz de Fóra, pedindo augmento de salario. — Indeferido, á vista dos pareceres. (2.193-35 DR. Juiz de Fóra).

Luiz Alberto Paranhos de Aquino, conductor de malas, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo augmento de salario. — Aguarde opportunidade. (4.569-36 DR. RJ.).

Francisco Ferreira e outros, moradores no povoado de Machado Vermelho, municipio de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte, pedindo a creação de uma agencia postal naquella localidade. — Aguarde opportunidade. (954-36 DR. RN).

Francisco Catanzara, pedindo permissão para submetter-se á prova oral do concurso para serventes de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo, que deixou de prestar no dia 11 de maio ultimo, por não ter sido publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, do dia 10 do mesmo mez, o respectivo edital. — Tendo o *Diario Official* do Estado publicado a chamada respectiva, indefiro. (21.762-36 DR. SP.).

Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, estabelecida á rua da Alfandega ns. 100 e 102, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — Deferido, de accordo com o informado. (Req. 24.952-36).

Mariano Gomes de Castro e Fenelon Nonato da Silva, mensageiros, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo melhoria de diarias. — Indefiro o pedido. (Requerimento 23.496-36).

Adrião Corrêa Lyrio e outros, telegraphistas, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefiro o pedido, em face da legislação em vigor. (Reque. 46.401-35).

Mauricio Cypriano Viégas, diaristas, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefiro o pedido, em face do informado. (Reque. 5.854-36).

Anisia Sant'Anna, agente da Directoria Regional de Alagôas, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indefiro o pedido, por falta do apoio legal. (886-36-DR. AL.).

Ravalgy Conde, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Alagôas, pedindo o pagamento do abono de que trata o decreto n. 183, de 13 de janeiro ultimo. — Aguarde a execução do art. 7 da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo. (1.993-36 — DR. AL.).

Arinda Penha Henriques, diarista, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua addicção á Directoria Regional do Districto Federal, afim de poder matricular-se na Escola de Aperfeiçoamento. — Indefiro o pedido, tendo em vista o informado. (3.626-36 — DR. RJ.).

José Ramon Giordano, radio-diarista, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indeferido. (890-34 — DR. Corumbá).

Guilhermina Porciuncula, agente de 3ª classe, da Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — A requerente deve aguardar a execução do disposto no artigo 7º, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo. (6.250-36 — DR. BH.).

Luiz Franco Cabral, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Defiro o pedido, de accordo com o informado, a partir de 1 de janeiro do corrente anno. (65.052-35 — DR. DF.).

Galdino de Araujo Xavier, agente postal da Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefiro o pedido, por falta de apoio legal. (1.939-36 — DR. BA.)

## DIRECTORIA DO PESSOAL

**Licenças concedidas:**

Custodio Lemos da Silva, carteiro de 1ª classe, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 5-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (26.724-36).

Felix Pecora, conductor de malas, de Tres Lagôas a Porto Esperança, na Directoria Regional de Corumbá, 6 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 30 de abril. (27.031-36).

Militão Argemiro Soares, conductor de malas, da Salgada a Itaperuna e de Salgada a Ubá, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, 2 mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 dejunho. (27.634-36).

Rosalia Gallart, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Geral, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Numero 26.337-36).

Dia 11

Mandando servir pelo prazo de noventa (90) dias na Directoria Regional de Santa Catharina, o auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal Secondino da Silva Simas. (Port. 627-10-6-36).

Mandando servir na Directoria Regional de Juiz de Fóra pelo prazo de trinta (30) dias, o 2º official da Directoria Geral, Braz Balthazar da Silveira. (Port. 628-10, de de junho de 1936).

Modificando a denominação da linha de Niotheroy a Porto das Caixas, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, para a Directoria Regional de Visconde de Itaborahy. (Port. 629-10-6-36).

Reduzindo de 7:200$000 para 6:600$000 o custeio annual da linha de Therezina a Flores, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piauhy. (Portaria 630-10-6-36).

Incluindo, sem augmento de despesa, a agencia de Macapá, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará, no percurso da linha de Villa Bella a Ipueiras, subordinada á de Pernambuco, devendo ser servida, uma vez por semana, sómente. (Port. 631-10-6-36).

Supprimindo a linha postal de Buquim a Arauá, custeada por 1:200$000 annuaes e creando, em substituição, com o mesmo custeio e o mesmo numero de viagens, a de Pedrinhas (estação) a Arauá, com 10 kilometros de percurso, amgraphos de Sergipe. (Port. 632-10-6-36).

bas subordinadas á Directoria Regional dos Correios e Tele-

Ratificando os actos do director regional do Ceará, designando em 15 de abril proximo passado a telegraphista de 3ª classe Philomena Barbosa de Abreu para exercer as funcções do agente postal telegraphico da agencia de Maranguape e o telegraphista de 5ª classe Filismino oJsé Pereira para identicas funcções na agencia de Baturité. (Portaria n. 633-10-6-36).

Effectivando o telegraphista de 5ª classe Walter Paes Ribeiro de Navarro nas funcções de agente postal telegraphico da agencia de Ramos, na jurisdicção da Directoria Regional do Districto Federal, as quaes vinha exercendo interinamente desde 11 de janeiro do corrente anno por designação do respectivo director regional. (Portaria numero 634-10-6-36).

Mandando transformar em agencia postal-telegraphica, a postal telephonica de Serra Negra, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Norte. (Port. 635-10-6-36).

Requerimentos despachados:

Maria José Doria, agente postal da Directoria Regional de Alagôas, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indefiro o pedido, por falta de apoio legal. (1.606-36-DR. AL).

Annibal de Castro Leite, trabalhador, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Defiro o pedido, de accordo com o informado. (431-36-Dr. Corumbá).

José Ramos, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da differença da gratificação a que se julga com direito. — Indefiro o pedido, de accordo com o informado. (11.737-36-DR. DF.).

Mozart de Lima Horta, mensageiro da Directoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Tendo sido o requerente nomeado após o decreto n. 8, de 1934, indefiro o pedido. (290-36-Dr. Rib. Preto).

João Resentense Espinheira, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Defiro o pedido, a partir de 1 de janeiro do corrente anno e si o credito comportar a despesa, tendo em vista o informado. (5.398-36-Dr. BA).

---

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimento despachado pelo Sr. director:

Dia 11 de junho de 1936

Durval Melchiades de Souza Junior, escrevente de 1ª classe, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

---

## Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1936

Portaria n. 45 — Dispensando o observador de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Ibanez Ayres da Silva, da commissão de que trata a portaria n. 25, de 26 de março deste anno, ficando o mesmo incumbido apenas da distribuição do Codigo Internacional de Copenhague e do Atlas Internacional de Nuvens. (Ref. 1.018/36.)

Portaria n. 46 — Dispensando o calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Heitor de Oliveira Ramos, da commissão de que trata a portaria n. 25, do 26 de março ultimo. (Ref. 1.018-36.)

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.013 — Communicando que a autorização para sobrevôo do territorio nacional pelo piloto allemão Fritz Wilhebu Hummer, é da alçada do Sr. ministro da Viação. (Ref. 4.070. de 1936.)

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.022 — Enviando as informações solicitadas pelo officio-circular n. 4.059, de 1 de novembro de 1934, dessa Directoria. Ref. 845/36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.024 — Enviando o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento, por exercicios findos, de contas, na importancia de 1:385$500, de ligações interurbanas feitas em proveito deste Departamento, no periodo de outubro a dezembro de 1934, e informando a respeito. (Ref. 3.824/36.)

— Ao Sr. director de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.025 — Restituindo o papel n. 7.845/36, enviado com a papeleta n. 288, de 5 de abril findo, dessa Directoria e informando que, por officio n. 742, de 29 do mesmo mez, foi solicitado a essa Secretaria de Estado novo adeantamento para ser entregue ao conductor technico da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Paulo Gomes Braga, em substituição ao pedido no papel junto. (Ref. 561/36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.026 — Restituindo o officio n. 4.639-P/36, do Sr. ministro do Tribunal de Contas, dando conhecimento do despacho proferido em sessão de 4 de março findo sobre o aviso 372, de 15 de fevereiro ultimo, pelo qual foi recusado registo ao termo firmado no dia 10 tambem de fevereiro, modificando o regimen de medição do aterro destinado a formar um terrapleno para o aeroporto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto celebrado por este Departamento com a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas e informando que, esse departamento se inteirou do conteudo do alludido officio. (Ref. 814/36.)

N. 1.027 — Remettendo os documentos, em duas vias, referentes á comprovação da applicação do adeantamento de 2:000$000, entregue pelo Thesouro Nacional em 22 de fevereiro ultimo, ao Sr. Joaquim José Tinoco, calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, deste departamento. (Ref. 695/36.)

N. 1.028 — Remettendo documentos, em duas vias, referentes á comprovação da applicação do adeantamento de 6:000$000, entregue pelo Thesouro Nacional em 22 de feve

reiro ultimo, ao Sr. Joaquim José Tinoco, calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, deste departamento. (Ref. 695/36.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Victoria:

N. 1.029 — Communicando que, por decreto de 22 de maio ultimo, foi nomeado o Sr. Leopoldo Martins Moreira para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica, em Rio Doce, nesse Estado, sendo por decreto de igual data exonerada a Sra. Elita Martins Moreira, do alludido cargo. (Ref. 468/36.)

— Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.030 — Restituindo o processo D. E. C. 10.843-32, encaminhado a este departamento com o officio n. 6.179, de 29 de novembro do anno findo, e informando que foi feita a annotação a que se refere a Directoria de Despesa Publica, a fls. 21 do mesmo processo. (Ref. 7.563/35.)

Requerimentos despachados

Fritz Wilhelm Hammer, piloto aviador allemão, tendo trazido da Allemanha o avião do typo Bf 108-B, solicita a revalidação do certificado de matricula da dita aeronave. — Deferido. (D. A. C. 4.040/36.)

Dia 10

A Viação Aerea São Paulo, S. A. (Vasp), solicitando certificado do technico de oito volumes contendo material, vindos da Allemanha pelo vapor "Antonio Delfino". — Certifique-se. (D. A. C. 4.141/36.)

A Viação Aerea São Paulo, S. A. (Vasp), solicitando certificado technico de oito volumes, contendo material, vindos da Allemanha pelo vapor "Monte Paschoal". — Certifique-se. (D. A. C. 4.142/36.)

Hiario Domingos Alves, solicitando ferias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parcelladamente e a partir do dia 28 de maio findo. — Deferido. (D. A. C. 3.667/36.)

Mario Mangabeira, solicitando ferias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parcelladamente. — Deferido. D. A. C.. 3.877/36.)

Levy Freitas Lomelino, solicitando ferias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936. — Deferido. (D. A. C. 3.822/36.)

Manoel Leite Sampaio, solicitando o pagamento da importancia de 1:131$800, proveniente de vencimentos devidos no periodo de 1 de outubzro a 19 de dezembro de 1932, a seu filho João Leite Sampaio, ex-auxiliar meteorologista de 3ª classe, interino, da extincta Directoria de Meteorologia. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. A. C. 3.765/36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 10 de junho de1936

Officios:

Ao Sr. director gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 1.011 — Remettendo a guia para o recolhimento da multa de 200$, imposta pelo Sr. director ao piloto Chiderico Motta, a serviço dessa empreza, por haver tripulado, sem ter ainda licença para o exercicio das duas funcções, as aeronaves que realizaram as seis primeiras viagens contractuaes de março da linha Belem-Manáus. (Ref. 3.474/36.)

N. 1.012 — Remettendo a guia para o recolhimento da multa de 500$ imposta a essa empreza pelo Sr. director, por infracção da clausula XIV do contracto da linha Belém-Manáus. (Ref. 3.474/36.)

— Ao Sr. director-gerente da Empreza Viação Aerea Rio-Grandense (Varig.):

N. 1.021 — Informando que de accordo com o horario em vigor, os aviões da linha Porto Alegre—Pelotas devem fazer escala em Pacheca ás quintas-feiras, na ida e ás segundas-feiras, na volta, o que não consta dos relatorios de vôos enviados. (Ref. 3.379/36.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 10 de junho de 1936

Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Nictheroy:

N. 1.014 — Communicando que foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saude, á D. Leonor Rigueira Póvoas, estacionada de 1ª classe da estação meteorologica de Cabo Frio, nesse Estado, sendo a mesma contada a partir de 21 daquelle mez. (Referencia 1.167-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manáus:

N. 1.015 — Communicando que foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saude ao Sr. Pe. Agostinho Caballero Martin, calculista de 1ª classe, da estação meteorologica dessa capital, sendo a mesma contada a partir de 28 de janeiro do corrente anno. (Ref. 686/36.)

— Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor:

N. 14016 — Solicitando que as estações dessa empresa collaborem nas emissões feitas pela estação PVZ 6, ouvindo-as e registando nos impressos annexos os resultados da audição.

— Ao Sr. .director-gerente da Air France:

N] 1|017 — Identico.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.018 — Identico.

— Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil:

N. 1.019 — Identico.

— Ao Sr. director da Aviação Militar:

N. 1.020 — Identico.

# Ministerio da Agricultura

## Departamento Nacional de Producção Vegetal

Autorizado.

Em 26 de maio de 1936. — G. VARGAS.

Excellentissimo Senho Presidente da Republica:

Tendo o Campo de Sementes de Plantas Texteis, em David Caldas, no Estado do Piauhy, necessidade de adquirir um automovel usado, typo "Ford", modelo 1929, pela importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), afim de attender ás constantes viagens em inspecções aos campos de cooperação, usinas de beneficiamento e propaganda de cultura algodoeira, no referido Estado, venho solicitar a V. Ex. se digne autorizar, de accordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a acquisição por aquelle Campo de Sementes do referido automovel, correndo a despeza por conta da quota do Estado, relativa ao accordo.

Nas viagens de inspecção até agora emprehendidas, segundo informa a administração do alludido estabelecimento, tem sido utilizado o unico auto-caminhão que possue aquelle campo, o que não é economico, em virtude do gasto excessivo de gazolina e oleo. Accresce ainda que, em consequencia do pessimo estado das estradas, que tornam quasi intransitaveis na época das chuvas, taes viagens se fazem com muita morosidade, devido á falta de um vehiculo leve e apropriado.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — *Odilon Braga.*

SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

Expediente de 4 de junho de 1936

Officios:

Ao assistente chefe da 2ª Secção Technica — Santos:

N. 1.470 — Remettendo exemplar da nova minuta devidamente rectificada, destinada á lavratura de contractos de arrendamento de predios para sédes das dependencias deste serviço naquelle Estado.

N. 1.471 — Remettendo á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, folha de diarias na importancia de 175$000, correspondente ao mez de abril ultimo.

N. 1.472 — Remettendo o processo n. 9.018/36, acompanhado de folhas de diarias devidamente visadas.

— Ao Sr. sub-assistente Casemiro Junqueira Villela:

N. 1.473 — Remettendo a relação das firmas inscriptas no Registro Federal de Exportadores de Fructas.

N. 1.474 — Identico ao precedente.

— Ao Sr. sub-assistente Altino de Azevedo Sodré — Nesta:

N. 1.475 — Communicando-o que foi designado para auxiliar o assistente Henrique Lobbe, em Santos, nos trabalhos de fiscalização de exportação de fructas naquelle porto.

— Ao Sr. director da Directoria de Expediente e Contabilidade:

N. 1.476 — Communicando ter designado o sub-assistente Altino de Azevedo Sodré, para auxiliar, no porto de Santos, os trabalhos de exportação de fructas, durante 30 dias.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 1.479 — Communicando ter designado o sub-assistente Altino de Azevedo Sodré, para auxiliar, no porto de Santos, os trabalhos de exportação de fructas, durante 30 dias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.480 — Remettendo a folha de pagamento de diarias do assistente chefe Henrique Carlos Moreira, na importaincia de 175$000, relativa ao mez de abril ultimo, visada e acompanhada do respectivo empenho.

— Ao Sr. assistente chefe da 1ª Secção Technica:

N. 1.483 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição do Departamento Nacional da Producção Animal, pelo prazo de 45 dias, o Sr. Antonio Lemos.

— Ao Sr. gerente da Mala Real Ingleza — Nesta:

N. 1.486 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de 21 de abril proximo passado.

— Ao Sr. assistente encarregado da Fiscalização Portuaria nesta capital:

N. 1.487 — Communicando que for tornada sem effeito a designação do sub-assistente João Dutra de Moura, para servir na Fiscalização Portuaria de Santos.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 1.488 — Identico ao precedente.

N. 1.489 — Transmittindo o requerimento do auxiliar de fiscalização de 3ª classe, Leovegildo Francisco Carvalho, pedindo o pagamento de 482 horas de serviço extraordinario, nos mezes de julho a novembro do anno transacto.

— Ao Sr. director da D. E. C.:

N. 1.490 — Communicando que foi tornada sem effeito a decisão do sub-assistente João Dutra de Moura, para servir na Fiscalização de Fructas em Santos.

N. 1.491 — Encaminhando o officio do juiz de direito da comarca de Ribeirão da Trindade, Estado de Goyaz, pedindo varias publicações.

— Ao Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no Cáes do Porto:

N. 1.492 — Communicando que foi inscripto no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o numero 113, a firma E. G. Fontes & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.494 — Communicando que foi inscripto no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o numero 113, a firma E. G. Fontes & Comp.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancaria — Rua 1º de Março n. 77 — nesta:

N. 1.495 — Identica cammunicação feita no officio numero 1.494.

— Ao Sr. juiz de direito da comarca de Ribeirão da Trindade — Estado de oyaz:

N. 1.496 — Communicando que esta directoria transmittiu o pedido a D. E. P. para attender na medida do possivel.

## Directoria Geral do Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.927 — rammitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de trinta contos de réis (30:000$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 8 de abril do corrente anno, pelo ajudante do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, servindo no Nucleo Colonial "Santa Cruz", Cesar Affonso do Nascimento Pinheiro.

N. 2.928 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de cinco contos de réis (5:000$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 13 de maio do corrente anno, pelo 2º official desta directoria, Jorge Rodrigues Coutinho, em virtude do aviso numero 2.257, de 6 daquelle mez, deste ministerio a essa delegação, e comprovado em 23 de maio de 1936.

N. 2.929 — Tranmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de quatro contos de réis (4:000$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 7 de novembro de1935, pelo auxiliar do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Producção Mineral, Sylvio Quintella.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.935 — Restitue o processo em que "The Leopoldina Railway Company Limited" pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3:376$500, relativa a concessão de transportes em 1934, á requisição do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia mencionada na informação de fl. 99.

N. 2.937 — Communica, para conhecimento do interessado, que esta directoria officiou á Despesa Publica solicitando-lhe providencias afim de que seja pago o abono integral ao sub-inspector do S. I. P. C. A., José Barroso, conforme requerimento protocollado nesta directoria sob n. 4.567-36.

O officio desta directoria á Despesa Publica tomou o n. 2.762, de 29 de maio findo.

N. 2.939 — Communica que o Sr. ministro, por despacho do 29 do mez findo, resolveu conceder a ajuda de custo de um mez de vencimentos ao engenheiro agronomo José Luiz de San Fili Bottini, sub-ajudante do Serviço de Fomento da Producção Animal, transferido de Ponta Grossa, Paraná, para Lages, Santa Catharina.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.941 — Em referencia aos officios ns. 1.184 e 1.423, de 5 e 26 do mez findo, respectivamente, communico que sómente está sujeito á apreciação desta directoria o expediente que deu logar a despesas por conta de creditos distribuidos á Pagadoria da Secretaria de Estado, para a entrega de adeantamentos, que não sejam destinados a occorrer a despesas miudas e de prompto pagamento, e para a concessão de ajudas de custo e gratificações regulamentares.

Fica, assim, esclarecida a duvida levantada por essa directoria geral, sobre o disposto no item *b* da portaria do Sr. ministro, de 3 de março do corrente anno.

N. 2.942 — Em additamento ao officio n. 6.103, de 25 de novembro do anno findo, solicita seja dada solução ao assumpto relativo á indemnização de uma passagem requisitada pelo auxiliar de 3ª classe do S. D. S. A., Sebastião Goulart de Souza, para cujo exame de legalidade se torna necessaria a apresentação dos documentos comprovantes da despesa.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Producção:

Circular:

N. 2.943 — Pede a attenção para a portaria baixada pelo Sr. ministro, em 29 de maio findo, e publicada no "Diario Official" de 4 do corrente.

Identicos: — Ao D. N. P. V. — D. N. P. A. — D. N. P. M. e D. E. P.

— Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria do S. I. P. O. A., em Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 2.944 — Em resposta a consulta constante do officio n. 1.257, de 26 de maio findo, declara que deve ser organizada folha supplementar de pagamento das diarias a que tem direito o funccionario Fabio Emanoel Simas.

— Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Caixa postal n. 571 — Nesta:

N. 2.945 — Afim de que esta directoria possa providenciar sobre o pagamento de contas no total de 3:465$100, de fornecimento de luz electrica feito a esta Secretaria de Estado, durante os mezes de janeiro a março ultimos, remettidas com o requerimento de 4 do mez findo, se torna necessario enviar a 1ª via do empenho n. 83, de 10 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Commissão de Classificação do Serviço de Plantas Texteis — 3ª Secção Technica — São Paulo — Estado de São Paulo:

N. 2.952 — Em referencia ao officio n. 348, de 23 de maio ultimo, communica que a a portaria do Sr. ministro, do 3 de março do corrente anno, refere-se, apenas, aos creditos distribuidos á pagadoria deste ministerio, devendo os pedidos de adeantamento dessa repartição ser feitos por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. presidente da Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 2.953 — Afim de instruir o processo n. DEC-5.076-1936, em andamento nesta direcaoria, solicita providencias no sentido de ser informado se deu entrada na extincta Commissão Apuradora da Divida Passiva da União o requerimento que a firma Fontes Garcia & Comp. diz ter apresentado, em tempo, á mesma commissão, no qual é pedido o pa-

gamento da importancia de 1:292$000 referente a fornecimento effectuado, em 1929, ao Patronato Agricola Barão de Lucena, do extincto Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Inquerito sobre o Petroleo:

N. 2.958 — Communica que o Sr. ministro da Agricultura, tendo na devida conta o assumpto tratado no officio n. 8, de 17 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, determinar o pagamento de uma gratificação especial aos membros dessa commissão, engenheiros Odorico Rodrigues de Albuquerque e Joviano Pacheco, residentes em Ouro Preto e São Paulo, respectivamente, arbitrando a referida gratificação em cincoenta mil réis diarios (50$000).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.962 — De accordo com a determinação constante do vosso officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao meu officio 661, de 1º de fevereiro ultimo, communica que, procedida a revisão geral do abono mandado conceder aos funccionarios do ministerio — lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936 — conforme vos foi dada sciencia em officios anteriores, esta directoria é de parecer que seja feita a seguinte alteração no resumo do ponto do pessoal titulado do Serviço de Fomento da Producção Mineral, do D. N. P. M.:

Encarregado do material, com 800$000 mensaes — Ladislau Roberto Bevilaqua — a esse cargo cabe o abono integral de 260$000, nos termos do paragrapho unico do artigo 4º da lei n. 183. A alteração havida, em 1934, na remuneração que lhe era attribuida foi feita afim de uniformizar os vencimentos do cargo, que então variavam de 600$ a 1:000$000.

Assim sendo, solicita vossas providencias afim de que seja paga a differença de 240$000 mensaes, do abono do referido funccionario, relativa ao periodo de janeiro a maio do anno em curso.

N. 2.963 — Reitera o pedido constante do officio numero 13.162, de 12 de agosto de 1932, da ex-Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, em que foram solicitadas providencias no sentndo da fixação dos vencimentos de disponibilidade do ex-professor primario do extincto Patronato Agricola "Marquez de Abrantes", Arthur Gonçalves de Salles, posto naquella situação legal por decreto de 27 de janeiro de 1931, e cuja certidão de tempo de serviço federal foi remettida a essa directoria com o officio n. 8.582, de 16 de junho do citado anno de 1931.

N. 2.964 — De accordo com a determinação constante do vosso officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao officio n. 584, de 31 de janeiro de 1936, communico-vos que, procedida a revisão geral do abono mandado conceder aos funccionarios do ministerio — lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, conforme vos foi dada sciencia em officios anteriores, esta directoria é de parecer que seja feita a seguinte alteração no resumo do ponto do pessoal titulado do Serviço Geologico e Mineralogico, do D. N. P. M.:

Encarregado do material, com 800$000 mensaes, José Antonio de Souza. A esse cargo cabe o abono integral de 260$000, nos termos do paragrapho unico do art. 4º da lei 183. A alteração havida em 1934, na sua remuneração foi feita afim de uniformizar os vencimentos do cargo, que então variavam de 600$000 a 1:000$000.

Assim sendo, solicita providencias afim de que seja paga a differença de 240$000 mensaes, do abono do referido funccionario, relativa ao periodo de janeiro a maio do anno em curso.

N. 2.965 — De accordo com a determinação constante do officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao officio n. 586, de 31 de janeiro de 1936, communica que, procedida a revisão geral do abono mandado conceder aos funccionarios do ministerio — lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, conforme vos foi dada sciencia em officios anteriores, esta directoria é de parecer que seja feita a seguinte alteração no resumo do ponto do pessoal titulado do Laboratorio Central da Producção Mineral, do D. N. P. Mineral:

Mechanico-electricista, com 800$000 mensaes, Luiz Amaral Monteiro — A esse cargo cabe o abono integral de 260$, nos termos do paragrapho unico do art. 4º da lei 183. A alteração havida na remuneração dese cargo, em 1934, foi feita afim de restaurar vencimentos que lhe foram attribuidos anteriormente (1932), no Instituto de Oleos, deste ministerio.

Assim sendo, solicita providencias afim de que seja paga a differença de abono, de 240$000 mensaes, que cabe ao funccionario em causa, a partir de janeiro de 1936.

N. 2.966 — De accordo com a determinação constante do officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao officio 498, de 28 do mesmo mez, communica que, procedida a revisão geral do abono mandado conceder aos funccionarios do ministerio — lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936 — conforme vos foi dada sciencia em officios anteriores, esta directoria confirma o seu parecer precedente no sentido da concessão do abono integral (art. 2º da lei citada) a todos os funccionarios do quadro do Serviço de Plantas Texteis.

Esta directoria desconhece mesmo os motivos pelos quaes essa direcaoria reduziu o abono do encarregado do material do serviço em causa, Sr. Manoel Nascimento Ferreira, cujo cargo, creado em 1º de abril de 1934, já o foi com os vencimentos actuaes, de 800$000 mensaes.

Solicita providencias afim de que seja pago o abono integral, de 240$000 mensaes, ao funccionario em causa, no periodo de janeiro a maio d ocorrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.967 — Em resposta ao officio n. 794, de 15 do mez findo, communica que esta directoria endereçou á da Despesa Publica do Thesouro Nacional, nesta data, o officio junto por copia, referente ao abono provisorio que cabe ao pessoal titulado desse serviço.

N. 2.968 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez findo, exarado no processo DEC-5.810-1936, cabe a essa directoria certificar o que consta sobre o requerido pelo Dr. Adolpho Eugenio Soares Filho, na petição junta.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do Fomento da Producção Animal em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.969 — Restitue as folhas de pagamento de diarias, relativas aos mezes de janeiro a março ultimos, que acompanharam o officio n. 655, de 5 de maio findo, solicitando providencias no sentido de ser recolhida á Delegacia Fiscal nesse Estado, pelo sub-inspector Amoacir Mendonça Detroyat Junior, a quantia de 100$000, recebida indevidamente, em janeiro e fevereiro ultimos, como se vê na columna de observações da respectiva folha de pagamento.

Outrosim, pede a attenção para o disposto na letra *c* da portaria do Sr. ministro, de 3 de março de 1936, que determina a remessa a esta directoria, dentro dos primeiros cinco dias do mez, de uma relação dos funccionarios contemplados com diarias.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 2.971 — Restitue o processo em que Nicolau Athanassof pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 56$300 relativa ao fornecimento de assignaturas da "Revista da Agricultura", no periodo de 1º de janeiro a 31 de março de 1934, em proveito dessa directoria, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias de que trata a informação de fl. 16.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curityba:

N. 2.972 — Transmitte o processo em que José Opilio do Nascimento requer o pagamento, por exercicios findos, dos seus vencimentos correspondentes ao cargo de auxiliar technico da extincta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, nesse Estado, relativos ao periodo de 1 a 31 de dezembro de 1923, e pede providencias no sentido de serem attndidas as solicitações constantes da informação de fls. 41.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul — Pelotas:

N. 2.973 — Em referencia ao officio n. 165, de 18 de maio findo, solicita esclarecer o motivo pelo qual foram adquiridas duas medalhas da Exposição do Centenario Farroupilha, pela importancia de 100$000, conforme factura de Carlos Kuns.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal — São Paulo:

N. 2.974 — Solicita providencias, afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre São Paulo-Jundiahy e São Paulo-Santos, em be-

neficio, respectivamente, do Dr. Clodoaldo Rodrigues de Carvalho e esposa, e Dr. Antonio Carlos da Fonseca, esposa, filho e empregada, conforme consta da relação de transportes concedidos em fevereiro deste anno, pela São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 7ª Região — São Paulo:

N. 2.975 — Solicita providencias no sentido de, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, ser devidamente esclarecida a requisição de passagem para a esposa do Dr. Henrique de Azevedo Junior e duas filhas, entre as estações de São Paulo e Jundiahy, conforme consta da relação de transportes concedidos pela São Paulo Railway Company, em fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão — São Paulo:

N. 2.976 — Solicita providencias no sentido de, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, ser devidamente esclarecida a requisição de transporte de bagagem do fiscal José Medeiros Dourado, entre as estações de São Paulo e Santos, conforme a relação dos transportes concedidos em fevereiro do corrente anno, pela São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. inspector-chefe regional de Sericicultura — Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 2.979 — Em referencia ao officio n. 1.293, de 9 do mez findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 30 de maio ultimo, resolveu que o auxilio de 15:000$ a ser concedido á Congregação do Sagrado Coração de Jesus, da cidade de Pomba, Estado de Minas Geraes, deverá ficar condicionado a um cmpromisso escripto, perante essa Inspectoria Regional, nos termos da minuta encaminhada com o citado officio, a qual foi approvada por S. Ex.

**Dia 10**

Officios:

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.980 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 25, de 8 de maio ultimo, relativo ao pagamento de vencimentos ao Sr. Luiz Flores de Moraes Rego, ex-assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Producção Mineral, e declara que deixa de ser satisfeita a exigencia formulada no alludido officio, em virtude de não pertencer mais o interessado ao quadro do pessoal deste Ministerio.

— Ao Sr. presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem, rua da Candelaria n. 44, 3º andar — Nesta:

N. 2.982 — Em referencia ao officio O-16-36, de 15 de abril findo, communica que a Directoria do Serviço de Plantas Texteis remetteu cópia da denuncia apresentada por esse Centro ao assistente Luiz Guimarães Junior, que, actualmente, se encontra, no Estado da Parahyba, em missão especial sobre o assumpto mencionado no referido officio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.984 — De accôrdo com a determinação constante do officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao officio n. 1.268, de 29 de fevereiro ultimo, communica que, procedida a revisão geral do abono mandado conceder aos funccionarios do Ministerio — lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936 — conforme foi dada sciencia em officios anteriores, esta Directoria confirma o seu parecer precedente no sentido da concessão do abono integral (art. 2º da lei citada) a todos os funccionarios do quadro do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, do D.N.P.V.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 2.895 — Communica, para sciencia dos interessados, que esta Directoria endereçou á da Despesa Publica do Thesouro Nacional, nesta data, o officio junto por cópia, referente ao abono provisorio que cabe ao pessoal titulado desse Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, conta n. 318, na importancia de 136$300, proveniente de passagens fornecidas a esta Directoria, em novembro de 1935. — Apresente a 1ª via do empenho n. 150, de 18 de abril de 1935. (D.E.C. 4.577-36.)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira, conta numero 16.050/52, na importancia de 606$100, relativa a despacho radiotelegraphico transmittido por este Ministerio, em maio de 1936. — Apresente o original respectivo. (D.C.E. 8.075-36.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1936

AVISOS:

Ao Sr. director da The Western Telegraph Co. Ltd.:

N. 2.924 — Transmitte o empenho n. 207, de 1:000$000, em proveito do gabinete do Sr. ministro, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. inspestor do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal — São Francisco — Estado de Santa Catharina:

N. 2.959 — Em referencia ao telegramma n. 55, de 9 de abril ultimo, communica que os creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para as despesas da Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, foram os seguintes:

Verba 3ª.

Pessoal — I — 15:

| | |
|---|---|
| 1 sub-assistente . . . . . | 15:600$000 |
| 1 servente . . . . . | 3:600$000 |

Material:

| | |
|---|---|
| I — 3 . . . . . | 2:000$000 |
| III — 47 . . . . . | 500$000 |

— Ao Sr. Milton Coelho, sub-inspector do Serviço de Fomento da Producção Vegetal em Victoria — Espirito Santo:

N. 2.497 — Declara que os creditos referidos em telegramma n. 55, de 29-5-36, foram registrados pelo Tribunal de Contas em 18 de maio ultimo e distribuidos pelo Ministerio da Fazenda á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 25 do referido mez.

— Ao Sr. inspector agricola da 6ª Região:

N. 2.983 — Devolve a 1ª via do empenho n. 4, annullado.

Requerimento despachado

Antonio Machado de Campos Junior, por seu procurador, Walter Buttel Sobrinho, requer o pagamento de um auxilio que lhe foi concedido em 1935, pela construcção de um "silo".

Por despacho de 8-6-36, determinou o Sr. director o comparecimento a esta Directoria, do interessado, afim de ser regularizado o processo.

---

## Departamento Nacional da Producção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1935

Avisos:

Ao Sr. governador do Estado do Paraná:

N. 1.073 — Remette copia das informações prestadas pelo Departamento Nacional da Producção Mineral, sobre a cobrança de taxas de fornecimento de energia electrica pelas emprezas que exploram esse serviço no Paiz.

— Ao Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 1.973 — Remette copia do aviso n. 14, de 22 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 1.075 — Remette copia do protesto dirigido a este ministerio por 79 garimpeiros, residentes no logar denominado "Poços", districto de Santo Ignacio, municipio de Assuruá, comarca de Chique-Chique, nesse Estado, e da informação prestada pelo Departamento Nacional da Producção Mineral.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.076 — Solicitando franquia postal e telegraphica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.091 — Restitue, com o parecer emittido pelo D. N. P. M., o processo da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, relativo ao requerimento em que Emmanuel Valensa, estabelecido á rua do Rosario n. 104, nesta Capital, pede autorização para compra de diamantes e matricula de exportação de pedras preciosas.

Dia 11

Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

Aviso n. 1.102 — Em referencia á solicitação de V. Ex. no sentido de ser transferida para esse Estado a faculdade de conceder autorizações de pesquizas e lavras de jazidas mineraes em seu territorio, transmitto o incluso parecer a respeito emittido pelo Departamento Nacional da Producção Mineral, bem como copia do projecto de regulamento para execução de serviços dessa natureza no Estado de Minas Geraes.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 1.213 — O S. A. do D. N. P. M. está grandemente interessado em collaborar com o Estado Maior do Exercito, visando o estudo do regimen das aguas dos rios e sua utilização, bem como reunir dados que possam ser permutados com os paizes estrangeiros sobre as condições hydrologicas, meteorologicas e topographicas do nosso Paiz, sem prejuizo para a sua defesa.

Considerando as resoluções da 1ª Conferencia Sul-Americana de Meteorologia e Serviço de Radio e as obrigações contrahidas pelo Governo Brasileiro, cujo cumprimento vem de ser pedido pelo Ministerio das Relações Exteriores, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de facilitar os necessarios entendimentos do funccionario do referido Serviço para esse fi ndesignado. com o Estado Maior do Exercito no sentido de se estudarem as bases dessa collaboração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1936

Circulares:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Mineral:

N. 1.077 — Tendo a Directoria de Expediente e Contabilidade verificado que tem sido erroneamente interpretado o seu officio n. 851, de 20-2-935 contendo uma resolução do senhor ministro, transcripta no officio-circular n. 591, de 20-3-935, daquella Directoria, communica a mesma não haver modificação no que preceitúa o art. 4º da portaria de 1 de julho de 1933.

Identicos:

Ao S. A.

Ao S. M. M.

Ao L. C. P. M.

— Ao director do S. F. P. M.:

N. 1.078 — Remette o aviso do Sr. ministro, n. 2.078, de 22 de abril ultimo.

Identicos:

Ao S. A.

Ao S. M. M.

Ao L. C. P. M.

Officios:

Ao Sr. collector federal em Burity Alegre, Estado de Goyaz:

N. 1.079 — Remette o processo relativo ao manifesto de aproveitamento de energia hydraulica de que é interessada a Empreza Minerva de Electricidade, com séde nessa localidade, afim de ser cobrado o sello a que stão sujeitos os documentos constantes do mesmo.

— Ao Sr. gerente da Empreza Minerva de Electricidade, Burity Alegre — Estado de Goyaz:

N. 1.080 — Communica que o processo relativo ao aproveitamento da quéda dagua do ribeirão das Antas, foi remettido á Collectoria Federal nessa localidade, afim de ser cobrado o sello a que estão sujeitos os documentos constantes do mesmo.

— Ao Sr. chefe do Serviço da Producção Mineral do Estado de Minas Geraes:

N. 1.081 — Remette a petição dirigida ao Sr. ministro pelo Sr. Annibal José d'Angelo, pedindo autorização para pesquizas de ouro no leito do rio das Mortes Pequeno, no trecho comprehendido entre a fazenda denominada "Santo Antonio" e a ponte dos Moinhos, no referido districto.

— Ao Sr. Annibal José d'Angelo:

N. 1.082 — Communica que esta Directoria remetteu o vosso pedido de autorização para pesquizas de ouro, ao Serviço de Producção Mineral do Estado de Minas Geraes, ao qual compete apreciar o assumpto nos termos do decreto n. 371, de 8 de outubro do anno proximo passado, na parte final do art. 2º.

— Aos Srs. Paul J. Christo Co.:

N. 1.083 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. E3, de 6 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.084 — Idem, 3ª via.

— A' senhora D. Purcina Martins Jorge:

N. 1.085 — Convidando a satisfazer exigencias do S. I. P. N.

— Ao director da 2ª Divisão da Commissão Central de Compras:

N. 1.086 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellado o item 2 do pedido 106.021.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.087 — Communicando que foi solicitado á Commissão Central de Compras o cancellamento do item 2 do pedido n. 106.021.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.088 — Remettendo cópia da petição em que o 3º escripturario Yolanda Maria de Souza Coelho recorre da decisão da Commissão de Promoções deste Departamento.

— Ao director do Dominio da União:

N. 1.089 — Tendo o Sr. ministro permittido, por conveniencia do serviço, que o conservador do L. C. P. M., Julio Vicenzo, resida nos aposentos annexos ao pavilhão da Secção Experimental do mesmo Laboratorio, conforme officio n. 1.895, de 3 de abril ultimo, da D. E. C., junto por cópia, communico-vos, para as necessarias providencias, que foi arbitrada pelo aluguel dos referidos aposentos a importancia de 648$000, que deverá ser descontada de seus vencimentos, a partir de 15 de abril do corrente anno.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.090 — Communicando que o chefe de Secção dessa directoria, Sr. Lauro Chaves Ferreira, foi desligado deste Departamento em 30 de abril ultimo, por ter concluido os serviços que lhe foram confiados.

Communica, outrosim, que durante o periodo em que serviu nesta directoria o alludido funccionario sempre se revelou assiduo, zeloso e competente.

N. 1.092 — Remettendo cópia de duas portarias de 12 de março ultimo e dos decretos ns. 705, 706, 707, 708 e 709, de 24 do corrente mez.

N. 1.093 — Remettendo as quartas vias das notas de empenho da Commissão Central de Compras, correspondentes a pedidos de material requisitados por este Departamento.

— Sr. José Procopio de Araujo Ferraz:

N. 1.094 — Convida a satisfazer exigencias do S. I. P. M.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.095 — Remettendo o processo relativo ao manifesto de jazidas de galena, sitas no Ipanema, municipio de Parnahyba, comarca da capital dessse Estado, de que é interessado José Procopio de Araujo Ferraz e solicita providencias no sentido de ser o mesmo convidado a completar o sello nos respectivos documentos.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.096 — Devolvendo o processo D. E. C. 4.853.

N. 1.097 — Communica, que o chefe da S. E. C. deste Departamento, Rafael Lemos, a partir de 1 de abril ultimo, entrou em gozo da licença que lhe fôra concedida, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, por portaria de 21 de março p. passado.

— Ao Sr. Dr. J. Pires do Rio, DD. presidente da Commissão de Inquerito sobre o Petroleo:

N. 1.098 — Remette as informações prestadas pelo assistente-chefe do S. F. P. M., Djalma Guimarães, em resposta á suggestão formulada pelo Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque.

Dia 11

Officios:

Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.099 — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta da Rêde Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina, na importancia de 126$400, pela concessão de transporte de material em proveito do S. F. P. M., em fevereiro do corrente anno.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.100 — Remette a 3ª via da conta na importancia de 126$000 da Rêde Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina.

N. 1.101 — Remette a copia da portaria de licença concedida ao sub-ajudante do S. F. P. M., Glicka de Caldas Brito.

— Ao Sr. Harry R. Alexandre Housding:

N. 1.103 — Em referencia ao memorial reclamando contra o regulamento baixado pelo Governo do Estado de Matto Grosso com o decreto n. 439, de 27 de abril do anno passado, quanto á cobrança do imposto de 10 % sobre o preço de compra das gemmas e da que regula a industria dos garimpeiros e commercio de pedras preciosas, transmitte o parecer a respeito emittido pelo consultor juridico deste ministerio.

Identicos aos Srs:

Lelio Hora e Lauro de Sant'Anna Mello.

— Ao director da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira:

N. 1.104 — Remette copia do officio em que a directoria do Lloyd Brasileiro solicita os bons officios deste ministerio

para que os seus vapores tenham preferencia no transporte do material a ser importado por essa Empresa, destinado á montagem de um alto forno e de uma officina para fabricação de aço, no valle do Rio Doce, e se declara perfeitamente apparelhada para o transporte do material em apreço.

— Ao director superintendente do Instituto Agronomico do Estado de São Paulo:

N. 1.105 — Em resposta ao vosso officio n. 707 de 20 de abril ultimo, communica que este departamento não dispõe da publicação a que vos referis.

— Ao Sr. Antonio Felippe Galvão:

N. 1.106 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. Augusto Barbosa:

N. 1.107 — Idem.

— Ao Sr. Lupercio Teixeira de Barros:

N. 1.108 — Idem.

N. 1.109 — Remette o requerimento do ex-mecanico da Inspectoria Agricola do 11° Districto, Pedro Carneiro Vieira, solicitando a sua nomeação para o cargo de auxiliar de primeira classe do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal.

N. 1.110 — Remette copia da portaria de licença concedida ao escrevente-dactylographo da S. E. C., Aurea de Azevedo Soares.

N. 1.111 — Remette o empenho n. 84, de 8 de abril proximo findo.

— Ao Sr. director da 2ª Divisão da Commissão Central de Compras:

N. 1.112 — Communica que os tres jogos de revestimento de Cord e Velvet para machina de lavagem de alluvião, são compostos, cada um, de duas partes e cada jôgo é de tamanho differente, cujo custo total (dos tres) é de 1:900$000.

Entretanto, a Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, ao fornecer preços a essa Commissão deu por equivoco o preço total de 5:700$, como sendo cada um, 1:900$000, dest'arte, solicita, portanto, providencias no sentido de ser a referida sociedade convidada a rectificar o equivoco, fornecendo o preço de unidade, de modo a perfazer o total de 1:900$000.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Legal:

N. 1.113 — Solicita providencias, no sentido de ser submettida á inspecção de saude, para effeito de licença, o 3° escripturario deste departamento, Marina de Aranjo Menescal Campos.

Dia 13

Officios:

Ao Sr. José Hyppolito de Souza:

N. 1.114 — Remette copia do parecer do S. F. P. M.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.115 — Pede providencias no sentido de ser satisfeita a inclusa folha de pagamento do fiscal de Emprezas, Trajano de Mello Moraes, relativa ao mez de abril findo, no total de 700$000.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.116 — Envia a 2ª via da folha de pagamento do fiscal de Emprezas, Trajano de Mello Moraes, do S. F. P. M. relativa ao mez de abril ultimo.

N. 1.117 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pela verba 12ª, Eventuaes, ao 1° escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, Abeillard de Avellar Nazareth, na importancia de 469$700, correspondente a differença de vencimentos, a que fez jús de 6 a 31 de março ultimo, por ter substituido, conforme designação do Sr. ministro, por portaria de 26 de fevereiro ultimo, o chefe Sr. Raphael Lemos, á disposição da D. D. O. P.

N. 1.118 — Pede providencias no sentido de ser paga, ao 1° escripturario de Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, Abeillard de Avellar Nazareth, a quantia de 560$000, correspondente á differença de vencimentos a que fez jús, por ter substituido, durante o mez de abril ultimo, o chefe de Secção Raphael Lemos, que se encontra licenciado.

— Ao Sr. João Branco de Moraes Junior:

N. 1.119 — Communica que precisa ser sellada a planta que figura no processo relativo ao manifesto da mina de ouro de sua propriedade.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.120 — Solicita providencias, no sentido de ser paga folha de diarias do assistente João Bruno Alipio Lobo e outro technico do L. C. P. M., na importancia de 605$000, relativa ao mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.121 — Remette a 3ª via da folha de diarias, a que fizeram jus o assistente, João Bruno Alipio Lobo e outro technico do L. C. P. M.

— Ao Sr. director do S. F. P. M.:

N. 1.122 — Communica que esta directoria solicitou providencias á Commissão de Inquerito sobre o petroleo no sentido de ser prorogado até o dia 13 do corrente o prazo para que seam fornecidos pareceres dos technicos deste departamento sobre o valor do Boletim n. 5, conforme solicitou o assistente chefe desse serviço Glycon de Paiva Teixeira.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.123 — Devolve o processo DEC-4.337-36.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.124 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do assistente chefe Djalma Guimarães e de outros technicos do S. F. P. M. na importancia de dez contos trezentos e trinta mil réis, relativa ao mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.125 — Remette a 3ª via da folha de diarias, a que fizeram jus o assistente chefe Djalma Guimarães e outros technicos do S. F. P. M., no mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.126 — Solicita providencias no sentido de ser annullado o conhecimento de empenho n. 67, de 7 de abril proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional unto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.127 — Idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Coitabilidade:

N. 1.128 — Idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccioial junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.129 — Ttransmitte as 3as vias dos conhecimentos de empenho ns. 77 e 78, de 12 do corrente..

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.130 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do director geral, em commissão, deste departamento, Domingos Fleury da Rocha, na importancia de duzentos e oitenta mil réis, e relativa ao mez de março ultimo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.131 — Remette a 3ª via da folha de diarias do director geral, em commissão, deste departamento, Domingos Fleury da Rocha, relativa ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.132 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do segundo escripturario da S. E. C. desta D. G., Alberto Dantas Carrilho, na importancia de cento e cinco mil réis, e relativa ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.133 — Remette a 3ª via da folha de diarias a que fez ju's o 2° escripturario da S. E. C. desta D. G., Alberto Dantas Carrilho, no mez de março ultimo.

Dia 15

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.134 — Devolve o processo n. 103 de 1936.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.135 — Communica que este Departamento nada tem a oppôr a que seja concedida a Joseph C. Gutwirth permissão para comprar e exportar pedras preciosas, nos termos do § 2.° do art. 7.° combinado com o art. 16 do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1924.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.136 — Devolve o processo DEC 3.781-36.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.137 — Solicita providencias afim de ser paga a conta na importancia de 104$900 proveniente de transporte de material concedido em proveito deste Departamento, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em março do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.138 — Remette a 3ª via da conta na importancia de 104$900 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.139 — Pede providencias afim de ser paga a conta na importancia total de 115$800 da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, pela concessão de transportes de material no mez de fevereiro do corrente anno, em proveito do S. G. M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.140 — Encaminha a 3ª via da conta da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina na importancia de 115$800.

Dia 16

Ao Sr. chefe do Gabinete de Architectura e Engenharia:

N. 1.141 — Solicita providencias afim de ser organizado por esse Gabinete, as especificações indispensaveis á execução do projecto de que trata o processo n. 1.374-36, desta Directoria.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.142 — Remette o processo DGPM 1.491-936.

— Ao Sr. general João Candido Pereira de Castro Junior, director do Material Bellico:

N. 1.143 — Remette, por cópia, as informações prestadas pelo S. F. P. M., sobre o aproveitamento industrial das escorias de cobre e zinco.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.144 — Remette cópia do officio n. 438, de 20 de fevereiro ultimo desta Directoria Geral, sobre a prorogação de uma tabella especial de diarias.

— Ao director do Serviço de Fomento da Producção Mineral:

N. 1.145 — Communica que em officio n. 2.207, de 4 do mez corrente, a D. E. C. communicou a esta Directoria Geral ter o Sr. ministro approvado, para o corrente anno, a seguinte tabella especial de diarias que vigorou em 1935, para o pessoal em serviço na Região do Gurupy, do Guaporé e Mamoré e dos limites com Perú e Bolivia:

| | | |
|---|---|---|
| Vencimentos de . . ..... | 501$000 a 1:000$000 | — 20$000 |
| Vencimentos de . . ..... | 1:001$000 a 1:500$000 | — 27$000 |
| Vencimentos de . . ..... | 1:501$000 a 2:000$000 | — 33$000 |
| Vencimentos de . . ..... | 2:001$000 a 3:000$000 | — 40$000 |

Identicos ao S. G. M. e ao S. A.

— Ao Sr. Raymundo dos Santos Patury:

N. 1.146 — Communica que o Sr. ministro approvou o plano de pesquizas a que se refere o requerimento de 5 de dezembro do anno passado.

— Ao Sr. Antonio Fernandes Pinto Coelho:

N. 1.147 — Convidando a satisfazer exigencias de S. F. P. M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 148 — Remette a conta na importancia de 86$000, proveniente de transportes effectuados em proveito do S. A. nos mezes de novembro e dezembro de 1935, pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Identicos aos Serviços: Geologico e Mineralogico, Aguas e Laboratorio Central da Producção Mineral.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Mineral:

N. 1.149 — Solicita providencias no sentido de ser remettida a esta directoria uma relação dos funccionarios interinos ou em commissão com exercicio nesse serviço.

— Ao Sr. collector federal em Itabira, Minas Geraes:

N. 1.150 — Remette o processo relativo ao manifesto da mina de beryllo, sita em Pouso Alto, de que é interessado o Sr. Francisco Samuel da Costa Lage, e solicita providencias no sentido de ser o mesmo convidado a satisfazer a exigencia da lei do sello.

— Ao Sr. Francisco Samuel da Costa Lage:

N. 1.151 — Communica que esta directoria remette á Collectoria Federal nessa cidade o processo relativo ao manifesto da mina de beryllo sita em Pouso Alto, afim de serem sellados os documentos constantes do mesmo.

— Ao Sr. secretaria geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.152 — Remette um exemplar do Codigo de Aguas.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.153 — Remette cópia do relatorio apresentado ao S. F. P. M., sobre os phenomenos sismicos de Bom Successo, no Estado de Minas Geraes, pelos technicos daquelle serviço, Mark Cyril Malamphy e Decio Saverio Oddone.

— Ao Sr. collector federal em São Pedro:

N. 1.154 — Remette o processo em que é interessado o Sr. Lupercio Teixeira de Barros e solicita providencias no sentido de ser o mesmo convidado a completar o sello dos documentos constantes do referido processo.

— Ao Sr. director do Archivo, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.155 — Agradece a remessa dos seis exemplares das cartas da Commissão Mixta Brasileira Peruana Demarcadora de Limites.

Dia 18

Aos Srs. Riodanti N. Cogo e José Baila:

N. 1.156 — Em referencia ao requerimento propondo effectuar, com auxilio official, uma perfuração junto á margem do rio Paraguay, no Estado de Matto Grosso, para extracção do petroleo, communica, de ordem do Sr. ministro, que este departamento não dispõe actualmente de recursos para concessão de auxilio dessa natureza e só poderia aconselhar a abertura de credito especial destinado a esse fim, depois de obter os elementos que justificassem essa despeza, mediante reconhecimento e estudos geologicos da região.

— Ao Sr. collector federal em Itabira:

N. 1.157— Remette um processo de interesse do Sr. Minervino Bethonico e solicita providencias no sentido de ser facilitado ao mesmo providenciar sobre o reconhecimento da firma do juiz que homologou a justificação constante do processo em apreço.

— Ao Sr. Minervino Bethonico — Itabira:

N. 1.158— Communica que esta directoria remetteu o seu processo á Collectoria Federal nessa localidade, para que possaes providenciar sobre o reconhecimento da firma do juiz da justificação.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.159 — Remette o boletim da renda arrecadada pelo L. C. P. M durante o mez de abril ultimo, e, bem assim os respectivos certificados de recolhimeto.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.160 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido á Bibliotheca desta directoria geral os seguintes numeros do *Diario Official*:

Agosto de 1936 — N. 191;
Janeiro de 1936 — N. 26;
Abril de 1934 — N. 87.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.161 — Remette as quartas vias das notas de empenho da C. C. C., correspondentes a pedido de material requisitados por este departamento.

— Ao director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 1.162 — Agradece uma communicação.

— Ao collector federal — Andarahy:

N. 1.163 — Remette o requerimento e dameis documentos da Sociedade Anonyma Agricola de Una, pedindo registro de jazidas de diamantes e carbonados de sua propriedade, e solicita providencias no sentido de serem os mesmos condidados a satisfazer as exigencias da lei do sello.

— Ao Sr. Arnaldo Pinto de Carvalho — Andarahy:

N. 1.164 — Verificando achar-se com insufficiencia de sello, o requerimento e documentos relativos ao manifesto de jazidas de diamantes e carbonados, sitas na Fazenda Iguassú, nesse municipio, communica que esta directoria remetteu o respectivo processo á Collectoria Federal dessa localidade.

— Ao director de expediente e Contabilidade:

N. 1.165 — Remetto a relação detalhada dos transportes requisitados pelo S. F. P. M. durante o mez de março.

— Ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

— 1.166 — Remette cópia dos pareceres do S. F. P. M. e S. A.

— Ao Sr. Raul de Senna Caldas:

N. 1.167 — Communica que o senhor ministro autorizou a este Departamento a vos conceder vista do processo referente ao manifesto da jazida da "Estrondadeira", em Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. collector federal em Theophilo Ottoni:

N. 1.168 — Remette o processo relativo ao manifesto das jazidas de turmalina de que é interessada a Sra. D. Bernarda Barbosa Laender e solicita providencias no sentido de ser completado o sello dos documentos que foram annexados ao referido processo.

— A' D. Bernarda Barbosa Laender — Theophilo Ottoni — Minas:

N. 1.169 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. N. e communicando que esta D. G. remetteu á Collectoria Federal nessa localidade o processo relativo ao seu manifesto das jazidas de turmalinas, sitas nos corregos Itambacury e Pequinzinho, afim de serem compridas as exigencias da lei do sello.

Dia 19

Officio:

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.170 — Remette a primeira via do conhecimento de empenho n. 79, de 18 do mez corrente.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.171 — Prestando esclarecimentos sobre as diarias a que fez jus o director geral deste Departamento, durante o mez de mai oultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.172 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do assistente-chefe Francisco Eugenio Magarinos Torres e outros funccionarios do S. A. na importancia de sete contos trezentos e dezesete mil réis, relativa ao mez de maio ultimo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.173 — Remette a terceira via da folha de diarias a que fizeram jus o assistente-chefe Francisco Eugenio Magarinos Torres e outros funccionarios do S. A. na importancia de sete contos trezentos e dezesete mil réis relativa ao mez de março ultimo.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.174 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 72, 74 e 75, relativas a diarias a que fizeram jus funccionarios deste Departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.175 — Solicita providencias no sentido de ser paga, a folha de diarias do assistente-chefe Paulino Franco de Carvalho e outros funccionarios do S. G. M. na importancia de sete contos quatrocentos e quarenta mil réis, relativa ao mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.176 — Remette a terceira via da folha de diarias a que fizeram jus o assistente-chefe Paulino Franco de Carvalho e outros funccionarios do S. G. M., na importancia de sete contos quatrocentos e quarenta mil réis, relativa ao mez de abril ultimo.

—Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.177 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 76, de 11 do corrente.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.178 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 3:000$, ao conservador do CPM, Julio Vicenzo.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N.1.179 — Remette cópia do officio á delegação do Tribunal de Contas, requisitando um adeantamento de 3:000$, ao conservador do L. C. P. M.,

— Ao delegdao do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.180 — Solicita providnecias afim de ser pagas as contas nas importancias de 85$300 e 17$700, provenientes de transporte de material em proveito do S. F. P. M.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.181 — Remette as terceiras vias das contas na importancia total de 103$, da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.182 — Solicita providencias afim de serem pagas as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias de 962$800 e 664$300, de passagens concedidas em proveito do S. G. M., nos mezes de março e abril do corrente exercicio.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.183 — Remette as terceiras vias das contas na importancia total de 1:627$100, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.184 — Remette a conta, na importancia 64$100, proveniente de transportes concedidos pela Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná, em proveito da S. A.

N. 1.185 — Transmitte a conta na importancia de réis 151$500, proveniente de transportes effectuados em proveito do E. A., pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.186 — Transmite a conta na importancia de réis 35$700, proveniente de passagens concedidas em proveito do S. F., pela S. Paulo Railway Co.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.187 — Pede providencias afim de serem pagas as contas nas importancias de 1:929$200 e 996$300, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, pela concessão de passagens a funccionarios, em proveito deste Departamento, nos mezes de março e abril deste anno.

N. 1.188 — Encaminha as 3as vias das contas na importancia total de 2:925$500 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.189 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 79, de 18 do mez corrente.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.190 — Solicita providencias para que seja paga pela Pagadoria deste ministerio a conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:311$300 proveniente de fornecimento de gaz ao L. C. P. M., no mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.191 — Remette a 3ª via da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:311$300.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.192 — Solicita providencias no sentido de serem pagas pela Pagadoria deste ministerio, as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., nas importancia de 1:363$900 e 1:473$700 provenientes de fornecimento de energia electrica ao L. C. P. M. nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.193 — Remette as 3as vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., na importancia total de 2:837$600.

N. 1.194 — Remette as 4as vias das notas de empenho da Commissão Central de Compras, correspondentes a pedidos de material requisitados por este departamento.

N. 1.195 — Remette as 4as vias das notas de empenho da Commissão Central de Compras, correspondentes a pedidos de material requisitados por este departamento.

N. 1.196 — Devolve o processo DEC n. 3.987.

N. 1.197 — Remette a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, devidamente processada por exercicios findos, na importancia de 49$300, proveniente de transportes effectuados em proveito do S. G. M., deste departamento, no mez de dezembro de 1935.

Dia 20 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. Archimedes de Queiroz Mattos:

N. 1.198 — Convidando a satisfazer exigencias da S. F. P. M.

Dia 21

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.199 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de Aura Bordallo e outros contractados desta D. G., na importancia de um conto seiscentos e sessenta e icnco mil réis, e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.200 — Remette a 2ª via da folha de salarios de Aura Bordallo e outros contractados desta D. G..

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.201 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de Mario Francisc de Mello Franco e outros contractados do S. G. M., na importancia de seis contos quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos réis, e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.202 — Remette a 2ª via da folha de salarios de Mario Francisco de Mello Franco e outros contractados do S. G. M.

— Ao Sr. delegado do Tribunal junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.203 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de Antonio de Cintra Souto e outros contractados do S. F. P. M. na importancia de seis contos quatrocentos mil réis e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.204 — Remette a segunda via da folha de salarios

de Antonio Cintra Souto e outros contractados do S. F. P. M. na importancia de seis contos e quatrocentos mil réis, e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.205 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de Mark Cyril Malamphy e outros contractados do S. F. P. M. na importancia de quatorze contos de réis e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.206 — Remette a segunda via da folha de salarios de Mark Cyril Malamphey e outros contractados do S. F. P. M.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.204 — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de salarios de Aggêo da Silva Freire e outros contractados do L. C. P. M. na importancia de seis contos seiscentos e sessenta mil réis.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.208 — Remette a segunda via da folha de salarios de Aggêo da Silva Freire e outros contractados do I. C. P. M.

— Ao Sr. .delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.209 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de José Oriano Menescal Netto e outros contractados do S. A. na importancia de vinte e cinco contos e setecentos mil réis e relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.210 — Remette a segunda via da folha de salarios de José Oriano Menescal Netto e outros contractados do S. A.

Dia 22

Aos Srs. A. Thun & Comp.:

Officio n. 1.211 — Communica que o S. F. P. M. mandou proceder á inspecção nas minerações Casa da Pedra, Matta Paulista, São Gonçalo e Cocuruto, de vossa propriedade, concluindo pela declaração de que o emprego da dynamite-gelatina deve ser o explosivo a ser utilizado em substituição ao explosivo actual "Desmoronite", por isto que a extracção do minerio é feita em galerias no sub-solo.

Dia 23

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Legal:

Officio n. 1.212 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o servente do L. C. P. M., Augusto Woods de Lacerda.

Dia 25

Officios:

Ao Sr. José Theodoro Alves Junior:

N. 1.214 — Communica que as minas de manganez existentes no immovel denominado "Retiro das Flores", no municipio de Itabirito, nesse Estado, foram devidamente registradas no livro proprio do S. F. P. M., sob numero de ordem 371, a fls. 137 e verso.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.215 — Restitue um processo.

N. 1.216 — Solicita providencias no sentido de ser paga as contas de passagens concedidas em proveito do S. A., pela The Leopoldina Railway Co. Ltd., em fevereiro e março do corrente exercicio, nas importancias de 39$500, 51$200 e 93$000.

N. 1.217 — Solicita providencias, afim de ser paga pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa conta na importancia de 55$600, proveniente de transportes effectuados pela The Leopoldina Railway Co. Ltd., em proveito do S. A., no mez de março do corrente exercicio.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.218 — Encaminha as terceiras vias das contas da The Leopoldina Railway Company Ltimited, nas importancias de 39$500, 51$200, 93$000 e 55$600.

— Ao Sr. Jorge Elias Aramuni, Ouro Preto:

N. 1.219 — Convidando a satisfazer exigencias do S. I. P. M.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Producção Mineral da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 1.220 — Remettendo o processo referente ao pedido de José Alves Martins, no sentido de lhe ser concedida autorização para pesquiza de mica em terrenos devolutos, á margem do rio Urupuca, municipio de Villa Malacacheta, nesse Estado, visto ser o assumpto da competencia desse Serviço, de accordo com o decreto n. 371, de 8 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. José Alves Martins:

N. 1.221 — Communicando que esta directoria encaminhou ao Serviço de Producção Mineral da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Geraes o processo relativo á autorização que solicitastes para pesquiza de mica em terrenos devolutos daquelle Estado, visto o asumpto ser da competencia do mesmo.

— Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.222 — Agradecendo as informações sobre a producção mineral do Canadá.

— Ao Sr. Antonio Borges Pereira:

N. 1.223 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Aos Srs. Miguel Nogueira e Francisco da Silva Monteiro:

N. 1.224 — Communica que esta directoria verificou que, nos processos em andamento nesta repartição sobre o seu pedido de autorização para pesquisas de arsenico, estão faltando 11$000 em selos de documentos e 1$200 em estampilhas da taxa de educação.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.225 — Remette uma relação detalhada dos transportes requisitados pelo S. F. P. M., durante o mez de abril proximo passado.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.223 — Restituindo um processo.

— Ao Sr. Sylvio Pereira de Arruda:

N. 1.227 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. Genesio Gomes Lima:

N. 1.228 — Idem.

— Ao Sr. Manoel Alves Lemos:

N. 1.229 — Idem.

— Ao Sr. José de Paula Nogueira:

N. 1.230 — Idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.231 — Remette o processo D. E. C. 2.263, do corrente anno.

— Aos Srs. Cunha, Rocha & Comp., Ltda.:

N. 1.232 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.233 — Devolvendo o processo referente ao pedido de João Petrolino de Araujo, no sentido de lhe ser concedida autorização para comprar pedras preciosas nas zonas de Tibagy e Ponta Grossa, Estado do Paraná, communica que este departamento nada tem a oppor a referida pretenção, desde que o interessado satisfaça as condições exigidas pelo art. 7°, § 2°, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.234 — Remette a comprovação do adeantamento de 5:160$, recebido pelo Sr. Evaristo Penna Scorza, assistente do S. G. M.

N. 1.235 — Remette a conta da Rêde Mineira de Viação, na importancia de 33$900, proveniente de transportes effectuados em proveito do S. G. M., no mez de junho de 1935.

N. 1.236 — Transmitte as contas nas importancias de 185$600, 32$100 e 12$900, todas da The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., por transportes feitos em proveito do S. A.

— Ao Sr. collector federal em Mar de Hespanha:

N. 1.237 — Remette o processo referente ao manifesto da jazida de marmore de que é interessado o Sr. João Bovida, e solicita providencias no sentido de ser pelo mesmo satisfeita a exigencia da lei do sello, nos documentos de fls. 30 a 32.

Outrosim, solicita providencias no sentido de ser facilitado ao interessado reconhecer a firma do M. juiz que homologou a justificação que se encontra no processo em apreço.

— Ao Sr. João Bovida, Mar de Hespanha:

N. 1.238 — Communica que esta directoria remetteu o processo relativo ao vosso manifesto de uma jazida de marmore á Collectoria Federal dessa localidade, onde poderão ser satisfeitas a exigencia da lei do sello nos documentos e reconhecida a firma do M. juiz que homologou a justificação.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.239 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 116:580$, ao 3° escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade, desta directoria geral, Paulo Henriques.

— Ao Sr. Balbino Rodrigues França Junior, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.240 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. Manoel Alves de Lemos:

N. 1.241 — Idem.

Dia 26

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.242 — Envia a folha de pagamento do pessoal titulado da directoria geral, deste departamento, relativa ao mez de maio corrente.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.243 — Idem — Ao S. F. P. M.

N. 1.244 — Idem. do L. C. P. M..

N. 1.245 — Idem. do S. G. M.

N. 1.246 — Idem, do S. A.

Dia 27

Officio:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.247. — Solicita providencias no sentido de ser concedido pelo Thesouro Nacional o adeantamento de sessenta contos, aos assistente do S F. P. M., Irnack Carvalho do Amaral.

Dia 28

Officios:

Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.248 — Em referencia ao officio n. 648, de 31 de março ultimo, em que communicaes que, attendendo ao pedido verbal do encarregado das obras do edificio da avenida Pasteur n. 404, referente ás modificações no cabo interno do alludido edificio e a retirada da caixa subterranea que se acha em frente ao mesmo, mandestes fazer orçamento sobre o serviço, importando o mesmo em 278$300, e que aguardaes a necessaria autorização para que essa companhia possa executal-o, communico-vos que tal assumpto não diz respeito a este departamento.

— Ao Sr. director de expediente e contabilidade:

N. 1.249 — Communica que por portaria de 19 do corrente, foram concedidos, nos termos dos arts. 1° e 4° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1955, dois mezes de licença ao escrevente-dactylographo da S. E. C. desta D. G., Helena Figueira Coutinho, a partir de 21 do fluente mez.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.250 — Idem.

N. 1.251 — Communica o fallecimento do assistente do S. G. M. Aristtomenes Guimarães Duarte.

— Ao Sr. director do Serviço de Encommendas Postaes Internacionaes:

N. 1.252 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao continuo desta D. G. João José Caldas, livres de quaesquer direitos, a encommenda n. 12.858 a que se refere o incluso aviso desse Serviço, vinda dos Estados Unidos pelo vapor "Southern Cross" entrado em nosso porto em 7 de maio corrente.

— Ao Sr. director de Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.253 — Communica o fallecimento do Sr. Aristides do Nascimento Silva, official do Registro de Minas do S. F. P. M.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.254 — Solicita providencias no sentido de ser despachado livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras a encommenda postal n. 12.858 constante do aviso do Serviço de Encommendas Postaes Internaciaes vinda dos Estados Unidos pelo vapor "Southern Cross" entrado em nosso porto em 1 de maio corrente.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.255 — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta na importancia de quarenta e seis mil réis proveniente de reparos feitos nas dependencias sanitarias desta Directoria Geral, pelo The Rio de Janeiro City Improvements C° Ltd., em abril deste anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.256 — Remette a 3ª via da conta na importancia de quarenta e seis mil réis da The Rio de Janeiro City Improvements C° Ltd.

— Ao Sr. Miran de Barros Latif:

N. 1.257 — Convidando-o a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. Sidney Delcidio do Amaral:

N. 1.258 — Communica que deve ser dirigido o seu pedido de autorização para effectuar pesquisas mineraes ao Serviço de Producção Mineral da Secretaria da Agricultura desse Estado, porquanto as attribuições para autorizar e conceder o aproveitamento industrial das minas e jazidas mineraes pelo adecreto n. 371, de 8 de outubro de 1935, foram transferidas ao referido Estado.

— Ao Sr. Victor Manoel Travisani:

N. 1.259 — Convidando-o a comparecer na S. E. C. desta D. G. afim de satisfazer o deposito em moeda corrente, na importancia de trezentos e quarenta mil réis, relativa ao sello correspondente a autorização de pesquisa de ouro e diamante e taxa de publicação do respectivo decreto, no *Diario Official* como determina o art. 5° do decreto n. 585, de 14 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.260 —— Remette a comprovação do adeantamento de 1:000$000, recebido pelo Sr. Carlos Olympio Paes, 2° escripturario deste departamento.

— Ao Sr. Horacio Alves Ferreira:

N. 1.261 — Communica que deve ser dirigido o seu pedido de autorização para effectuar pesquisas mineraes ao Serviço da Producção Mineral da Secretaria da Agricultura desse Estado, porquanto as attribuições para autorizar e conceder o aproveitamento industrial das minas e jazidas mineraes, pelo decreto n. 371, de 8 de outubro de 1935, foram transferidas ao referido Estado.

— Ao Sr. Julio Marianno Cavassa:

N. 1.262 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.263 — Communica que por portaria de 27 do corrente foi admittido Nelson de Lellis Ferreira, como estagiario gratuito do L. C. P. M.

— Ao Sr. director do Laboratorio Central da Producção Mineral:

N. 1.264 — Remette a portaria de admissão de Nelson de Lellis Ferreira, como estagiario gratuito desse Laboratorio.

— Ao Sr. Roberto Müller:

N. 1.265 — Convidando-o a comparecer na S. E. C. desta D. G. afim de satisfazer o deposito em moeda corrente, na importancia de trezentos e quarenta mil réis, relativa ao sello correspondente a autorização de pesquisa de ouro e diamantes e taxas de publicação do respectivo decreto, no *Diario Official*, como determina o art. 5° do decreto n. 585, de 14 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. Annibal da Silva Britto:

N. 1.266 — Convidando-o a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

Dia 28

Officio:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.267 — Pede providencias no sentido de ser satisfeita a inclusa folha de pagamento do fiscal de Empresas, Trajano de Mello Moraes, relativa ao mez de maio corrente, no total de um conto e quatro mil réis.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.268 — Envia a 2ª via da folha de pagamento do Pessoal Titulado da D. G. deste departimento, relativa ao mez de maio ultimo.

N. 1.269 — Idem, do L. C. P. M.

N. 1.270 — Idem, do S. A.

N. 1.271 — Idem, do S. G. M.

N. 1.272 — Idem. do S. F. P. M.

N. 1.273 — Envia a 2ª via da folha de pagamento do fiscal de emprezas, Trajano de Mello Moraes, do S. F. P. M., relativa ao mez de maio corrente.

— Ao Sr. Manoel Alves de Lemos:

N. 1.274 — Remette cópia do parecer do S. F. P. M.

— Ao Sr. Giacomo & Comp. Ltda.

N. 1.275 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Aos Srs. Cicero Pinheiro Bezerra e outros:

N. 1.276 — Communica que não ha o que deferir em relação ao vosso pedido, visto que a mina de gesso sita em Romualdo do Meio, nesse municipio, explorada pela Gesso

Nacional Tapuyo Ltd., já foi manifestada por essa firma e se acha registrada sob n. 31, á fls. 12 do livro A, n. 1, constando da averbação a vossa qualidade de condominos.

— Ao Sr. Antonio Francisco de Araujo:

N. 1.277 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.278 — Devolve os processos DEC-4.589, 4.597 e 4.599 do corrente anno.

N. 1.279 — Remette a conta da Rêde Mineira de Viação na importancia de duzentos e dezeseis mil e cem réis, proveniente de transportes effectuados no mez de maio de 1935, em proveito do S. F. P. M.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.280 — Envia o officio da Collectoria Federal em Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, solicitando a remessa dos modelos a que se refere o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

— Ao Sr. collector federal em Santa Barbara:

N. 1.281 — Communica que esta Directoria remetteu a Directoria da Receita Publica do Ministerio da Fazenda a quem cabe resolver o assumpto o vosso pedido em officio n. 215 de 23 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.282 — Solicita providencias no sentido de serem pagas as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias de 293$000 e 109$200 relativas á passagens concedidas em proveito do S. F. P. M., nos mezes de março e abril do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.283 — Remette as 3as vias das contas nas importancias de 293$000 e 109$200, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.284 — Remette as 4as vias das notas de empenho da Commissão Central de Compras, correspondentes a pedidos de material requesitados por este Departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.285 — Solicita as providencias no sentido de serem pagas as contas nas importancias de 47$800, 536$400 e 1:148$900, provenientes de transportes de mercadorias, effectuados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em proveito do S. F. P. M., nos mezes de março e abril do presente exercicio.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.286 — Remette as 3as vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 1:733$100.

---

## Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

### Expediente de 20 de maio de 1936

Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

Circular n. 37 — Transmitte copia do aviso numero 19, de 24 de abril do corrente anno, do Sr. ministro da Fazenda, relativamente á investidura nos postos de carreira das repartições administrativas, elaborada nos seguintes termos:

"Sr. ministro. Estatuindo o artigo 170, numero 2, da Constituição que, antes da primeira investidura nos postos de carreira nas repartições administrativas, sejam os candidatos submettidos a exame de sanidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex., de conformidade com o resolvido pelo Sr. presidente da Republica, se digne determinar as providencias que julgar acertadas no sentido de ser observado aquelle dispositivo constitucional.

Valho-me do ensejo para reaffirmar a V. Ex. a minha alta estima e distincta consideração. — *A. de Souza Costa*".

Identicos:

Ao ajudante do S.S.P.T. em Coroatá.
Ao chefe da C. C. no Maranhão.
Ao administrador do C.S.P.T. em David Caldas.
Ao sub-inspector do S.P.T. no Ceará.
Ao assist. enc. dos Serv. do Accordo, no Rio Grande do Norte.
Ao director da E.E.P.T. em Seridó.
Ao inspector do S.P.T. na Parahyba.
Ao director da E.E.P.T. em Alagoinha.
Ao assist. enc. dos serv. do Accordo, em Pernambuco.
Ao director da E.E.P.T. em Surubim.
Ao sub-inspector enc. dos serv. do Accordo em Alagoas.
Ao director da E.E.P.T. em Quissamã.
Ao inspector do S.P.T. na Bahia.
Ao chefe do C. C. em São Paulo.
Ao administrador enc. dos serv. do Accordo, no Paraná.
Ao inspector do S.P.T. em Minas Geraes.
Ao ajudante do S.P.T. em Goyaz.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

Circular n. 38 — Transmitte copia do aviso n. 906, de 11-4-936, do ministro da Viação e Obras Publicas, ao S.P.T. remettido por intermedio do D.N.P.V.:

"Aviso n. 906. — Directoria Geral de Expediente. 3ª secção. Assumpto: Concessão de favores para a realização de exposições feitas. Attendendo a pedido do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, tenho a honra de communicar a V. Ex. que nesta data, foi determinado ás estradas de ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil, á Rêde de Viação Cearense e á Inspectoria Federal das Estradas, que o abatimento até 50 por cento, de que trata o artigo 3º do decreto numero 23.655, de 27 de dezembro de 1933, só seja concedido quando solicitado por intermedio da Commissão Permanente de Exposições Feiras, daquelle ministerio, conforme dispõe o artigo 13º do decreto n. 24.163, de 24 de abril de 1934, que instituiu a citada commissão. Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mais distincta consideração. — *Marques dos Reis*".

Identicos:

Ao inspector do S.P.T. no Ceará.
Ao inspector do S.P.T. no Rio Grande do Norte.
Ao inspector do S.P.T. na Parahyba.
Ao inspector do S.P.T. em Pernambuco.
Ao inspector do S.P.T em Alagoas
Ao inspector do S.P.T. na Bahia.
Ao inspector do S.P.T. em Minas Geraes.
Ao inspector do S.P.T. em Goyaz.
Ao C.C. Pará.
Ao C.C. Maranhão.
Ao C.C. Piauhy.
Ao C.C. Ceará.
Ao C.C. Rio Grande do Norte.
Ao C.C. Parahyba.
Ao C.C. Pernambuco.
Ao C.C. Alagôas.
Ao C.C. Sergipe.
Ao C.C. Bahia.
Ao C.C. Minas Geraes.
Ao C.C. São Paulo.
Ao C.C. Sergipe.
E. Ex. em Quissamã.

### Dia 21 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.098 — Remette as terceiras vias dos inventarios de bens moveis e immoveis, respectivamente, procedidos na Estação Experimental de Plantas Texteis, em Entre Rios, no Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 1935, communicando, outrosim, que, segundo informou a Inspectoria deste Serviço, naquelle Estado, as primeiras e segundas vias dos inventarios em causa já foram remettidas a essa directoria.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D.N.P.V.:

N. 1.099 — Communica que, por portaria numero 93, de 13 do corrente mez, designou o fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, Antonio Freire de Oliveira, para, durante 90 dias, ter exercicio em identica repartição no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.100 — Communica que, por portaria n. 93, de 13 de maio, designou o fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, Antonio Freire de Oliveira, para, durante 90 dias, ter exercicio em identica repartição no Estado de S. Paulo.

N. 1.102 — Communica que resolveu transferir, por portaria de 18 do corrente, tendo em vista a conveniencia do serviço, o fiscal de prensa interino, deste serviço, Zoroastro Dias da Rocha, actualmente em exercicio na Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, para identica repartição no Estado de Alagoas, informando, que, por portaria da mesma data, designou, tambem por conveniencia do ser-

viço, o auxiliar de classificação, contractado, dessa ultima commissão, Samuel Mac Dowell Pessoa, para exercer as mesmas funcções no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D.N.P.V.:

N. 1.103 — Communica que resolveu transferir, por portaria de 18 do corrente, tendo em vista a conveniencia do serviço, o fiscal de prensa, interino, deste serviço, Zoroastro Dias da Rocha, actualmente em exercicio na Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, para identica repartição no Estado de Alagoas, informando ainda que, por portaria da mesma data, designou, tambem por conveniencia do serviço, o auxiliar de classificação, contractado, dessa ultima commissão, Samuel Mac Dowell Pessôa, para exercer as mesmas funcções no Estado de Pernambuco.

Dia 23

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 1.123. — Restitue, devidamente informado, o processo D.E.C. 5.230-36, em que o Centro Industrial de Fiação e Tecelagem levou ao conhecimento do Sr. ministro irregularidades que diz ter verificado no serviço de classificação do algodão.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D.N.P.V.

N. 1.121 — Remette o incluso requerimento em que a firma A. Lima Ribeiro & Companhia Limitada pede o pagamento, por exercicios findos, da conta na importancia de 812$ (oitocentos e doze mil réis), proveniente de encadernações, feitas para esta directoria, no mez de dezembro do anno passado, informando que a referida conta deixou de ser paga dentro do respectivo exercicio, em virtude de haver a delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio recusado registro á despesa sob o fundamento de impropriedade de classificação.

Esclarece ainda que a despesa em apreço deverá correr por conta da verba 3ª, Departamento Nacional da Producção Vegetal, consignação — Material — sub-consignação — 3 — Diversas despesas — h) Serviço de Plantas Texteis, artigo 12 da lei numero 5, de 12 de novembro de 1934.

— Ao Sr. inspector encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.128 — Remette, por copia, o termo de cessão de material, a titulo de emprestimo, feita pela Directoria do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, a essa inspectoria.

Dia 25

Officios:

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.132 — Solicita suas providencias telegraphicas no sentido de que a agencia dessa companhia em Cabedello no Estado da Parahyba, forneça uma passagem de ida, do referido porto ao de São Luiz do Maranhão, pelo vapor "Campos Salles", ao fiscal geral de beneficiamente desta Directoria, Sr. Jesuino Veras, qua alli vae a serviço desta Repartição.

— Ao Sr. assistente encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.133 — Remette o conhecimento n. 1.142-G, do embarque, no vapor "Mantiqueira", de 14 caixas contendo 1.600 kilos de arsenico branco, sendo 7 destinados a essa Inspectoria e as outras 7 á Estação Experimental em Seridó, informando ser de 3$090 o custo de cada kilo do referido insecticida.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 1.134 — Remette o conhecimento do embarque no vapor "Mantiqueira", de 13 caixas contendo 1.080 kilos de arsenico branco, sendo 7 com 560 kilos destinadas a essa Inspectoria e 6 com 480 kilos destinadas á Estação Experimental de Alagoinha, informando ser de 3$090 o custo de cada kilo do referido insecticida.

— Ao Sr. assistente encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Pernambuco:

N. 1.135 — Remette o conhecimento n. 1.140-G, do embarque no vapor "Mantiqueira", de 12 caixas contendo 960 kilos de arsenico branco, sendo 6 destinadas a essa Inspectoria e as outras 6 á Estação Experimental de Surubim, informando ser de 3$090 o custo de cada kilo do referido insecticida.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.136 — Encarece suas providencias junto ao senhor ministro no sentido de ser approvada a suggestão do senhor inspector deste Serviço no Estado de Minas Geraes, propondo a esta Directoria fossem as sementes de algodão, produzidas nas dependencias daquella Inspectoria, nos campos de cooperação, vendidas aos agricultores do referido Estado, á razão de 400 réis o kilo.

Dia 26

Officio:

Ao Sr. agente da Companhia Carbonifera Rio Grandense:

N. 1.138 — Solicita suas providencias no sentido de ser entregue a José Gustavo de Moura, que é funccionario desta Directoria, uma caixa contendo amostras de algodão, vindas do porto da Bahia pelo vapor "Araraquara", conforme o conhecimento que annexou.

Dia 27

Officios:

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.159 — Solicita suas providencias no sentido de ser entregue a José Gustavo de Moura, que é funccionario desta Directoria, um engradado contendo amostras de algodão, vindo de Alagôas pelo vapor "Manáos", conforme conhecimento incluso, n. 4, correndo todas as despesas por conta desta Repartição.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 1.160 — Solicita suas providencias no sentido de ser esta Directoria notificada sobre a concessão de licença requerida pelo auxiliar de classificação da 3ª Secção Technica deste Serviço servindo na commissão de classificação no Estado da Parahyba, Manuel do Amaral Varella, cujo requerimento e laudo de inspecção foram encaminhados a essa Directoria Geral com o officio n. 2.822, de 27 do mez de dezembro do anno de 1935, findo, desta Directoria.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.161 — Solicita suas providencias no sentido de, á conta da verba 3ª Departamento Nacional da Producção Vegetal, consignação Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação 42 — Transporte de pessoal etc. art. 3.º da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, ser transferido da Pagadoria da Secretaria de Estado deste ministerio, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito de 12:000$000 (doze contos de réis), destinado ao custeio da Commissão de Classificação no referido Estado, durante o corrente exercicio.

N. 1.165 — Remette o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse Departamento, em exercicio nesta Directoria, relativo ao mez de maio expirante.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.166 — Remette a folha de pagamento do pessoal titulado desta Directoria, relativa ao mez de maio expirante.

Dia 28

Officios:

Ao Sr. agente da estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.167 — Solicita suas providencias no sentido de ser entregue a José Gustavo de Moura, que é funccionario desta Directoria, uma caixa contendo amostras de algodão, vinda da estação "Prudente de Moraes", conforme o conhecimento n. 27.534, correndo todas as despesas por conta desta Repartição.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.168 — Remette a 3ª via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta Directoria, referente ao mez de maio, na importancia de 41:584$800.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.169 — Remette a folha de vencimentos do pessoal titulado desta Directoria, referente ao mez de maio, na importancia de 41:584$800.

Dia 29

Officios:

Ao Sr. inspector encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.175 — Remette a requisição n. 11, da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Vegetal para o transporte do Estado de São Paulo a Curvello, de uma uzina de beneficiamento de algodão e pertences, destinada ao Dr. Benjamim Jacob de Souza.

— Ao Sr. representante da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda.:

N. 1.176 — Declara, que referencia ao seu requerimento de 17 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de ser feito empenho para as despesas de energia electrica, de accordo com o consumo da Repartição, afim de que ao terminar o exercicio as contas dos ultimos mezes do anno fiquem aguardando o pedido de credito ao Congresso, que esta Directoria já providenciou junto á Directoria Geral do D. N. P. V., afim de ser aberto um credito supplementar para as despesas em apreço no segundo semestre dentro deste exercicio.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.177 — Solicita suas providencias no sentido de ser esta Directoria autorizada a vender, em hasta publica, 36 fardos de amostras de algodão com o peso bruto de 1.660 kilos e 3 ditos de residuos de algodão com 129 kilos.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.178 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser o inspector deste Serviço no Estado de Minas Geraes, autorizado a vender em hasta publica, mediante as formalidades legaes, 10.500 kilos de algodão em pluma, produzido na Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagôas.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 1.180 — Remette, afim de que seja devidamente averbado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o decreto de nomeação do fiscal de prensa, interino, deste Serviço, Darcy da Costa Ramos, nomeado por decreto de 12 do corrente mez, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.181 — Communica que, por portaria de 22 do corrente mez, o Sr. ministro da Agricultura designou o engenheiro agronomo João Baptista Côrtes, assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Seridó, nesse Estado, para ter exercicio na Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, tornando, assim, sem effeito a portaria de 23 de dezembro de 1935, que fez voltar á sua repartição o alludido funccionario.

Dia 1 de junho de 1936

Officios:

Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.183 — Remette o requerimento, no qual o assistente-chefe deste Serviço, Alpheu Domingues, pede ao Sr. ministro a abertura de rigorosa syndicancia, no sentido de ser apurada a accusação que lhe fez o Sr. Gratuliano Britto, ex-interventor no Estado da Parahyba e actual deputado federal, solicitando, outrosim, as providencias precisas, afim de que aquella petição seja devidamente encaminhada a quem de direito.

N. 1.184 — Remette, afim de que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria da Secretaria de Estado, a conta, na importancia de 108$200, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., relativo ao consumo de energia electrica por esta directoria, no mez de abril ultimo, devendo a despesa correr por conta do empenho por estimativa n. 89, verba 3ª — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Consignação, Material — III, Diversas despesas — Sub-consignação 41, Luz, Gaz, etc. — art. 3º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

N. 1.185 — Remette, afim de que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria da Secretaria de Estado, a conta, na importancia de 137$000, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica por esta directoria, no mez de abril ultimo, devendo essa despara correr por conta do empenho por estimativa n. 88, verba 3ª — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Consignação, Material — III, Diversas despesas — Sub-consignação, 41 — Luz, gaz, etc., —art. 3º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

N. 1.186 — Remette, afim de que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria da Secretaria de Estado, as contas, nas importancias de 5$400 e 20$500, no total de 25$900, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de gaz por esta directoria, nos mezes de janeiro e abril do corrente anno, cuja despesa deverá correr por conta do empenho por estimativa n. 88, verba 3ª — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Consignação, Material — III, Diversas despesas — Sub-consignação 41 — Luz, gaz, energia electrica, etc. — art. 3º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

— Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 1.187 — Solicita suas providencias, no sentido de ser enviado, a partir desta data, ao serviço de fiscalização de entradas e sahidas de algodão no porto de Santos (endereço — Pateo das Docas), no Estado de S. Paulo, um exemplar do *Diario Official*.

— Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.188 — Restitue, em quatro vias, e devidamente corrigida a folha de diarias a que se refere o seu officio numero 2.150-V, de 4 do mez proximo findo (D. N. P. V. 4.667, de 1935), que devolveu a folha respectiva, do sub-classificador João Protasio Bogéa.

— Sr. chefe da Commissão de Classificação, no Estado de Sergipe:

N. 1.190 — Communica, em referencia ao seu officio n. 185, de 20 de abril ultimo, encaminhando portaria de suspensão do servente, contractado, dessa commissão, Luiz de Medeiros Britto, que a mesma foi tornada sem effeito, visto a referida pena já ter sido applicada pelo Sr. director geral, conforme portaria que vos enviei com o officio n. 1.078, de 20 de maio proximo findo.

— Sr. encarregado do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Coroatá:

N. 1.191 — Communica, que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de abril ultimo, registrou o termo do accordo celebrado entre o Governo da União e o desse Estado, para a execução dos Serviços de Plantas Texteis, nesse Estado.

Dia 2

Sr. sub-inspector encarregado do Serviço de Plantas Texteis, no Estado do Ceará:

N. 1.193 — Communica que autorizou o despacho de 20 pulverizadores destinados aos trabalhos de nossas dependencias e campos de cooperação, nesse Estado.

N. 1.194 — Communica que esta directoria solicitou a distribuição de mais 5:000$000, para attender ás despesas de transporte da Commissão de Classificação, nesse Estado.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.195 — Remette o boletim da renda da Primeira Secção Technica desta directoria, referente ao mez de maio ultimo.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.196 — Remette o boletim da renda da Primeira Secção Technica desta directoria, referente ao mez de maio ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 1.197 — Remette o boletim da renda da Primeira Secção Technica desta directoria, referente ao mez de maio ultimo.

— Sr. chefe da Commissão de Classificação no Estado do Ceará:

N. 1.198 — Declara, em resposta ao seu officio numero 1.056, de 16 de maio proximo findo, sobre rectificação de nome de funccionario, ser necessario, para esse fim, a remessa do titulo do funccionario em questão, bem assim como um documento habil provando que Jacintho Oliveira é o mesmo Jacintho Honorato de Oliveira.

— Sr. inspector encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.199 — Transmitte, afim de serem pagas por essa inspectoria, as contas abaixo mencionadas relativas a trans-

portos concedidos pela The Leopoldina Railway Company Limited, em proveito dessa repartição, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno:

| | |
|---|---|
| Conta n. 4.049 | 258$10$ |
| Conta n. 4.103 | 125$300 |
| Conta n. 4.169 | 155$400 |
| Conta n. 4.215 | 16$900 |
| Conta n. 4.271 | 51$900 |
| Conta n. 4.306 | 166$300 |
| Conta n. 4.363 | 48$900 |
| | 822$800 |

— Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Ceará:

N. 1.200 — Recommenda, em referencia ao seu officio n. 534, de 7 do corrente, que encaminhou, em tres vias, a relação das diarias abonadas, no mez de abril, a funccionarios e contractados dessa repartição, enviar, doravante, essas relações em uma via apenas e até o dia 5 do mez seguinte a que as mesmas se refiram, citando no officio que as encaminhar a esta directoria o numero e data do enviado á D. E. C. com a primeira via.

— Sr, encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.201 — Solicita suas providencias no sentido de ser destacada da importancia de 200:000$, da consignação "Material" — III — Diversas despesas, sub-consignação 42 — Transporte de pessoal, etc., posta á disposição da Pagadoria da Secretaria de Estado deste ministerio, a quantia de 5:000$ e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para as despesas da Commissão de Classificação, durante o corrente exercicio.

Dia 3

Officios:

Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.202 — Remette seis estampilhas federaes no valor total de 34$200, correspondente ao custo da transcripção do tempo de serviço do agronomo João Gomes de Mattos Nogueira, sub-assistente, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Quixadé, no Estado do Ceará.

N. 1.203 — Remette as certidões de idade de funccionarios da Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, deste serviço, Srs. Osman Antonio da Silveira, Virginio Freire, Alberico Bezerra Cavalcanti, Zoroastro Dias da Rocha, João Rodrigues de Araujo e Jayme Alves Valente, respectivamente, sub-classificador, auxiliar de classificação e fiscaes de prensa, solicitando, outrosim, suas providencias no sentido de serem as mesmas restituidas a esta directoria logo que tenham sido annotadas competentemente.

— Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 1.204 — Solicita suas providencias no sentido de ser concedida, durante o anno corrente, franquia postal e telegraphica ao chefe da Commissão de Classificação em Curityba, no Estado do Paraná, Mario Perucchi.

N. 1.205 — Solicita suas providencias no sentido de ser feita, durante o anno corrente, a remessa do *Diario Official* á Commissão de Classificação deste serviço em Curityba, no Estado do Paraná, sita á praça Ruy Barbosa n 123.

N. 1.206 — Transmitte, afim de ser encaminhado ao Gabinete de Architectura e Engenharia, deste ministerio, acompanhado de tres plantas, o processo SPT-3.156, de 1936, no qual o director da Estação Experimental de Plantas Texteis, deste serviço, em Quissamã, no Estado de Sergipe, solicita approvação para a construcção de diversos predios naquelle estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 1.209 — Solicita suas providencias no sentido de ser entregue ao engenheiro agronomo Antonio Britto Araujo, ajudante deste serviço em Goyaz, um adeantamento de 2:000$, para ser applicado nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, devendo o mesmo prestar contas dentro do prazo estabelecido no Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, para occorrer a despesas com transportes de pessoal e material nesse Estado, cuja despesa deverá correr por conta da verba 7ª — Subvenções e auxilios, sub-consignação n. 2 — Para custeio dos serviços de accôrdo, etc., artigo 3º, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

# Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Expediente

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 5 de junho de 1936

Cesar & Aghina, estabelecidos á rua São Clemente n. 31 nesta capital, recorrenod do acto da Inspectoria do Trabalho que os multou em 200$ por infracção do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (D. G. E. 8.548, de 1936). — De accôrdo com o parecer do director geral, nego provimento ao recurso.

O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte:

"Quem examinar detidamente o presente processo chegará á conclusão logica e evidente que a "fiscalização rigorosa", por mais que o fosse, não accusaria leviana e calumniosamente um funccionario do Serviço de Identificação Profissional, pessoa a quem não conhece, e, nem de longe poderia suppor mantivesse relações com a firma recorrente si, pelo proprio representante da firma em questão não lho fosse allegado. Pelo contrario, pelo que presenciou "a fiscalização rigosa", somente motivos encontrou para crer na allegação feita, pelo que mantém e reaffirma tudo que se contém no termo de fls. 2. Não procedem as razões de ultima hora apresentadas pela recorrente, a menos que façam prova contra o fiscal, pois, a mim me foi mostrado um cartão de visitas com o nome citado no termo de folhas e, ainda mais, a pessoa que me attendeu procurou encontrar o Sr. Desaix pelo telephone. Recordo-me vagamente desses acontecimentos, pois o termo de folhas é de agosto de 1934 estamos em abril de 1936. Sei, porém, que essa fiscalização foi feita por queixa, e na companhia do representante na época, do Syndicato dos Metallurgicos e por ordem do gabinete do Sr. ministro. Ha outros estabelecimentos de metallurgia visitados na data do termo de fls. 2. A infracção apontada é de natureza transitoria. No dia seguinte á lavratura do termo de folhas constituia materia facil effectuar o lançamento. Desse modo, consagrado o principio, facil será evitar a fiscalização do trabalho, reservando uma simples allegação sem a prova bastante, para obrigar o fiscal autuante a voltar e declarar mui simplesmente que a firma em apreço "já não é mais infractora como o era na ante-vespera". O caso apontado neste processo, e mal explicado pela defesa de fls. 3, constitue falta qeu se tem multiplicado de tal modo, de tal maneira, que rara é a firma desta cidade que não tenha recebido visita de "fiscaes-identificadores" que, sob a allegação semi-falsa de serem funccionarios deste departamento têm semeado o descredito da repartição e da legislação social, dando ás classes patronaes a impressão erronea de confusão, mas prejudicial a nós outros pelo confusionismo. Esse falso conceito funccional do pessoal deste departamento, têm sua origem em factos que se repetem quotidianamente, não só aqui como nos Estados. Resalta o embaraço da firma em apreço para explicar a realidade dos factos, nas evidentes contradições entre a defesa de fls. 3, e o recurso de fls. 6. Naquella, á sexta lirha, lê-se:

"a) que posteriormente tendo verificado o que allegara á chegada do Sr. fiscal..." — emquanto, no recurso, não trepida em lançar mão de uma inverdade para usal-a, providencialmente, como elemento de defesa: "A fiscalização rigorosa, não quiz attender á chegada de um socio possuidor das chaves do cofre onde se encontravam os livros cujos assentamentos em dia e em ordem, nada fazia constar um deslise da firma recorrente". Ora, Sr. inspector, a firma na defesa de fls. 3, letra *a*, declara que somente "Após a chegada do outro socio", e portanto, somente após a "abertura consecutiva do cofre", é que o socio informador (o que attendeu á fiscalização) verificou que o livro que elle "allegara em poder do funccionario deste ministerio, Sr. Desaix Menna Barreto" estava no cofre, de onde será licito concluir que a insinuação feita no recurso de que a "fiscalização rigorosa" não quiz esperar, não passa de mero recurso de defesa, pois acaba por declarar que o "proprio socio informador" não sabia sua existencia no cofre. Como diz, portanto, que o fiscal "não quiz esperar" por uma coisa que o proprio socio informador não conhecia a existencia?

Além disso, si a "fiscalização rigorosa", atrabiliariamente não quizesse esperar por um facto allegado, o socio presente de Cesar & Aglima, não assignaria, como assignou, a primeira via do termo de infracção, e, si o fizesse constrangido, tel-o-ia declarado ao assignar. Entretanto, devo salientar que, quer as allegações da defesa como as do recurso, ambas são infundadas por não exprimirem o sentido da verdade, porque, eu assisti o referido "socio informador, de posse de um cartão de visita, tentar encontrar o Sr. Desaix pelo telephone, em virtude de minha insistencia em verificar a firma, isto é, levar a cabo meu dever de fiscal. Na letra *d* e *e* da defesa de folhas 3 a firma declara ainda que "verificou com a chegada do outro socio", a abertura do cofre e encontro do citado" e ter assim, sido um equivoco de informação", etc. Ora, si na defesa a firma declara que houve um equivoco de informação ao declarar á fiscalização que o livro estava em poder de Desaix, isso em 20 de agosto de 1934, somente uma inspiração visivelmente de má fé poderia dictar a insinuação de que o termo de fls. 2 foi feito pela prepotencia e rigor da fiscalização, que não quiz attender á allegação de um motivo que somente foi conhecido do "socio informador", muito tempo após a sahida do representante da fiscalização. O onus de prova cabe a quem allega: a firma recorrente, salvo uma aleivosia contra a fiscalização, da maneira como foi vista, nada allegou em sua defesa além do conhecido sem haver juntado, em tempo algum, prova do sustentado.

Oliveira Vianna, em parecer emittido (Bol. 19, paginas 66/67), aprecia e commenta a ponderação da boa fé nas infracções a serem julgadas dentro da legislação social. Diz elle: "No campo da legislação social esta divergencia entre as duas escolas tambem se reflecte"... "Em nossa legislação criminal, prevalece a doutrina italiana, que permitte a excusante de boa fé nas contravenções, quaesquer que sejam ellas. Neste sentido tem opinado a jurisprudencia. (Bento Faria — Commentarios ao Codigo Criminal", nota ao art. 8°; Kelly — Manual da Jurisprudencia Federal". n. 1.486)". "Nestes termos, é perfeitamente cabivel a indagação da boa fé no caso, que faz objecto deste processo". Ora, a maneira por que se defende a firma infractora, bem como a reincidencia na inverdade, dentro do allegado no recurso, evidencia manifesta má fé, permittindo-nos o raciocinio inverso do realizado pelo illustre consultor juridico deste ministerio, para esperar, com justiça, a manutenção da multa imposta.

Dia 8

União dos Vidreiros e Classes Annexas, com séde nesta capital, pedindo a presença de um representante deste ministerio na assembléa geral (D. G. E. 8.654, de 1936). — Autorizo.

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, transmittindo uma reclamação de suas associadas Ribeiro Schofield & Comp. e Companhia Industrial da Estancia, ambas com séde em Estancia, Estado de Sergipe (D. G. E. 5.124, de 1936). — Estando providenciado o assumpto, archive-se.

Syndicato dos Commerciantes Retalhistas de Generos e Syndicato dos Commerciantes Compradores de Gado, ambos com séde em Cratheús, Estado do Ceará, pedindo reconhecimento official (D. G. E. 14.127 e 14.128, de 1935). — Em face das informações, reformo o despacho de folhas para indeferir o pedido.

Gilberto Branco e mais 17 companheiros, pedindo reintegração nos cargos que occupavam na St. John del Rey Mining Company Limited (D. G. E. 1.383, de 1936). — Aguardem-se as informações da Policia.

Federação Trabalhista do Amazonas, com séde em Manáos, Estado do Amazonas, pedindo reconhecimento official (D. G. E. 9.378, de 1935). — Deferido.

---

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de junho de 1936 (additamento)

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de The San Paulo Gas Company Ltd., recorrendo da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho em accórdão de 11 de dezembro de 1934 que, em seu item *a*, n. 17, determinou a fusão da caixa recorrente com a da São Paulo Tramway, Light and Power Company e Companhias Associadas, sob a denominação de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do São Paulo (DGE 8.657, de 1936). — O assumpto de que trata o presente recurso já foi longamente estudado e decidido, conforme se verifica dos processos ns. 5.212, de 1935, 2.150, de 1935 e 3.271, de 1935. Assim, nego provimento.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, transmittindo a communicação recebida do director do Departamento da Quarta Região, em Recife, ácerca da doação de um terreno áquelle instituto, na referida capital, por parte do governo do Estado de Pernambuco (DGE 8.754, de 1936). — Sciente. Archive-se.

Dia 9 (additamento)

Ministerio da Fazenda, pedindo o parecer deste ministerio sobre providencias suggeridas pelo governo Estado da Bahia relativamente aos fundos de reserva das companhias de seguros (DGE 4.817, de 1936). — Responda-se nos termos da informação.

A informação a que este despacho allude é a seguinte: "O governo do Estado da Bahia, allegando ter a Inspectoria de Seguros baixado instrucções no sentido de serem empregados os fundos de reserva das sociedades de seguros sómente em apolices federaes, pede que o emprego de taes reservas abranja tambem as letras hypothecarias emittidas pelo Instituto do Cacáo. Sem embargo do equivoco da allegação supra, pois que o actual regulamento de seguros privados permitte que o capital e reservas das sociedades de seguros tambem sejam empregados em titulos da divida publica estadual e em titulos que gozem da garantia dos Estados (regulamento approvado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, art. 21, alineas *b* e *c;* art. 67, alinea *b*, e artigo 93, alinea *a*), as letras hypothecarias não são admittidas, pelo citado regulamento, para emprego dos fundos acima referidos (art. 21, alinea *d;* art. 67, alinea *e* e art. 92), estabelecendo o regulamento o emprego de taes fundos em emprestimos com garantia hypothecaria, cercados de certas cautelas, muito necessarias em nosso paiz, onde o credito hypothecario ainda necessita de legislação adequada ao seu melhor aproveitamento em beneficio da economia geral, sem prejuizo da protecção sufficiente aos fundos nelle invertidos. Dessa fórma, o regulamento de seguros vigente só permitte o emprego de taes fundos em credito hypothecario quando a garantia recaia em immovel, variando o credito até o maximo de 35% ou de 50% do valor do immovel, conforme seja elle rural ou urbano. O citado regulamento não admitte o emprego de capitaes e reservas de seguros em outras especies de credito hypothecario. Em caso semelhante ao de que se trata, e apresentado a este ministerio pelo Syndicato de Seguradores (fls. 5 a 7), o illustrado Dr. consultor juridico opinou no sentido de que somente nos bens indicados pelo referido regulamento pode ser feito o emprego dos capitaes e reservas em apreço, não podendo ser interpretados ampliativamente, tal a sua natureza, os dispositivos regulamentares sobre o assumpto; e esse parecer foi acceito pelo Sr. ministro, em despacho de 12 de dezembro de 1934 (fls. 8). Somente, pois, a modificação do actual regulamento das operações de seguros, após estudo cuidadoso da hypothese, poderia attender á suggestão do governo do Estado da Bahia."

---

## Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1936

Bellandi & Comp. Ltd., pedindo annullação de multa. — Junte instrumento de mandato.

Benedicto Pereira da Silva, pedindo certidão. — Esclareça o pedido.

Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, de Campina Grande, Estado da Parahyba, recorrendo do acto do inspector regional que a autuou por infracção do decreto numero 22.033, de outubro de 1932. — Dou provimento ao recurso.

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pedindo relação de multas existentes neste departamento. — Requeira por certidão.

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, communicando que seus empregados em serviços maritimos reclamam pagamento pela tabella applicada aos empregados em Empresas de Navegação. — Archive-se.

Autuante, Bernardo Carneiro; autuado, Imbrahim Kokry, infracção do art. 32, do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Idem.

Autuante, João Carvalho França; autuado, Adelino M. de Abreu, infracção do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Damaso Fernandes Vidal, infracção do decreto n. 20.291, de agosto de 1931. — Idem.

Dia 2 de junho de 19336

Officios:

N. 435-A — J. Ribeiro & Carvalho, intimando a apresentar instrumento de procuração do signatario do requerimento de 28 de abril ultimo.

N. 436 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo requerimento de Francisco Alves Ramalho.

Dia 3

N. 437 — Idem, remettendo o D. N. T. 13.178-36.

N. 438-A J. Furtado & Comp. Ltd., solicitando seu comparecimento á Secção, afim de sellar documento.

N. 439 — Alberto Lago Martinez, idem.

N. 440-A — Rocha Lima & Comp., intimando a apresentar prova do allegado em sua defesa.

N. 441-A — Miguel Pinheiro, solicitando seu comparecimento á Secção, afim de prestar esclarecimentos.

N. 442-A — Emidio da Costa, solicitando seu comparecimento á Secção, afim de sellar documento.

N. 443 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo requerimento de Emidio da Costa.

Dia 4

N. 444 — Idem, remettendo D. N. T. 3.501-F-35.

N. 445-A — Ramiro P. Ferreira & José Ferreira, solicitando comparceer á Secção, afim de sellar documento.

N. 446-A — Alfredo Figueiredo & Comp. Ltd., idem.

Dia 6

N. 447-A — R. Rebecchi & Comp., intimando a apresentar prova do allegado em sua defesa.

N. 448- — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo requermiento de Alberto Kaegeler & Comp., Ltd.

## Departamento Nacional de Industria e Commercio

### DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1936

Requerimentos despachados:

De Almeida & Pinto, Arnaldo Machado & Comp., A. Faustino & Comp., A. T. d'Oliveira & Comp., Elias & Ferreira, Haido & Marge, João Ferreira & Dias, Laboratorio Juventude Alexandre Limitada, Saraiva, Saralva & Souza, M. Pereira da Costa & Comp., Machado & Moraes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Joaquim C. de Souza & Comp., Limitada, Leão, Ribeiro & Comp., Limitada; Producção de Vernizes Meridional, Limitada, para oarchivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De Zameck & Faciuschmid, Limitada, para o archivamento

Lacerda Porto Coelho, Jayme Pereira Martins & Santos, Limitada, Conde, Silva & Amaral Souto & Gomes, Pereira de Mattos & Irmão, A. Pinto & Santos, J. Pinto & Santos, J. Dias Barcellos Rodrigues, Broxado & Comp., E. Simões & Comp., Limitada, J. Pereira Ventura, Simão Szezinski, A. Teixeira & Fernandes, José Martins Borges, José Fragoas Franco, M. J. Pinto, Lima Carvalho, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Vicente da Silva Porto, pedindo registro da autorização para commerciar, dada á sua mulher. — Deferido.

De Telasco Amaro Fernandes, Vasco Salgado Reis, Bertolo José Ferreira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Guilherme Witte, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Bernard Tatter, João Colombo, Evaristo Verde, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Sebastião Martins & Comp., Carnaval & Masello, Antonio Cardoso & Comp., Luiz Fernandes & Baptista, Ribeiro & Anthero, Mattos & Bastos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 4 de junho de 1936:

Contractos:

De Almeida & Pinto, firma composta dos socios solidarios Cypriano de Almeida e Manoel Pinto Dias, para o commercio de botequim, etc., á rua Senador Alencar n. 132, com mercio de 10:000$, prazo indeterminado.

De Arnaldo Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Benjamin Machado, Arnaldo Machado e Alcides Machado, para o commercio de botequim, á rua Bomfim n. 362, com o capital de 20:000$, prazo, indeterminado.

De A. Faustino & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Faustino e Alvaro do Amaral Figueiredo, para o commercio de officina de concertos de calçado, á rua dos Andradas n. 12, com o capital de 30:000$, prazo, indeterminado.

De A. T. d'Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira de Oliveira e Carlos Modesto, para o commercio de liquidos, etc., á rua Joanna Fontoura n. 109, com o capital de 20:000$, prazo, indeterminado.

De Elias & Ferreira, firma composta dos socios solidarios José Portugal Ferreira e Elias Baalbaki, para o commercio de fazendas, etc., á rua do Cattete n. 144, com o capital de 30:000$, prazo, indeterminado.

De Haido Marge, firma composta dos socios solidarios Calil Gabriel Haido e Elias Marge, para o commercio de botequim, á rua Senhor dos Passos n. 250, com o capital de réis 50:000$, prazo, indeterminado.

De João Ferreira & Dias, firma composta dos socios solidarios João Ferreira e José Dias, para o commercio de carvão, etc., á rua Leopoldo n. 195 A, com o capital de 3:000$, prazo, indeterminado.

Do Laboratorio Juventude Alexandre, Limitada, firma composta dos socios quotistas Antonio Marques Fernandes Agostinho Marques Fernandes, Adelino Marques Fernandes e Antonio Mendes Gonçalves, para o commercio de productos de perfumarias, etc., á rua do Riachuelo n. 101, com o capital de 160:000$, prazo, indeterminado.

Contractos:

De Saraiva, Saraiva & Souza, firma composta dos socios solidarios José de Souza, Joaquim Saraiva de Souza e Manoel Saraiva de Souza, para o commercio de açougue, á rua Estacio de Sá n. 51, com o capital de 12:000$, prazo, indeterminado.

De M. Pereira da Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Pereira da Costa e Nelson Costa, para o commrecio de cartonagem, etc., á rua da Constituição n. 50, com o capital de 50:000$, prazo, indeterminado.

De Machado & Moraes, firma composta dos socios solidarios Manoel Augusto Machado e José Augusto Barros Moraes, para o commercio de botequim, n. 22 A, com o capital de 20:000$, prazo, indeterminado.

De A. Pereira de Moraes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira de Moraes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira de Moraes e Aurelio de Souza Magalhães, para o commercio de bombeiro hydraulico, á rua S. Pedro n. 198, com o capital de 100:000$, prazo, indeterminado.

Alterações de contractos:

De Joaquim C. de Souza & Comp. Limitada, alterando a clausula decima primeira.

De Leão, Ribeiro & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 1.000:000$000.

De Producção de Vernizes Meridional, Limitada, retira-se o socio José Augusto Geraldo, recebendo a importancia de 20:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Zanneck & Fainschmid, Limitada, retira-se o socio David Zanneck, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Fainschmid, na importancia de 11:000$000.

Firmas individuaes:

De Lima Carvalho, para o commercio de insecticida, á rua Souza Cerqueira n. 63, com o capital de 5:000$000.

De M. J. Pinto, para o commercio de quitanda, á rua Urbano Duarte n. 30, com o capital de 3:000$000.

De José Fragoas Franco, para o commercio de botequim, á avenida Suburbana n. 2.808, com o capital de 10:000$000.

De José Martins Borges, para o commercio de açougue, á rua Quito n. 137, com o capital de 10:000$000.

De Simão Rzezinski, para o commercio de livros de medicina, á rua da Assembléa n. 79, com o capital de 3:000$000.

De J. Dias Barcellos, para o commercio de camisas, etc., á rua Republica do Perú n. 77, com o capital de 5:000$000.

De Laercio Porto Coelho, para o commercio de typographia, á rua S. Pedro n. 297, com o capital de 10:000$000.

De José Alves da Fonseca, para o commercio de tinturaria, á rua do Cattete n. 251, com o capital de 40:000$000.

---

## Conselho Federal de Engenharia e Architectura

Relação dos profissionaes diplomados, dos licenciados e autorizados, até 30 de abril de 1936, pelos Conselhos Regionaes de Engenharia e Architectura.

Publicação feita de accordo com o determinado na letra *f*, do art.22, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

### *Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Terceira Região*

Relação das carteiras profissionaes e cartões de autorização expedidos até 30 de abril de 1936.

DIPLOMADOS

Numero do registro — Nomes — Profissão

1. Jacyntho Ferreira de Andrade Sobrinho, engenheiro civil.
2. Jayme Martins de Souza, engenheiro civil.
3. Hernani Rodrigues Pereira, engenheiro civil.
4. Elysio de Carvalho Lisbôa, engenheiro civil.
5. Eloywaldo Chagas de Oliveira, engenheiro civil.
7. Alvaro Hermano da Silva, engenheiro civil.
8. Oyama de Mattos Pedreira de Cerqueira, engenheiro civil.
9. Edgard Braga Godinho, engenheiro civil.
10. Archimedes de Siqueira Gonsalves, engenheiro civil.
11. Francisco Theodoro Pereira das Nves, engenheiro civil.
12. Argemiro Paiva, engenheiro civil.
13. Joaquim dos Santos Pereira, engenheiro civil.
15. Oswaldo Cesar Rios, engenheiro civil.
16. Egas Burgos Carneiro de Campos, engenheiro civil.
17. Danillo Galvão Peixoto, engenheiro civil.
18. Lauro Farani Pedreira de Freitas, engenheiro civil.
19. Raymundo Pinheiro Boggéa, engenheiro civil.
21. Aloysio Freitas Meiro, engenheiro civil.
22. Cyro Moreira Spinola, engenheiro civil.
24. José Marinho Barbosa, engenheiro civil.
25. José Soares Senna, engenheiro civil.
27. Grimaldo Pinho Saback, engenheiro civil.
28. Leopoldo de Almeida Boaventura, engenheiro civil.
29. Manoel Ferreira Sobral, engenheiro civil.
30. Eduardo Rios Filho, engenheiro civil.
31. Pedro da Costa Possolo, engenheiro civil.
32. Bellino Lameira Bittencourt, engenheiro civil.
35. Silvano Maiffre, engenheiro civil.
36. Jayme Furtado de Simas, engenheiro civil.
37. José Americano da Costa, engenheiro civil.
38. Agenor Pedreira de Freitas, engenheiro civil.
39. Francisco de Freitas Guimarães, engenheiro civil.
40. Alfredo Nogueira Passos, engenheiro civil.
41. Alvaro Pereira Rocha, engenheiro civil.
42. Luiz Teixeira de Carvalho, engenheiro civil.
43. Fernando de Pinho Pedreira da Silva, engenheiro civil.
44. João Padilha de Souza, engenheiro civil.
46. Gastão Fernandes da Camara, engenheiro civil.
48. Miguel Calmon du Pin e Almeida Sobrinho, engenheiro civil.
50. Alcides Teixeira, engenheiro civil.
51. Osorio de Carvalho e Silva, engenheiro civil.
53. Haroldo Alberto de Cerqueira Lima, engenheiro civil.
54. Lauro de Andrade Sampaio, engenheiro civil.
55. Francisco Cardoso e Silva Filho, engenheiro civil.
56. Aristoteles Góes, engenheiro civil.
57. Carlos Kock de Carvalho, engenheiro civil.
58. Albano da Franca Rocha, engenheiro civil.
59. Jorge Olivieri de Souza e Silva, engenheiro civil
60. Armando Carneiro da Rocha, engenheiro civil.
61. Alberto Muylaert Gonsalves, engenheiro civil.
62. Gilberto Queiroz de Salles, engenheiro civil.
63. Jaddo Couto Maciel, engenheiro civil.
64. Arthur de Oliveira Torres, engenheiro civil.
65. Adherbal Novis, engenheiro civil.
66. Solon Nelson de Souza Guimarães, engenheiro civil.
67. Adherbal Menezes, engenheiro civil.
68. Lauro Diniz Gonçalves, engenheiro civil.
69. Luiz Leite e Oiticica, engenheiro civil.
70. Joaquim Ribeiro Monteiro, engenheiro civil.
71. Paulo de Carvalho Fontes, engenheiro civil.
72. Octavio Tourinho Junqueira Ayres, engenheiro civil.
76. Guilherme Moreira da Silva Lima, engenheiro civil.
77. Carlos Augusto Freire de Carvalho Filho, engenheiro civil.
78. Antonio Maria de Souza Araujo, engenheiro civil.
79. Leonardo Mario Carichio, engenheiro civil.
80. Celso Torres, engenheiro civil.
81. Oscar Caetano da Silva, engenheiro civil.
83. Fernando Elias Borges Bastos, engenheiro civil.
85. Eduardo Sá Pereira Silva Moreira, engenheiro civil.
86. Epaminondas dos Santos Torres, engenheiro civil.
87. Emar do Prado Torres, engenheiro civil.
88 Rubem Pires Ferreira, engenheiro civil.
89. Mario Prisco Paraizo, engenheiro civil.
90. Vicente de Albuquerque Porciuncula engenheiro civil.
91. Frederico Simas Saraiva, engenheiro civil
93. Dagoberto de Menezes, engenheiro civil.
94. Mario Carlos da Silva, engenheiro civil.
95. José Nunes de Mattos Filho, engenheiro civil.
97. Leibnitz Vieira Reis, engenheiro civil.
98. Americo Furtado de Simas, engenheiro civil.
99. José Moreira Caldas, engenheiro civil.
100. Walfrido dos Santos Luz, engenheiro civil.
101. João Salles Britto Machado, engenheiro civil.
102. José de Lacerda, engenheiro civil.
103. José Carvalho Vianna, engenheiro civil.
104. Carlos Lopes de Oliveira Reis, engenheiro civil.
105. Fernando de Almeida Baggi, engenheiro civil.
107. Aristides da Silva Gomes, engenheiro civil.
108. Octavio de Britto Figueiredo, engenheiro civ.
109. José de Freitas Jatobá, engenheiro civil.
110. Durval Neves da Rocha, engenheiro civil.
111. Alfredo de Amorim Coelho, engenheiro civil
112. Enéas Vivas Ribeiro, engenheiro civil.
113. Aurelio Britto de Menezes, engenheiro civil.
114. Caio dos Santos Seabra, engenheiro civil.
115. Alcides Moreira Benjamin, engenheiro civil.
116. Jayme Gonçalves Cerqueira Lima, engenheiro civil.
117. Miguel José Vita, engenheiro civil.
118. Affonso de Castro Rebello Baggi, engenheiro civil.
119. Quintino Ferreira Steinback, engenheiro civil.
120. Alexandre Maia Filho, engenheiro civil.
128. Eunapio Peltier de Queiroz, engenheiro civil.
129. Eurico da Costa Coutinho, engenheiro civil.
130. Humberto de Souza Mello, engenheiro civil.
131. Alberto de Sá Oliveira, engenheiro civil.
132. Tito Vespasiano Augusto Cesar Pires, engenheiro civil.
133. Adolpho Espinheira Freire de Carvalho, engenheiro civil.
134. Rodrigo José Fernandes Filho, engenheiro civil.
135. Lydio Campos, engenheiro civil.
136. Nelson Baptista de Mello e Silva, engenheiro civil.
139. Carlos de Seixas Pereira, engenheiro civil.
140. João Garcez de Aguiar, engenheiro civil.
141. Heladio Marques de Carvalho, engenheiro civil.
142. Carlos de Carvalho, engenheiro civil.
143. Alipio Vianna, engenheiro civil.
144. Jayme Cunha da Gama e Abreu, engenheiro civil.
145. Jovino do Prado Pereira, engenheiro civil.
146. Aristides Milton da Silveira, engenheiro civil.
147. Almiro Queiroz da Silva, engenheiro civil.
149. José Fernal, engenheiro civil.
150. Helenauro Soares Sampaio, engenheiro civil.
151. João da Matta Barros, engenheiro civil.
152. Raymundo dos Santos Patury, engenheiro civil.
153. Francisco Gonçalves Duarte, engenheiro civil.
154. Orlando Camardelli, engenheiro civil.
155. Jayme Vianna, engenheiro civil.
156. Franklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro civil.
157. Francisco Lins de Oliveira Chaves, engenheiro civil.
158. Jayme Spinola Teixeira, engenheiro civil.
161. Francisco de Gouveia Moura, engenheiro civil.
26. João Euphrazio de Araujo Souza, engenheiro geographo.
47. Bertholdo Gurgel, engenheiro geographo.
84. Paulo Ignacio da Silva, engenheiro geographo.
23. José de Manso Cabral, engenheiro electricista mecanico.
138. Max Studer, engenheiro electro-technico.

LICENCIADOS

6. João Chrysostomo Peixoto, constructor — C. Salvador.
33. Oswaldo Gonçalves Martins, constructor — E. da Bahia.
75. Salomão da Silveira, constructor — Municipio de Ilhéos.
52. Thomaz de Aquino Freitas, constructor — E. de Sergipe.
122. Frederico Gentil, constructor — E. de Sergipe.

123. Manoel Franklin da Rocha, constructor — E. de Sergipe.
127. Hermann Otto W. A. von Altenesch, constructor — E. de Sergipe.
160. Emilio Odebrecht, constructor — Estados de Sergipe e Bahia.
92. José Nivaldo Allioni, architecto constructor.
106. Juvenal D'Aquino Casaes, agrimensor.
121. Felippe Caldeira Godinho, agrimensor.

AUTORIZADOS

Numero do registro — Nomes — Onde trabalha

73. Fernando Souza de Almeida Junior, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
20. Cesar Moreira Sergio, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
82. Odilon Sant'Anna, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
15. René George Freisz, R. Freisz & Comp.
34. Manoel Pinto Romeira, Companhia Linha Circular e Energia Electrica da Bahia.
96. Antonio Olavo Baptista, Secretaria de Agricultura, Com. Viação e Obras Publicas, da Bahia.
74. Gustavo Villa Nova Meyer, Directoria de Viação e Obras Publicas de Maceió — Estado de Alagôas.
124. Fred Wood, Estrada de Ferro Ilhéos, Conquista.
125. Henry Arthur John Chapman, Estrada de Ferro Ilhéos, Conquista.
126. José Anacleto Correia de Queiroz, Estrada de Ferro Ilhéos, Conquista.
49. Theodoro Da Rin, Viação Ferrea Federal Este Brasileiro.
148. Philadelpho Sicupira, idem.

***Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região***

**Relação das cadernetas expedidas aos diplomados até 30 de abril de 1936.**

| Nome — Titulo — N. registro — N. caderneta | | |
|---|---|---|
| Arésio Xavier de Miranda, engenheiro industrial | 1-A | 10 |
| Orlando Seiler Giglio, engenheiro civil | 2-A | 19 |
| Henrique Estrella Moreira, engenheiro civil | 3-A | 4 |
| Nelson de Souza Pinto, engenheiro civil | 4-A | 6 |
| Ildefonso Clemente Puppi, engenheiro civil | 5-A | 101 |
| Olavo del Claro, engenheiro civil | 6-A | 143 |
| Francisco Luiz Buba, engenheiro civil | 7-A | 64 |
| Romulo Hartley Gutierrez, engenheiro civil | 8-A | 42 |
| Calvy de Souza Tavares, engenheiro civil | 9-A | 117 |
| Benjamin Mourão, engenheiro civil | 10-A | 35 |
| Durval de Araujo Ribeiro, engenheiro civil | 11-A | 126 |
| Odilon Mader, engenheiro civil | 12-A | 12 |
| Ney d'Almeida Faria, engenheiro civil | 13-A | 22 |
| Eduardo Jaworski, engenheiro civil | 14-A | 34 |
| Odilon Borges de Carvalho, engenheiro civil | 15-A | 51 |
| Angelo Lopes, engenheiro civil | 16-A | 97 |
| Thadeu Wasilewski, engenheiro civil | 17-A | 27 |
| Flausino Mendes da Silva, engenheiro civil | 19-A | 30 |
| Archias de Aguiar Pereira, engenheiro civil | 20-A | 56 |
| André dos Santos Dias Filho, engenheiro civil | 21-A | 125 |
| Alceu Trevisani Beltrão, engenheiro civil | 22-A | 58 |
| Antonio Joaquim de Oliveira Portes, engenheiro civil | 23-A | 70 |
| Americo Caldeira Goerresen, engenheiro civil | 24-A | 121 |
| Antonio Baptista Ribas, engenheiro civil | 25-A | 80 |
| João Moreira Garcez, engenheiro civil | 26-A | 67 |
| Eduardo de Carvalho Chaves, engenheiro civil | 27-A | 69 |
| Carlos Ernesto Schultz, engenheiro civil | 28-A | 94 |
| Bento Munhoz da Rocha Neto, engenheiro civil | 29-A | 95 |
| Arnaldo Izidoro Beckert, engenheiro civil | 30-A | 96 |
| Ferdinando Mistrorigo, engenheiro industrial | 31-A | 98 |
| Algacir Munhoz Mader, engenheiro civil | 32-A | 99 |
| Eduardo Fernando Chaves, engenheiro civil | 33-A | 100 |
| Rosaldo Gomes de Mello Leitão, engenheiro civil | 34-A | 102 |
| Ernesto Wilhelm, engenheiro civil | 35-A | 103 |
| Affonso Moreira, engenheiro civil | 36-A | 107 |
| Alexandre Gutierrez Beltrão, engenheiro civil | 37-A | 109 |
| Ulisses Medeiros, engenheiro civil | 38-A | 110 |
| Sady Silva, engenheiro civil | 39-A | 111 |
| Manoel B. V. Cavalcanti Neto, engenheiro civil | 40-A | 113 |
| Lineu Ferreira do Amaral, engenheiro civil | 41-A | 114 |
| Walter Scott de C. Velloso, engenheiro civil | 42-A | 118 |
| Massimo Azinelli, engenheiro industrial | 43-A | 119 |
| Theodoro Stresser, engenheiro civil | 44-A | 138 |
| Humberto Paranhos Pedesneiras, engenheiro civil | 45-A | 122 |
| Alberto Ribeiro Paz, engenheiro civil | 46-A | 123 |
| Mozart C. de Souza Pinto, engenheiro civil | 47-A | 124 |
| Raul do Amaral Gutierrez, engenheiro civil | 48-A | 128 |
| Curt Oscar Mueller, engenheiro electricista | 49-A | 133 |
| Silas Pioli, engenheiro civil | 50-A | 134 |
| Raul de Azevedo Macedo, engenheiro civil | 51-A | 136 |
| Olavo Ferreira Ribas, engenheiro civil | 52-A | 140 |
| Antonio Artigas, engenheiro civil | 53-A | 141 |
| Hyperides Zanello, engenheiro civil | 54-A | 142 |
| Duilio Trevisani Beltrão, engenheiro civil | 55-A | 144 |
| Aryam Pessôa, agronomo | 56-A | 145 |
| Sylvano Alves da Rocha, agronomo | 57-A | 146 |
| Arlindo Loyola de Camarago, eng. agronomo | 58-A | 147 |
| Paulo Francisco Beckert, agronomo | 59-A | 148 |
| Wandick Ribeiro Guimarães, eng. agronomo | 60-A | 149 |
| Ricardo Las, engenheiro civil | 61-A | 150 |
| Paulo Gilliéron, agronomo | 62-A | 151 |
| Francisco Maravalhas Neto, eng. agronomo | 63-A | 152 |
| Manuel da Rocha Küster, engenheiro civil | 64-A | 153 |
| Acrisio Lagos de Martins Marques, eng. agronomo | 65-A | 154 |
| Nelson Baptista Ribas, engenheiro agronomo | 66-A | 155 |
| Raul Gomes Pereira, agronomo | 67-A | 156 |
| Filinto Jorge Eisenbach, eng. de machinas | 68-A | 158 |
| Augusto Enriette, agronomo | 69-A | 159 |
| Raul Zenha de Mesquita, engenheiro civil | 70-A | 160 |
| Henrique Pereira, engenheiro agronomo | 71-A | 162 |
| Nerico da Silva, engenheiro agronomo | 72-A | 163 |
| Francisco A. Fonseca Filho, eng. de minas e civil | 73-A | 164 |
| Ottono Miroslau Dario Dergint de Rawicz engenheiro agronomo | 74-A | 165 |
| Annibal Virmond Junior, eng. agronomo | 75-A | 166 |
| Arlindo Garcia da Costa Barros, eng. agronomo | 76-A | 167 |

**Relação das cadernetas expedidas aos licenciados, até 30 de abril de 1936.**

| Nome — Licença — N. registro — N. caderneta | | |
|---|---|---|
| Antonio Gabardo Junior, agrimensor | 1 | 7 |
| Antonio Pietrusa, agrimensor | 2 | 3 |
| Aristides de Oliveira, agrimensor | 3 | 2 |
| Aristides de Oliveira, architecto | 4 | 1 |
| José Cleto, agrimensor | 5 | 5 |
| Ernesto Ferreira Nunes, agrimensor | 6 | 8 |
| Paulo Demário, agrimensor | 7 | 9 |
| Maximiliano Boscardim constructor | 8 | 11 |
| Carlos Augusto Schubert, agrimensor | 9 | 20 |
| Carlos Augusto Schubert, architecto | 10 | 21 |
| Alfredo Werminghoff, agrimensor | 11 | 13 |
| Francisco Canziani, architecto | 12 | 15 |
| Francisco Canziani, constructor | 13 | 16 |
| Francisco Canziani, agrimensor | 14 | 17 |
| Antonio Pereira de Camargo, agrimensor | 15 | 14 |
| Pedro de Oliveira Saporski, agrimensor | 16 | 18 |
| Artur Bettes, agrimensor | 17 | 25 |
| Artur Bettes, architecto | 18 | 24 |
| Rafael Grecca, constructor | 19 | 26 |
| Luiz Corcini, agrimensor | 20 | 23 |
| Ernesto Lange, agrimensor | 21 | 28 |
| Ernesto Lange, architecto | 22 | 29 |
| Martim Varela, constructor | 23 | 31 |
| Simão Moskalewski, constructor | 24 | 32 |
| Bertoldo Marques, agrimensor | 25 | 33 |
| Joaquim Antonio da Cruz, agrimensor | 26 | 36 |
| Francisco Blasch, architecto | 27 | 37 |
| Everhard G. Glaassen, architecto | 28 | 72 |
| João Risicz, agrimensor | 29 | 38 |
| Pedro C. Marques, agrimensor | 30 | 39 |
| Guilherme Mueller, agrimensor | 31 | 40 |
| João de Mio, constructor | 32 | 41 |
| Reinholdo Weimar, agrimensor | 33 | 43 |
| Antonio Parolim, constructor | 34 | 44 |
| Inácio-Szankowski, agrimensor | 35 | 45 |
| Carlos Hasselmann, agrimensor | 36 | 46 |
| Francisco Schloegel, agrimensor | 37 | 47 |
| Reinaldo Thá, constructor | 38 | 48 |
| João Alves Figueiredo, agrimensor | 39 | 49 |
| Carlos Bonfily, agrimensor | 40 | 50 |
| Alvaro M. de Carvalho Cesar, agrimensor | 41 | 51 |
| Henrique Jouve, constructor | 42 | 35 |
| Jaroslau Clemente Pesch, agrimensor | 43 | 55 |
| Miguel Zacarias Pesch, agrimensor | 44 | 54 |
| Alfredo Budant, agrimensor | 45 | 57 |
| José Ottman, agrimensor | 46 | 59 |
| Albino Wantroba, agrimensor | 47 | 60 |

| | | |
|---|---|---|
| Albino Wantroba, architecto | 48 | 61 |
| Edmundo Mercer, agrimensor | 49 | 62 |
| Lourenço Azinelli, agrimensor | 50 | 63 |
| Hygino Benetti, agrimensor | 52 | 66 |
| Robert Born, constructor | 51 | 65 |
| Otto Michaelis, constructor | 53 | 68 |
| Roberto Gebauer, constructor | 54 | 71 |
| Affonso Cicero Sebrão, constructor | 55 | 73 |
| José Cortese, constructor | 56 | 74 |
| João B. S. Klier, agrimensor | 57 | 75 |
| João Fagundes Barbosa, agrimensor | 58 | 81 |
| Annibal Norõnha, agrimensor | 59 | 76 |
| Valentim Maria de Freitas, architecto | 60 | 77 |
| Guilherme Malsbenden, archictecto | 61 | 78 |
| Guilherme Malsbenden, constructor | 62 | 79 |
| Florus Kirme, constructor | 63 | 82 |
| Antonio Martins Paraná, agrimensor | 64 | 83 |
| Antonio Martins Paraná, architecto | 65 | 84 |
| Bortolo Bergonse, constructor | 66 | 85 |
| Adolfo K. Lentsch, agrimensor | 67 | 86 |
| Pedro Schamber Junior, agrimensor | 68 | 87 |
| João Lemos do Prado, agrimensor | 69 | 88 |
| Eugenio Camargo Caillot, agrimensor | 70 | 89 |
| Wlademir Basilides de Oliveira, agrimensor | 71 | 90 |
| Attilio Trevisani, agrimensor | 72 | 91 |
| Jayme do Amaral Pacheco, agrimensor | 73 | 92 |
| Antonio Scalco, architecto | 74 | 93 |
| Antenor Benetti, agrimensor | 75 | 104 |
| Paulo Ferreira do Valle, constructor | 76 | 105 |
| Thomaz Martins, constructor | 77 | 106 |
| João Leite Ferreira, agrimensor | 78 | 108 |
| Ludwig Doetech, architecto | 80 | 115 |
| Arthur B. Leinig, constructor | 79 | 112 |
| Ezequiel Prieto, agrimensor | 81 | 116 |
| Guilherme Meyer, agrimensor | 82 | 120 |
| Waldomir Segôa, constructor | 83 | 127 |
| João Americo de Oliveira, constructor | 84 | 129 |
| João Americo de Oliveira, architecto | 85 | 130 |
| João Americo de Oliveira, agrimensor | 86 | 131 |
| Felix Merlo, constructor | 87 | 132 |
| Mariano Gardolinski, agrimensor | 88 | 135 |
| Francisco Pinnow, architecto | 89 | 137 |
| Antonio Piassetta, constructor | 90 | 139 |
| Alfredo Hanke, constructor | 91 | 157 |
| Romulo Italo Trevisani, agrimensor | 92 | 161 |

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

---

## Conselho Nacional do Trabalho

### Terceira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1936

Processo 3-9.540/1936 — Polyclinica de Nilopolis — Pedido de registo. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Processo 3.150/1936 — Sociedade Caridade dos Operarios — Pedido de registo. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Processo 1.117/1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Estrada de Ferro Bahia e Minas, em virtude de ter sido desmembrada da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, por decreto n. 570, de 31 de dezembro de 1935, passando a ser administrada pela Inspectoria Federal das Estradas, a partir de 1 de janeiro deste anno, pede a installação de uma caixa de aposentadoria e pensões para os seus empregados;

Considerando que a Estrada de Ferro Bahia e Minas foi separada na conformidade do decreto n. 570, de 31 de dezembro de 1935, da rêde geral que constituia o antigo systema ferroviario federal dos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, arrendado á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e hoje administrado pelo Governo;

Considerando que, assim, a referida estrada passa a ter o caracter de empresa independente daquella viação ferrea, com séde, administração e quadro de pessoal, directamente subordinado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, nos termos daquelle acto do Governo;

Considerando que si a lei admitte a liquidação de uma Caixa existente, quando se extingue a empresa, é logico comprehender-se que o desmembramento de parte do todo corresponda a agrupamento separado, por nova classificação de empregados, e divisão dos encargos e beneficios;

Considerando que a Administração da Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro, como hoje é denominada a antiga rêde bahiana, não terá mais jurisdicção nem autoridade para mandar arrecadar, na forma do paragrapho 2° do artigo 3° da lei n. 159, de 1935, a contribuição do empregador, igual a dos empregados pertencentes a outro quadro de pessoal a remunerado por verba differente; e

Considerando ainda que o plano de organização dos institutos profissionaes ou a incorporação das Caixas, pelo criterio de regiões geographicas, levaria fatalmente á classificação de uma empresa, como a da Estrada de Ferro Baria e Minas, da zona do sudeste brasileiro, na outra do nordeste, do mesmo modo que levou o Governo a dar direcção distincta a duas estradas geographicas e economicamente inconfundiveis;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a creação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões, separada da Caixa existente dos empregados da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, o qual ficará pertencendo, o pessoal porventura classificado no quadro organisado pelo governo para a Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Augusto Paranhos Fontenella*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 1.004/34 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Ataliba Murca, e, embargada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil:

Considerando que nenhuma procedencia tem os embargos oppostos pelo referido ferroviario ao accordão proferido em 9 de novembro de 1934, cuja decisão lhe negou provimento ao recurso, para o fim de o considerar contribuinte obrigatorio da Caixa recorrida; e

Considerando que nenhum fundamento offerecem aquelles embargos capaz de reformar a decisão embargada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, rejeitar os embargos de fls. 59, para confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida, na forma da jurisprudencia do Conselho. (Processo 8.261/34.)

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1396. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Luiz A. do Rego Monteiro*, relator, "ad-hoc". — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 10.344/35 — Vistos e relatados os autos deste processo que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, transmitte a este Conselho a consulta que fizera ao inspector de Previdencia José Bandeira de Mello, sobre si as pensões respondem pelos emprestimos contrahidos, em vida pelos fallecidos associados.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder a consulta pela negativa, consoante jurisprudencia firmada em accordão de 25 de outubro de 1934, publicada no "Diario Official" de 16 de janeiro de 1935. (Proc. 295/34.)

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Paulo Lopes*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 921-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pede para crear dous cargos de praticantes de escripta e consulta sobre o cumprimento do disposto no paragrapho unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, em face da informação prestada pela Contadoria a fls. 6, e, respondendo á consulta, mandar informar a Caixa que o citado decreto está em execução desde a data de sua publicação.

Resolvem, outrosim, mandar informar ás Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões que os recursos *ex-officios*, a que se refere o paragrapho unico do art. 114 do decreto numero 24.784 citado, pódem ser remettidos a este Conselho independente de traslado, conforme já resolveu o Conselho em accórdão de 2 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.269-35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western encaminha a este Conselho a consulta formulada pela Sociedade Beneficente dos Ferroviarios da Great Western sobre si os seus empregados devem ser associados daquella Caixa ou do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar encaminhar o processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios para que o Departamento Regional em Recife se pronuncie sobre o caso.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *E. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso ob. 130-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por Herminia Cabral Mathias, na qualidade de viuva do ex-aposentado Benedicto Mathias:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Tavares Bastos* presidente. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.273-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Angela Biscuola-Chinaglia e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que lhe indeferiu o pedido de pensão na qualidade de herdeira do ex-associado José Chineglia:

Considerando que José Chineglia, filho da recorrente, falleceu em 12 (ou 11) de novembro de 1932, e a pensão sendo requerida sómente em 19 de novembro de 1934, estava prescripto, pois, o direito da recorrente, de accordo com o disposto no art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931; mas

Considerando que, em 8 de julho de 1934, a recorrente promoveu, perante o fôro de Jundiahy, uma justificação, na qual assignala na petição inicial, que as medidas eram para habilitar-se a uma pensão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro;

Considerando que a Caixa foi citada e se fez representar por advogado, com poderes sufficientes que exarou a fls. 63, dos autos: "Estou de accordo com o que pretende a justificante neste processo";

Considerando, pois, que o acto praticado pela Caixa se enquadra no disposto no art. 172, n. V do Codigo Civil, registrando-se, assim, a interrupção de prescripção:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser assegurado á recorrente o direito á pensão pretendida.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — *Francisco B. Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.568/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Oswaldo da Silva Barbosa, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão da Junta Administrativa ora recorrida, que lhe indeferiu o pedido de cancellamento de inscripção, e, em consequencia, a restituição das contribuições pagas;

Considerando que, quando foi fundada a Caixa, em 1928, eram admittidos como seus contribuintes obrigatorios todos os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil (arts. 64 e 66 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926), com excepção dos que já tivessem adquirido direito á aposentadoria, pensão ou montepio, os quaes poderiam optar pela Caixa ou pelo Thesouro (art. 65 da lei n. 5.109, citada); ora,

Considerando, porém, que o recorrente foi, desde logo, considerado associado obrigatorio, quando da installação da Caixa; isto por que não estava incluido naquella excepção, visto como, não contava ainda, naquella época, 10 annos de serviço e não tinha adquirido o direito á aposentadoria e ao montepio;

Considerando, pois, que, pelo exposto, improcede a pretenção do recorrente:

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator. — Fui presente, *Geraldo F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.516/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Louis Marques, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The S. Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd., e Companhias Associadas, que lhe indeferiu o pedido de emprestimo a longo prazo, attendendo a que o laudo medico de fls. 15 não o considera em condições de saude para obter o beneficio:

Considerando que improcede o recurso, porque a Caixa nada mais fez do que cumprir o determinado por este Conselho, em accordão de 27 de junho de 1934, submettendo, préviamente, o recorrente á inspecção de saude:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1936. — *America Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

## Instituto Nacional de Previdencia

### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

**Expediente de 8 de junho de 1936**

Habilitações a peculios:

N. 505 — Contribuinte José Gonçalves da Silva. — Dê-se conhecimento ao signatario da petição de fls. 79 que, de accordo com o julgado do Conselho Deliberativo, o recurso ao Sr. ministro do Trabalho deve ser endereçado a S. Ex.

N. 201 — Contribuinte Raymundo Braga. — Expeça-se telegramma ao nosso representante em Amazonas, solicitando resposta urgente dos nossos officios de fls. 97 e 99.

N. 36 — Contribuinte João Vieira de Mattos. — Archive-se.

Processos:

N. 396/R.34 — Hyp. 127 — Rodolpho Pedro Cintra. — Ao Sr. Dr. procurador para indicar as providencias a tomar promptamente.

N. 6.322/36 — Requerimento de Armando Barcellos. — E' viavel a operação para 159:000$000. Prosiga-se, observada a letra B da clausula XXII das instrucções.

N. 11.490/36 — Requerimento de Genni Mello Mattos de Oliveira. — Submetta-se a requerente á inspecção de saude, conforme o art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 10.618/36 — Officio n. 2/745 da agencia deste Instituto em Porto Alegre. — Deferido.

N. 11.585/36 — Requerimento de Manoel Victorino de Oliveira Amorim. — Deferido.

N. 11.872/36 — Requerimento de Arthur Armando da Costa Ferreira. — Concedo a prorogação, respeitando, entretanto, o direito dos demais inscriptos, que serão, de preferencia, attendidos, no limite da quota, mensalmente, destinada aos emprestimos da Carteira Predial.

N. 11.227/36 — Requerimento de Estella Doria. — Acceito a justificação.

N. 11.304/36 — Requerimento de Antonio Jacy de Souza Dias. — Acceito a justificação.

N. 11.205/36 — Requerimento de Maria Emilia de Oliveira. — Acceito a justificação.

N. 11.290/36 — Inscripção na Carteira Predial — Funccionarios do Instituto Nacional de Previdencia. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 366-L-34 — Requerimento de Laudelino Antonio das Virgens. — Archive-se.

Inscripções a peculios:

N. 44.864 — Contribuinte Paulo de Castro Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 63$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 44.870 — Contribuinte Antonio Corrêa Brasil. — Autorizo a restituição da importancia de 135$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 61.463 — Contribuinte Regina Ramalho Leite. — Peça-se, por telegramma, á D. R. Correios e Telegraphos em Parahyba do Norte, que informe com que nome foi nomeada a contribuinte.

N. 53.409 — Contribuinte Amalia Mesquita dos Santos. — Restitua-se a importancia de 112$500 (cento e doze mil e quinhentos réis), remettendo-se, a seguir, o processo ao Dr. procurador.

N. 38.058 — Contribuinte, Francisco Esteves. — Autorizo a restituição da importancia de 313$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 35.361 — Contribuinte, Sebastião Alves dos Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 190$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que forem suspensos os descontos.

N. 38.342 — Contribuinte, Osorio Antonio Rodrigues. — Autorizo a restituição da importancia de 151$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 33.855 — Contribuinte, Alcindo Pereira Rodrigues. — Autorizo a restituição da importancia de 248$500, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.691 — Contribuinte, Pedro Augusto Capella. — Autorizo a restituição da importancia de 518$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 61.655 — Contribuinte, Pedro Paulo Mainieri. — Indefiro o pedido de fls. 6, nos termos da informação supra.

N. 9.658 — Contribuinte, Genesio Gil da Matta. — Tendo sido cancellada a presente inscripção, por despacho de fls. 7, indefiro o pedido de fls. 11.

N. 28.653 — Contribuinte, Antenor José da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 967$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 15.100 — Contribuinte, Samuel Ribas. — Autorizo a restituição da importancia de 1:590$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 39.610 — Contribuinte, Francisco de Assis Gonçalves. — Autorizo a restituição da importancia de 144$, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 8.392 — Contribuinte, Montanno Barros Vianna. — Autorizo a restituição da importancia de 331$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 8.412 — Contribuinte, Pedro du Val. — Autorizo a restituição da importancia de 847$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 43.134 — Contribuinte, Nolasco Pires dos Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 129$, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 10.666 — Contribuinte, Francisco José de Andrade. — Autorizo a restituição da importancia de 2:540$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.984 — Contribuinte, Ephraim João Barbosa. — Autorizo a restituição da importancia de 617$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 35.278 — Contribuinte, Jacy Lopes da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 147$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.378 — Contribuinte, Galdino Ferreira de Oliveira. — Autorizo a restituição da importancia de 568$500, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 35.277 — Contribuinte, Alayde Neves de Medeiros. — Autorizo a restituição da importancia de 595$500, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 9.542 — Contribuinte, José Gonçalves Colonna. — Autorizo a restituição da importancia de 1:223$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 11.845 — Contribuinte, Francisco Barbosa. — Autorizo a restituição da importancia de 398$000, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.969 — Contribuinte, Caetano Soares da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 949$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 1.733 — Contribuinte, Elysio Clark do Amaral. — Autorizo a restituição da importancia de 1:630$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 9.602 — Contribuinte, Glycerio Ricardo. — Autorizo a restituição da importancia de 909$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspentos os descontos.

N. 3.433 — Contribuinte, José Barboza de Andrade. — Autorizo a restituição da importancia de 1:462$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.470 — Contribuinte, Augusto de Souza Borges. — Autorizo a restituição da importancia de 541$600, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.726 — Contribuinte, Nilo Garcez de Mendonça. — Autorizo a restituição da importancia de 474$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 8.577 — Contribuinte, João Annibal Bueno. — Autorizo a restituição da importancia de 347$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 28.364 — Contribuinte, Alberto Candido de Moura. — Autorizo a restituição da importancia de 350$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 38.101 — Contribuinte, Corina Rigaud de Souza. — Autorizo a restituição da importancia de 142$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 13.648 — Contribuinte, Antonio Cardoso. — Autorizo a restituição da importancia de 496$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.484 — Contribuinte, Sylvio Borges. — Autorizo a restituição da importancia de 208$500, da qual deverá ser deduzido qaulquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 38.087 — Contribuinte, Waldemar Mattos da Costa. — Autorizo a restituição da importancia de 136$500, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 30.437 — Contribuinte, Estella Guarischi. — Autorizo a restituição da importancia de 861$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.631 — Contribuinte, Orlando da Motta e Silva Junior. — Autorizo a restituição da importancia de 107$000, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 30.032 — Contribuinte, Elsa Mayerhofer — Autorizo a restituição da importancia de 293$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 41.397—Contribuinte, Paulo Antonio da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 54$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 11.948 — Contribuinte, Antonio Jorge. — Autorizo a restituição da importancia de 331$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 29.399 — Contribuinte, Carlos Gonçalves Soares. — Autorizo a restituição da importancia de 994$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.641 — Contribuinte, Antenor Paulo dos Reis. — Autorizo a restituição da importancia de 214$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 38.080 — Contribuinte, José Braz da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 165$000, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 13.641 — Contribuinte, Antonio Barbosa Lima. — Autorizo a restituição da importancia de 617$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 13.011 — Contribuinte, Bertholdo dos Santos Coutinho. —Autorizo a restituição da importancia de 815$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 6.041 — Contribuinte, Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite. — Autorizo a restituição da importancia de 315$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 33.548 — Contribuinte, Manoel Barros. — Autorizo a restituição da importancia de 456$000, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 13.000 — Contribuinte, Jorgelino Ferreira dos Santos. —Autorizo a restituição da importancia de 331$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 12.991—Contribuinte, Procopio Marcellino de Oliveira. —Autorizo a restituição da importancia de 565$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 41.963 — Contribuinte, Agesilau dos Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 37$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 28.066 — Contribuinte, Carlos Alberto de Oliveira Braga Junior. — Autorizo a restituição da importancia de 681$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 12.903 — Contr. José Joaquim da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 2:126$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 16.069 — Contr. Arnaldo Izidoro. — Autorizo a restituição da importancia de 726$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 36.109 — Contr. Ione Angelina Camara de Campos. — Autorizo a restituição da importancia de 243$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 30.577 — Contr. Josino Antunes da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 297$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

Processos:

N. 11.004-36 — Off. n. 2-530, da agencia deste instituto em Recife. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso. Rectifique-se, a seguir, o dia do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o que consta da certidão de fls. 2.

N. 10.597-36 — Off. n. 94 da agencia deste instituto em Goyaz. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer as firmas do tabellião e do official do registro civil de Ipameri, debitando o contribuinte pela despesa.

## Expediente do dia 9 de junho de 1936

Inscripções a peculios:

N. 44.896 — Contr. Pedro de Freitas. — Autorizo a restituição da importancia de 76$000, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os documentos.

N. 29.500 — Contr. Antenor José da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 815$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 18.196 — Contr. Augusto de Araujo Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 411$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.120 — Contr. João Manoel Povill dos Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 97$500, da qual deverá ser deduzido qualquer debioto, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.538 — Contr. Stella Jordão. — Autorizo a restituição da importancia de 336$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debioto, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos .

N. 11.221 — Contr. Plinio Carneiro Jordão. — Autorizo a restituição da importancia de 624$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 12.905. — Contr. Benedicto Guedes de Lima. — Autorizo a restituição da importancia de 1:060$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 22.418 — Contr. Antonio Monteiro de Barros. — Autorizo a restituição da importancia de 1:072$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debioto, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

Inscripções a peculios:

N. 28.082 — Contr. Paulino Luiz de Oliveira. — Autorizo a restituição da importancia de 518$400, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 54.485 — Contr. Alvaro Amzalak. — Autorizo a restituição das importancias de fls. 5, visto tratar-se de funccionario que exerce cargo em caracter interino, e remetta-se, depois, o processo ao Dr. procurador.

N. 40.632 — Contr. José Peixoto de Mattos. — Autorizo a restituição da importancia de 150$600, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existe, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 9.750 — Contr. Benedicto Amadeu Jomenhani. — Estando cancellada a presente inscripção, indefiro o pedido de fls. 10.

N. 32.008 — Contr. José Tavares. — Estando cancellada a presente inscripção, indefiro o pedido de fls. 11.

N. 57.323 — Contr. João Castello Branco. — Faça-se o expediente.

N. 3.834 — Contr. Annibal Ferreira Gomes. — Dê-se conhecimento ao interessado, em officio dirigido ao proprio, por intermedio de sua repartição.

N. 69.429 — Contr. Manoel Lopes Vieira. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista o documento de fls. 5.

N. 68.360 — Contr. José Barreto Ferreira Chaves. — Faça-se o expediente.

Habilitações a peculios:

N. 3.231 — Contr. Sebastião Martins de Carvalho Junior. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 3.241 — Contr. Francisco José Vieira. — Idem, idem.

N. 86 — Contr. Ermelinda Torres. — Idem, idem.

N. 2.775 — Contr. Celso Soares da Silveira. — Idem, idem.

N. 3.222 — Contr. Euthimio Barbosa Maia. — Idem, idem.

N. 2.210 — Contr. José Fonseca Filho. — Idem, idem.

N. 2.972 — Contr. Sebastião Estanislau. — Idem, idem.

N. 3.139 F. 157 — Cotr. Jeremias Fróes Nunes. — Idem, idem.

N. 3.232 — Contr. Amando Torres Vidigal. — Idem, idem.

N. 2.931 F. 143 — Contr. José Solon de Mello. — Idem, idem.

N. 2.937 — Contr. José Martins da Silva. — Idem, idem.

N. 3.224 — Contr. João Vicente de Andrade. — Idem, idem.

N. 3.150 — Contr. Hugo Carlos Stumpf. — Idem, idem.

N. 3.024 — Contr. Oswaldo Lucas de Azevedo. — dem, idem.

N. 1.635 — Contr. José Jacco da Silva. — Idem, idem.

N. 2.108 — Contr. João Honorato de Souza. — Idem, idem.

N. 224 — Contr. Durval Xavier da Costa. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

N. 2.943 — Contr. Ponciano Silva. — Idem, idem.

N. 3.073 — Contr. João José de Moraes. — Idem, idem.

N. 2.014 — Contr. Annibal da Silva Amaral. — Idem, idem.

N. 2.929 — Contr. Julio Fiel Lopes. — Idem, idem.

N. 3.188 — Contr. João Leonardo de Souza. — Idem, idem.

N. 3.022 — Contr. Ricardo dos Santos Nova. — Idem, idem.

N. 2.647 — Contr. Agassiz José da Silva. — Satisfaça a requerente a exigencia do final da decisão de fls. 43 verso quanto á prova da qualidade de tutora.

N. 3.248 — Contrib. Tertuliano Ribeiro da Silva. — Satisfaçam-se as exigencias da Procuradoria, a fls. retro.

N. 3.272 — Contr. Adalberto Pestana. — Satisfaçam-se as exigencias da Procuradoria.

Habilitações a peculios:

N. 3.263 — Contr. Manoel Pereira da Costa. — Satisfaça-se a exigencia da Procuradoria. Officie-se.

N. 2.812 — Contr. Manoel Rodrigues de Oliveira Passos. — Satisfaça-se a exigencia da Procuradoria. Officie-se.

N. 3.271 — Contr. Julio Corrêa e Castro. — Ao archivo, para providenciar.

Emprestimo:

N. 9.284 — Joaquim Braga Junior. — Defiro o pedido de fls. 18. Officie-se.

Processos:

N. 11.500-36 — Req. Aracy de Carvalho Murillo Reis. — Diga em que qualidade requer.

N. 11.984-36 — Req. Marina Pradel Valladares. — Junte attestado medico.

N. 11.741-36 — Req. Heitor Januario de Miranda Carneiro. — Certifique-se o que constar.

N. 10.618-36 — Off. 2-745 da agencia deste instituto em Porto Alegre. — Em face do attestado de fls. 4 e despacho de fls. 2, autorizo a restituição da importancia de 317$800, conforme informação da Secção Pessoal.

N. 11.772-36 — Off. n. 262 da agencia deste instituto em Belém do Pará. — Junte a inscripção.

N. 11.911-36 — Req. Galdino da Silva Barbosa. — Deferido.

N. 1.194-36 — Req. Oscar Cavalleiro do Lago. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 11.601-36 — Req. Gemina Pereira de Mello Franco. — Informe a Secção do Pessoal sobre o tempo de serviço da requerente no actual cargo.

Officio n. 2-C-1.003 — Da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho. — Remetta-se a portaria á agencia de Recife, declarando-lhe que o nomeado prestará serviços medicos aos funccionarios do instituto, aos seus contribuintes e aos beneficiarios, que vivam sob o mesmo tecto, e no perimetro da capital do Estado.

N. 9.242-36 — Req. Gerson de Faria Alvim. — Prosiga-se.

N. 9.507-36 — Req. Durval Pereira da Silva. — Idem.

N. 9.895-36 — Req. Augusto Simões Lopes. — Idem.

N. 133-36 — Req. Antonio Dutra e Mello. — Idem.

N. 11.424-36 — Req. Octavio Alexandre de Moraes. — Idem.

N. 9.513-36 — Req. Adalgisa Silveira Lima. — Con-

N. 11.903-36 — Req. Sylvio da Rocha Lima. — Concedo, sem prejuizo das 6 horas regulamentares de serviço diario.

N. 1.017-A-34 — Hyp. 8-69 — Antonio de Barros Ramalho Ortigão. — Em face dos pareceres, autorizo o pagamento requerido a fls. 69 e 82.

# TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 81 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1936

*Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Sousa — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.*

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 2.244, de 6 do corrente, solicitando que, no credito de 1.359:798$, distribuido á Pagadoria do mesmo ministerio á conta da verba 3ª, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a importancia de 2:370$000.

N. 1.428, de 9 de março ultimo, solicitando que, á conta dos creditos de 50:000$, 446:000$ e 83:500$, da verba 3ª, sejam distribuidas as importancias de 1:800$, 2:400$ e 1:000$, respectivamente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes; e, bem assim que da importancia de 62:600$ distribuida á Pagadoria do mesmo ministerio, seja annullada e distribuida á dita Delegacia Fiscal a importancia de 500$, á conta da referida verba.

O Tribunal ordenou o registro das transferencias de creditos alludidas, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 2.276, de 12 de maio corrente, com a copia dos decretos numeros 796 e 794, do dia 4, referentes a auxilios concedidos a instituições particulares no corrente exercicio. — O Tribunal resolveu recusar registro ao acto constante dos decretos de que se trata, em face da divergencia verificada e a que se refere o Corpo Instructivo.

Ministerio da Marinha:

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado de Alegôas, do credito de réis 3:575$, por conta da verba 18. — O Tribunal ordenou o registro da alludida transferencia de credito, feita a annullação indicada.

De pagamento de 500$ a Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte e outro, de gratificações por serviços extraordinarios prestados no Gabinete do Sr. ministro da Fazenda no mez de abril findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Fazenda informe sobre o empenho global da despesa, não presente ao mesmo Tribunal.

De concessões:

De aposentadoria a Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e a Maximiano Rodrigues de Carvalho, administrador de floresta da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

De melhoria de vencimentos de inactividade a Eduardo Tarquicio de Mello, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios e Telegraphos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e, bem assim, das respectivas despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.129, de 20 deste mez, com o contracto firmado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e o engenheiro Sylvio Aderne, para prestação de serviços profissionaes. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 199, de 22 deste mez, da Camara dos Deputados, communicando a approvação do parecer n. 59, autorizando o registro do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Fiat Brasileira S. A., para acquisição de auto-motrizes. — O Tribunal tendo em vista a decisão da Camara dos Deputados, ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 1.712, de 8 de abril findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adeantamento de 5:000$ ao bibliothecario da Escola de Bellas Artes, Luiz Siqueira, para despesas a seu cargo no periodo de março e maio do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 279, de 14 deste mez, sobre a distribuição do credito de 1.200:000$ ao Thesouro Nacional, á conta do Titulo I — Encargos Geraes da União — VII — Compromissos do Thesouro Nacional com o Banco do Brasil, — Subconsignação n. 3 — Para as despesas da Camara de Reajustamento — do actual orçamento do mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

Officios ns. 3.789 e 4.202, de 8 e 19 deste mez, com os contractos ns. 77 e 89, celebrados com a firma Stahlunion Ltda., para fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Processos:

De pagamento de 480$ a G. A. Santos & Comp., de divida de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a divida seja reconhecida pelo Sr. ministro da Marinha.

De montepio a Erminia Corrêa Lyra, mãe solteira, de Antonio Corrêa Lyra, 1º sargento do Exercito.

De melhoria de meio soldo a Edelvina de Almeida Guterres, viuva do capitão do Exercito, Basilio Guterres.

De aposentadoria a Clementina Brandina Corrêa, inspectora do Hospital Nacional de Psychopathas da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental e a Oscar Natividade, 5º official da Directoria Regional dos Correios e Telgraphos do Estado de S. Paulo.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e, bem assim, das respectivas despesas classificadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios ns. 545, 1.007 e 1.460, de 4 de março, 17 de abril e 25 de maio deste anno, da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, sobre o pagamento da importanca de 600$ correspondente a gratificação a titulo de representação, no mez de fevereiro ultimo, ao director do Instituto Nacional de Musica, Guilherme Fontainha. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4.203, de 19 deste mez, da Commissão Central de Compras, com o contracto n. 90, celebrado com a firma R. Noronha & Comp., para fornecimento de mangueiras á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Processos:

De concessões:

De montepio civil a Walter Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, como reversão da pensão que percebia sua mãe, Aida Soares de Oliveira, que contractou segundas nupcias.

Idem, idem a Perolina Doria Gomes e outra, filhas de Fortunato Americo Doria Gomes, conferente da Alfandega da Bahia, como reversão da pensão que percebia sua fallecida mãe, Maria Francisca Sarauna Gomes;

De montepio e meio soldo a Analia Margarida Côrtes Real e outra, viuva e filha do major reformado do Exercito, Victoriano Baptista Pinheiro Côrtes Real;

De aposentadoria a Manoel Fernandes de Oliveira Romas, compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, da Imprensa Nacional.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e, bem assim da respectiva despesa classificada.

De pagamento de 772$600, de dividas de exercicios findos a João Luiz Alves, operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser rectificada a ordem de pagamento, de accordo com a informação.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 1.352 e 2.289, de 21 de março e 13 de maio deste anno, sobre o pagamento de 58$000 a Angel ode Salles Lopes, correio do Internato do Collegio Pedro II, de diorias. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da respectiva despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 4.078 e 4.079, de 13 do Compras, sobre a restituição das cauções de 8:000$000 e 9:000$000, depositadas pelas firmas Minnich & Cia., Ltd. e J. G. Pereira & Cia., como garantia dos contractos ns. 29 e 6. — O Tribunal autorizou a restituição das alludidas cauções.

Processos de concessões:

De montepio e meio soldo a Cecilia Pereira Appal e outras, filha sdo general de brigada, reformado, Hyppolito das Chagas Pereira e de melhoria de meio soldo a Delfina Pereira da Silva Frade Gama e Costa, viuva do capitão reformado do Exercito, Frederico Augusto da Gama e Costa;

De montepio a Conrada Felippe da Silva, mãe, solteira, de João Felippe da Silva, 3º sargento asylado da Armada.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e, bem assim das respectivas despesas classificadas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.318, de 14 de março ultimo, da Directoria de Fundos do Exercito, com 20 processos de dividas relacionadas, de exercicios anteriores as quaes receberam os respectivos creditos na importancia de 264:706$800. — O Tribunal julgou procedente a divida, relacionada sob n. 355 e mandou remetter os processos referentes ás demais ao Ministerio da Fazenda, nos termos dos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.158, de 22 de maio corrente, com o contracto firmado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, com o engenheiro Alvaro José Corrêa de Oliveira, para prestação de serviços profissionaes no nordeste brasileiro. —O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

O Tribunal, em solução ao assumpto de um carta que lhe fôra dirigida pela Commissão de Finanças da Camara dos Deputados resolveu propor o augmento de mais 12 logares de 3ºº officiaes, mantida a organização constante da sua resolução n. 1. de 15 de outubro de 1934.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro Presidente designou o dia 1 do mez de junho vindouro para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1936

Antonio de Souza Azevedo, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

# NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — D. N. P. M. — Serviço de Aguas — Boletim diario.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936.

Bacia Amazonica (Dia 10) Dif.

Estações — Obs. mts. — Em 24 horas

S. P. Olivença, 17.80, 0.09.
Fonte Bôa, 11.29, 0.02
Teffé, 17.18, 0.02.
Coary, 5.47, 0.02.
Labréa, 12.54, 0.05.
S. Gabriel, 7.61, 0.03.
Manáos, 26.42, 0.04.
Porto Velho, 90.28, 0.03.
Humaytá, 8.25, 0.05.
Itacoatinga, 10.95. 0.03.
Maués, 8.24, 0.01.
Parintins, 11.70.
Arumanduba, 3.22, 0.23.
Altamira, 3.83, 0.03.
PortoNacional, 2.04, 0.02.
Imperatriz, 2.47, 0.03.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay (Dia 10)

Jupiá, 1.32, 0.02.
Pres. Epitacio, 1.26, 0.03.
Cuyabá, 1.50, 0.00.
Corumbá, 2.86, 0.00.

Bacia S. Francisco (Dia 11)

Porto Real, 0.89, 0.02
Pirapóra, 0.45, 0.01.
S. Francisco, 0.16, 0.01.
Januaria, 0.30, 0.00.
Manga, 1.07, 0.01.
Rio Branco, 2.29, 0.01.
Remanso, 1.00, 0.01.
Joazeiro, 1.46, 0.01.
Cabrobó, 1.49, 0.01.
Piranhas, 1.46, 0.08.
Pão de Assucar, 0.39, 0.03.
Traipú, 1.39, 0.03.
Propriá, 0.29, 0.04.
Penedo, 1.90, 0.10.

Bacia Jequit. e Pardo (Dia 11)

Barra Pontal, 1.16, 0.00.
Arassuahy, 1.22, 0.00.
Itinga, 1.62, 0.01.
Itaobim, 0.90, 0.00.
S. Pedro, 1.20, 0.01.

Bacia Parahyba do Sul (Dia 11)

Guararema, 1.32, 0.10.
Jacarehy, 0.52, 0.00.
Caçapava, 0.80, 0.02.
Pindamonhangaba, 1.30, 0.01.
Guaratinguetá, 1.51, 0.01.
Cachoeira, 0.91, 0.00.
Cruzeiro, 0.94, 0.00.
Rezende, 0.40, 0.01.
Barra Mansa, 1.40, 0.00.
BarraPirahy, 1.40, 0.01.
Parahyba Sul, 0.770, 0.00.
Anta, 0.55, 0.02.
Porto N. Cunha, 0.44, 0.03.
S. Fidelis, 2.08, 0.00.
Campos, 6.60, 0.00.

Bacia Itajahy-Assú (Dia 11)

Tayó, 2.69, 0.95.
Barracão, 0.50, 0.07.
Rio do Sul, 3.10, 0.06.
Nova Bremen, 1.11, 0.04.
Hansa, 1.25 0.09.
Aquidaban, 1.46, 0.16.
Passo Manso, 1.63, 0.07.
Gaspar, 3.02, 0.18.
Ilhota, 3.20, 0.10.

As cótas de Manáos, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios:

Bacia Amazonica (Dia 10)

Em ascensão em Porto Velho e em declinio em S. P. Olivença, Fonte Bôa, Teffé, Coary, Labréa, S. Gabriel, Manáos, Humaytá, Itacoatiara, Maués, Arumanduba, Altamira, Porto Nacional e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay (Dia 10)

Continuará em lento declinio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 11)

Continuará em lento declinio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú (Dia 11)

Continuará em declinio em todo o curso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 10 de junho de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Estavel. Ventos: Do norte a léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade em São Paulo e perturbador com chuvas espersas ate Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel, salvo no interior de S. Catharina e no Rio Grande do Sul onde declinará. Ventos: Variaveis até Paraná e de norte a oeste nos demais estados.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo foi bom todo periodo. A temperatura foi estavel a noite e elevada de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram maxima 31.3 e minima 19.8, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram maxima 28.4 e minima 22.2, respectivamente até 14 horas e ás 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, fracos, com periodos de calmaria.

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12 horas de Greenwich) no dia 10 de junho de 1935 | | | | | | | | | Observações das 24 horas precedentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrada | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manáos (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém..... | 1010.7 | — | 28 | — | NE | 2 | 5b | — | B | 32 | 23 | 0 | — | — | B |
| S. Luiz (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra do Corda (X). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grajahú ..... | 11.8 | — | 21 | — | — | — | 0 | — | B | 34 | 17 | 0 | B | B | B |
| Therezina (X) ..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (Parangaba) (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X).. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sobral (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Iguatú (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal..... | — | — | 27 | 1 | SE | 2 | 9b | P. vgs. | I | 28 | 21 | 6 | Io | I | Io |
| João Pessôa..... | — | — | 27 | 0 | SE | 2 | 5b | — | I | 28 | 21 | 31 | Io | I | Io |
| Campina Grande.... | — | — | 20 | — | E | 2 | 9b | — | M | 23 | 19 | 21 | Ao | Ao | Ao |
| Recife (Olinda)..... | 13.5 | — | 25 | — | C | 0 | 9a | — | B | 27 | 21 | 14 | Io | Io | Io |
| Pesqueira ..... | 12.5 | — | 20 | — | C | 0 | 9b | — | I | 28 | 17 | 9 | B | B | I |
| Goyana..... | 12.0 | — | 26 | — | E | 2 | 5b | — | Mo | 28 | 20 | 68 | I | I | Ao2 |
| Garanhuns (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Noronha.. | 12.6 | 0.7 | 26 | -1 | E | 6 | 2b | Vagas | B | 28 | 23 | 2 | B | B | Io |
| Maceió ..... | 13.9 | — | 26 | — | E | 2 | 9b | — | I | 27 | 22 | 5 | I | I | Io |
| Porto Pedras..... | 15.7 | — | 23 | — | SE | 2 | 9b | — | Io | 28 | 20 | 3 | I | I | Io |
| Aracajú..... | 15.3 | 0.0 | 26 | 0 | SE | 5 | 5a | — | B | 29 | 23 | 1 | B | B | Io |
| Propriá..... | 15.8 | 0.0 | 25 | -1 | C | 0 | 5b | — | I | 29 | 13 | 0 | I | I | B |
| S. Salvador..... | 16.4 | 1.1 | 26 | 0 | SE | 3 | 5b | Tranq. | N | 28 | 21 | 2 | — | — | Io |
| B. do Rio Grande(X). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetité ..... | 18.7 | 1.6 | 28 | 1 | E | 2 | 9b | — | A | 25 | 13 | 0 | — | — | E |
| Ilhéos (X) ..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravellas ..... | 18.0 | 1.2 | 24 | -1 | C | — | 9b | Tranq. | A | 26 | 20 | 8 | — | — | Io |
| Bello Horizonte..... | 19.1 | 1.5 | 17 | -1 | NE | 1 | 0 | — | B | 27 | 13 | 0 | — | — | B |
| Januaria (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Theophilo Ottoni... | 15.1 | 0.8 | 21 | 0 | NE | 1 | 9b | — | B | 27 | 17 | 0 | — | — | Io |
| São Lourenço..... | 20.7 | 2.8 | 14 | -2 | C | 0 | 2a | — | B | 25 | 6 | 0 | B | B | B |
| Cambuquira ..... | 19.0 | 1.5 | 18 | 1 | SE | 2 | 2a | — | B | 25 | 11 | 0 | B | B | B |
| Passa Quatro..... | 17.8 | 2.4 | 11 | 0 | C | 0 | 0 | — | B | 24 | 8 | 0 | B | B | B |
| Poços de Caldas.... | 14.3 | — | 17 | — | NE | 2 | 2a | — | B | 23 | 12 | 0 | B | B | B |
| Juiz de Fóra..... | 20.2 | 1.6 | 17 | -2 | C | 0 | 0 | — | B | 26 | 9 | 0 | — | — | |
| Goyaz..... | 17.8 | — | 21 | — | NE | 3 | 2l | — | B | 31 | 13 | 0 | — | — | E |
| Catalão (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Corumbá ..... | 1011.5 | 4.1 | 20 | -4 | SSE | 2 | 7l | — | B | 32 | 18 | 8 | — | — | Aot |
| Aquidauana (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bella Vista (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| G. G. Carneiro (X). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria ..... | 18.4 | 0.9 | 25 | -1 | N | 2 | 5b | Calmo | N | 28 | 20 | 0 | — | — | F |
| C. Itapemmirim (X). | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações realizadas ás horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 10 de junho de 1936

| Estações | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrada | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal | 16.7 | 1.5 | 26 | 3 | N | 2 | 1a | P. agit. | B | 30 | 22 | 0 | — | — | B |
| Campos | 17.6 | 0.5 | 24 | 0 | N | 2 | 0 | — | B | 32 | 17 | 0 | — | — | B |
| Friburgo | 19.5 | 3.1 | 14 | -4 | C | 0 | 0 | — | B | 23 | 6 | 0 | B | B | B |
| Petropolis | 17.5 | -1.2 | 19 | 1 | NE | 5 | 0 | — | B | 22 | 16 | 0 | B | B | B |
| Rezende | 18.0 | 1.9 | 15 | -2 | C | 0 | 0 | — | B | 30 | 10 | 0 | — | — | ≡ |
| Theresopolis | 17.9 | 2.0 | 17 | -1 | N | 2 | 0 | — | B | 24 | 12 | 0 | B | B | B |
| Cabo Frio | 15.9 | -1.0 | 22 | -1 | C | 0 | 0 | Chão | B | 30 | 18 | 0 | — | — | E |
| Angra dos Reis | 15.7 | 1.0 | 24 | 0 | S | 3 | 0 | Tranq. | B | 27 | 22 | 0 | — | — | B |
| São Paulo | 14.7 | -0.2 | 20 | 4 | NW | 4 | 9a | — | E | 26 | 14 | 0 | — | — | I |
| Santos | 13.5 | 0.9 | 23 | 1 | C | 0 | 7b | Tranq. | — | 30 | 16 | 1 | — | — | I |
| Ribeirão Preto (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. C. do Pinhal (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Faxina (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campinas | 17.4 | 1.1 | 19 | 1 | N | 2 | 9a | — | E | 27 | 12 | 0 | — | — | I |
| Jahú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Curityba (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paranaguá | 13.0 | 0.3 | 21 | -1 | C | 0 | 2a | Tranq. | B | 27 | 17 | 0 | — | — | B |
| Guarapuava (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Palmas (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Florianopolis | 12.3 | 0.4 | 21 | 1 | NW | 2 | 5a | Tranq. | B | 25 | 19 | 0.2 | — | — | I◌ |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Herval Novo (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Francisco | 12.9 | — | 20 | — | C | 0 | 5a | Tranq. | B | 26 | 18 | 0.2 | — | — | B |
| Xanxerê (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Alegre | 9.9 | 2.4 | 17 | -1 | N | 2 | 9b | — | E | 20 | 16 | 1 | — | — | Io |
| Uruguayana (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Luiz Gonzaga (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Victoria (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | 9.0 | — | 13 | — | SW | 2 | 9b | — | M◌ | | | | | | |
| Buenos Aires | 10.0 | 2.0 | 11 | -1 | SW | 1 | ≡ | — | B ≡ | | | | | | |

A temperatura maxima verificou-se em Grajahú com 4°.

A temperatura minima verificou-se em São Lourenço e Friburgo com 6°.

**Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.**

**Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.**

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em Corumbá, C. Grande e B. São Matheus onde choveu. A's 9 horas, de hoje, o tempo era bom, salvo em B. São Matheus onde chovia. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas. A's 9 horas, de hoje, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis predominando os de norte a oéste.

**Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; c) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ◌, chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo ; ⋉ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ≡ ventania; ⌒ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *cs*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *al*, arco iris.**

**Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.**

**Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes**

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

| Estações | Obs. | Differença em 24 horas mt. | Estações | Obs. | Differença em 24 horas mt. | Estações | Obs. | Differença em 24 horas mt. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bacia Amazonica — Dia 14: | | | Rio S. Francisco — Dia 10: | | | Rio Itajahy-Assú — Dia 10: | | |
| | | | Pirapzra | 0.44 | -0.01 | Barracão (X) | | |
| | | | S. Francisco | 0.17 | -0.01 | Taló (X) | | |
| | | | Januaria | 0.30 | -0.05 | Rio do Sul (X) | | |
| Esperança | — | — | Carinhanha | 0.67 | -0.03 | Hansa | 1.34 | -0.06 |
| S. P. Olivença | 17. | -0.08 | Rio Branco | 2.30 | -0.01 | Subida | 1.32 | — |
| Fonte Bôa | 11.31 | -0.02 | Barra R. Grande | 1.17 | -0.01 | Aquidaban (X) | | |
| Teffé | 17.20 | -0.08 | Remanso | 1.01 | -0.01 | Indaial (X) | | |
| Manáos | 26.46 | -0.05 | Joazeiro | 1.47 | 0.00 | Passo Manso | 1.56 | — |
| Porto Velho | 00.25 | 0.20 | Cabrobó | 1.50 | 0.00 | Blumenau | 2.00 | -0.55 |
| Itacoatiara | 10.93 | -0.01 | Paulo Affonso | — | — | Gaspar | 3.20 | -0.66 |
| Parin ins (X) | | | Piranhas | 1.54 | -0.04 | Ilhota | 3.30 | -0.30 |
| O'bidos (X) | | | Propriá | 0.30 | -0.01 | Rio Belmonte Pardo — Dia 10: | | |
| Santarém (X) | | | | | | Arassuahy | 1.22 | 0.00 |
| P. Nacional (X) | | | Rio Parahyba do Sul — Dia 10: | | | Barra Pontal | 1.16 | -0.02 |
| Carolina | — | — | | | | Itinga (X) | | |
| Bôa Vista (X) | | | | | | Itaobi | 0.90 | -0.01 |
| Imperatriz | 2.50 | -0.06 | Guararema | 1.42 | 0.02 | São Psdro | 1.21 | -0.00 |
| Conceição do Araguaya (X) | | | Jacarehy | 0.52 | 0.04 | Bacia Paraná Paraguay — Dia 9: | | |
| Cruzeiro do Sul | 4.94 | -0.21 | Caçapava | 0.78 | -0.02 | | | |
| S. Felippe (X) | | | Pindamonhangaba | 1.34 | -0.02 | | | |
| Rio Branco (X) | | | Guaratinguetá | 1.52 | -0.02 | Tres Lagôas | 1.34 | -0.01 |
| Labréa | 12.59 | -0.25 | Rezende | 0.41 | 0.00 | Presidente Epitacio | 1.29 | -0.02 |
| S. Gabriel | 7.64 | -0.05 | Barra Mansa | 1.40 | 0.00 | Guaira (X) | | |
| Humaytá | 8.30 | 0.02 | Barra do Pirahy | 1.41 | -0.01 | Porto Mendes (X) | | |
| Maués | 6.25 | -0.01 | Parahyba do Sul | — | -0.01 | Fóz Iguassú (X) | | |
| Major Amarante | 1.28 | 0.00 | Anta | 0.57 | -0.01 | Cuyabá | 1.50 | -0.01 |
| Itaitúba (X) | | | Porto Novo | 0.47 | -0.01 | S. Luiz Caceres | — | — |
| Arumanduba (X) | | | São Fidelis | 2.08 | 0.00 | Corumbá | 2.86 | 0.00 |
| Alta Mira | 3.86 | -0.02 | Campos | 6.60 | -0.01 | Bermejo | 3.22 | 0.48 |

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 9 — Subindo em Porto Velho e Humaytá. Estacionorio em Major Amarante. Baixando nas demais estações. Rio São Francisco, dia 10 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 10 — Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Continuará em declinio em todo o curso. Bacia Amazonica, dia 9 — Subindo em Bermejo. Estacionario em Corumbá. Baixando em Jupiá, P. Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

| Estações | Hora | Altitudes | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 200 | 500 | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima |
| Fernando Noronha | 10.00 | ENE 10 | E 10 | — | — | — | — | — | — | 700 ms. |
| Quixeramobim (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Natal (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Olinda (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Maceió (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| S. Salvador (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X) | 7.30 | | | | | | | | | |
| Caravellas (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| B. Horizente | 9.30 | — | — | SW 2 | SSE 6 | SSE 8 | SSE 10 | S 5 | — | 4.400 ms. |
| Victoria (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Campos (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 9.30 | NW 6 | NW 8 | NNW 11 | NNW 9 | NNW 7 | NNW 8 | N 12 | N 15 | 5.100 ms. |
| Rio de Janeiro | 13.00 | NW 6 | NW 8 | NW 8 | N 9 | NNW 11 | NW 15 | NW 28 | — | 4.050 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (X) | | | | | | | | | | |
| Santos | 9.30 | N 8 | N 11 | NW 12 | NW 10 | NW 10 | — | — | — | 2.550 ms. |
| Curityba | 9.30 | — | — | NW 6 | NW 15 | NW 21 | WNW 13 | NNW 24 | — | 4.100 ms. |
| Florianopolis | 9.30 | NW 5 | WNW 8 | NW 12 | NNW 16 | — | — | — | — | 1.500 ms. |
| Porto Alegre (X) | 9.30 | | | | | | | | | |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, se a hora indicada fôr 7.00, e no Observatorio Meteorologico, se a hora fôr 21.00 (vespera).

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Candida Ermelinda Lobo, para locação do predio e terreno situados á rua Borges de Freitas Filho n. 2

Aos dias nove do mez de junho de mil novecentos e trinta e seis (1936), presentes na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica o Dr. Eder Jansen de Mello, respectivo diirector, e Candida Ermelinda Lobo, proprietaria do predio e terreno sitos á rua Borges de Freitas Filho n. 2, nesta Capital, de accordo com o artigo 22 do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), foram ajustadas as bases do presente contracto para locação do predio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — Candida Ermelinda Lobo, domiciliada á rua Borges de Freitas Filho n. 4, nesta Capital, na qualidade de proprietaria do predio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro proximo vindouro á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica os immoveis em questão para installação e funccionamento do Sub-Centro de Anchieta, mediante o aluguel mensal de trezentos mil réis (300$000), correndo a despeza de que se trata por conta da sub-consignação n. 136 — Despezas diversas — da verba 11 — artigo 3º — da lei n. 115, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — A Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica póde fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido immovel, obrigando-se, porém, a desfazel-as, findo o contracto, sendo o predio entregue ao proprietario com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — As despezas com os impostos, quaesquer que sejam, com os onus judiciaes ou extra-judiciaes, a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva da contractante Candida Ermelinda Lobo.

Quarta — A proprietaria contractante obriga-se por si, seus herdeiros e successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, ficando justo e contractado que si isso convier á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercicio vindouro, desde que haja sido concedido o credito para occorrer ao pagamento da despeza constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contracto, que foi approvado pelo senhor director geral de Contabilidade, de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sexta — O Fôro Federal desta Capital, onde os contractantes têm domicilio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelo Sr. Dr. Eder Jansen de Mello, director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pela contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de doze mil e duzentos réis (12$200), sendo um sello de $200 da Educação, estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — Dr. *Eder Jansen de Mello*. — Por procuração, *Durval José de Oliveira*. Testemunhas: *A. de Gusmão Lobo* — *Lygia Pitta*.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importancias em papel |
|---|---|
| **Receita do dia:** | |
| 10 de junho de 1936. . . . . | 1.435:718$900 |
| 10 de junho de 1935. . . . . | 1.524:127$800 |
| **Receita mensal:** | |
| De 1 de junho a 10 de junho de 1936..... | 16.258:138$500 |
| De 1 de junho a 00 de junho de 935..... | 7.940:217$400 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 8.317:921$100 |
| **Receita global:** | |
| De 2 de janeiro a 10 de junho de 1936.... | 184.895:381$100 |
| De 2 de janeiro a 10 de junho de 1935..... | 178.027:851$600 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 6.867:529$500 |

## Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

| | Geral | Exclusive depositos |
|---|---|---|
| Arrecadada de 1 a 10 de junho de 1936. . . . . | 8.209:776$900 | 8.008:975$000 |
| Em 11 de junho de 1936. . | 738:953$100 | 732:626$100 |
| Total. . . | 8.948:730$000 | 8.741:601$100 |
| Em igual periodo de 1935 | 7.335:398$000 | 7.255:555$100 |
| Differença para mais em 1936. . . . . | 1.613:338$000 | 1.486:046$000 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de junho de 1936 | 140.267:895$300 | 136.582:331$000 |
| Em igual periodo de 935.. | 129.051:666$100 | 125.332:235$000 |
| Differença para mais em 1936. . . . . | 11.216:228$900 | 11.250:095$400 |

## Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1936..... | 5.450:239$500 |
| Em 9 de junho de 1936. . . . . | 946:202$800 |
| Total. . . . . | 6.396:442$300 |

| | |
|---|---|
| Em igual periodo de 1935. . . . . | 4.826:909$900 |
| Differença para mais em 1936. . . . . | 1.569:532$400 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de junho de 1936. . . . . | 98.411:404$700 |
| Em igual periodo de 1935. . . . . | 100.576:769$200 |
| Differença para menos em 1936. . . . . | 2.165:364$500 |

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1936. . . . . | 5.399:242$700 |
| Em 9 de junho de 1936. . . . . | 942:274$600 |
| Total. . . . . | 6.341:517$300 |
| Em igual periodo de 1935. . . . . | 4.799:078$900 |
| Differença para mais em 1936. . . . . | 1.542:438$400 |

## Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importancias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 2 de junho de 1936. . . . . | 131:961$200 |
| 2 de junho de 1935. . . . . | Não houve |
| Receita mensal: | |
| De 1 de junho a 2 de junho de 1936. . . . . | 270:162$600 |
| De 1 de junho a 2 de junho de 1935. . . . . | 49:854$600 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 220:308$000 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 2 de junho de 1936. . . | 23.165:903$890 |
| De 1 de janeiro a 2 de junho de 1935. . . . | 22.963:596$520 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 202:307$370 |
| Differença para mais em 1936. . . . . | 17.814:960$180 |

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importancias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 1 de junho de 1936. . . . . | 138:201$400 |
| 1 de junho de 1935. . . . . | 49:854$600 |
| Receita mensal: | |
| Em 1 de junho de 1936. . . . . | 138:201$400 |
| Em 1 de junho de 1935. . . . . | 49:254$600 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 88:346$800 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 1 de junho de 1936. . . . | 23.033:942$690 |
| De 1 de janeiro a 1 de junho de 1935. . . . . | 22.963:596$520 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 70:346$170 |

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importancias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 3 de junho de 1936. . . . . | 129:173$600 |
| 3 de junho de 1935. . . . . | 119:205$400 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de junho a 3 de junho de 1936. . . . . | 399:336$200 |
| De 1 de junho a 3 de junho de 1935. . . . . | 169:060$000 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 230:276$200 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 3 de junho de 1936. . . | 23.295:077$490 |
| De 1 de janeiro a 3 de junho de 1935. . . | 23.082:801$570 |
| Differença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . . | 212:275$570 |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO—11ª ZONA

Rua São Francisco Xavier n. 268

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluido os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de revisão nesta Capital Federal, séde da 1ª Circumscripção do Serviço de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento do todos manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as com os competentes documentos a esta Junta ou directamente a revisão até 30 de julho do corrente anno.

E eu, Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta lavrei o presente edital que assigno com o delegado militar.

Junta de Alistamento Militar do 15° Districto, 6 de maio de 1935. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Elpidio de Medeiros*, 2° tenente do S. R. na 11ª zona.

*Classe de* 1918

1. Abelardo, filho de Pacifico de Vasconcellos e Eva Costa.
2. Abilio, filho de Manoel Rodrigues Pinto e Philomena Dias.
3. Acylino, filho de Acylino Pessoa da Silveira e Renée Pessoa da Silveira.
4. Adelino, filho natural de Delphina Fernandes.
5. Affonso Victorio, filho de Christiano Victorio e Angelina Victoria.
6. Abelardo, filho de Antonio Antunes e Maria Amelia Bôa.
7. Alberto de Araujo, filho de José Joaquim de Araujo.
8. Alberto, filho de Manoel Gonçalvel Godinho e Rosalina Vieira.
9. Albino, filho de Ernesto Zeferino Duarte Nunes e Lydia Marques Duarte Nunes.
10. Alcebiades, filho de Carlos Rodrigues da Silva e Marietta Joaquina da Silva.
11. Alcebiades, filho de Felippe de Souza e Olga Mattos de Souza.
12. Alcides, filho natural de Glyceria da Conceição.
13. Alcides, filho de Mario da Gloria e Ermelinda de Assumpção.
14. Alcides, filho de Pedro de Mendonça Lima e Dinorah Borgougino Lima.
15. Alcio, filho de Accacio Pegado Goulart e Alzira Pacheco Goulart.
16. Aldon, filho de Aureo Valença Leite e Edibranda de Avellar Leite.
17. Alfredo Carlos, filho de Alfredo Camara e Cybele Wallerstein Camara.
18. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues Teixeira e Maria Martins Teixeira.
19. Alfredo, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria Martinho Morgado.
20. Altemiro, filho de Francisco de Souza Camillo e Candida Gonçalves Pereira.
21. Aldo Blanco, filho de Antonio Blaco e Annita Campamrine.
22. Allahcyr, filho de Benjamin Pereira da Silva Junior e Maria Rocha Silva.
23. Aluysio, filho de Fortunato Airoza e Maria de Lourdes Bandeira de Mello Airoza.
24. Alvaro, filho de Antonio Marques Videira e Izabel Videira.
25. Alvaro, filho de Alcebiades Manhães Miranda e Adalgiza Guimarães Miranda.
26. Alvaro Corso, filho de Emilio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
27. Amaro, filho de Amaro da Rocha Nunes e Rosalina do Carmo Nunes.
28. Amaro, filho de Manoel de Oliveira Lopes e Amelia Vieira da Silva.
29. Anamy, filho de Manoel Augusto Moreira e Alayde Ribeiro Sabido.
30. Anacleto, filho de Firmino José Nunes e Francisca Barbosa Nunes.
31. Angelo, filho natural de Manuela Bolario.
32. Angelino, filho de João dos Santos e Josuina da Gloria.
33. Anny, filho de Domingos Pinto da Fonseca e Francelina Teixeira Pimenta.
34. Antonio, filho de Angelo Iglezias e Maria Amelia.
35. Antonio, filho de Antonio Baptista e Anelina Benses da Costa.
36. Antonio Joaquim Virissimo, filho de Antonio Francisco Virissimo e Blandina da Silva Rocha.
37. Antonio, filho de Antonio José Ferreira Cassus e Carolina Ferreira Cassus.
38. Antonio, filho de Antonio Maria da Fonseca e Maria dos Ramos.
39. Antonio, filho de Antonio Pinho dos Santos e Amelia da Costa Santos.
40. Antonio, filho de Antonio Simões Pereira e Rucinda Augusta Pereira.
41. Antonio Luiz, filho de Arnaldo Dantas da Silva Lessa e Antonieta Velloso Dantas Lessa.
42. Antonio, filho de Francisco Rodrigues da Luz e Anna Guilhermina da Luz.
43. Antonio, filho de Herculano Francisco Rezende e Alayde Rodrigues Rezende.
44. Antonio, filho de Herculano dos Santos e Joaquim de Jesus.
45. Antonio, filho de José Gomes e Thereza Conde.
46. Antonio Braz, filho de Joaquim Braz e Isaber Pires.
47. Antonio, filho de José Nunes da Costa e Eugenia Maxima de Carvalho Nemes.
48. Antonio Augusto, filho de Virginio Augusto de Almeida e Julia da Conceição Corrêa.
49. Arlindo, filho de André Silveira Campos e Dorduce de Aquino.
50. Aristides, filho de João José Ribeiro e Antonia Maria da Silva.
51. Armando Olves da Costa, filho de Albeerto Julião da Costa e Anna Alves da Costa.
52. Armando, filho de Armando Bandeira de Mello e Adalgiza Alves Bandeira de Mello.
53. Armando, filho de Wahsington Carlos Moreira e Maria Liberata Moreira.
54. Armindo, filho natural de Zulmira Maria da Silva.
55. Arnaldo, filho de Augusto Guaiani e Ernestina Guaiani.
56. Ary, filho de Gastão Pereira Duarte e Gracinda Ferreira Duarte.
57. Ary, filho de Joaquim Nunes Netto e Maria Gloria Nunes Netto.
58. Ary, filho de Manoel Ferreira da Silva e Noemia Palma do Nascimento.
59. Augusto, filho de Luiz Augusto Ferreira e Euphenia Borges de Freitas.
60. Augusto, filho de Miguel Diogo de Carvalho e Zulmira de Carvalho.
61. Ayrton, filho de Arthur de Souza e Isaura de Souza.
62. Benedicto, filho natural de Isolina da Concenção.
63. Benicio, filho de Joaquim Martins Vianna.
64. Blasco, filho natural de Luiza Jucuá.
65. Braulio, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Cypriana Maria da Conceição.
66. Carlos José, filho de Carlos Gaspar Leire e Cecilia Schaffor.
67. Carlos Augusto Vinhaes, filho de Carlos Vinhaes e Dagmar Lindgrese Vinhaes.
68. Carlos, filho de Eutynio Fernandes Lima e Rodolphina Ferreira de Lima.
69. Carlos, filho de José Carlos de Araujo Junior e Maria Eurydice Tinoco de Araujo.
70. Carlos, filho de Luiz Lopes da Costa e Olga Guanabara Lopes da Costa.
71. Celestino Augusto, filho de Amadeu de Jesus Esteves e Maria da Conceição Fernandes.
72. Cello, filho de Adalberto Coelho de Sá e Ubaldina Salgado de Sá.
73. Cesar, filho de Eduardo Joaquim de Miranda e Marietta Ferreira de Miranda.
74. Cesar, filho de Simão Cordeiro e Angelina Telles Cordeiro.
75. Cid, filho de Heitor de Sá Bittencourt e Camara e Ruth de Sá Bittencourt e Camara.
76. Codenius, filho de Codenius Octaciliuns e Siqueira Amazonas e Maria Moreira de Siqueira Amazonas.
77. Cosme, filho de Florencio Marques Pereira e Djanira da Cunha Marques.
78. Danilo, filho de Orlando de Araujo Góes e Noé Ramos de Araujo Góes.
79. Darcy, filho de Agostinho Marques Travasso e Anna Ernestina Travasso.
80. Darcy Fróes da Cruz, filho de Arthur Fróes da Cruz e Maria Merchior Fróes da Cruz.
81. Darcy, filho natural de Firmina de Azevedo.
82. David, filho de Fabricio Moreira Caldas e Victoria M. Caldas.
83. David, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardoso de Menezes.
84. Damião, filho de Euclydes Soares dos Santos e Maria Soares dos Santos.
85. Damião, filho de Florencio Marques Pereira e Djanira da Cunha Marques.
86. Duarte, filho de Duarte Luiz Vieira e Joaquina Madureira Barbosa.
87. Delphim, filho natural de Rita Vieira da Costa.
88. Eduardo, filho de Antonio Joaquim Henrique da Silva e Cornelia Odette Coelho da Silva.

89. Eduardo, filho de Felix Manoel da Costa e Olivia da Silva Magalhães.
90. Eduardo, filho de José Simões Ferreira e Maria José Leoni Ferreira.
91. Eldio, filho de Arthur José Gonçalves e Aggripina José Gonçalves.
92. Elias, filho de Antenor José de Castilho e Maria José da Silva.
93. Eloy, filho de Miguel Fernandes e Vicencia de Carvalho.
94. Ersino, filho de Manoel Joaquim Campos e Julia Maria Rodrigues.
95. Ernesto, filho de Cornelio Garcia e Maria José Modesto.
96. Egydio Sacchi, filho de Victorio Sacchi e Angelina Sacchi.
97. Faustino, filho de Antonio Pedro e Barbara de Jesus.
98. Fausto, filho de Annibal Ferreira da Fonseca e Guiomar Pereira Fonseca.
99. Felippe, filho de José Luiz de Campos e Maria Augusta Felippe.
100. Fernando, filho de Lucio Augusto Mendes e Maria Araujo Mendes.
101. Fernando, filho de Marcellino Alves Tordilho e Maria Amelia da Silva.
102. Fernando, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho e Maria Amelia Matto Pinto Peixoto.
103. Francisco, filho natural de Alzira Antonio Rodrigues.
104. Francisco, filho natural de Anna Ruiz.
105. Francisco Antonio, filho de Antonio Vicente Reigada e Albertina dos Anjos.
106. Francisco, filho de Augusto de Almeida e Maria Antonia de Almeida.
107. Francisco, filho de Belchior de Freitas e Amenaide da Cunha Freitas.
108. Francisco (2º deste nome), filho de Francisco Borge Appolinario e Aldonça de Jesus Borges.
109. Francisco, filho de Francisco Fernandes e Carolina da Cruz.
110. Francisco, filho de Francisco Monteiro Vasques e Carolina Monteiro.
111. Francisco, filho de Francisco Nunes Campino.
112. Francisco, filho de Francisco Xavier de Alcantara Fiche e Maria Francisca de Almeida Alcantara.
113. Francisco, filho de José Alves e Rosa Conceição.
114. Francisco, filho de José Araujo Machado e Piedade dos Prazeres.
115. Francisco Paes, filho de João Camillo e Belmira Paes
116. Frederico José Buccas, filho de Eduardo José Buccas e Florida Guimarães Buccas.
117. Geraldo, filho de Antonio Trintenario e Rosa Santo.
118. Geraldo, filho de Eduardo Dias Baltar e Argentina Musio Baltar.
119. Geraldo, filho de Fidelix Leingruber Krapl e Guilhermina Torres Krapf.
120. Germano, filho de José Soares e Maria Moreira.
121. Gilasio, filho de Manoel Domingues Loureiro e Maria Augusta da Silva.
122. Gilberto, filho de Alberto Novaes Martins e Amelia Queiroz Martins.
123. Gilberto, filho de Lafayette Muniz de Medeiros e Casemira Medeiros.
124. Gilberto, filho de Mario Leite Serrão e Helena Vianna Serrão.
125. Gilberto, filho de Roberto Ripper Junior e Hirandina de Magalhães Ripper.
126. Girton, filho de Eurico Barreto Novaes e Herminia de Azevedo Novaes.
127. Gualter, filho de Augusto Monteiro de Barros e Iracema de Souza Menezes.
128. Guilherme, filho de Guilherme Cardoso Pimentel e Eliza Ferreira de Cunha Pimentel.
129. Helio, filho de Aristides de Miranda Santos e Olivia de Mello Miranda Santos.
130. Helio, filho de Ernesto de Azevedo Corrêa e Palmira Justi Corrêa.
131. Helio, filho de Jorge Augusto Caldas e Deolinda Andra de Caldas.
132. Helio Marcio, filho de Octavio de Andrade Garcia e Mercedes Pinto Garcia.
133. Helly, filho de Ernestino Manhães Pinheiro e Julia Augusta Manhães.
134. Henio, filho de Adelino de Mattos e Maria Alves.
135. Henrique, filho de Carlos Fleischaaner e Julieta Fleischaaner.
136. Hernani, filho de Arthur Francisco Herminge Edith Azevedo Herminge.
137. Heydemar, filho de Alfredo José Pereira e Rosa Vieira Campos.
138. Hilario Gonçalves Vivas, filho de Francisco José Viva e Emilia Gonçalves Vivas.
139. Hilton, filho de José Custodio Rajão e Dorcina Ribeiro Rajão.
140. Hylton, filho de Perseverando da Silva Oliveira e Hilda da Silva Oliveira.
141. Horacio, filho de Moysés Ferreira e Albertina da Silva Maia.
142. Humberto Pereira Bezerra, filho de Antonio Beberra e Izabel da Rocha Bezerra.
143. Hugo, filho de Bartholomeu Rodrigues dos Santos e Maria Silveira dos Santos.
144. Hyrajara, filho de Carlos Carvalho e Silva e Bertha Cirio de Carvalho e Silva.
145. Iberé, filho de Momestal do Pinto Moreira e Laura dos Santos Moreira.
146. Ilderico, filho de Antonio Corrêa e Maria da Conceição.
147. Ildebrando, filho de Sothero Rodrigues Fernandes e Maria da Gloria Rocha.
148. Innocencio, filho de Romualdo Gonçalves e Celia Maria da Conceição.
149. Ivo, filho de Joaquim Gomes da Costa e Alice de Andrade Costa.
150. Ivo, filho de Luiz Pedro Alves dos Santos e Lucy Carmen da Rosa.
151. Jair, filho de Targino da Costa Mattos e Amelia Lucena de Mattos.
152. Jayme, filho de Fortunato Teixeira de Lemos e Henriqueta.
153. Jedson, filho de Carlos Teixeira da Cunha e Olga Rosauro da Cunha.
154. Jelson, filho de Narciso Alves de Sá e Olivia Guimarães Sá.
155. João Pereira da Silva, filho de Affonso Pereira da Silva e Herminia Garção.
156. João Francisco, filho de Arthur D. Ribeiro e Carolina de Alcantara Ribeiro.
157. Jão, filho de Avelino José Rodrigues e Jacintha de Jesus Fernandes.
158. João, filho de João Bordallo e Beatriz da Conceição Marques.
159. João, filho de Cancio Ramos e Luiz Pinto Ferreira.
160. João, filho de João Manuel Marello e Anna Maria Nunes Marello.
161. João, filho de Octavio Francisco Massa e Francelina Maria da Conceição.
162. João de Souza, filho de Olympio José de Souza e Christina Maria de Souza.
163. João Sandy Guerra, filho de Vasco Guerra e Alzira Isabel Guerra.
164. Joaquim Luzi, filho de Francisco de Oliveira Bello e Dulce Mattos de Oliveira Bello.
165. Joaquim, filho de Francisco da Silva Tavares e Maria da Silva Tavares.
166. Joaquim, filho de Francisco Pitrez de Carvalho e Deolinda Affonso.
167. Joaquim, filho de João de Deus Pereira e Catharina Mauri.
168. Jorge, filho de Carlos Joaquim de Oliveira e Jordina da Silva.
169. Jorge de Araujo Freitas, filho de Francisco Borges de Freitas e Julieta de Araujo Freitas.
170. Jorge, filho de Henrique Vieira Bebello e Adolphina Julian.
171. Jorge, filho de Jeronymo Ferreira dos Santos e Adelaide V. dos Santos.
172. Jorge, filho de João Godinho e Maria José Godinho.
173. Jorge, filho de Julio Mario Asp e Petronilha Fernandes Asp.
174. Josias, filho de Antonio Alves de Oliveira e Delphina Alves de Oliveira.
175. José, filho de Adelino Salgado e Maria da Costa.
176. José da Costa, filho de Affonso Costa e Anna dos Santos Costa.
177. José, filho de Agostinho Dias de Campos e Maria da Conceição Cavalheno.
178. José Luiz, filho de Alberto Vieira Nunez e Alice Cordom Nunez.
179. José, filho de Antonio Cardoso e Maria do Carmo.
180. José Augusto, filho de Antonio Dias Ferreira e Theodora de Lourdes Ferreira.

181. José, filho de Antonio Ferreira e Emilia Augusto.
182. José, filho de Antonio Pinto Maia e Maria Sophia Maia.
183. José, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Lydia Rodrigues Costa.
184. José, filho de Antonio Pereira Samico e Justiniano Rodrigues Samico.
185. José, filho de Asdrubal Ribeiro e Maria Sanchis.
186. José, filho de Domingos Pereira de Sá e Maria Domingos de Sá.
187. José, filho de João Corrêa e Candida da Silva.
188. José, filho de José Barros Rainha Filho e Hyppolita Ferreira Rainha.
189. José, filho de Quintiliano José Antonio e Arlinda Pedo Castro.
190. José, filho de José de Oliveira Evora e Esther de Azevedo Evora.
191. José, filho de José Ribeiro de Araujo e Ruth Simas de Araujo.
192. José, filho de Leonardo Freitas do Valle e Noemia da Silva Valle.
193. José, filho de Luiz Gomes de Assis e Felisbella Oliveira Assis.
194. José, filho natural de Maria da Conceição Andrade.
195. José, filho de Manoel Gonçalves Damasio e Estephania Soares Damasio.
196. José Americo, filho de Miguel João Almeida e Maria Augusta Dias.
197. José, filho de Nicanor Grande Casado.
198. José, filho de Octavio Aquino Ramos e Idalina Fonseca da Silva.
199. José, filho de Pintiliano José Antonio e Arlinda Pequena.
200. José, filho de Valentim Tosta e Maria José de Carvalho.
201. José Hernandes, filho de Valeriano Hernandes e Maria da Costa Hernandes.
202. Juanny, filho de Elizeu Antonio dos Santos e Beatriz Carneiro dos Santos.
203. Jurandy, filho de Jayme da Costa Eudon e Clotilde Nunes da Costa.
204. Laurindo, filho de Manoel Vieira e Maria Emilia de Jesus.
205. Leandro Porcino de Carvalho, filho de Porcino Pedro de Carvalho e Porcina Ferreira Borba.
206. Leonel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria Candida Tavares de Macedo.
207. Libano, filho de Dionysio José Machado e Eduardo Augusta.
208. Linco, filho de Virgilio Lucas e Maria Carmelia de Victor Lucas.
209. Lucas, filho de Aurelio Ferreira Esteves e Zelinarda de Jesus.
210. Luiz Gonzaga, filho de Henrique Sampaio Silva e Isaura Sampaio Silva.
211. Luiz, filho de Ibraim José Simão e Mathilde Simão.
212. Luiz, filho de Joaquim Ferreira e Maria Martins Sophia.
213. Luiz, filho de Quirino de Andrade Junior e Anna Jacintho Andrade.
214. Luiz, filho de Renato de Freitas Coutinho e Francellina Maria de Freitas.
215. Manoel Michelotti, filho de Alexandre Michelotti e Angela Linares.
215-A. Luiz, filho de João Gonçalves Ferreira e Cremildo Gonçalves Ferreira.
216. Manoel, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo e Elisa Olympia Paes de Figueiredo.
217. Manoel, filho de Miguel Archanjo Lino e Maria Bertholdo.
218. Manoel, filho de Raul Gomes Garcia e Belmira de Jesus.
219. Mario Cavalcante Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Maria Annunciada Cavalcante Fernandes.
220. Mario, filho de Damaso Albino dos Santos e Maria Fernandes dos Santos.
221. Mario, filho de João Pereira da Silva e Olympia Teixeira da Silva.
222. Mario dos Santos Baptista, filho de José Baptista da Fonseca e Candida de Jesus.
223. Mario, filho de José Henrique da Silva Loureiro e Maria Loureiro.
224. Mario, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
225. Mario, filho de Manoel Justo de Oliveira e Virginia de Souza Oliveira.
226. Mario, filho de Mario Herchescher e Maria da Conceição Velloso Hechscher.
227. Mario, filho de Remigio Joaquim da Silva e Maria Gomes Carneiro da Silva.
228. Marino, filho de Manoel Maria Cordeiro e Ophelia de Mello Cordeiro.
229. Marino, filho de Manoel Maria Paiva e Deolinda Maria Paiva.
230. Mauricio, filho de José Genofre Braga e Edith Faria.
231. Milton, filho de José Maria dos Santos e Zulmira Agueda dos Santos.
232. Moacyr, filho de Evaristo de Freitas e Prescilliana Maria Rodrigues.
233. Moacyr, filho do Francisco de Araujo e Judith Gomes Martins.
234. Moacyr, filho de Gonçalves José de Macedo e Maria Macedo Vasques.
235. Moacyr, filho de Henrique Barreto e Francisco Alves Barreto.
236. Moacyr, filho de José Julio da Silva e Maria da Conceição.
237. Moacyr, filho de Lidio Francisco dos Santos e Marfisa dos Santos.
238. Nelson, filho de Antonio Ribeiro de Freitas e Florisbella Augusta de Freitas.
239. Nelson, filho de Arthur Henrique Pereira de Mattos e Ermelinda Pereira de Mattos.
240. Nelson, filho de Arthur de Jesus Vaz e Bernardina Gomes Vaz.
241. Nelson, filho de Augusto Bernardo Rodrigues e Leonor Bernardo Rodrigues.
242. Nelson, filho de Bernardo Joaquim Novo e Deolinda de Souza.
243. Nelson, filho de Francisco Antonio Junior e Porcina Maria da Conceição.
244. Nelson, filho de Francisco Villa Verde de Carvalho e Florisbella Mendes Tavares de Carvalho.
245. Nelson, filho de José Pereira de Oliveira e Albertina Pereira de Oliveira.
246. Nelson, filho de Manoel da Costa Medeiros e Humbelina Syão Medeiros.
247. Nelson, filho de Oswaldo Fajardo da Silveira e Laudelina Brunck da Silveira.
248. Nelson, filho de Rodrigo Gonçalves Meirelles e Carolina Barreto Meirelles.
249. Newton, filho de José Casazarias e Emilia Fernandes Rago.
250. Newton, filho de José da Silveira Albernaz e Thereza Arinelle de Albernaz.
251. Nelson, filho de Romão José Gonect e Rosa Florinda Gonect.
252. Newton, filho de Sebastião Bonifacio Lopes e Eugena Soares Lopes.
253. Nelson, filho de Feliciano Maisonette e Isaura Caravello Maisonette.
254. Nilton, filho de João Ferreira Torres e Laura da Silva Torres.
255. Octavio, filho natural de Maria da Conceição.
256. Olindo Victorino Jorge, filho de Theophilo Victorino Jorge.
257. Olivio, filho de Antonio Barros Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
258. Orivaldo, filho de Roberto de Paula Alves e Mariana de Souza Alves.
259. Orlando, filho de Eduardo da Costa e Elvira da Silva Costa.
260. Orlando, filho de João de Freitas Drummond Junior e Thereza Drummond.
261. Orlando, filho de Pedro Cavalheiro e Dolores Araguez.
262. Orlando, filho de Pedro Isaac Bisteve e Christiana Isaac Bistene.
263. Oscar, filho de José Teixeira da Costa Lima.
264. Oscar, filho de Oscar de Souza Spinola e Maria do Nascimento Spinola.
265. Oscar Geraldo, filho de Alarico Castro Freitas e Judith Costa Freitas.
266. Osorio, filho de Benedicto Calixto e Francisco Calixto.
267. Oswaldo, filho de Alfredo da Silva e Anna Campos da Silva.
268. Oswaldo, filho de Antonio Cezar Pinto e Maria Conceição.
269. Oswaldo, filho de Antonio Menez Pacheco e Alzira Pacheco de Lima.
270. Oswaldo, filho de Claudionor Pinto de Mattos Vieira e Magdalena Vieira de Mattos.

271. Oswaldo, filho de Claudionor de Souza e Lourdes de Souza.
272. Oswaldo, filho de Domingos Baptista de Lima e Aurora Alves de Lima.
273. Oswaldo, filho de Domingos Lima e Aurora Lima.
274. Oswaldo, filho de João Chapella e Florisbella Luiz da Silva.
275. Oswaldo, filho de João Felisberto de Carvalho e Maria Izabel Gonçalves de Carvalho.
276. Oswaldo Nicoláo, filho de Nicoláo Felix e Rosalina Nicoláo.
277. Oswaldo, filho de Octavio Franklin de Souza e Odette Francisca de Souza.
278. Paulo Emilio, filho de Antonio de Souza e Etelvina da Costa Pereira.
279. Paulo, filho de Jonathas Archanjo da Silveira Serrano e Maria Celeste Dupral Serrano.
280. Paulo, filho de José Augusto Pessôa e Lucilla Falcão Pessôa.
281. Paulo, filho de José Nery Guarabyra e Eulina Carneiro Guarabyra.
282. Paulo, filho de Pedro Correia e Regina Valle Correia
282. Paulo, filho de Pedro Correia e Regina Valle Correia.
283. Pedro, filho de Antonio Lourenço Cabral e Maria da Gloria Trianon.
284. Pedro, filho de Joaquim Fonseca Aresta e Maria da Costa Aresta.
285. Pedro, filho de Pedro Cardoso Moreno e Leonor Bittencourt Moreno.
286. Perino, filho de Manoel Lopes de Azevedo e Ignez Netto Borges de Azevedo.
287. Raphael, filho de Antonio da Silva Santos e Antonia Herrera dos Santos.
288. Raphael, filho de Domingos Silvano e Antonieta Silvano.
289. Raul, filho de Raul Francisco Pereira e Augusta Rosa da Silva.
290. Reginaldo, filho de Reginaldo Deocleciano Braga e Maria Braga.
291. Reginaldo, filho de Jovelino Pereira Soares e Antonia Maria Ferreira.
292. Roberto, filho de José Felippe Santiago e Ottilia Maria Santiago.
293. Roberto, filho de Luiz Elias Cachoeira e Josephina Rosa de Oliveira.
294. Roberto, filho de Manoel Antonio Alvares e Amelia Setime.
295. Roberto, filho de Matheus Pereira de Andrade e Zelinda Pereira de Andrade.
296. Roldão, filho de Pedro Gonçalves e Emilia Gonçalves dos Santos.
297. Rubem, filho de Augusto Marques e Delminda Ferreira Marques.
298. Rubem, filho natural de Benedicto Meirelles.
299. Rubem, filho de José da Costa Pereira da Costa.
300. Rubem, filho de Mario Gomes Pereira Lima e Rita Gonçalves Lima.
301. Rubem, filho de Severino Correia de Lacerda e Henneia Lacerda.
302. Salvador, filho de Vicente Sant'Angelo e Adriana Santo Angelo.
303. Sebastião, filho de Gastão Moreira do Couto e Eulalia Francisco do Couto.
304. Silverio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria da Conceição.
305. Sylvio, filho de Brasil Alves e Orminda Alves.
306. Sylvio, filho de Gustavo Rodrigues Dias e Joaquina da Costa Dias.
307. Sylvio, filho de Orlando da Silva Reis e Maria Passos Reis.
308. Victorio, filho de Domingos Vicente Paterno e Anna Rosa.
309. Victor, filho de Francisco Salomão e Faride Addid.
310. Vidal, filho de Mariano Joaquim de Souza e Regina da Conceição.
311. Waldemar, filho de Candido Nunes e Maria Isabel de Souza.
312. Waldemar, filho de José Joaquim Pereira e Maria da Costa Pereira.
313. Waldemar, filho de José Lourenço Cabral e Laura Peres e Mello.
314. Waldemar, filho de José Machado Lourenço e Philomena Rodrigues da Silva.
315. Waldemar, filho de Miguel Pacheco de Lima e Diminda Ferreira da Silva.
316. Waldemar, filho de Miguel Pinto Ribeiro e Anna Fernandes.
317. Waldemar, filho de Amancio Corrêa Dutra e Maria das Dores.
318. Waldemar, filho de Eduardo Cardoso e Carolina da Cunha Cardoso.
319. Waldir, filho de Antonio José Tavares Junior e Iria Francisco Tavares.
320. Waldir, filho de Antonio Pereira de Brito e Rosa da Costa Brito.
321. Waldir, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luzia Carolina dos Santos Gomes.
322. Waldir, filho de Oswaldo Marzaelchin e Arminda Arantes Marzaelchin.
323. Waldir, filho de Domingos Martins e Blandina Ribeiro.
324. Walter, filho de Francisco José de Araujo Lima e Virginia Sampaio Lima.
325. Walter, filho de Germano Trancoso dos Santos e Aurora dos Santos.
326. Walter, filho de José Coelho Martins e Eduardina Dutra Martins.
327. Walter, filho de Luiz Molina e Alzira Fiuza Lima Molina.
328. Walter, filho de Miguel Verissimo da Costa e Marietta Martins da Costa.
329. Walter, filho de Salvador Lopes dos Santos Ferreira e Amelia Nunes de Carvalho.
330. Wilson, filho de Egydio Cerrado e Maria Martins.
331. Wilson, filho de Emilio Soares e Laurinda Pedrosa Soares.
332. Wilson Rodrigues de Araujo, filho de Eurico Rodrigues de Araujo e Isolina Gomes de Araujo.
333. Wilson, filho de José de Oliveira Lopes e Antonia Vianna Lopes.
334. Wilson, filho de Luiz José da Silva e Virginia Borges da Silva.
335. Wilson, filho de Manoel Seraphim Cardoso e Maria do Carmo.
336. Wilson, filho de Octavio Alves Pereira e Maria Martins Pereira de Aguiar.
337. Wilson Scaldafim de Airanda, filho de Ottoni Halfelo de Miranda.
338. Zacharias Joaquim da Costa, filho de Balbino Joaquim da Costa e Jovita Maria da Conceição.
339. Za-la-mort, filho de Julio dos Anjos e Silveira Moreira dos Anjos.

Classe 1917

1. Abdail, filho de Alfredo Macedo Dutra e Odette Macedo Dutra.
2. Abilio, filho de Francisco da Costa Ramos e Adelaide Maria.
3. Abilio, filho de José Rodrigues e Martha Ritta.
4. Adacto, filho do Dr. Cezario Corrêa Arruda e Eglantina Pereira de Mello Arruda.
5. Adail, filho de Armando Queiroz de Vasconcellos e Maria da Silva Queiroz.
6. Adasebio Salomão, filho de Miguel Salomão e Emilia Rodrigues Salomão.
7. Adelino, filho de Adelino de Souza Vianna e Maria Antonia Vianna.
8. Adelino, filho de Antonio Pereira Bessa e Ritta Telles Bessa.
9. Adelino, filho de Francisco Moreira da Silva e Delminda Oliveira da Silva.
10. Adhemar, filho de Bazileu Ribeiro da Fonseca e Ramira de Araujo.
11. Adhemar, filho de Manoel Diz Martins e Rozeira Bernardes Martins.
12. Adilo, filho do Antonio Castro Martins e Candida Peres Martins.
13. Afif, filho de Aldo Francisco e Nida Mukdaci.
14. Affonso, filho de Affonso Augusto Dias e Alzira da Rocha.
15. Affonso Armando, filho de Alfredo dos Santos Couceiro e Amelia Fernandes Faria Couceiro.
16. Affonso, filho de José Pereira Bastos e Palmira de Oliveira Bastos.
17. Agenor, filho de Joaquim da Silva Duarte Filho e Adelina Faustina de Araujo Duarte.

18. Agostinho, filho de Francisco José Ferreira e Maria Estrella Ferreira.
19. Aggrippa, filho de Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Maria Hercilia de Souza Cavalcante.
20. Aguinaldo, filho de Francisco Pacheco Moreira e Noemia Martins de Carvalho.
21. Alayr, filho de Adelino de Souza Coelho e Irene Rebello Coelho.
22. Alberto, filho de Alberto Alves de Oliveira e Arlinda Correia de Oliveira.
23. Alberto Gaudencio, filho de Antonio Fróes Cruz e Amelia Esteves Cruz.
24. Alberto, filho de Joaquim Bettamio Filho.
25. Alberto, filho de Jorge Alex e Jamile Moysés Arpex.
26. Alberto, filho de Manoel Francisco Penêda e Ritta Loureiro.
27. Alberto, filho de Paulo da Silva e Piedade das Mercês.
28. Alcebiades, filho de Sylvio G. de Almeida e Sabina de Almeida.
29. Alcides, filho de Luiz Fuches e Adelia Fuches.
30. Alcides, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Rezende e Rosalina da Costa Moreira.
31. Alcides Salvador, filho de Mauricio Salvador.
32. Alcino, filho de Joaquim Lopes e Amelia Ferreira Lopes.
33. Alcindo, filho de José Ferreira de Barros e Aureliana Oliveira Ramos.
34. Alcindo, filho de José Ribeiro Fructuoso e Anna Maria.
35. Alcyone Olavo, filho de Olavo Meirelles Mesquita e Lydia Cossenga Meirelles Mesquita.
36. Alexandre, filho de Manoel Antonio Ferreira e Deolinda Lopes Macange.
37. Alfredo, filho do Candido de Mesquita Cunha Lobo e Violeta Cunha Lobo.
38. Alfredo, filho de Eduardo Carretero e Maria da Grota Carretero.
39. Alfredo, filho de Eurico Joaquim de Jesus e Jovita Maria da Assumpção.
40. Alfredo, filho do Fausto Guimarães Alves de Farias.
41. Alfredo, filho de Francisco Sergio Ferreira e Lucinda Maria Gonçalves Pereira Sergio Ferreira.
42. Alfredo, filho de Heitor Dias Ficheira e Albertina Alcina de Freitas.
43. Alfredo, filho de João José da Silva.
44. Almir, filho de Annanias Moreira Gomes e Idalina de Souza Gomes.
45. Almir, filho de Francisco Dias do Amaral e Durvalina Ferraz do Amaral.
46. Almir, filho de José Kalil.
47. Altamiro, filho do Antonio Ferreira e Jasepha Ferreira.
48. Altamiro, filho de Luiz Azevedo e Theodora Azevedo.
49. Aluizio, filho de Francisco Arantes de Mattos e Florentina Gomes de Mattos.
50. Aluizio, filho de João Martinelli e Amelia Martinelli Stutzel.
51. Alvaro, filho de Alvaro Banhavo da Silva e Constasa Pacheco Vieira.
52. Alvaro, filho de Alvaro Faria e Amelia Faria.
53. Alvaro, filho de Antonio de Souza Maia e Julieta Teixeira Maia.
54. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Ramos e Maria Palmyra Ramos.
55. Alvaro filho de João Gomes Barreira e Cecilia Carolina Barreira.
56. Alvaro, filho de Manoel José de Souza e Nazareth Justina.
57. Alvaro, filho de Manoel Tavares Machado e Adelayde Tavares Machado.
58. Alvaro, filho natural de Ritta de Jesus.
59. Americo, filho de Americo d'Araripe Paiva e Clarinda Bittencourt Paiva.
60. Americo, filho de João Antonio da Silva e Iracema da Silva.
61. André Ponce, filho de Baptista Ponce e Fany Ponce.
62. Andalio, filho de Victal da Rocha Araujo e Maria Annunciada de Araujo.
63. Angelino, filho de Antonio Pereira da Silva e Preciosa Evangelista.
64. Angelo, filho de João Ferreira Sucena.
65. Annibal, filho de Joaquim Fernandes e Maria da Gloria.
66. Annibal, filho de Pedra Antonio Bele me Amelia Belem.
67. Antonio, filho de Antonio de Almeida Baptista e Carmen Arieta Baptista.
68. Antonio, filho de Antonio da Costa Lage e Laura Marinho Lage.
69. Antonio, filho de Antonio Henrique Macedo e Mercedes Pereira Macedo.
70. Antonio, filho de Antonio Luiz Avila e Sophia de Almeida Avila.
71. Antonio Maia, filho de Antonio Manoel Barroso.
72. Antonio, filho de Antonio Pieri e Elvira da Silva Pieri.
73. Antonio Moreira Rocha, filho de Antonio Rocha.
74. Antonio, filho de Bensande Pontes Ferreira e Mariana Gonçalves Duarte.
75. Antonio, filho de Conceição Mosa.
76. Antonio, filho de João Gomes Pereira e Maria Amelia de Campos Pereira.
77. Antonio, filho de Joaquim Nunes de Souza e Josephina Neves Nunes de Souza.
78. Antonio da Silva Ribeiro, filho de João da Silva e Anna da Silva Ribeiro.
79. Antonio, filho de João Silveira Cardoso e Amelia de Azevedo Cardoso.
80. Antonio, filho de José Alves de Oliveira e Alice Alves Moreira.
81. Antonio, filho de José Americo Machado e Brasilia America Machado.
82. Antonio, filho de Manoel José da Silva e Albertina Ferreira Garcia.
83. Antonio, filho de Marcellina Maria da Gloria.
84. Antonio, filho de Pedro Jacintho de Medeiros e Sarah Medeiros.
85. Antonio Carlos, filho de Pedro Martins e Alice Lobato Martins.
86. Antonio, filho de Seraphim Ribeiro Serra e Maria de Jesus.
87. Antonio, filho de Waldemar Nogueira da Gama e Deolinda Fernandes Nogueira da Gama.
88. Aracy Duque Cezar, filho de Manoel Duque Cesar e Odette Duque Cezar.
89. Aracymi, filho de Manoel Moreira e Aracy da Silva Moreira.
90. Argemiro José, filho de Almerindo Manoel José e Carolina José Candida.
91. Argemiro, filho de Argemiro Campos Rocha e Maria Victoria Peres Rocha.
92. Argemiro, filho de Tobias Pereira da Silva e Zulmira de Freitas.
93. Aristides, filho de Joaquim Diniz Moreira e Beatriz Rosa Moreira.
94. Aristides, filho de José Martins Henriques.
95. Arlindo, filho de Arlindo Francisco Dias.
96. Arlindo, filho de José Pedro e Maria do Espirito Santo.
97. Arlindo, filho de Manoel Leite e Leonor de Rezende.
98. Armando, filho de Bernardo Rodrigues e Soledade de Jesus.
99. Armando, filho de Francisco Xisto e Maria Cassaes.
100. Armando, filho de José Anacleto Ferreira e Maria da Conceição.
101. Arnaldo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves e Magdalena Alves Gonçalves.
102. Arnaldo Augusto Medeiros, filho de Carlos Augusto Martins.
103. Arnaldo Frederico, filho de Frederico de Abreu Mesquita e Laura Sans Novaes Mesquita.
104. Arnaldo Gomes, filho de João Gomes.
105. Arthur, filho de Alexandre Dale e Laura de Avellar Dale.
106. Arthur, filho de Eduardo Ferreira e Anna de Jesus Marques.
107. Ary, filho de Belmiro José Maria e Balbina da Conceição.
108. Ary, filho de José Chateaubriand Alvares e Anacleta de Souza Alvares.
109. Ary, filho de Julio Magno de Curty e Clara Goulart Curty.
110. Ary, filho de Manoel Augusto da Silva Graça e Maria José de Oliveira Graça.
111. Astrogildo, filho de Alice Freire Brandão.
112. Athail, filho de Vicente Francisco de Lima e Alzira Maria da Conceição.
113. Attila José de Oliveira, filho de Prudencio José de Oliveira e Maria dos Santos.
114. Augusto Fernandes, filho de João Fernandes e Paulina Luiz.

115. Augusto Ferreira Magalhães, filho de João Magalhães e Maria Ferreira.
116. Auriliano, filho de José Pinto de Faria e Virginia Soares de Faria.
117. Belisario, filho de Manoel Cardoso Damião e Anna de Jesus.
118. Bernardino, filho de João de Almeida Martins e Adelaide Dionysio.
119. Benjamim, filho de Alvaro Velloso e Adelina Alves Velloso.
120. Cacildes, filho de Corintho Cartanho e Cacilda de Macedo Cartanho.
121. Caio Tacito, filho de Mario Pereira de Vasconcellos e Marietta Sá Vianna Pereira Vasconcellos.
122. Carlos, filho de Alberto de Abreu e Carolina da Conceição.
123. Carlos, filho de Angelo Rotunno e Bernardina Lauria Rotunno.
124. Carlos, filho de Antonio Callado de Souza e Alzira Alfinito.
125. Carlos Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza e Maria Araujo de Souza.
126. Carlos, filho de Carlos Alberto de Lima e Odette Lande de Lima.
127. Carlos, filho de Francisco Ferreira.
128. Carlos, filho de Heitor Lemos e Luiza de Braga Lemos.
129. Carlos, filho de Joaquim de Souza Netto e Adalgiza da Silva Santiago.
130. Carlos, filho de Luiz Martins Henriques.
131. Carlos, filho de Manoel Gonçalves.
132. Carlos, filho de Manoel da Silva Quintans e Herminia Pereira Quintans.
133. Carlos, filho de Newton Augusto Brasil.
134. Cassemiro, filho de Domingos Ferreira Martins e Delphina Augusta Martins.
135. Cezar, filho de Cezar Martins e Antonia Alves Martins.
136. Cezar, filho natural de Maria do Patrocinio.
137. Charles Henri Olomor, filho de William Olomor e Izabel Mathilde Olomor.
138. Claudino, filho de Eduardo Affonso Henriques Junior e Ambrosina de Abreu Affonso.
139. Claudionor, filho de Honorato Emiliano Alves e Maria José Monteiro.
140. Claudionor de Souza Borges.
141. Claudionor, filho de Salvador Filardi e Raphaela Candida Filardi.
142. Clemencia, filho de Adelino Monsanto e Maria José Martins.
143. Cosme (gemeo de Dameão), filho de Venancio de Mello e Maria Carolina.
144. Dalkir Rocha, filho de Joaquim Laurindo da Rocha e Emilia Marques da Rocha.
145. Damaso, filho do Dr. Jot Damaso Miranda Monteiro e Salebarga Medeiros Miranda Monteiro.
146. Damião (gemeo com Cosme), filho de Venancio de Mello e Maria Carolina.
147. Daniel, filho de Alfredo Augusto da Silva.
148. Daniel, filho de José Bernardino Rodrigues e Rosa Clara.
149. Danilo, filho de Arthur Rivernard de Almeida e Isaura Macedo de Almeida.
150. Danillo, filho de Victoriano Fernandes e Margarita Rodrigues Paschoal.
151. Dario, filho de Agostinho Ferreira e Emilia de Araujo Ferreira.
152. Dario, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felicia Rosa da Silva.
153. Dario, filho de Ozorio Gomes de Araujo e Yvonne de Oliveira Araujo.
154. Darcy, filho de José Biolchini e Amelia Cardoso Biolchini.
155. David, filho de Antenor Gomes da Silva e Alzira Leal da Silva.
156. David, filho de Manoel Loureiro e Maria Alexandrina Loureiro.
157. Decio, filho de Raymundo Theophilo de Moura Ferreira e Haydéa de Mesquita Moura Ferreira.
158. Delphim, filho de José Benito Nowa.
159. Diogenes, filho de Estevão Ferreira de Magalhães.
160. Djalma, filho de José de Mello Pires e Olga Ferreira Pires.
161. Djalma, filho de Norival Francisco Barcellos e Adalgiza Corrêa Barcellos.
162. Domingos filho de Domingos Juliano e Alcinda Juliano.
163. Douglas Maegregor Boce Strang, filho de Donald Strang e Hilda Ethel Strang.
164. Durval, filho de Albino Bessa e Joanna dos Prazeres.
165. Edgard, filho de Edegard Dias de Moura e Argentina de Oliveira Moura.
166. Edgard, filho de Luiz Lopes Martins e Christina Rosa Martins.
167. Edgard, filho de Mario Castello Branco e Carlota Pimenta Castello Branco.
168. Edgard Bernardo, filho de Sebastião Bernardo e Leonor Paes.
169. Eduardo, filho de David Francisco Ribeiro e Emilia dos Santos Ribeiro.
170. Eduardo, filho de Eduardo Monteiro.
171. Eduardo, filho de José Quaresma dos Santos e Maria da Graça Pereira dos Santos.
172. Eduardo, filho de Lourenço da Silva e Sophia Rosa da Cunha.
173. Edwy, filho de Eduardo Fernandes de Souza e Maria Magdalena Faria de Souza.
174. Egberto Soares Anjos, filho de João Appolinario dos Anjos e Geny Soares dos Anjos.
175. Elbert Richard, filho de Roberto Phillipo.
176. Elias, filho natural de Maria da Penha.
177. Elomiro, filho de Francisco da Silva Coelho Junior e Maura da Silva Coelho.
178. Elysio, filho de Antonio Marques Junior e Alice de Souza Marques.
179. Elydio, filho de João Baptista Ferreira e Maria Antonia Henrique.
180. Epimiro Gaspar Figueiredo, filho de Mathias Rodrigues Figueiredo.
181. Ernani, filho de Ernani José dos Santos e Beatriz da Nactividade Santos.
182. Ernesto, filho de Carlos Rodrigues da Silveira e Maria Lopes Sanches.
183. Ernesto, filho de Evaristo Pinto de Oliveira e Maria José de Oliveira.
184. Ernesto, filho de Joaquim Augusto Fernandes e Maria Augusta.
185. Eros, filho de Leonardo da Rocha Pinheiro e Eurydice Corrêa Pinheiro.
186. Evilasio, filho de José da Silva e Maria Marques.
187. Ezeniro, filho de Mathias Rodrigues de Figueiredo e Eduarda Gaspar de Figueiredo.
188. Fabio, filho de Alvaro Romero dos Santos e Aracy de Almeida Marques.
189. Feliciano, filho de Victor Alves e Malvina Alves.
190. Fernandes, filho de Custodio José Rodrigues e Glacinda Martins de Macedo.
191. Fernando Francisco, filho do Dr. José de Oliveira Bonansa e Ermelinda Sá de Oliveira Bonansa.
192. Fernando, filho natural de Justino Carvajales de Moura e Thereza de Jesus Lopes.
193. Fernando, filho de Luiz Cordeiro e Ernestina Lessa Cordeiro.
194. Fernando, filho de Octavio Ribeiro Gomes e Carmen de Carvalho Gomes.
195. Fernando, filho do Dr. Octavio de Souza e Alayde Liberato de Souza.
196. Flanze, filho natural de Emilia Guimarães.
197. Flavio, filho de Georgina Gomes da Cruz Dale e Joao Dale.
198. Floriano, filho de João Ignacio Botelho e Julieta Pereira Botelho.
199. Florimendo, filho de José Feliciano de Oliveira e Rosa Martins de Oliveira.
200. Floripio, filho natural de Maria Augusta.
201. Francisco, filho natural de Felicidade Clara dos Santos.
202. Francisco Antonio, filho de Francisco Adro Campos e Anna Nova Vinoencia.
203. Francisco, filho de Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes.
204. Francisco, José Rodrigues Setta, filho de João Camara Setta e Jocyra Mauro Setta.
205. Francisco, filho de Joaquim Bernardes de Sant'Anna e Leopoldina Maria da Conceição.
206. Francisco Fortes Cervinho, filho de Manoel Fortes Caromes e Palmyra Cervinho Gesteira.
207. Gastão, filho de Albertina Alves Abelha e Manoel dos Santos.
208. Geraldo Luccas, filho natural de Ambrosina Maria da Gloria.

209. Geraldo, filho de Antonio Pes Lopes e Zulmira de Aguiar Paes Lopes.
210. Geraldo do Sacramento, filho natural de Avelina do Sacramento.
211. Geraldo Affonso Fonseca, filho de Cassiano Eustachio P. da Fonseca e Honorina Magalhães da Fonseca.
212. Geraldo, filho de Claudio de Magalhães e Guilhermina de Jesus.
213. Geraldo, filho de Gregorio Luiz e Orphelia de Souza.
214. Geraldo, filho de José Francisco Gomes e Maria Nair de R. Gomes.
215. Geraldo, filho de Julio Rocha dos Santos e Carolina Rodrigues dos Santos.
216. Geraldo, filho de Manoel Bernardo Numan e Dolores de Carvalho Numan.
217. Geraldo, filho natural de Marcolina Luiza da Silva.
218. Geraldo, filho de Symphronio da Costa Mirandiba Filho e Virginia Paz Mirindiba.
219. Germano, filho de Armando Lourenço e Eva Cypriana de Souza.
220. Gerson, filho de Manoel Sebastião da Silva Pereira e Benedicta Dias Pereira.
221. Gil, filho de Joaquim José da Costa Rego e Alice Cunha da Costa Rego.
222. Gilberto, filho de Romeu Gama e Genoveva Strubel da Gama.
223. Godofredo Henrique, filho de Godofredo Carneiro Leão e Maria Isabel Borges Monteiro Carneiro Leão.
224. Gualter, filho de Alexandre José Teixeira e Alzira Lopes Teixeira.
225. Guilherme Geraldo Kuhlmam, filho de João Geraldo Kuhlmam e Hordalia Kuhlmam.
226. Guilherme, filho de Guilherme Montanban e Esperança de Queiroz.
227. Gustavo, filho de Amadeu Iglesias Garcia e Contempla Garrido.
228. Guy, filho natural de Leonor Gonçalves Biar.
229. Hamilton, filho de Alexandre Marques e Raymunda de Salles Marques.
230. Haroldo, filho de Ambrosio Monteiro de Azevedo.
231. Haroldo, filho de Getulio de Carvalho.
232. Haroldo, filho de Henrique de Barros Alves Branco e Maria Adelaide de Almeida Alves.
233. Haroldo, filho de Raul Moreira da Costa Lima e Maria Carmen da Costa Lima.
234. Haroldo, filho de Heitor Guimarães e Olivia Guimarães.
235. Haroldo, filho de José Pereira e Maria da Gloria.
236. Helio, filho de Alfredo José Pereira e Rosa Vieira Campos.
237. Helio, filho natural de Isolina Ignacia da Silva.
238. Helio, filho de Joaquim Andrade e Amelia M. Gomes de Amorem Andrade.
239. Helio, filho de Raul Manso e Regina Azevedo Manso.
240. Hely Ramos de Moura, filho de João Alves de Moura e Guilhermina Ramos de Moura.
241. Helvecio, filho natural de Maria Eliza Guimarães.
242. Henrique, filho do Dr. Henrique Corrêa de Mello e Beatriz Corrêa de Mello.
243. Herbert, filho de Olavo Coutinho Marques e Maria Mendes Marques.
244. Hesio, filho de Raul de Mello e Alvim e Othelia de Lima e Alvim.
245. Homero, filho de Antonio Pinto da Silva e Raphaela Tramontano.
246. Homero, filho de Diospolis do Nascimento e Evangelina do Nascimento.
247. Hugo, filho de Oscar Paulo de Oliveira.
248. Hygino, filho de José Luiz da Rocha.
249. Idolino, filho de Saul Emilio da Silva e Elvira Bertholina de Jesus.
250. Ilton, filho de Juvenal Santiago e Anna Rodrigues.
251. João da Cruz Santos e Florisbella de Souza Cruz.
252. Irineu, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Santos.
253. Ivan, filho de Odilon O. Reilly da Silva Lima e Maria Hortencia Andrade Lima.
254. Ivan, filho de Oscar de Souza Fontes e Hercilia Cortez de Souza Fontes.
255. Ivo (gemeos de Marcos), filho de Alberto Leal Coelho da Rosa e Arminda Porto Coelho da Rosa.
256. Ivo, filho de Antonio Albano Raposo e Othalia de Azambuja Raposo.
257. Ivon, filho de Nancim Ibrahim Klurg e Maria Malifuz Klury.
258. Jacintho, filho de Antonio Alves Bastos e de Melania de Azevedo Borges.
259. Jacy, filho de Ramiro Antonio e de Taliara Antonia.
260. Jaquipe, filho de Tito Livio de Carvalho e de Tilda de Maria Carvalho.
261. Joaquim, filho de Amorim Goudinho de Almeida e de Francisca C. de Almeida.
262. Joaquim, filho de Antonio de Andrade e de Guilhermina de Jesus.
263. Joaquim Manoel, filho de Antonio Maria Dias e de Maria do Carmo Valente.
264. Joaquim, filho de Augusto José e de Eloisa Marques Correia.
265. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Junior e de Alzira Ferreira.
266. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves Sourido e de Augusta Pinheiro de Sourido.
267. Joaquim, filho de José Torneiro e de Maria Senna Gonçalves.
268. Joaquim, filho de José Pereira Pinto e de Julia Pinto.
269. Joaquim, filho natural de Julieta Moraes.
270. Joaquim, filho de Justino Pereira de Carvalho e de Luiza Machado de Carvalho.
271. Joaquim, filho de Manoel de Souza Neves e de Piedade Fernandes Neves.
272. Joaquim, filho de Sebastião Borges Gonçalves e de Guilhermina Martins Gonçalves.
273. João, filho de Alfredo Pereira Lamego.
274. João, filho de Antonio Fernandes Lopes.
275. João Antonio, filho de Antonio José Lage e de Palmira dos Araujos.
278. João, filho de Antonio Pereira e de Joaquina de Jesus.
279. João, filho de Americo Gonçalves Curvello e de Leocadia Fonseca Curvello.
280. João Caetano de Freitas, filho de Candido Caetano de Freitas e de Gertrudes Candido de Freitas.
281. João, filho de Carlos Rego da Silva e de Elza Cardoso da Silva.
282. João, filho de Diogo Godinho e de Aurora Godinho.
283. João, filho de Domingos Pereira da Rocha e de Camilla Soares da Conceição.
284. João Baptista, filho de Francisco Alves Vianna e de Maria Machado Vianna.
285. João, filho de João Antonio da Costa e de Maria Francisca da Costa.
286. João Baptista, filho de João Baptista de Paula Fonseca e de Dulce Pires Salgado de Paula Fonseca.
287. João, filho de Joaquim Alves e de Maria da Conceição.
288. João, filho de José Lopes.
289. João, filho de Manoel Correia Pessôa.
290. João, filho de Manoel Fernandes Diniz.
291. João, filho de Manoel dos Santos e de Maria da Conceição.
292. João, filho de Norbert Von Paraski e de Mathilde Pradazki.
293. João, filho de Pedro da Costa Sayão e de Maria Alves da Silva.
294. Jorge (gemeo com Sebastião), filho de Antonio Tristão da Silva e de Cecilia Moreira da Silva.
295. Jorge, filho de Arlindo Francisco Santiago e de Eduarda Martins.
296. Jorge, filho de Arthur Paes Leme Braga e de Vera S. Braga.
297. Jorge, filho de Camillo Lepoldino Martins
298. Jorge Diogo de Freitas, filho de Cardos Diogo de Freitas e de Maria do Carmo.
299. Jorge, filho de Custodio Aristides Braga e de Maria Rosa Braga.
300. Jorge, filho natural de Flavia Dias Ormeche.
301. Jorge, filho de José Ferreira Mendes e de Maria Gonçalves da Silva.
302. Jorge, filho de Raul Medeiros de Souza e de Maria dos Anjos.
303. José Joaquim Duarte, filho de Adriano Augusto Duarte.
304. José, filho de Antonio José Gonçalves e de Maria L. Gonçalves.
305. José, filho de Antonio de Mattos e de Maria Emilia.

306. José, filho de Antonio Moreira e de Isaura da Silva.
307. José Geraldo, filho de Antonio Pereira Cardoso e de Isaura Neves Cardoso.
308. José Joaquim, filho de Antonio dos Santos e de Maria Augusta.
309. José, filho de Antonio da Silva e de Clementina da Silva.
310. José, filho de Arthur de Souza Lima e de Luiza Pereira.
311. José, filho de Ayres Soares Coelho e de Felicidade Rodrigues Coelho.
312. José, filho de Carlos Garcia Villela e de Maria das Mercês Villela.
313. José, filho de Charistovam da Cunha e de Rosa Pereira Mendes.
314. José, filho de Elysio Freitas Barbosa e de Maria Amelia de Souza Barbosa.
315. José, filho de Euthymio de Oliveira Peraira e de Noemia de Queiroz Pereira.
316. José, filho de Francisco Borges Machado e de Francisca Borges.
317. José, filho de Francisco de Carvalho Barbosa e de Dulce Barbosa.
318. José, filho de Francisco de Souza Pereira e de Maria de Lourdes.
319. José, filho de Fortunato Rasteiro e de Maria Conceição Veiga.
320. José, filho natural de Hortencia de Souza.
321. José, filho de João Borba Callado e de Alzira Lopes Borba.
322. José, filho de José Alves Seixas e de Florisbella Machado.
323. José Romeu, filho de José Blanco e de Josepha Gonsalez.
324. José Maria, filho de José Maria Lage e de Isaura Martins Machado.
325. José, filho de José Nascentes Coelho e de Camilla Reis Coelho.
326. José Geraldo, filho de José Pinheiro Coutinho e de Maria dos Anjos.
327. José, filho de José de Souza e Florinda da Silva Marques.
328. José, filho de José de Souza Pinto e Palmyra de Souza Pinto.
329. José Kodos, filho de Julio Kodos e Adriana Ferreira Kodos.
330. José, filho de Leopoldino Soares da Cunha e Ricardina V. S. Cunha.
331. José, filho de Luiz José da Silva e Carmen Pereira Pinto.
332. José, filho de Luiz Manoel da Fonseca e Maria da Conceição.
333. José Carlos, filho de Manoel Augusto Pereira e Hemengarda Braga Pereira.
334. José, filho de Manoel Joaquim Lage.
335. José, filho de Manoel Martins e Diamantina Martins.
336. José, filho de Manoel Martins Vieira e Adelaide Martins Vieira.
337. José, filho de Manoel Pereira e Arminda de Jesus.
338. José, filho de Manoel Pereira e Arminda de Jesus.
339. José, filho natural de Marciana Machado
340. José, filho de Melchior Vieira Borges e Conceição Rosa Borges.
341. José, filho de Porfirio Samuel de Moraes.
342. José, filho de Rodolpho da Costa e Aurora dos Santos Costa.
343. Joviniano, filho de Severiano Alves Feitosa e Victorina Ribeiro de Souza.
344. Julio, filho de Candido Pinheiro Nobrega e Deolinda Nobrega.
345. Julio de Souza, filho de Joaquim de Souza e Philomena Teixeira.
346. Julio, filho de José Maria dos Santos e Guilhermina de Jesus.
347. Julio, filho de Julio Zanini e Margarida Zanini.
348. Julio, filho de Julio Monteiro.
349. Juracy, filho de Reynaldo Alves da Silva.
350. Jurandy, filho de Antenor Silva Brandão e Iomenia de Araujo Dantas.
351. Justino, filho de Manoel Candido da Costa e Maria Luiza da Costa.
352. Juvenil, filho de Hermano Henrique Xavier.
353. Juvenil, filho de Luiz Rangel e Laura Rangel.
354. Kleber, filho de Oliveira Caminha Fiuza Lima e Euzebia da Rocha Fiuza Lima.
355. Keber, filho de Rubem Monteiro da Silva e Olympia Ferreira da Silva.
356. Lair, filho de Alberto Leite Imbuzeiro e Eliza Alves do Valle Imbuzeiro.
357. Lucidio, filho de Victor João Claudino e Clementina de Moraes.
358. Lucio, filho de Manoel Motta e Luiza Baptista.
359. Lucio (2º do nome), filho de Marcelino Martins Pereira e Thereza de Jesus Pereira.
360. Luiz, filho natural de Brigida de Mello.
361. Luiz, filho de Alfredo Pereira Filho.
362. Luiz, filho de Antonio Ferreira Ramos Sobrinho e Brazilina Marques Ramos Sobrinho.
363. Luiz, filho de Domingos Gomes da Cunha e Luiza Tavares da Cunha.
364. Luiz Gonzaga, filho de Enubio Vachand e Mercedes de Paiva.
365. Licinio Althrico de Araujo, filho de Evergisto Althrico de Araujo e Maria de Mello Araujo.
366. Luiz, filho de Francisco da Cunha Martins.
367. Luiz Leandro Lemos, filho de Joaquim Leandro e Maria Lemos.
368. Lourenço, filho de João Baptista da Costa e Thereza Pacheco.
369. Luiz, filho de João Fernandes Ruiz Alves e Clarinda da Silva Fernandes.
370. Luciano, filho de José Henrique Vigne e Lydia Loureiro Vigne.
371. Luiz, filho de João Jacintho de Mello e Laura Aleixo Mello.
372. Luiz, filho de Luiz Pacheco Borges e Rosa Auzusta Borges.
373. Luiz, filho de Luiz de Souza e Maria da Silva e Souza.
374. Magno da Fonseca, filho de Augusto Elias da Fonseca e Rosa Carreira da Fonseca.
375. Manoel, filho de Antonio Paiva e Cenabelina Francisco da Paixão.
376. Manoel José de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria Nunes.
377. Manoel, filho de Dalilo Gonçalves de Oliveira e Alice Vieira de Oliveira.
378. Manoel, filho de Estevão Lopes Rodrigues e Maria Bahia Lopes.
379. Manoel, filho de Francisco M. de Oliveira e Maria Augusta de Oliveira Andrade.
380. Manoel, filho de João Machado.
381. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues e Suenede Dias.
382. Manoel, filho de Manoel Dias Gouvêa Rodrigues e Maria R. Gouvêa.
383. Manoel, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Francisca da Silva.
384. Manoel, filho de Manoel Joaquim Fraga e Belmira de Jesus Affonso.
385. Manoel, filho de Manoel Peres e Maria Moreira Peres.
386. Manoel, filho de Manoel da Silva Fidalga e Rosa da Silva Fidalgo.
387. Manoel, filho de Procopio Manoel da Silva e Candida Procopia da Silva.
388. Manoel, filho de Ricardo de Araujo.
389. Marcos, (gemeo de Ivo), filho de Alberto Leal Coelho da Rosa e Arminda Porto Coelho da Rosa.
390. Mariano, filho de Joaquim Antonio de Araujo Junior e Maria Fernandes de Araujo.
391. Marilio, filho de Manoel Jesuino Ferreira e Carmen Monteiro de Souza Ferreira.
392. Marino, filho de Giovan Constantin e Maria de Andrade Constantin.
393. Mario, filho de Abilio de Almeida e Angelina Achiate.
394. Mario, filho de Antonia Alves da Paixão.
395. Mario filho de Antonio Cardoso e Maria Candida de Jesus.
396. Mario, filho de Antonio Martins e Anna Martins.
397. Mario, filho de Carlos Gomes Borralho e Zabita de Almeida Borralho.
398. Mario, filho de Euclydes Gonçalves de Araujo.
399. Mario Diumpino, filho de Eugenio Ferreira e Rosa Alves Ferreira.
400. Mario, filho de Francisco Antonio Pires e Felismina Monteiro.
401. Mario, filho de José Maria Lopes Ribeiro e Arminda Ferreira de Souza Ribeiro.
402. Mario, filho de José Marques Pires Vaz e Lavinia Brandão Lobato Vaz.
403. Mario, filho de Octavio José dos Santos e Henriqueta da Conceição.
404. Mario, filho de Salomão Antonio da Conceição e Georgina Augusta da Silva.

405. Mario Augusto Alves, filho de Sergio Hermogenes Alves.
406. Mario, filho de Virgilio Antonio Gomes e Blaudina Pereira Gomes.
407. Mauricio, filho de Rufino Honorio da Silva e Leonor Aguiar da Silva.
408. Maximo, filho de Marcos Françóes e Adelia Corrêa Françóes.
409. Milton, filho de Antonio de Oliveira Brito.
410. Milton, filho de Ernani Mendonça e Hercilia de Oliveira Mendonça.
411. Milton, filho do Dr. Francisco de Assis Carvalho e Irene de Assis Carvalho.
412. Milton, filho de Isaltina Ferreira da Rocha e Joanna Rodrigues Dias da Rocha.
413. Milton, filho de João da Costa e Mariana de Jesus.
414. Milton, filho de Laureano Alverca e Sabastiana Gomes Alverca.
415. Moacyr, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Esmenia Carolina da Cruz.
416. Moacyr Gottghoy, filho de Carlos José Gottghoy e Luiza Gonzaga dos Santos.
417. Moacyr, filho de Francisco Monteiro da Silva e Deocleta da Costa.
418. Moacyr, filho de José da Silva Braga e Noemia da Silva Fontoura.
419. Moacyr, filho de Tobias Pereira da Silva e Zulmira do Freitas.
420. Mucio Ephigenio, filho de Valentim Duarte Coelho e Emilia Garcez Palha Coelho.
421. Murillo, filho de Adriano Ferreira e Maria Soares Ferreira.
422. Murillo, filho de Magdalena Breno da Silva Cavalcanti.
423. Nelson, filho de Arthur Antonio da Costa e Elvira Augusta da Costa.
424. Nelson, filho de Deonira da Silva.
425. Nelson, filho de Gastão Ferreira Baptista e Ariette Neves Baptista.
426. Nelson, filho de Herminio José Vargas e Fermina de Azevedo Vasgas.
427. Nelson, filho de João Bottas e Belmira Alves de Oliveira.
428. Nelson, filho de José Antonio Gomes e Maria Lourenço Gomes.
429. Nelson, filho de Manoel Francisco dos Reis e Maria Reis de Oliveira.
430. Nero, filho de José da Silva Gomes e Paulina Pereira Gomes.
431. Nestor Dias Carneiro, filho de Alfredo Dias Cerneiro e Filimilha Olympia.
432. Nestor, filho de João Caetano de Freitas e Angelina Moura de Freitas.
433. Newton, filho do Dr. Agrisola Camara Lobo Bethlem e Zilda Magalhães Bethlem.
434. Newton Alvaro, filho de Alvaro Fernandes de Macedo e Vera Cruz de Almeida Macedo.
435. Newton Carlos, filho de Carlos Leonardo de Oliveira Bastos e Dinah de Almeida Bastos.
436. Newton, filho de Eduardo Agilio Almeida e Noemia Baptista Almeida.
437. Newton, filho de Elias Nazareth e Andreza de Alcantara.
438. Nilo Moreira Lima, filho de Julia de Lima.
439. Nilo, filho de Manoel Mendes e Januaria Moreira Mendes.
440. Niso, filho de Lucio de Farias e Amelia Brow de Farias.
441. Niso, filho de Sinesio de Farias e Amelia Brown de Farias.
442. Norival, filho de Arnaldo Diniz da Silva e Deolinda de Jesus.
443. Norival, filho de Carlos Augusto de Souza e Rosaria Maria da Silva.
444. Norival, filho de Frederico Prestes de Bittencourt e Julia da Silva.
445. Norival, filho de Zeferino Pereira da Silva.
446. Octacilio, filho de Begail Pinho de Oliveira e Amelia Ferreira.
447. Octacilio, filho de José Menezes.
448. Octacilio, filho de Secundino José Barbosa e Amelia Marques Brun.
449. Octavio, filho de Agostinho José dos Reis e Magdalena de Jesus Reis.
450. Octavio, filho de Albino Gonçalves Rodrigues e Maria Gonçalves de Jesus.
451. Octavio, filho de Claudionor de Vasconcellos Trindade.
452. Octavio Fernandes Reis, filho de Joaquim Fernandes Reis.
453. Octavio, filho de Margarida Guimarães.
454. Orlandino, filho de Eduardo Affonso Henrique Junior e Ambrosina de Abreu Affonso.
455. Olegario José de Senna, filho de Sebastião José de Senna.
456. Olympio, filho de Affonsina Esperança de Jesus.
457. Olympio, filho de João Pinheiro da Silva e Delphina Rosa de Souza.
458. Orestes, filho de Marcionillo Corrêa de Toledo.
459. Orlandino, filho de Carlos Rios Dantas e Rosalina Maria da Conceição.
460. Orlandino, filho de Candido Teixeira Vaz e Petronilha Rosa Teixeira.
461. Orlandino (gemeo com Orlando), filho de Jesuino Dias Arêas e Cezarina de Almeida Baptista.
462. Orlando, filho de Ayres da Fonseca Rego.
463. Orlando de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
464. Orlando Alves do Couto, filho de Faustino Alves do Couto.
465. Orlando, filho de Francisco Gonçalves Barbosa e Maria Bandez do Lago.
466. Orlando, filho de Joaquim Ferreira e Perpetua Alves Barbosa Ferreira.
467. Orlando, filho de Joaquim Pinto de Moura e Maria Gonçalves da Rocha.
468. Orlando, filho de Joaquim Paes de Lima.
469. Orlando, filho de Joaquim Pinto da Silva e Dolores M. da Silva.
470. Orlando, filho de João da Silva Ribas e Catharina de Silva Ribas.
471. Orlando, filho de João da Silva Tavares e Eloza Gonçalves Tavares.
472. Orlando (gemeo com Orlandino), filho de Jesuino Dias Arêas e Cezarina de Almeida Baptista.
473. Orlandino, filho de Americo Joaquim Pereira e Rosa Gesta de Andrade.
474. Orito, filho de Isolina Alves da Motta.
475. Oscar, filho de Arthur Dias.
476. Oscar, filho natural de Julia Magalhães Alves.
477. Oscar, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
478. Oscar, filho de Oscar Ribeiro Alves e Emilia Cardoso Alves.
479. Osiris, filho de Oswaldo de Moraes Corrêa e Maria Rosa Oliveira.
480. Osmar, filho de Joaquim Simões Loureiro.
481. Oswaldo, filho de Alvaro Sebastião Roque e Judith da Silva Roque.
482. Oswaldo, filho de Antonio Augusto e Lucinda Augusta.
483. Oswaldo, filho de Antonio da Silva e Maria do Carmo.
484. Oswaldo, filho de Eduardo Pinto Ferreira e Esmeralda Garcia Ferreira.
485. Oswaldo, filho natural de João Cardoso Borges.
486. Oswaldo Teixeira, filho de José Teixeira e Zuimira Costa.
487. Oswaldo, filho natural de Julia Cordalia dos Santos.
488. Oswaldo Prisco dos Anjos, filho de Maria Francisca Prisco dos Anjos.
489. Oswaldo, filho de Odilon de Castro Bahia e Elvira de Carvalho Bahia.
490. Oswaldo, filho de Odorico Pinto da Silva e Benedicta Avelina da Silva.
491. Oswaldo, filho de Paulo Bodick.
492. Othelo Brasileiro, filho de Gaudencio Villarinho Cardoso e Noemia Braga Cardoso.
493. Othon, filho de Manoel Alves Monteiro.
494. Paulo, filho de Adolpho Moreira de Mattos e Adelaide Celeste de Mattos.
495. Paulo, filho de Albino Gaspar Pereira e Julia Gaspar Pereira.

496. Paulo Sergio, filho de Gerardo Roque e Luiza Gonzalez Roque.
497. Paulo, filho de Fermiano Pereira Campos e Rosa Krauss Campos.
498. Paulo Alexandre, filho de Francisco Alexandre e Josephina Alexandre.
499. Paulo, filho de João Henrique e Alzira de Almeida.
500. Pedro Pousa Soto, filho de Benigno Pousa Soto.
501. Pedro, filho de Faustino Ramos e Maria da Conceição Ramos.
502. Pedro, filho de Francisco da Silveira Duarte e Carolina Brasil da Silva Duarte.
503. Pedro, filho de João Antonio Bragança e Rosita Alves Bragança.
503-A. Pedro, filho de Luiz Bernardino da Costa.
504. Pedro, filho de Manoel Vieira da Motta e Emilia Fagundes da Motta.
505. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Follani e Amelia Follani.
506. Radagazio, filho de Cesar Romero Silveira e Eugenia S. Silveira.
507. Raul, filho de Amadeu da Costa Lima e Deolinda da Conceição Almeida Lima.
508. Raul, filho de José Candido da Silva Muricy.
509. Renato, filho de Renato Segadas Vianna e Maria Amalia Segadas Vianna.
510. Renato, filho de Thomé Dias dos Santos Brandão e Maria Luiza Ottoni Vieira Brandão.
511. Reynaldo, filho de José Reynaldo da Silva e Eponina Gomes da Silva.
512. Reynaldo, filho de Luiz de C. Freire Filho e Carmelita da Costa Freire.
513. Roberto Diogo, filho de Pedro Diogo e Magdalena Cotaga.
514. Rogerio Candare Sá, filho de Francisco Sá.
515. Rosario Corato, filho de Francisco Corato e Camella Lamassa.
516. Rubens, filho de Eduardo Emiliano da Fonseca e Alaide da Fonseca Hermes.
517. Rubens Antunes, filho de Francisco Antunes e Paulina Maria Rosa.
518. Rubens, filho de Francisco José da Silva e Rosa Abilio.
519. Rubem, filho de José Domingos Torres e Elza dos Santos.
520. Rubem, filho de José Emygdio Jorge de Lima e Manoela Alonso de Lima.
521. Ruben, filho de Manoel Antonio da Costa e Ricardina dos Anjos.
522. Rubem, filho de Manoel Augusto Macedo e Iracema dos S. Macedo.
523. Rubem (2º deste nome), filho de Manoel José Gonçalves e Maria José Gonçalves.
524. Rubem, filho de Pedro Reis Junior e Alzira Moreira Reis.
525. Rubio, filho de André Machado Lucas e Emilia Pereira Lucas.
526. Sabino, filho de Leopoldo Soares e Almerinda Pereira de Oliveira.
527. Salvador, filho de Vicente Pezzini e Eldina Vianna.
528. Sebastião Joaquim, filho de Antonio Julio Magalhães e Maria Aurora.
529. Sebastião, filho de Antonio Pessôa Cavalcante e Christina de Oliveira Cavalcante.
530. Sebastião (gemeo com Jorge), filho de Antonio Tristão da Silva e Cecilia Moreira da Silva.
531. Sebastião, filho de Augusto de Oliveira e Joanna Isaias de Oliveira.
532. Sebastião, filho de Hilario de Souza Pinto e Gertrudes Maria Pinto.
533. Sebastião Maciel Lacerda, filho de Tertuliano de Lacerda.
534. Serafim Rosa, filho de Julieta Maria da Conceição.
535. Sylvio, filho de Antenor José de Souza e Victalina Maria da Conceição.
536. Sylvio, filho de Cypriano Beltanio de Azevedo e Orlinda Genovica de Azevedo.
537. Sylvio, filho de Herminia da Silva.
538. Sylvio, filho de Manoel Martins de Souza e Amelia Vieira de Souza.
539. Sylvio, filho de Serafim Fernandes Carrico e Djanira M. Fernandes Carrico.
540. Tauniro, filho de Galdino Baptista da Motta e Florispe Maria da Motta.
541. Thiago, filho de Isidro José Corrêa e Honorata da Silva Corrêa.
542. Thomaz, filho de Arnaldo Gomes Velloso.
543. Thomaz, filho de Lauro Affonso da Cunha Beltrão e Maria da Gloria Cunha Beltrão.
544. Urbano, filho de Jordelino Theodoro de Alcantara e Noemia Joanna da Conceição.
545. Victor, filho de Armando da Silva Gomes e Isaura da Silva Gomes.
546. Viriato, filho de Adriano Esteves e Adelaide Cabral.
547. Waldemar Nunes Rocha, filho de Alberto Nunes da Rocha e Horacia da Rocha.
548. Waldemar, filho de Belarminda Maria da Conceição.
549. Waldemar Ferreira, filho de José Francisco da Costa e Maria Candida Ferreira.
550. Waldemar, filho de José Ferreira Ribeiro e Anna Almeida.
551. Waldemar, filho de José Guemenez e Zulmira Guemenez.
552. Waldemar, filho de Ruy da Fonseca Galvão e Alzira Lourenço da Costa Galvão.
553. Waldemiro, filho de Arthur Soares.
554. Waldemiro, filho de Domingos Moreira dos Santos.
555. Waldemiro, filho de Gloria Ferreira.
556. Waldir, filho de Antonio Godolphina.
557. Waldir (gemeo de Ruth), filho de Mario da Cunha Godinho e Felizarda Mello Godinho.
558. Walter, filho de Alberto Waltz e Amelia Alves Waltz.
559. Walter, filho de Alvaro Eugenio da Silva e Leonor Clara da Silva.
560. Walter, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Marietta Neves de Moraes.
561. Walter, filho de Armindo Gaspar de Oliveira Bastos e Thereza Gaspar.
562. Walter, filho de Eugenio Baptista da Cruz e Maria da Conceição de Araujo.
563. Walter, filho de Francisco Crocia e Carolina Castro Crocia.
564. Walter, filho de José Sebastião de Araujo.
565. Walter, filho de Olympio Laurindo Soares e Julia de Souza Soares.
566. Walter, filho de Victor Barbieri.
567. Wanderni, filho de Leobina Otero Pinho.
568. Wansington, filho de Carlos Fausto de Queiroz e Senhorinha Pacheco do Nascimento.
569. Wantuhy, filho de Ajax Guimarães-Mello Cunha e Maria Guimarães Soffever.
570. Waruzo, filho de Antonio Pinto Rodrigues e Emilia de Noronha Pinto Rodrigues.
571. Walson, filho de Mario Decio Mascarenhas e Olinda Rosa de Mascarenhas.
572. Wenceslão, filho de José Brandão Ferreira Azevedo e Livia Oliveira Belle Azevedo.
573. Wilson, filho de Antonio Eustachio Coelho e Propicia Chaves Coelho.
574. Wilson, filho de Cleobulo Baptista da Rocha e Maria de Lourdes Rocha.
578. Wilson, filho Eduardo José Machado e Luzia Maria da Silva.
579. Wilson, filho de Pedro de Souza Campello e Jacyra de Andrade Campello.
580. Wilson, filho do Dr. Raymundo Bonifacio de Carvalho e Maria Henriqueta Miranda de Carvalho.

*Classe de* 1916

1. Abelardo Domingos Castelucio, filho de Paschoal Castelucio e Rosena A. Branchina.
2. Accacio Augusto, filho de Albano Augusto e Amalia Rosa.

3. Aciecio, filho de Accacio Guimarães e Clotilde de Magalhães Guimarães.
4. Achilles, filho de Altamira Florentina dos Santos.
5. Aclair Pereira, filho de Manoel Pereira e Custodia Pereira.
6. Altalgezo, filho de José dos Santos Tavares e Josephina Lopes.
7. Adahylo, filho de Manoel Ferreira da Silva e Cecilia Flores da Silva.
8. Adelino, filho de Avelino Teixeira Dias e Dalila Ramos Dias.
9. Ademar Chapeta, filho de João Chapeta e Florisbella da Costa.
10. Affonso, filho de Affonso de Negreiros Sayão Lobato e Anna de Negreiros Sayão.
11. Affonso Augusto, filho de Cezar Augusto e Maria Adelia.
12. Agenor, filho de Agenor Ferreira Lopes e Candida Gonçalves Moura.
13. Agenor, filho de Agenor Pereira da Fonseca e Beatriz Barbosa da Fonseca.
14. Agenor, filho de Thomaz da Silva Carvalho e Maximiana da Silva Carvalho.
15. Airton, filho de José Joaquim e Clotilde de Oliveira.
16. Aladino, filho de Manoel da Costa Barbosa e Leopoldina Barbosa.
17. Alahyr, filho de Attila Manoel Lisbôa e Antonietta Lisbôa.
18. Alair Helio, filho de Sezinio Santa'Anna e Palmyra Cortez Sant'Anna.
19. Alaor, filho de Alvaro da Costa Silveira e Clemilda Magalhães Silva.
20. Alberico, filho de Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes e Maria Varella Fernandes.
21. Alberto, filho de Antonio Augusto Mondego e Maria Gertrudes Massana.
22. Alberto, filho de Benedicto Pereira Leal e Alzira da Silveira.
23. Alberto, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e Idalina de Souza Ribeiro.
24. Alberto, filho de José Soares da Rocha e Adelaide Praxedes Barbosa Rocha.
25. Alberto, filho de Manoel Corrêa e Adelia Corrêa.
26. Alberto, filho de Manoel Monteiro e Esperança do Carmo.
27. Alberto, filho de Salim Assad Tanil e Josephina Abrahão Tanil.
28. Alberto Eugenio, filho de Valentim B. Bargo e Candida Santoja Gesbert.
29. Alcebiades, filho de Waldemiro Soares de Freitas e Judith Lopes de Freitas.
30. Alcides, filho de Cassiano Augusto Reis e Virginia Gonçalves Reis.
31. Alcides, iflho de José Alves e Rosa da Conceição.
32. Alcides, filho de Luiz José Henrique e Delphina Garcia do Amaral.
33. Alcindo, filho de Abilio Coelho e Rita dos Santos.
34. Alcino, filho de Albino Luiz da Silva e Gloria Rosa da Silva.
35. Alcio Gallileu da Silva, filho de Maria Benedicta da Silva.
36. Aldo, filho de Acendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
37. Aldo, filho de Annibal Moraes Souto e Alice Garcia Souto.
38. Aldrovando, filho de Adhemar Buriti e Maria Luiza Rodrigues Buriti.
39. Alexandre, filho de José Alves Barbosa e Dolores de Barros.
40. Alexandre, filho de Leocadio Joaquim da Costa e Albertina Rodrigues Campos.
41. Alexandre, filho de Luiz Barbosa Medeiros Freire e Virginia Caetano Medeiros Freire.
42. Alfredo, filho de Alfredo Nunes Ribeiro e Marvronilla Baptista da Silva.
43. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Fonseca e Maria Marthias Frumega.
44. Alfredo, filho de Alfredo da Silveira e Carmen Dias de Castro.
45. Alfredo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Domasia Rita.
46. Alfredo, filho de Manoel Cabral Pavão e Deolinda Humberto.
47. Alfredo, filho de Pedro Petioske e Ignez K. Petioske
48. Alfredo Silvio Meirelles da Silva, filho de Proto Meirelles da Silva e Carmem Maria Marques Armando Meirelles da Silva.
49. Almo, filho de Cicero Monteiro e Celiba Dias da Costa Monteiro.
50. Alerio, filho de Izolina França Pinto.
51. Almeril, filho de Manoel Duarte Cordeiro e Tercina Montani Cordeiro.
52. Almir, filho de Eduardo de Freitas Pastor e Elvira A. Pastor.
53. Almir, filho de Joaquim de Souza Moreira J. e Carolina Pinho Moreira.
54. Altair, filho de Anisio José Pereira da Silva e Emilia Moreira P. da Silva.
55. Altair, filho de José Antonio Lopes da Costa Torres e Rosalina Martins Torres.
56. Altair, (gemeo com Altamiro), filho de Manoel Aguiar Ferreira e Alegria Gomes da Costa.
57. Altamiro, filho de Eduardo Joaquim Mamede e Noemia Thereza Mamede.
58. Altamiro, filho de Honorio dos Santos e Antonia dos Santos.
59. Althamir, filho de Gastão Ferreira e Elvira Corrêa de Andrade.
60. Aluisio, filho de Dr. Djalma Regio Bittencourt e Clarinda Guedes Bittencourt.
61. Aluisio, filho de Paulo de Faria e Ritta Torres de Faria.
62. Alvaro de Jesus, filho de Agostinho José Rodrigues e Maria Thereza Alves.
63. Alvaro, filho de Americo Pereira e Izaura da Conceição.
64. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Resende e Adelaide Pereira Resende.
65. Alvaro, filho de Arthur Soares e Romana de Andrade.
66. Alvaro, filho de Carmosina da Fonseca.
67. Alvaro, filho de Francisco Faustino dos Santos e Rosalina Rodrigues dos Santos.
68. Alvaro, filho de Gerberto Luiz da Costa e Anna do Prado Pinto.
69. Alvaro, filho de Gustavo Rodrigues Dias e Joauvima da Costa Dias.
70. Alvaro, filho de João Dias e Alzira Dias.
71. Alvaro, filho de Manoel Maria Cabral da Hora e Amelia Pereira Cabral da Hora.
72. Alvaro, filho de Octaviano Ernesto de Souza Chereu e Carolina da Silva Fernandes Chereu.
73. Americo, filho de Alexandre Corrêa Picanca e Carolina Schiati.
74. Americo, Augusto, filho de Augusto José Fagundes e Lucinda Gomes.
75. Amaury, filho de José Augusto dos Santos e Idalina Arnaldo dos Santos.
76. Americo, filho de Antonio Mendes e Florisbella de Jesus.
77. Americo Paula da Cunha, filho de Placido de Paula e Marcellina Maria da Conceição.
78. Annibal Acacio da Costa, filho de José Antonio da Costa e Maria Argentina da Costa.
79. Annibal, filho de Manoel Simões Mattos e Anna da Conceição Mattos.
80. Anonlino de Souza Barros, filho de Anonlino de Castro Barros e Rosa de Souza e Silva.
81. André, filho de Antonio Alves Braga e Amelia Adelina Belcastre.
82. Anizio Dias de Magalhães Fellio, filho de Aluizio Dias de Magalhães e Ernestina Alves Francisca das Chagas.
83. Annibal, filho de Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e Andrelina Maria Chalreo de Almeida.
84. Annibal Sapucaya Pertensen, filho de Annibal Pertencen e Dulce Sapucaya.
85. Annibal, filho de Antonio Dias Ribeiro e Margarida Ferreira da Silva.
86. Antonio Julio de Vasconcellos, filho de Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos e Etelvina da Conceição Vasconcellos.
87. Antonio dos Santos, filho de Antonio de Barros Rainho e Leonor de Oliveira Rainho.
88. Antonio, filho de Antonio Carlos Velloso da Silva e Dalila Gomes Velloso da Silva.
89. Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim Feliz e Maria Corindina Sampaio.
90. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva Miranda Junior e Maria Gloria Duarte Miranda.
91. Antonio da Fonseca Filho, filho de Antonio Manoel da Fonseca e Maria Amalia da Fonseca.
92. Antonio, filho de Antonio Novaes e Conceição Gonçalves.
93. Antonio, filho de Antonio Oliveira Portella e Laurinda Oliveira Portella.

94. Antonio Scardini Filho, filho de Antonio Scardini e Carmem Concato.
95. Antonio Ramos, filho de Antonio Soares e Maria de Jesus.
96. Antonio, filho de Augusto Soares e Maria Moreira.
97. Antonio, filho de Francisco Joaquim do alle e Maria de Jesus.
98. Antonio, filho de Izidro Simões e Ammeiada. de Jesus.
99. Antonio, filho de João Bezerra Cavalcante e Maria Francisca da Conceicão.
100. Antonio, filho de João Vieira da Rosa e Maria de Souza Valle Vieira.
101. Antonio, filho de José Barbosa e Julia Martins Barbosa.
102. Antonio Damasco Moreno, filho de José Damasco Moreno e Eliza da Conceição Moreno.
103. Antonio Geraldo, filho de José Maria Gonçalves e Libania de Jesus Oliveira
104. Antonio Monteiro de Frias, filho de José Monteiro Frias e Maria da Conceição Pinto.
105. Antonio, filho de Luiz Gonçalves de Araujo e Etelvina de Souza Araujo.
106. Antonio, filho de Manoel José Gomes e Leopoldina da Conceição Alves.
107. Antonio, filho de Manoel Vieira dos Santos e Laurinda Teixeira.
108. Antonio, filho de Margante Spence.
109. Antonio, filho de Marco Lopes Duarte e Maria de Jesus de Souza.
110. Antonio, filho de Narciso Pinto e Amanda Oliveira.
111. Antonio, filho de Raul José Vieira e Angela Reache Vieira.
112. Antonio, filho de Sebastião Machado da Costa e Maria Lage Machado da Costa.
113. Apparicio, filho de João Alves de Mendonca e Maria da Cruz.
114. Achimedes, filho de José de Mello Carvalho e Maria Thomé de Carvalho.
115. Argeo, filho de Carlos Virgilio Brandão e Joanna da Conceiçao Brandão.
116. Ary, filho de Arnaldo Dias e de Izabel Gomes de Oliveira Dias.
117. Ary Morgado, filho de Belmira Moreira Junior.
118. Ari, filho de Joaquim Machado Fagundes e Dorcemica Scorena.
119. Ary, filho de José Fernandes Rolim e Anna Lopes Rolim
120. Ary, filho de José Pires Bastos e Adriana da Silva.
121. Ary, filho de Julio Nascentes Pinto e Julia Borges.
122. Ary Valerio do Espirito Santo, filho de Reynaldo José do Espirito Santo e Caridade Maria.
123. Aristides José Penetra, filho de José Paulo de Miranda.
124. Aristoteles, filho de Julio de Souza Almeida e Alice de Souza Almeida.
125. Arlindo Feliz de Araujo, filho de Maria do Carmo Feliz de Araujo.
126. Arlindo Jacob, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob.
127. Arlindo, filho de Manoel Lourenço Rosa e Maria do Nascimento.
128. Armando, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Maria Izabel Oliveira.
129. Armando, filho de Antonio Joaquim Pires e Silvana Maria da Silva.
130. Armando, filho de Christiano Francisco Simões e Maria Luiza Elbeuthe.
131. Armando, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
132. Armando, filho de Joaquim Monteiro Chaves e Cecilia Nunes Monteiro.
133. Armando, filho de José Henrique de Carvalho e Guilhermina de Alegria.
134. Armando, filho de Serafim Ribeiro Salgado e Adelia de Jesus.
135. Armindo, filho de Dominzos Antonio Henriques e Rosa Maria Augusta.
136. Armindo, filho de João Ribeiro e Olympia de Souza.
137. Arthur Alexandre Teixeira de Macedo, filho de Diogo Teixeira de Macedo e Laura Camos Teixeira de Macedo.
138. Arthur, filho de Eduardo da Silva Albronozo e Maria Moreira da Silveira.
139. Arthur, filho de José Gabriel da Cruz e Brasilina da Cruz.
140. Arthur da Silva Moreira, filho de Manoel Moreira e Aracy da Silva Moreira.
141. Arthur, filho de Pio de Carvalho Azevedo e Candida Sá Carvalho Azevedo.
142. Astrogildo, filho de Alfredo Sampaio Silva e Maria L. Fernandes Silva.
143. Ataimiro, filho de Manoel Aguiar Ferreira e Alzira Gomes da Costa.
144. Augusto, filho de Abel Ferreira e Maria da Piedade.
145. Augusto, filho de Agostinho Giltorres e Francisco Fogaça Giltorres.
146. Augusto, filho de Arnaldo Dantas da Silva Lessa e Antonieta Velloso Dantas Lessa.
147. Augusto, filho de Augusto de Almeida e Maria Gomes Pimentel.
148. Augusto, filho de Elpidio Bôamorte Filho e Aurea Camilla de Bôamorte.
149. Augusto Cesar, filho de Henrique Pereira e Maria Emilia de Almeida Britto Pereira.
150. Aurelio, filho de Manoel José Ventura e Alzira Cardoso Ventura.
151. Ayr, filho de Maria Martins da Encarnação.
152. Belmiro, filho de João Tavares e Margarida Pereira Tavares.
153. Benjamin, filho de Henrique de Barros Alves Branco e Maria Adelaide de Almeida Alves Branco.
154. Benedicto, filho de Mauricio de Medeiros e Maria da Conceição.
155. Benigno, filho de Alberto Alneu e Carolina da Conceição.
156. Brazilio, filho de Joaquim José Pereira e Maria José Pereira.
157. Bruno, filho de Raul de Mattos Costa e Celina Silva Costa.
158. Camillo, filho de Francisco Rodrigues Beredo e Gumercinda Alvares Binses.
160. Candido, filho de Albano Fernandes e Maria Teixeira Fernandes.
161. Candido, filho de Francisco Persi da Silva e Felismina Monteiro.
162. Carmelo, filho de Calita Maria da Conceição.
163. Caspiano José Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro.
164. Carlos Santos, filho de Antonio Joaquim e Maria Antonia.
165. Carlos, filho de Carlos Coelho de Souza e Maria de Souza.
166. Carlos, filho de Carolino de Castro e Laura Braga de Castro.
167. Carlos Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves e Maria Gonçalves.
168. Carlos, filho de Grasioso Alonso e Delphina Quadrade.
169. Carlos, filho de Joaquim Henrique da Silva e Carmelia Odette Coelho da Silva.
170. Carlos, filho do Dr. João Lopes Lauzada e Carolina Nogueira Louzada.
171. Carlos, filho de José Antonio Pinto e Leonidis Fernandes.
172. Carlos, filho de José de Carvalho e Anna dos Santos Azevedo.
173. Carlos, filho de José Moreira da Rocha Britto e Maria da Silva Costa Britto.
174. Carlos Manoel Neves, filho de Manoel José Neves e Maria Rosa.
175. Carlos, filho de Manoel Simões Lavoura e Maria Ferreira Simões.
176. Carlos, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Santos.
177. Carlos, filho de Thomaz Tavares Cancellas e Maria de Jesus Cancellas.
178. Cecilio Antonio de Macedo, filho de Manoel de Pinho Macedo e Almerinda P. de Macedo.
179. Cedraque, filho de Francisco Ferreira Godinho e Maria Soares Godinho.
180. Celestino, filho de Bernardino José Fernandes e Leduina do Canto.
181. Celio Olympio, filho do Dr. Antenor Nascentes e Salomé Adelaide Nascentes.

182. Celso, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Antonia Fernandes de Moraes.
183. Celso Augusto, filho de Jorge Onnisio Dyott Fontinelle e Carmen Villaronga Fontinelle.
184. Cesar, filho de Duarte Pereira Lima e Maria da Penha Lima.
185. Cid, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Isabel Pereira da Costa.
186. Cid, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Maria Georgina Costa Fonseca.
187. Cypriano, filho de Francisco Lamassa e Congeta Merola.
188. Claudio, filho de Custodio Alfredo de Sarandy Raposo e Claudina da Silva Raposo.
189. Claudionor, filho de Alfredo Costa e Arminda da Conceição.
190. Claudionor, filho de Antonio André da Graça e Ermelinda de Azevedo.
191. Claudionor, filho de Antonio Gathe Reis e Amelia Fernandes.
192. Cleon, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo Leite.
193. Claudionor, filho de João Antonio Cruz e Alice Manuela de Azevedo.
194. Claudionor, filho de José Pereira Trindade e Penel Augusta Trindade.
195. Claudionor, filho de Mario Luiz de Araujo e Albertina da Silva Araujo.
196. Claudionor, filho de Victorio Soché e Angelina Soché.
197. Custodio, filho de Alvaro Ribeiro e Beatriz Rebello Ribeiro.
198. Dalton, filho de Arthur Duarte Moraes e Cenira Nely de Moraes.
199. Daniel, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
200. Daniel, filho de Eduardo Rodrigues e Luiza Martins.
201. Dariolino, filho de João Baptista e Maria Fernandes Baptista.
202. Dark, filho de Damasio Antonio de Souza e Salgueira de Souza.
203. David, filho de José dos Santos e Maria de Jesus.
204. Delio, filho de Laurentino Martins Cardoso e Maria Martins Cardoso.
205. Delphim, filho de Alvaro dos Santos Pedreira e Helda de Lima Pedreira.
206. Diamantino Gomes, filho de João Gomes e Lucinda Gomes.
207. Dillermando de Carvalho Borges, filho de Alvaro Borges e Zulmira de Carvalho Borges.
208. Delermando, filho de Possidonio Alves da Silva e Amanda Duarte da Silva.
209. Dionysio, filho de Dionysio José Machado e Eduarda Augusta David.
210. Dirceu, filho de Alvaro Lobato Braga e Maria Amalia Xavier Rodrigues.
211. Djalma, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
212. Djalma, filho de Lydia de Oliveira.
213. Djalma, filho de Paulo Fernandes Machado e Clotilde Gomes Machado.
214. Domingos, filho de João Gonçalves Penteado e Elvira Augusta Pires.
215. Donald, filho de Donald Wiefred, filho de Donald Strang e Hilda Ethel Strang.
216. Dumas, filho de Joaquim Francisco Ferreira e Maria Dias Pereira.
217. Durval, filho de Emilia da Silveira Brum e Maria da Conceição Brum.
218. Durval, filho de Pedro Antonio Corrêa e Sebastiana Maria da Conceição.
219. Edesio, filho de José da Rocha Lins e Edeltrudes dos Santos Lins.
220. Edgard, filho de Eduardo Carlos David e Alice Eduardo.
221. Edgard, filho de Oscar Faria e Francellina de Souza Faria.
222. Edgard, filho de Manoel da Costa Medeiros e Umbelina Sayão de Medeiros.
223. Edgard, filho de Victorino Cabral e Adozinda Freire Cabral.
224. Edmundo, filho de Augusto Gaiani e Ernestina Gaiani.
225. Edmundo, filho de José de Araujo e Anna Moreira de Araujo.
226. Eduardo, filho de Benicio Bargas Alvares e Victoria P. Flores.
227. Eduardo, filho de Domingos Luiz Marques e Luiza Pereira Ribeiro.
228. Eduardo, filho de Francisco da Costa e Belmira do Carmo.
229. Eduardo Queiroz Jacques, filho de Henrique da Silva Jacques e Itala de Queiroz Jacques.
230. Eduardo, filho de José Ferreira da Costa e Alice Margarida de Moura.
231. Eduardo, filho de Manoel Carneiro e Maria Rosa Ferreira.
232. Eduardo, filho de Manoel do Sacramento e Leopoldina Guelha do Sacramento.
233. Elodino Lopes, filho de Ernesto Lopes.
234. Elton, filho de Eugenio de Carvalho e Eulina Gomes de Carvalho.
235. Elpidio, filho de Alvaro Gonçalves Maia e Hermenegilda Maria da Conceição.
236. Emilio, filho de Augusto Corrêa Guerra e Rosa Corrêa Guerra.
237. Emilio da Silva Junior, filho de Emilio da Silva.
238. Emilio, filho de Emilio Silveira e Laura Vieira Silverio.
239. Enio, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina Castro.
240. Epaminondas Barbosa Rodrigues, filho de Arnaldo Barbosa Rodrigues e Albertina Prior Rodrigues.
241. Ernani, filho de Onofre da Silva Oliveira e Nair Oliveira de Oliveira.
242. Ernesto Pezzono, filho de Virginio Pezzono e Candida Scarone.
243. Etelvino, filho de José Moreira e Ermelinda Celestino de Souza.
244. Euclydes, filho de José da Silva Medon e Maria de Lourdes Carvalho.
245. Euclydes, filho de Maria Gonçalves Pereira.
246. Euclydes, filho de Patricio José Corrêa e Amelia Corrêa.
247. Euclydes, filho de Paulo Pereira Macedo e Alice Villela.
248. Euclydes, filho de Severiano de Souza Pantoja e Avelina Rosaria Pantoja.
249. Eugenio, filho de Eugenio José Guerreiro e Maria Caldas Guerreiro.
250. Eugenio, filho de Hilario Antunes e Julia Alves.
251. Eugenio, filho de José Maria Soares e Maria do Carmo Nascimento Soares.
252. Eurico, filho de Manoel do Couto e Isaura Izabel do Couto.
253. Euripedes de Oliveira Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque e Zilda de Oliveira Albuquerque.
254. Evandro, filho de Eduardo Augusto Teixeira e Ermelinda Fragoso Teixeira.
255. Evandro, filho de Joaquim José Gomes e Ursola Maria Carul.
256. Evandro Salgado, filho de João Salgado e Aurora Borges Salgado.
257. Ezio, filho de Francisco Araujo e Marianna Tavares Araujo.
258. Ewald, filho de eliciano Mansomette e Izaura Cavalheiro Mansomette.
259. Fabio, filho de João de Souza do O' e Felismina de Souza do O'.
260. Flavio, filho de Manoel Joaquim Moreira Esteves e Luiza Maciel Esteves.
261. Fausto Eduardo, filho de Joaquim Borges Baully e Josephina Baully.
262. Feliciano, filho de Felippe Alves dos Santos e Alzira Corrêa dos Santos.
263. Felippe, filho de Firmino Rodrigues Martins e Valdemiro Santiago Ferreira.
264. Felisdoro, filho de Joaquim Nunes Filho e Adelia Bastos Nunes.
265. Fernando, filho de Abilio Fernandes da Silva e Laura Ferreira da Silva.
266. Fernando, filho de Hugo Motta e Dulce Muniz de Albuquerque Motta.
267. Fernando, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides e Cecilia de Calazans e Benevides.
268. Floriano, filho de Octavio dos Santos Nunes e Maria Luiza dos Santos Nunes.
269. Fernando, filho de Antonio Martins Ferreira e Rosa Emilia Martins.
270. Francisco, filho de Augusto Teixeira e Rosalina Teixeira.
271. Francisco, filho de Bomsande Fontes Ferreira e Marianna Gonçalves Duarte.

272. Francisco, filho de Cleto Vidal da Silva e Adelaide Gonçalves da Silva.
273. Francisco, filho de Francisco Carrillo e Idalina Castro Carriello.
274. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
275. Francisco, filho de Francisco dos Santos Barbosa e Olivia Dutra Bastos.
276. Francisco, filho de Francisco da Silva Paes e Maria Celadina Canellos.
277. Francisco, filho de Francisco de Souza Nunes e Maria do Carmo Nunes.
278. Francisco, filho de João Ignacio Monteiro e Francisca Candida.
279. Francisco, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo e Maria da Graça.
280. Francisco Xavier, filho de Manoel da Rocha Branco Sobrinho e Cecilia de Jesus Mattos Branco.
281. Francisco, filho de Manoel da Silva Cerqueira e Conceição Rodrigues Cerqueira.
282. Francisco, filho de Pedro José Modzelefski e Vladestava Modzelefski.
283. Francisco, filho de Pedro Vieira e Candida Coelho Vieira.
284. Francisco da Paixão, filho de Rosa de Siqueira.
285. Franklin dos Santos, filho de Manoel Francisco Santos.
286. Franklin, filho de Manoel Serafim Cardozo e Maria do Carmo.
287. Galeão, filho de Manoel Nogueira Ramos e Vitalina Maria de Moura.
288. Genesio, filho de Antonio Pinto Maia e Maria Josephina Pinto Maia.
289. Genesio Euzebio, filho de Manoel Euzebio e Alcina Euzebio.
290. Genesio, filho de Manoel Alves e Josepha Neves.
291. Gentil, filho de Gentil Neves Moreira Marcondes e Editth Moreira Marcondes.
292. Geraldo, filho de Alberto Valtz e Amelia Alves Valtz.
293. Geraldo, filho de Arthur Gomes de Oliveira e Guiomar de Jesus de Souza.
294. Geraldo, filho de Guilherme de Mattos e Antonieta de Mattos.
295. Geraldo, filho de Joaquim Vieira da Silva e Zenith Gonzaga Vieira da Silva.
296. Geraldo Moraes da Silva, filho de José Pedro Moraes da Silva.
297. Geraldo, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo e Elza Olimpia Paz de Figueiredo.
298. Geraldo, filho de Pedro de Alcantara Fallain e Amelia Fallain.
299. Geraldo, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Baptista Ramos.
300. Gerd, filho de Hermann Augusto Dudenhoeffer e Reyneldes Araujo Hora.
301. Germano, filho de Augusto dos Santos Fogaça e Maria dos Anjos Fogaça.
302. Gerson, filho de Caetano Carlos da Cunha e Beneta Bezerra da Cunha.
303. Gil, filho de Dr. Francisco Mendes de Moraes e Irenia M. de Moraes.
304. Gilberto Fernando, filho de Juliano Betoches e Celeste Santos Betoches.
305. Gilberto, filho de Lafayette Muniz de Medeiros e Cassemira de Medeiros.
306. Gilson, filho de João Thomaz Farias e Guilhermina Martins de Farias.
307. Gilson, filho de Octavio de Castro e Antonietta Cerqueira da Motta Castro.
308. Glaucus, filho de Heitor Capoti e Maria da Gloria Calvis Capoti.
309. Goldsmith, filho de Antonio Cordeiro e Elvira Soares.
310. Graciano, filho de Janne Rodrigues Monais e Rosalia Pouco Alonso.
311. Guilherme, filho de João Arthur Machado e Andrelina da Costa Machado.
312. Guilherme, filho de Luiz Maria Walddington e Alzira de Simas Walddington.
313. Hamilton, filho de Isautino Cardoso Franco, e Rufina de Oliveira Franco.
314. Hamilton, filho de João Garcia da Roza, e Amelia Alves Garcia.
315. Haroldo, filho de Euclides Rodrigues Bezerra, e Adalgiza Alves Bezerra.
216. Haroldo, filho de José Sebastião de Souza e Maria da Conceição.
317. Haroldo, filho de Nicómedes Maria dos Santos.
318. Hayward, filho de Heraclito José Valle e Lucilla Candido do Valle.
319. Heitor, filho de Domingos Martins Ferreira e Maria de Jesus dos Santos.
320. Heleno, filho do Dr. Eudoxio de Figueiredo e Sybella Egydio de Figueiredo.
321. Helio, filho de Afonso Monteiro Pinto e Sarah Walter Pinto.
322. Helio, filho d e Alberto Antonio de Souza e Dalila Ribeiro de Souza.
323. Helio Marco, filho do Dr. Heitor de Nobrega Beltrão e Christiana Pereira Beltrão.
324. Helio, filho de Romeu Moreira de Amorim e Eliza da Costa Amorim.
325. Hemeterio, filho de Silva Maria da Conceição.
326. Henrique, filho de Henrique Dias e Anna Dias.
327. Henrique, filho de Julio Alvaro Teixeira de Macedo, e Sophia Ehlocli Teixeira de Macedo.
328. Heraldo, filho de Antonio Moreira de Souza, e Paulina Stumbork Souza.
329. Hercy, filho de Sebastião Carlos Ferreira e Adelia Lopes Ferreira.
330. Hermano, filho de Adolpho Jeanota e Cicilia Moraes de Eça Jeanota.
331. Herman, filho de João dos Santos e Jocemina da Gloria.
332. Hermindo, filho de João Martins e Barbara Silveira.
333. Herminio, filho de Arthur Adacto Pereira de Mello Filho e Emilia Bruhil de Barros Pereira de Mello.
334. Herminio, filho de Maria Ritta dos Santos.
335. Hermogeneo, filho de Elviro Silva e Maria Emilia Tati Silva.
336. Hernani, filho de Maria da Conceição.
337. Hildeberto, filho de José Malta e Maria Apolinaria.
338. Hildegardo, filho de Carlos Heibner e Frida Heibner.
339. Hildo, filho de Jannuario Marques Barbosa e Amelia Marques Barbosa.
340. Hilmar de Castio Rego, filho de Marcelino José Rego e Ada de Castro Rego.
341. Hilton, filho de Ayres Santiago e Amelia da Silva Santiago.
342. Horacio Augusto, filho de Francisco Miguel Pereira e Maria dos Anjos Costa.
343. Horacio, filho de Horacio Alves de Campos e Francisca Pinto da Costa.
344. Horacio, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Freitas.
345. Hugo Feliciano, filho de Cepriano Feliciano e Avelina Maria Felicidade.
346. Hugo, filho de Horacio dos Santos Simões, e Gertrudes Jorge Simões.
347. Humberto, filho de Claudionor Baptista de Menezes e Evelina Bertazze de Menezes.
348. Idalirio, filho de Raul Sant'Anna da Rosa, e Naya Arêas da Rosa.
349. Ildelio, filho de José Maria Martins e Maria da Penha Alcantara Martins.
350. Irany, filho de Lafayette Alves Pereira e Ermelinda de Mello Pereira.
351. Iranyr, filho de Albuto Simões da Fonseca e Ramira Luiza da Fonsaca.
352. Ireaú, filho de Esmael Dias Braga e Maria Serrão Dias Braga.
353. Irineu, filho de Francisco de Souza Henriques e Clementina Pereira Gonçalves.
354. Irio, filho de Paulo Ferreira Palhares e Antonieta Julia Palhares.
355. Ivo, filho de Miguel Arapongo Liro e Maria Buthaldo.
356. Isaltino, filho de Felicio José e Maria Malvima.
357. Ismael de Carvalho, filho de Lucio de Carvalho e Firmina Conceição.
358. Ismard, filho de Alberto de Souza Bizerra e Luiza Maria Bizerra.
359. Italo, filho de Eduardo Gomes de Lima, e Orminda do Nascimento Vocone de Lima.
360. Izidro, filho de Marciria da Silva.
361. Jacyr, filho de Oscar Couto Braga e Olga Corrêa Braga.
362. Jayir, filho de Hygino Lourenço e Anna da Conceição.
363. Jardel, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
364. Jayme, filho de Alexandre Pereira de Souza Aida Luiza de Souza.
365. Jayme, filho de Domingos Lourenço e de Maria Rosalina.

366. Jayme, filho de Eduardo Barbosa Maciel e de Emilia Barbosa Maciel.
367. Jayme, filho de Jayme Gomes de Siqueira e de Hayde Alves de Siqueira.
368. Jayme, filho de João Rodrigues Silva Passos e de Carlota dos Santos Passos.
369. Jayme, filho de José Antonio Gomes e de Julieta Brandão Gomes.
370. Jayme, filho de Manoel Fernandes Salgado e de Maria Castro Javilares.
371. Jayme, filho de Manoel José da Silva e de Maria da Gloria Porto.
372. Jandiro, filho de Antonio dos Santos e de Rosa dos Santos.
373. Jardo, filho de Francisco Marques de Oliveira e Olivia Marques de Oliveira.
374. Jasio, filho de Cantidio Corrêa de Aguiar Curvello e de Celiria de Albuquerque Curvello.
375. Jesus Blanco Gomes, filho de Amadeu Blanco Lopes e de Conceição Gomes.
376. Joaquim, filho de Carlos Gomes de Almeida e Anna Rimelli de Almeida.
377. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves da Cunha Dias e de Maria Gonçalves Dias.
378. Joaquim, filho de Frederico Guilherme Emilio Dorseh e Anna Dorseh.
379. Joaquim, filho de João Craveiro Grillo e de Maria da Conceição Craveiro.
380. Joaquim, filho de João Martins Gonçalves de Miranda e de Almerinda Machado de Miranda.
381. Joaquim, filho de José Teixeira Soares Junior e de Maria Candida Soares.
382. Joaquim, filho de Octaviano de Azevedo Coitinho e de Laura Ferreira Coutinho.
383. Joaquim de Almeida, filho de Valentim de Almeida e de Arminda de Almeida.
384. João Marques Pereira, filho de Adonis Marques Pereira e de Augostinha Marques dos Reis.
385. João Antonio, filho de Abel Augusto Henriques e de Delphina de esus Martins.
386. João da Costa, filho de Alfredo da Costa e de Maria da Conceição.
387. João, filho de Amadeu dos Santos e de Luiza Pereira dos Santos.
388. João, filho de Anna de Souza.
389. João Baptista da Costa.
390. João Baptista, filho de Emilio Soares e de Laurinda Pedroso Soares.
391. João, filho de Gervasio Alexandrino da Cruz e Patrocinia Gomes Cardia.
392. João Baptista, filho de Joaquim da Motta Junior e de Maria Augusta da Motta.
393. João, filho de João Corrêa e de Candido da Silva.
394. João, filho de João Gallau e de Dolores Gallau.
395. João, filho de João Lopes e de Maria Emilia da Conceição.
396. João, filho do João do Nascimento Firmo e de Arminda Gomes Firmo.
397. João, filho de João Pedro Vieira e de Ondina Prestes Vieira.
398. João, filho de João de Souza Fernandes e de Alice Saraiva Fernandes.
399. João Oliveira, filho de José Flores Oliveira e Leopoldina de Jesus.
400. João, filho de José Henrique da Silva Loureiro e de Maria Loureiro.
401. João, filho José Lopes e de Amelia de Souza.
402. João de Oliveira, filho de Leopoldina de Jesus.
403. João, filho de Reynaldo Braga e Mariana Braga.
404. João Baptista, filho de Luiz Joaquim da Silva e de Francisca Miranda da Silva.
405. João, filho de Luiz Pontes Fontes e de Maria da Conceição Pontes.
406. João Baptista, filho de Manoel Corrêa de Arruda e de Ida Pereira de Mello de Arruda.
407. João Baptista, filho de Manoel Joaquim da Silva e de Cora Corrêa da Silva.
408. João Lameira, filho de Manoel Lameira e de Lucia de Jesus.
409. João, filho de Manoel Martins Sena e de Conceição Maria Aguiar.
410. João, filho de Paulo Pereira e de Maria da Conceição.
411. Jocelyn, filho de Augusto de Almeida Campos e de Hortencia Maria da Conceição.
412. Joel Amancio Nunes Figueiredo, filho de Virgilio Nunes de Figueiredo e de Maria Alice de Souza Figueiredo.
413. Joffre, filho de Joaquim Nunes Netto.
414. Joffre, filho de Olivia Gonçalves Coelho.
415. Jorge, filho de Abilio Ribeiro e de Maria Luiza Verillezes Ribeiro.
416. Jorge, filho de Antonio Martins da Silva e de Francisca Martins da Silva.
417. Jorge, filho de Antonio Peixoto e de Elvira Carvalho de Oliveira.
418. Jorge, filho de Capitulino José Chaves e de Albertina da Silva Chaves.
419. Jorge, filho de Edgard Zooph Duarte Pinto e de Edith Gomes Duarte Pinto.
420. Jorge Ferreira, filho de Ernani Ferreira dos Reis e de Durvalina Francisca dos Reis.
421. Jorge, filho de Francisco de Assis Carvalho e de Irene Carvalheiro de Assis Carvalho.
422. Jorge, filho de João Vieira Agarer e Izolinda Agarer.
423. Jorge, filho de José Antonio da Costa e Rita da Costa.
424. Jorge, filho de José Appolinario de Souza e de Luiza Appolinaria de Souza.
425. Jorge, filho de José Augusto da Silva Guimarães e de Barbara da Conceição Guimarães.
426. Jorge, filho de José Pedro da Silva e Alice Telles da Silva
427. Jorge, filho de Jovila da Silva.
428. orge, filho de Manoel José dos Santos e de Etelvina Florinda Hermes.
429. Jorge Moacir, filho de Abreu Nunes da Rocha e de Fortunata Ferreira Nunes da Rocha.
430. Jorge, filho de Oscar Saturnino de Paiva e de Rosa Braga de Abreu Paiva.
431. Jorge Pinto Corrêa Picanço, filho de Sebastião Corrêa Picanço e Maria de Lourdes Corrêa Picanço.
432. Jorge, filho de Tertuliano Marques Machado e Maria Olga Lustre Machado.
433. José, filho de Abel Ferreira e Maria Conceição Ferreira.
434. José, filho de Alberto Nunes da Silva e Olympia Maria da Costa.
435. José, filho de Alfredo João Barboza e Anna Zulmira Pereira.
436. José, filho de Antonio Ferreira da Cunha e Merceder Dias Cunha.
437. José Rodrigues Camillo, filho de Amaro José Camillo e Philomena Rodrigues Camillo.
438. José, filho de Antonio Maia e Olga Lopes Maia.
439. José Antonio, filho de Antonio Maria e Ursulina Rosa.
440. José Maria, filho de Antonio Pereira e Maria da Luz Corrêa.
441. José, filho de Antonio da Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
442. José, filho de Antonio Sandi e Rosa Florinda.
443. José, filho de Candido Antonio Machado e Emilia Machado.
444. José Maria, filho de Carlos Alberto Tuvo Rouso e Maria Joaquina de Faria Rouso.
445. José, filho de David da Silva Martins e Palmira Mendes da Silva.
446. José, filho de Delphim Lopes da Silva e Maria Ferreira da Silva.
447. José Quintanilla Cardoso, filho de Deodomiro Santos Cardoso.
448. José Levy Marinho, filho de Euphrasio José Marinho Filho e Regina Levy Martins.
449. José, filho de Felix Manoel da Costa e Olivia da Silva Magalhães.
450. José dos Santos, filho de Francisco de Olivar e Josepha Rodrigues.
451. José, filho de Herculano de Jesus e Maria de Jesus.
452. José, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardozo de Menezes.
453. José, filho de Joaquim Ferreira de Souza e Ida Gonçalves de Souza.
454. José, filho de Joaquim Rodrigues Costa e Maria da Conceição Costa.
455. José dos Santos Castro Motta, filho de João de Castro Motta e Luiza dos Santos Motta.
456. José, filho de José Amorim de Magalhães e Leopolidna Tavares de Magalhães.

457. José, filho de José Bruno e Benedicta Tonara.
458. José Carlos Maciel da Silva, filho de José Carlos Maciel da Silva e Amantina Maciel da Silva.
459. José, filho de José Lopes e de Evangelina da Conceição Lopes.
460. José, filho de José Lourenço Junior e Olga Malheras Lourenço.
461. José, filho de José Lucas de Campos e Maria Augusta Felipe.
462. José, filho de José Neves e Olivia Mendes de Moraes.
463. José, filho de José de Souza Cabrinha e Maria Luiza.
464. José, filho de José de Souza e Maria Maia Goudinho.
465. José, filho de José Victorino da Costa e Deolinda da Costa.
466. José, filho de Elias Joaquim de Araujo e Josephina Joaquim de Araujo.
467. José, filho de Laurindo da Silva e Sophia Rosa da Cunha.
468. José,, filho de Luiz Lotti e Adelia Lotti.
469. José de Souza, filho de Lucio de Souza e Patrocinia de Souza.
470. José, filho de Manoel de Almeida e Josepha de Souza.
471. José da Costa, filho de Maciel Antonio da Costa e Ricardina dos Anjos.
472. José, filho de Manoel Antonio e Leonor Francisca Antunes.
473. José, filho de Manoel Cardos e Carmen Queiroz Cardoso.
474. José Luiz Valle, filho de Manoel Luiz Valle e Rosa Maria Pereira do Valle.
475. José, filho de Manoel Miguel Alves e Carolina Petrofessa Alves.
476. José, filho de Manoel Mauricio Bellem e Balbina Rosa.
477. José, filho de Manoel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
478. José Maria, filho de Manoel Rodrigues Tilhado e Ismenia Dias.
479. José filho de Manoel de Souza Neves e Piedade Fernandes Neves.
480. José, filho de Marciano Domingos Bastos e Laudelina Gonçalves Bastos.
481. José, filho de Maximiana Maria da Conceição.
482. José, filho de Oscar Marques e Clara da Silva Marques.
483. José, filho de Paschoal Libonati e Maria Chani.
484. Jovelino, filho de Graciana de Barros.
485. Julio, filho de Anthero Dutra e Augusta de Araujo Dutra.
486. Juvenil, filho de Arthur Baptista Ferreira e Maria Antonia de Jesus.
487. Julio, filho de Augusto Cesar Salles e Zulmira Rosa Salles.
488. Julio, filho de Joaquim Caetano da Silva e Maria Dias Pereira.
489. Julio, filho de José Lourenço e Josephina Olmos Lourenço.
490. Julio, filho de José Maria e Thereza Maria.
491. Jurandir, filho de Abigar Pinho de Oliveira e Amelia Ferreira Rabello.
492. Jurandyr, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Maria de Oliveira.
493. Jurcy, filho de Dr. João de Deus Faustino da Silva e Noemia Bhering Faustino da Silva.
494. Juvenil, filho de Jeronymo dos Santos e Serafina Francisca Gomes.
495. Laudelino Dias, filho de Olegario Dias e Josepha Dias.
496. Ladislau Paulo Miranda, filho de Cecilio Paulo Miranda.
497. Lauro, filho de Ernesto Francisco Dornelles e Amelia Rodrigues Dornelles.
498. Leonardo, filho de Leonardo de Freitas do Valle e Noemia da Silva Valle.
499. Leonel, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
500. Leon, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa e Leonilla Miraguaya.
501. Leopoldo Izidro Luiz, filho de Manoel Dias de la Vega Gomes e Maria Del Carmem Gomes Dias Lea Vega.
502. Leri, filho de Aquino Galdino e Candida Nazareth Galdino.
503. Levi, filho de Antonio Ataliba Bitemate e Carolina Maria Bitemate.
504. Levy, filho de Levy Pereira Leite e Georgina Luelto Leite.
505. Liberalino, filho de Pedro Baptista Matera e Maria Martins Matera.
506. Lino, filho de Guilherme Jordão e Maria dos Santos.
507. Lino, filho de Manoel Antonio da Silva e Anna Gertrudes da Silva.
508. Lourenço, filho de Antonio Ferreira Bastos e Elvira Lignoville Bastos.
509. Lourival, filho de Antonio de Vicente e Leonidia Cardoso da Costa.
510. Lourival, filho de Reginaldo José de Campos e Antonia Maria de Campos.
511. Luciano Bianchi, filho de Vergilio Bianchi e Maria da Gloria Bianchi.
512. Lucilio, filho de Izabel Guilhermina Barruetos.
513. Lucindo Brancinho, filho de José Brancinho.
514. Ludgero, filho de Candido da Silva e Virginia da Conceição.
515. Luiz, filho de Antonio Dias Miranda e Guiomar da Costa Miranda.
516. Luiz, filho de Antonio Gomes e Carolina Augusto de Oliveira.
517. Luiz, filho de Domenico Costelle e Angela Meriz.
518. Luiz Martins da Cunha, filho de João Dias da Cunha e Carmelita Martins da Cunha.
519. Luiz, filho de José Alves da Silva e Isaura Alice do Amaral Lisboa .
520. Luiz, filho de José Azevedo Silveira e Conceição Vieira dos Santos.
521. Luiz, filho de Luiz Beneti e Maria Amelia de Souza.
522. Luiz, filho de Lourival Corrêa de Souza Costa e Adelia de Oliveira Braga Costa.
523. Luiz, filho de Luiz Cardoso de Paiva e Hortides de Oliveira Paiva.
524. Luiz, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura Leão de Aquino Xavier Prado.
525. Maciste, filho de Ruben de Oliveira Mello e Laura Granha Mello.
526. Manole Isac, filho de Alberto Nogueira e Victoria Nogueira Martins.
527. Manoel, filho de Angelo Pereira Sampaio e Jocleciana Rodrigues Sampaio.
528. Manoel, filho de Avelino Marques e Mariana Ferreira do Rego.
529. Manoel, filho de Bernardo Pereira e Julia de Jesus.
530. Manoel, filho de Hildo Leite de Faria.
531. Manoel, filho de Francisco José Ferreira e Maria Estella Ferreira.
532. Manoel, filho de João Caetano Machado e Isaura Rezende Machado.
533. Manoel, filho de José da Costa e Maria da Silva Costa.
534. Manoel, filho de Laura Ramos.
535. Manoel, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
536. Manoel, Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva e Albertina da Silva.
537. Manoel, filho de Maria Gomes.
538. Manoel, filho de Manoel José Ferreira e Isaura Ferreira Dias.
539. Manoel Joaquim, filho de Manoel José Gonçalves Carneiro e Maria da Caridade Rodrigues.
540. Manoel Torres Paes, filho de Manoel Paz e Ampara Paz.
541. Manoel, filho de Manoel Ramos e Maria.
542. Manoel, filho de Manoel Simões e Maria Emilia.
543. Manoel, filho do Manoel Tavares Machado e Adelaide Tavares Machado.
544. Manoel (gemeo de Alayde), filho de Maximiniano do Espirito Santo e Berenice Joanna da Costa.
545. Manoel Octaviano, filho de Octaviano José e Antonia Octaviano.
546. Marcello Geraldo, filho de Manoel Sampaio e Silva e Arminda Soares Sampaio e Silva.
547. Marciano, filho de José Duarte e Maria José Pena.
548. Marelcio, filho de Guilherme Malacinos dos Santos e Maria Accioli dos Santos.
549. Mario, filho de Agostinho Machado Barbosa e Maria Amadeu Barbosa.
550. Mario, filho de Arthur de Deus e Rita do Amaral.
551. Mario, filho de Augusto Pedrosa Filho e Elisa dos Santos Pedrosa.
552. Mario, filho de Benedicto Novaes e Brasilina Bandeira Novaes
553. Mario, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva e Julia Lacerda Lyra da Silva.

554. Mario Magalhães Cesar, filho de Elvira da Silva.
555. Mario, filho de Francisco Antonio Fidalgo e Luiza Gomes Fidalgo.
556. Mario, filho de Guido Maguoba e Anna Maguoba.
557. Mario, filho de João Antonio Leite da Costa e Anna Maria Mareta.
558. Mario, filho de João de Souza e Luiza Ramires de Souza.
559. Mario, filho de Joaquim Ribeiro e Maria Ramos.
560. Mario, filho de Luiz Antonio e Maria Rosa.
561. Mario, filho de Manoel Antão e Rita Turiba.
562. Mario, filho de Mario José Ferreira e Conceição Pires
563. Mario, filho de Manoel Pereira da Estrella e Anna da Piedade Souza Carvalho.
564. Mario, filho de Salvador Perrotti e Anna Micelli.
565. Marino, filho de Bento Tonosesin e Rosa Tonosesin.
566. Matheus, filho de Matheus Sommer e Stella Sommer.
567. Martinho, filho de Antonio Joaquim de Castro e Antonia de Jesus.
568. Mauro, filho de Pedro Ernesto de Rezende e Dora Castro de Rezende.
569. Mauro, filho de Sostenio da Fonseca Bahiense e Noemia Martins Bahiense.
570. Mauricio, filho de Manoel Josino Ferreira e Carmen Monteiro de Souza Ferreira.
571. Max Jean, filho de David Cardoso Mendes e Gisele Lea Everare Mendes.
572. Maximiano Bernardo, filho de Maximiano Bernardo e Volante da Silva Bernardo.
573. Miecio, filho de Ladisláo de Houlin e Lydia Araujo Jorge de Houlin.
574. Milton, filho de Benedicto Francisco Pereira e Olympia Feliciano Pereira.
575. Milton, filho de Emilio Luiz da Silva e Avelina da Silva.
576. Milton, filho de Euphrasio Guaresina e Maria Miranda Guaresina.
577. Milton, filho de Ludovico da Silva Monteiro e Noemia Vieira.
578. Milton, filho de Manoel Henrique de Oliveira Barros e Maria Dolores de Oliveira Barros.
579. Milton, filho de Manoel dos Reis e Rosa dos Reis.
580. Milton, filho de Sylvio de Carvalho Vieira e Presciliana de Carvalho Vieira.
581. Milton, filho de Tarquino da Costa Mattos e Amelina Lucena da Motta.
582. Moacyr, filho de Antonio dos Santos e Preciosa Ramos dos Santos.
583. Moacyr, filho de Augusto José Marinho e Isabel de Campos Pinheiro.
584. Moacyr, filho de Ayres Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
585. Moacyr, filho do Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra e Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra.
586. Moacyr, filho de Maria Joaquina Menezes.
587. Moacyr da Rocha Mello, filho de Wellington da Rocha Mello e Leonilia Garcia de Mello.
588. Murillo, filho de Annibal Xavier Rodrigues e Alice Daltro Santos Rodrigues.
589. Murillo de Noronha.
590. Murillo, filho de Eduardo Luz e Zulmira Vieira do Couto Luz.
591. Nadir, filho de Gorgaleno Gonçalves e Ondina Gonçalves.
592. Namur, filho de João Marteneli e Amelia Strugel.
593. Nathalino, filho de Philomena Rosa Corrêa.
594. Neli, filho de José Alves de Oliveira e Amalia de Oliveira Freire.
595. Nelson, filho de Achilles Gomes Callosa e Edina Duarte Callosa.
596. Nelson Paulo da Costa, filho de Alfredo Antonio da Costa e Epiphania Nogueira da Costa.
597. Nestor, filho de Antonio Constantino e Florinda Martins Ferreira.
598. Nelson, filho de Belarmino de Lima Cruz e Moraes Cruz.
599. Nelson, filho de Bernardo Teixeira de Cario e Addazita Nery Teixeira.
600. Newton, filho de Carolina Josephina de Oliveira.
601. Nelson, filho de Erotides José da Costa e Senhorinha da Silva Costa.
602. Nelson, filho de José Ferreira Machado e Maria dos Anjos Mendes.
603. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos e Maria Leopoldina dos Reis.
604. Nelson, filho de José de Oliveira Bastos e Leontina Alves Bastos.
605. Nelson, filho de José Pereira Braga e Antonietta Neves Braga.
606. Nelson, filho de José Ribeiro de Araujo e Ruth Simão de Araujo.
607. Nelson, filho de José Tavares Filho e Luiza de Oliveira Souza.
608. Nelson, filho de Lourenço José do Nascimento e Jovita Appolinaria do Nascimento.
609. Nelson, filho de Luiz Antunes e Hilda Antunes.
610. Nelson, filho de Manoel Antonio Alvares e Amelia Setime.
611. Nelson, filho de Maria Nazareth.
612. Nereu Norton, filho de João de Castro Fernandez Esteves e Idalina Laranja Esteves.
613. Nestor, filho de Clidenor de Barborema e Reginalda Alves Barborema.
614. Newton, filho de João Rio Navarro e Hilda Machado.
615. Newton, filho de João Theodoro Pinto Aleixo e Junila Mendes Aleixo.
616. Newton, filho de Marcionillo Cavalcanti e Aurelina Cavalcanti.
617. Newton, filho de Manoel Paraiso Domingues São Martinho e Adelaide São Martinho.
618. Newton (gemeo com Hilton), filho de Seyres Santiago e Amelia da Silva Santiago.
619. Nilo, filho de Corina Pereira.
620. Norberto Augusto, filho de Antonio Manoel Martinho e Maria Ressurreição Pereira.
621. Norival, filho de Jayme Antonio de Siqueira e Martinha Rodrigues de Siqueira.
622. Norival, filho de Norival Francisco do Nascimento e Maria Patrocinia do Nascimento.
623. Octacilio Martins de Oliveira, filho de Cecilia Martins de Oliveira.
624. Octavio, filho de João dos Santos Faria e Etelvina das Virgens Faria.
625. Octavio, filho de Zulmira Pinto Santos.
626. Octaviano, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite e Maria Cavalcanti de Oliveira Leite.
627. Odilon, filho de Joaquim Nogueira e Lucas Evangelista Nogueira.
628. Odracir Valiango Milhareus, filho de Antonio Valiago.
629. Olegario, filho de Ignez Francisca.
630. Olympio, filho de Luiz Manoel Martins e Anastacia de Jesus Martins.
631. Olindio José do Nascimento e Ataliba José do Nascimento.
632. Optaciano, filho de Herculano José Ribeiro e Angelina de Jesus Ribeiro.
633. Orivaldino, filho de Benedicto Octavio de Bulhões e Adelia Pereira de Bulhões.
634. Orlando, filho de Adelino Rodrigues e Thereza Rodrigues.
635. Orlando, filho de Almerio de Souza Lobo e Florisbella Ferreira Lobo.
636. Orlando, filho de Ernesto Rodrigues Moreira e Maria Pereira de Andrade.
637. Orlando Aristodemo Notaroberto, filho de Francisco Notaroberto e Domingas Margarida Notaroberto.
638. Orlando, filho de João de Souza e Etelvina Maria da Conceição.
639. Orlando, filho de José de Lima Motta e Leonor Martins Motta.
640. Orlando, filho de José Luciano e Nobrega e Belmira Quetal da Nobrega.
641. Orlando Cardoso, filho de Manoel A. Oliveira e Sabina Barbosa.
642. Orlando, filho de Manoel Bento Pimentel e Anna Joaquina Pimentel.
643. Orlando, filho de Maximiano Borges Nues e Amelia Nunes.
644. Oscar, filho de Francisco Antonio Jorge e Luciana Seabra Jorge.
645. Oscar Haddad, filho de José e Helena Haddad.
646. Oscar, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Carlota Faria Ribeiro.
647. Oscar, filho de Virgilio José Vargas e Alica Alves Vargas.
648. Osonardo Costa, filho de Carlos Eustachio da Costa e Maria Leal da Costa.

649. Oswaldo Pereira da Rocha, filho de Abilio Pereira da Rocha e Romana Pereira da Rocha.
650. Oswaldo, filho de Austrichimiano de Souza Machado e Alzira dos Santos Machado.
651. Oswaldo, filho de Cypriano Tito e Benedicta Silva.
652. Oswaldo, filho de Emilio José Alves e Maria Idalina.
653. Oswaldo, filho de Fernando dos Santos e Esther dos Santos.
654. Oswaldo, filho de Francisco Martins Dias e Maria Izabel Martins.
655. Oswaldo, filho de Heraclydes de Souza Alves e Alzira de Souza Alves.
656. Oswaldo, filho de Jorge de Carvalho e Cecilia Gloria de Oliveira.
657. Oswaldo, filho de Manoel José Teixeira e Leonor da Cunha Teixeira.
658. Oswaldo, filho de Manoel Romero Paes e Cardina Nunes de Paz.
659. Oswaldo, filho de Martinho de Oliveira e Victalina de Oliveira.
660. Oswaldo, filho de Oswaldo de Sá Couto e Zilda Macera Couto.
661. Oswaldo, filho de Romualdo Fernandes de Oliveira e Carolina Gomes da Silva.
662. Oswaldo, filho de Santine de Oliveira e Deolinda Francisca de Oliveira.
663. Oswaldo, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e Alice Ribeiro.
664. Octavio, filho de Antonio Fernandes de Almeida e Maria Pereira de Almeida.
665. Octavio, filho de Arthur Fróes da Cruz e Maria Marchiori Fróes da Cruz.
666. Octavio, filho de Augusto de Siqueira Ramos e Alice Homem Ramos.
667. Octavio Henrique Menezes Rafard, filho de Octavio de Toledo Rafard e Herminia de Menezes Rafard.
668. Octavio, filho de Oscar de Souza Pereira e Olivia Dias Pereira.
669. Otton, filho de Manoel Luiz de Mello e Raymunda de Mendonça Mello.
670. Paulino, filho de Gaudencio de Lemos e Carolina de Figueiredo.
671. Paulo, filho de Bazilio Pereira e Anna da Silva Gonçalves.
672. Paulo, filho de Felix José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
673. Paulo, filho de Francisco Muniz Rodrigues e Marcelina Everard e Muniz Rodrigues.
674. Paulo, filho João Fernandes Pereira e Elvira Duarte Pereira.
675. Paulo Hercilio Laurit, filho de Justino Laüt e Paulina Caldas Laüt.
676. Paulo, filho de Lafayete Caetano da Silva e Dalila Ferreira Caeano da Silva.
677. Paulo, filho de Manoel José de Oliveira e Emilia Francisca de Oliveira.
678. Paulo, Custodio da Cunha e Valentina Custodio da Cunha.
679. Pedro, filho de Francisco da Rocha Cardoso e Deolinda Luiza da Rocha.
680. Pedro, filho de José Cosmalski e Maria Cosmalski.
681. Pedro, filho de Pedro Ayres e Almeida e Emilia da Conceição.
682. Pedro, filho do Pedro de Souza e Cantilia Maria da Conceição.
683. Percio, filho de Dr. José Gouveia e Maria Chaves.
684. Pio, de Pio Nunes de Carvalho e Julia Freitas de Carvalho.
685. Plinio, filho João Machado Gomes e Edwiges Gomes dos Santos.
686. Quirino, de Oliveira, filho de Gaudencia de Oliveira.
687. Raymundo Corrêa, filho de Antonio Corrêa e Ignacia Corrêa.
688. Raymundo, filho de Manos Vittiner e Angelina Vittiner.
689. Ramiro, filho de José Rodrigues Braz e Maria Ferreira.
690. Raul, filho de Coutinho Ferreira Pinto e Sylvia Motta Ferreira Pinto.
691. Raul, filho de Annibal Maximo de Medeiros e Rosaria de Medeiros.
692. Raul, filho de Manoel Bastos dos Santos e Geraldina Alves do Nascimento.
693. Renato Angelo Columbano, filho de Arthur Fadini e Josebine Fadini Biruné.
694. Renato, filho de Maria Eugenia.
695. Renato, filho de Miguel Martins de Castro e Julia Schicio de Castro.
696. Renato, filho de Raul Rodopiano Gonçalves e Maria Bianco dos Santos.
697. Renato, filho de Trajano de Oliveira Faria e Joaquina Neves de Faria.
698. Renato, filho de Waldemiro Barbosa de Souza e Mariana Rezende de Souza.
699. Renée Lacy, filho de Cezar de Albuquerque e Ameus de Albuquerque.
700. René, filho de Robert Monnier e Francisca de Oliveira.
701. Roberto, filho de Alberto Andrade Torres e Annita Liverier Torres.
702. Roberto, filho de Esther Fortuna.
703. Roberto, filho de Francisco da Cunha Martns e Ermelinda da Silva Martins.
704. Roberto, filho de Manoel Joaquim da Costa Junior e Deolinda Martins.
705. Reseny, filho de Antonio Hyppolito de Pinhos e Antonia da Silva Pinhos.
706. Ruben Corrêa, filho de Bernardino Juvenal Corrêa e Odette Corrêa.
707. Rubem, filho de Francisco Antunes de Souza e Paulina Maria Rosa.
708. Ruben, filho de Francisco Ferreira da Silva e Emilia Alves.
709. Rubem, filho de Gastão Fernandes de Oliveira e Marieta Lage da Cunha Oliveira.
710. Ruy, filho de Edmundo Pereira Leite e Alda Costa Costa Leite.
711. Ruy, filho de Maria Vidal.
712. Salvador, filho de João Froscolo de Carvalho e Alzira Moreira de Carvalho.
713 Salvador, filho de José Corso e Izabel Corso.
714. Sandoval de Oliveira Marques, filho de Eulino Marques.
715. Saverio, filho de Saverio Gravina e Conceição Pereira de Almeida.
716. Sebastião, filho de Accacio da Costa Mesquita e Rosa da Rocha Mesquita.
717. Sebastião, filho de Alzira de Castro.
718. Sebastião, filho de Francisco Campelo de Moraes e Paulina Maria do Nascimento.
719. Sebastião Peixoto da Silva, filho de Francisco Ignacio da Silva e Elvira Peixoto da Silva.
720. Sebastião, filho de Maria Augusta.
721. Sebastião, filho de Miguel Augusto da Silva e Ignez Augusta da Silva.
722. Sebastião dos Santos Cunha, filho de Manoel José da Cunha e Leocadia dos Santos Cunha.
723. Serafim, filho de José Cancio e Casemira da Rocha.
724. Serafim, filho de José Pereira Duarte e Belmira Rodrigues.
725. Serafim, filho de Luiz Francisco de Carvalho e Felisberta da Conceição.
726. Sidner, filho de Evardo Couto Braga e Manoela Couto Braga.
727. Sidney, filho de João Francisco da Costa e Aida Moura da Costa.
728. Sidney, filho de Verner Ruiember e Aracy de Lemos Ruiember.
729. Silyvestre, filho de Antonio Alves Vieira e Dalila Ramalho Vieira.
730. Sylvio, filho de Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Joaquina Braga Martins Pereira.
731. Sylvio, filho de Antonio Alves da Silva e Alice Carvalho da Silva.
732. Sylvio, filho de Antonio Marques da Silveira e Maria Rosa Silveira.
733. Sylvio, filho de Antonio Ignacio dos Santos e Leonor Rosa da Conceição.
734. Eylvio, filho de Colecto Olegario Braga e Gracinda Gonçalves Maia.
735. Sylvio, filho de Dulcidio Silveira Noronha e Leonor Vaz Noronha.
736. Sylvio, filho de Gaspar da Costa Raymundo e Hortncia de Mello Raymundo.
737. Sylvio, filho de Joan Antonio da Silva e Maria da Gloria E. e Silva.
738. Sylvio, filho de Joaquim Ferreira Fernandes e Julia Loureiro Pereira.
739. Sylvio, filho de Leopoldo Garcia Rosa e Olga Alice da Rosa.
740. Sylvio, filho de Manoel Sebastião da Silva e Olga Ribeiro da Silva.

741. Sylvio, filho de Paulo Luiz e Izabel Barreto Luiz.
742. Targino, filho de Manoel Targino de Souza e Adelaide Targino de Souza.
743. Tascisio, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosa do Nascimento Silva.
744. Thales, filho de Victalino Thomaz Alves e Ida Carneiro Thomaz.
745. Theophilo, filho de Begnino Curado e Maria da Piedade.
746. Tiburcio, filho de Arthur José Fernandes e Francisca da Trindade Fernandes.
747. Thiers, filho de José de Oliveira e Marianesa Medonde Oliviera.
748. Thomaz, filho de Manoel Antonio Ribeiro Coelho e Ubaldina Mascarenhas Coelho.
749. Thomaz, filho de Mario Corrêa e Amanda Barbosa Peres Corrêa.
750. Ubiracy, filho de Alvaro Munis e Corina de Barros Munis.
751. Ubirajara, filho de Onofre Alves do Nascimento e Franciscal Aves do Nascimento.
752. Umberto, filho de Francisco Gomes de Assumpção e Marieta de Lemos Gunha.
753. Uziel Nascimento Pinheiro, filho de Francisco Xavier Pinheiro e Benedicta Amelia do Nascimento.
754. Vasco, filho de Joaquim Fernandes e Luiza Fernandes de Oliveira.
755. Victor, filho de Domingos Silva e Deolinda Taveira da Silva.
756. Victor, filho de Gastão Quadros Bittencourt e Lucia Ramalha Bittencourt.
757. Victor, filho de José Pereira Cordeiro e Maria Corrêa Cerdeiro.
758. Virgilio Christovam Affonso, filho de Antonio Christovam Affonso e Lucia Maria de Jesus.
759. Virgilio, filho de Antonio José Tavares e Iria Francisca Tavares.
760. Virgilio, filho de Bonifacio Augusto e Anna dos Prazeres.
761. Virginio, filho de Francisco Corrêa e Rosa da Silva.
762. Yvan Rubim Dias Vieira, filho de Ricardo Dias Vieira e de Adalgisa Rubim Dias Ferreira.
763. Zalmir Fausto Nunes, filho de Hildebrando Fausto de Souza Nunes e Ercilia Fausto Nunes.
764. Zoé, filho de Antenor da Silva e Margarida da Silva.
765. Waldemar, filho de Emilia Pereira.
766. Waldemar, filho de João Ribeiro de Souza e Nair de Azevedo Dias Souza.
767. Waldemar, filho de Joaquim Lopes da Rocha e Arlinda Lopes da Rocha.
768. Waldemar Goyanes, filho de José Goyanes e Balbina Goy Anes.
769. Waldemar, filho de Luiz José Lopes e Rosa de Lima Lopes.
770. Waldemar, filho de Maria Candida.
771. Waldemar, filho de Manoel da Silva e Rosa Nunes.
772. Waldemar, filho de Manoel Vieira Cardoso e Constancia Emilia Cardoso.
773. Waldemar, filho de Sebastião Gonçalves de Oliveira e Maria Victoria de Oliveira.
774. Waldemar, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Tavares de Oliveira.
775. Waldemiro, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria Nunes Corrêa.
776. Waldemiro, filho de João Machado Neves Junior e Georgina Candida.
777. Waldemiro, filho de Waldemar Paulino da Fonseca e Maria Izabel.
778. Waldir, filho de Antonio Gomes da Fonseca e Maria Luiza Gomes.
779. Waldir, filho de Antonio Luiz Machado Netto e Hercilia Machado.
780. Waldir, filho de Domingos Ferreira da Silva Pinhão e Margarida da Rocha Pinhão.
781. Valderio, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho e Adalgiza Passos de Oliveira.
782. Waldir, filho de João Fernandes Gomes e Deborah Fernandes Gomes.
783. Walt, filho de Thomaz Mario Peercette e Maria Augusta Gomes Peercette.
784. Walter, filho de Alberto José Pimentel e Brimislave Pimentel.
785. Walter, filho de Antonio José Ribeiro Lima e Julia Simões Caldeira.
786. Walter, filho de Claudio José da Motta e Palmyra Motta.
787. Walter, filho de Domingos José Lopes e Zilda Cruz Lopes.
788. Walter, filho de Estercio Jezierski e Victoria Antonietta.
789. Walter, filho de Fernando Teixeira da Silva e Feliciana Rosa da Silva.
790. Walter, filho de Henrique Brasiliense Ferreira da Silva e Francisca Dias Soares da Silva.
791. Walter, filho de Izabel Pereira Melo e Ezequiel Pereira de Mello.
792. Walter, filho de Manoel Carolino de Paiva e Rachel Maria da Conceição.
793. Walter, filho de Manoel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
794. Walter, filho de Oswaldo Pinto Ferraz e Maria Idalina dos Santos.
795. Walter, filho de Oswaldo Rodrigues de Miranda e Rosalina Silveira de Miranda.
796. Walter, filho de Pedro Albertos e Cecilia Albertos.
797. Walter, filho de Pedro Antonio e Maria da Conceição.
798. Wanderley, filho de José Augusto Carneiro Filho e Adelia Leite Carneiro.
799. Wilson, filho de Benedicto Leite Soares e Maria Santos Soares.
800. Wilson, filho de Deodoro Alves Peçanha e Guiomar Peçanha.
801. Wilson, filho de Evaristo Ferreira Moura e Florença Silva Moura.
803. Wilson, filho de Virgolino Antonio de Castro e Ambrosina Fausta Campos.
803. Wilson, filho de Virgilio Antonio de Castro e Ambrosina Morena de Castro.

Classe de 1915

1. Acyr Gomes Barreto, filho de Serafim G. Oliveira Barreto.
2. Adail, filho de Adalberto Borges de Carvalho e de Maria Calvet Borges de Carvalho.
3. Adauri, filho de José Fernandes Filho de Alzira Hayet Fernandes.
4. Albertino, filho de Marcos Giovani Pezonento e de Maria Pilar Garcia.
5. Alberto Ribeiro de Souza, filho de Matheus de Souza.
6. Acebiades, filho de Lourival João Henrique e de Mercedes de Jesus Pinto.
7. Alceu, filho de Cesar Augusto Blaro e de Isabel Caldemari Blaro.
8. Aliesio, filho de Armando Gomes Velloso e de Etelvina Soares Velloso.
9. Alvaro, filho de João Almeida da Silva e de Hortencia Marques da Silva.
10. Americo, filho de Josué de Medeiros e de Leonor Ferreira Braga de Medeiros.
11. Ary, filho de Agostinho Mano Travassos e de Anna Ernestina Macul.
12. Ary, filho de Armando da Costa Nunes e de Margarida Pacheco Nunes.
13. Ary, filho de Hugo Capito da Camara e de Edith P. da Camara.
14. Aristides, filho de João de Andrade e de Olivia Ferreira de Andrade.
15. Armindo, filho de José Francisco Maria e de Delfina Her-Hernandes Agostinho.
16. Carlos, filho de João Alves Bezerra e de Maria do Carmo Alves Bezerra.
17. Claudionor, filho de Emilia Juliana da Silva.
18. Dormecino Vidal, filho de João Vidal.
19. Eddi, filho de Pedro Ferreira Pontes e de Maria da Fonseca Pontes.
20. Eduardo, filho de Eduardo Franco da Rocha e de Guilhermina Franco da Rocha.
21. Eduardo Martins da Silva, filho de José Maria Martins da Silva e de Joaquina Maria da Silva.
22. Emilio, filho de Emilio Corso e de Encarnação Gonçalves Corso.
23. Ernesto Augusto, filho de Beatriz da Trindade.
24. Eurico, filho de Eurico Bonifacio Leite e de Victoria Vicencia Leite.
25. Fernando Roque, filho de Gerardo Roque e de Luiza Gonzalez Roque.
26. Francisco Balthazar, filho de Francisco Balthazar e de Adelaide Balthazar.
27. Francisco, filho de Galdino Francisco da Luz e de Floriana Villela da Luz.
28. Genebaldo Baptista Corrêa, filho de Camillo Baptista Corrêa.
29. Geraldo Jorge, filho de Jorge Lino Pereira e de Araci de Almeida Pereira.

30. Gerson, filho de Octavio Lopes da Silva e de Noemia Corrêa Dias da Silva.
31. Gil, filho de José Pinto Fontes e de Assumpção Mercede.
32. Gil, filho de Valfredo Aguello Simões dos Reis e de Leonor Angelica M. Reis.
33. Helio, filho de Adelino Apolinario Ferreira e de Carolina Maria Ferreira.
34. Helio, filho de Manoel de Barros Vasconcellos e de Maria Medeiros de Barros Vasconcellos.
35. Helio, filho de Manoel Mendes da Costa e de Dolores de Souza Mendes.
36. Helio, filho de Trajano Mantosil e de Jandira Cametá Montosil.
37. Jacy, filho de Manoel José dos Santos e de Maria dos Santos.
38. Joaquim Ferreira, filho de João A. Ferreira e de Maria Ferreira.
39. Joaquim, filho de Manoel do Rio Novo e de Rosalina de Almeida.
40. João, filho de Chrispim da Costa Coelho e de Benedicta Coelho.
41. João, filho de Valter Aluguet e de Haydée Cabral Aluguet.
42. Jorge da Silva Villela Bastos, filho de João José da Silva Villela Bastos Junior e de Julia da Costa Guimarães Villela Bastos.
43. Jorge, filho de Manoel Gomes e de Joaquina da Conceição Gomes.
44. José Arcoverde C. de Castro, filho de Antonio Joaquim de Castro.
45. José, filho de Antonio P. da Fonseca Goudim e de Cecilia Mauro Goudinho.
46. José Joaquim, filho de Daniel Pereira Villas-Bôas e de Laura Pereira da Cruz.
47. José Camillo, filho de Felippe Camillo.
48. José, filho de João de Assumpção e de Maria da Gloria.
49. José, filho do Dr. Nelson Dunhan e de Cecilia Dunhan.
50. José Luiz, filho de Placido Pinheiro e de Argentina Azevedo Pinheiro.
51. Julio Luna Alencar, filho de Joaquim Luna Alencar.
52. Julio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
53. Juvenil, filho de Luiz Borges de Freitas e de Theresa da Silva Borges.
54. Lambert, filho de Manoel José Lopes e de Iracema Maria Lopes.
55. Leoncio Joaquim de Sá, filho de Joaquim Francisco de Sá e de Anna Maria da Conceição.
56. Luciano Alves, filho de Manoel Lourenço Alves.
57. Luiz Rodolpho, filho de Alexandre Miranda e de Maria Ernestina de Miranda.
58. Luiz, filho de Augusto Salgado e de Arminda de Jesus.
59. Luiz, filho de Joaquim Maria Crisantemo e de Maria Antonia Lourenço.
60. Luiz Antonio Canello, filho de João Antonio Canello e de Maria dos Anjos Canello.
61. Malio, filho de João Cardoso e de Andeolina de Aguiar Cardoso.
62. Manoel Diniz Junior, filho de Manoel Diniz Junior e de Maria Carlota.
63. Manoel, filho de Raul Gomes Garcia e de Belmira de Jesus.
64. Marcelino, filho de Izidro José Corrêa e de Honorata da Silva Corrêa.
65. Mario, filho de Alvaro Eugenio da Silva e de Leonor C. da Silva.
66. Mauricio, filho de Leonel de Oliveira Lima e de Sodina de Souza.
67. Miguel, filho de Ulisses de Moura Rolin e de Judith M. Rolin.
68. Milton, filho de Justino Avelino da Cunha e de Panticha de C. Cunha.
69. Moacir, filho de Manoel Sebastião Pinto e de Carolina Gonçalves Pinto.
70. Moacir, filho de Virgolino Antonio de Castro e de Ambrosina de Castro.
71. Murat Camara Campos, filho de Pedro Camara Campos.
72. Murillo, filho de Jayme B. Moreira e de Rosa do V. Moreira.
73. Murillo, filho de Julio Mario Nascente e de Brasilia Souza C. Nascente.
74. Nelson Vargas Rezende, filho de Antonio Rezende.
75. Nelson, filho de João Gomes de Assumpção e de Francisca Santos de Assumpção.
76. Nelson, filho de José Maria dos Santos e de Zulmira S. dos Santos.
77. Octacilio, filho de Jorge Abdolha Mesque e de Maria Antenor Jorge.
78. Octacilio, filho de Manoel Ferreira Paulo e de Julia Maria da Costa Paulo.
79. Orlandino Gonçalves da Silva, filho de Augusto José Gonçalves.
80. Orlando Matheus Costa, filho de Gregorio Matheus da Costa e de Maria Izolina da Costa.
81. Osmar Paula Miranda, filho de Sebastião P. Miranda e de Sebastiana Paula Miranda.
82. Osorio, filho de Osorio dos Santos Fragoso e de Aurora da Silva Fragoso.
89. Oswaldino Martins de Oliveira, filho de Mariana Silva.
90. Oton, filho de João da Silva Brasil e de Rosa Vianna Brasil.
91. Paulo, filho de Armando Marques de Figueiredo e de Rita Soares de Figueiredo.
92. Renato, filho de Matheus Victor dos Anjos e de Maria da Conceição.
93. Rubem, filho de Florentino Maciel e de Isabel de Oliveira.
94. Rubem, filho de Honorio Barroso Pereira e de Luiza Rosa da Conceição.
95. Salomão Isaac, filho de Isaac Moysés e de Futin Galin.
96. Sebastião Ferreira.
97. Sebastião, filho de Laudelino Messias e de Maria Angela.
98. Serafim, filho de Serafim Rodrigues e de Albertina Rodrigues Teixeira.
99. Silvio, filho de Miguel Agostinho e de Olivia da Silva.
100. Theofilo, filho de Salvador de Andrade e de Laudemira da Conceição.
101. Walter Simões de Almeida, filho de Jacintho Simões de Almeida e de Maria José de Oswaldo Almeida.
102. Walter, filho de Victorino Vaz da Costa Coelho e de Albertina Adelaide da Costa Coelho.

*Classe de* 1914

1. Antonio Felicio da Silveira, filho de João Felicio da Silveira e Castorina da Conceição.
2. Antonio José da Costa, filho de Paulino José da Costa e Rita Almeida Costa.
3. Ariovaldo Alves Souza, filho de Roberto Alves Souza.
4. Arthur Geraldo Cony Lucas, filho de Arthur Machado Lucas e Carmen Cony Lucas.
5. Azuil Paladino, filho de Antonio Paladino.
6. Durval de Souza Branco, filho de Francisco de Souza Branco e Ignez E. Branco.
7. Ernani, filho natural de Maria Martha da Conceição.
8. Francisco Octavio do Livramento, filho de Emydio Ramos do Livramento.
9. Gastão Ferreira, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
10. Henrique de Oliveira Freitas Junior, filho de Henrique de Oliveira Freitas.
11. Italo Liani, filho de José Siani.
12. João Nascimento Silva, filho de Joaquim Nascimento Silva.
13. José da Saude dos Santos, filho de Antonio Jonsino dos Santos.
14. José Ferreira, filho de Noberto J. Ferreira e Anna M. Ferreira.
15. Manoel Rodrigues, filho de José Aguiar Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
16. Nelson Antunes, filho de Manoel Antunes.
17. Nunes Francisco Coelho, filho de Guilherme Coelho.
18. Odyr Rangel, filho de Balthazar R. da Silva, e Josepha Dolores da Silva.
19. Orlando José da Silva, filho de José Arbahão Silva.
20. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira Ormand e Regina Rocha Ferreira Ormand.
21. Roberto Luiz de Magalhães e de Eugenia de Magalhães e Elisa de Magalhães.
22. Ruy Balthazar, filho de Godofredo Pereira Balthazar.

Classe de 1913

1. Almir Barroso de Azevedo, filho de Alvaro Olympio Azevedo.
2. Amancio Galindo, e Hermenegildo Galindo, e Izabel Galindo.
3. Ary Pinto Lima, filho de Domingos Pinto Lima.
4. Ary Pinto Moreira, filho de José Nogueira e Felismina R. Nogueira.
5. Aurelio, filho de Manoel Pereira Lopes, e Margarida Rosa.
6. Eduardo França da Silva, filho de José Estacio da Silva.
7. Erlindo Rotalori, filho de Albino Rotatori.

8. Ernesto José Rodrigues, filho de Manoel José Rodrigues.
9. Eugenio Pepicou Filho, filho, de Eugenio Manoel Pepicou e Honorina Gloria Pepicou.
10. João Caetano Leal, filho de Bento Leal.
11. João Ferreira, filho de Clinna Lopes Ferreira e Maria das Dores.
12. Luiz Manoel dos Santos, filho de Manoel Maximo dos Santos.
13. Manoel Xavier da Silva, filho de Antonio Xavier da Silva.
14. Paulo, filho natural de Maria Marthado da Conceição.
15. Walter Barbosa, filho de Anardino Borbosa.

Classe de 1912

1. Alvaro Rogini, filho de Pedro Rogini.
2. Americo Marques Pimenta, filho de Abiglio Marques Pimenta.
3. Berrany Pereira Henriques, filho de Francisco Souza Henriques.
4. Gastão Medeiros, filho de José Medeiros.
5. Jayme Baptista, filho de João Baptista e Guiomar Baptista,
6. Joacyr Pinto Rodrigues, filho de João Pinto Rodrigues.
7. João Eliziario Teixeira, filho de Antonio Ladisláu Teixeira.
8. João, filho de natural de Maria da Conceição.
9. José Ferreira, filho de José Ferreira Drumond e Regina Rocha Ferreira Drumond.
10. José de Paula Lopes, filho de Paulino Lopes.
11. Moacyr Chaves, filho de João Pacheco Chaves e Adelina da Costa Chaves.
12. Oscar Pinto de Lemas, filho de Constantino Joaquim de Andrade Lemas e Etelvina Souza Pinto Lemas.
14. Thyago Ferreira, filho de Theodolino Ferreira,

Classe de 1911

1. Antonio Esteves, filho de Oswaldo Esteves e Laurinda Pereira da Silva.
2. Antonio Thomaz de Souza, filho de Thomaz Serafim Luiz e Joanna Maria Luiz.
3. Carlos Teixeira Barreiro, filho de Carlos Augusto Barreiro.
4. Celso da Silva Saião, filho de Carlos Lages Saião e Pucilia da Silva Saião.
5. Geraldo Baptista Correia, filho de Camillo Baptista Correia.
6. Helcio de Carvalho, filho de Francisco Adolpho de Carvalho.
7. José, filho natural de Hortencia de Souza.
8. Julio Ladisláu, filho de João Ladisláu e Maria Benedicta dos Santos.
9. Miguel Peres Junior, filho de Miguel Peres Lopes e Helena Mello Peres.
10. Nisio Pires Aguiar, filho de Domingos Gonçalves de Aguiar.
11. Olympio Rodrigues de Paulo e Gabriel Rodrigues de Paula.
12. Oscar da Cunha Caetano, filho de Amaro José Caetano.
13. Waldir de Araujo, filho de Augusto Vicente de Araujo

*Classe de* 1910

1. Clemente Segoria, filho de João Segoria.
2. Francisco Mendes dos Santos, filho de Manoel Maria Espirito Santo.
3. Itenio Oliveira da Silva, filho de João M. Oliveira da Silva e Maria Oliveira da Silva.
4. Milton Siston, filho de José Siston.
5. Orlando Bastos da Silveira, filho de Elysio Amancio da Silveira e Angelina Bastos da Silveira.
6. Pedro Candido da Silva, filho de Aristides Candido da Silveira.
7. Waldemar Medeiros, filho de Manoel Medeiros.

*Classe de* 1909

1. Antenor Alves da Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
2. Antonio Moreira Souza, filho de Antonio Moreira Souza.
3. Antonio Machado da Silva, filho de João Machado da Silva.
4. Dorvalino Antunes Prado, filho de Simão Antunes Prado.
5. Egberto Cesar Machado, filho de João Cesar Machado.
6. Henrique Wanderley Curio, filho de Adolpho Curio.
7. Idibaldo Corrêa, filho de Mario Corrêa e Amanda Corrêa.
8. João Hermes Pacifico, filho de Antonio Pacifico Santa Anna e Arminda de Sant'Anna.
9. Manoel Moreira, filho de Americo Luiz Moreira.
10. Manoel da Costa Macedo, filho de José Gonçalves da Costa Macedo e Albina da Conceição Campos.
11. Roberto Vaz da Costa, filho de Rufino Vaz da Costa e Emilia Vaz da Costa.
12. Sebastião Hermes Cid Maia, filho de Carlos Alberto Queiroz Maia e de Maria José Cid Maia,
13. Sebastião Roberto de Oliveira Pantoja, filho de Theophilo de Oliveira Pantoja e de Angela Lobato Pantoja.
14. Theodoro Ruy Sprenge, filho de Theodoro Frederico Sprenge.

*Classe de* 1908

1. Alfredo Castello Branco, filho de Antonio Ayres Durval.
2. Annibal Silva, filho de Sylverio Jeronymo da Silva.
3. Arnaldo Thiago Guimarães, filho de Augusto Thiago Guimarães,
4. Carlos, filho de Maria Martha da Conceição.
5. Djalma Abreu, filho de Jeronymo de Abreu.
6. Joaquim Fernandes da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
7. José Maria Gonçalves, filho de José Albertino Gonçalves.
8. Lourival Campos Moura, filho de Alberto Campos Moura.
9. Moacyr Solino do Couto, filho de João do Couto Solino.
10. Rubens Freitas, filho de Dionisio Freitas.
11. Noé Reis Alves, filho de Carlos Eugenio Alves.

*Classe de* 1907

1. Adolpho Carmo, filho de Adolpho Carmo Ferreira e Maria Simões do Carmo.
2. Alfredo Augusto de Pinho, filho de Alfredo Augusto de Pinho e Rita Augusta.
3. Angelo Mazzante Junior, filho de Angelo Mazzante e Alzira Mazzante.
4. Antonio de Mello Ventura Filho, filho de Antonio de Mello Ventura.
5. Aprigio Rodrigues Coelho, filho de João Rodrigues Coelho e Aurora Rodrigues Coelho.
6. Jayme Marques Canario, filho de Manoel Pinheiro Marques Canario e Isaura Guimarães.
7. José Antonio Lessa de Faria, filho de Antonio Manoel de Faria.
8. Minervino Candido Mello, filho de Raphael Candido Mello,

*Classe de* 1906

1. Alexandre, filho de Carlos Rodrigues Coelho e Alzira Alves Coelho.
2. Americo Soares Guimarães, filho de Joaquim Soares Guimarães e Maria Lessa.
3. Annibal Alfredo, filho de Henrique Alfredo e Parcidonia Jacintho da Silva.
4. Antonio Eduardo Pereira, filho de Edmundo J. Pereira,
5. Antonio Loureiro, filho de Manoel Loureiro Junior.
6. Amaral Benicio de Paiva, filho de Benicio Franklin de Paiva e de Rosalina Francisca de Lima.
7. Arlindo Antunes de Araujo, filho de Cler Antunes de Araujo.
8. Benedicto Manoel, filho de Manoel Gonçalves e Isabel Ferreira.
9. Carlos, filho de João André Junior e Joselina da Silva.
10. Carlos Taveira Martins, filho de Manoel Taveira Martins e Magdalena da Silva Taveira.
11. Djalma, filho de Francisco Guilherme Allan e Perciana Pereira Allan.
12. João de Faria, filho natural de Maria de Faria.

13. José Gonçalves, filho de José Gonçalves e Olympia Gonçalves.
14. José, filho de Elias Joaquim de Araujo e Josephina Joaquim de Araujo.
15. Gustavo Zucorelli, filho de Ricardo Zucorelli.
16. Mario, filho de José Jeronimo Macedo e Maria José da Cruz Macedo.
17. Mario Mamede do Nascimento, filho de Flausino Laurindo do Nascimento e Deolinda Leonarda da Conceição.
18. Renato Rebello da Silva, filho de José Rebello da Silva.
19. Sebastião Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves.
20. Trajano Jorge Rogerio, filho de Manoel Trajano Rogerio e Francisca Jorge Rogerio.

Classe de 1905

1. Alfredo Antonio Contador, filho de José Contador e Maria Romana Contador.
2. Antenor Ramos, filho de Manoel Ramos e Julieta Ramos.
3. Asthelio Fernandes Porto, filho de Heleodoro Fernandes Porto e Mariana Pinto Fernandes Porto.
4. Cesar Neves, filho de Antonio Neves.
5. Cicero Ferreira Rocio, filho de Walfredo José Rocio e Sebastiana Ferreira Milagres.
6. Emilio, filho de Vicente De Luca e Maria Caputi.
7. Francisco de Sá, filho de Porphyrio Sá e Adelaide de Sá.
8. Jacy Pinto Lima, filho de Domingos Pinto Lima.
9. José Faria Carvalho, filho de Marcolino Ribeiro de Carvalho.
10. Luiz Felippe Caminha da Silva, filho de Affonso Luiz Caminha da Silva e Orminda Seabra Caminha da Silva.
11. Pandiá Baptista Pires, filho de Jeronymo Barbosa Pires e Dolores da Gama Baptista Pires.
12. Raif, filho de Alexandre Magno do Amaral.
13. Sebastião, filho de Domingos Alves Salgueiro e Leonor Margarida de Viveiros Salgueiro.

Classe de 1904

1. Anisio Asterio Contreira de Carvalho, filho de Candido Augusto de Carvalho.
2. Carlos de Oliveira Lima, filho de Paulino Soares de Lima e Maria Izolina de Oliveira Lima.
3. Cyro Reis Alves, filho de Carlos Eugenio Alves.
4. Elias Miguel Sanan, filho de Miguel Sanan e Maria Chead Sanan.
5. Fernandes Gonçalves, filho de João Gonçalves dos Santos.
6. Francisco Xavier Schaeffer, filho de Felippe Schaeffer.
7. João de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
8. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino Bezerra e Joaquina Alice Bezerra.
9. José da Silveira, filho de Cabilo da Silveira e Maria Izabel.
10. José Victorino Ferreira, filho de José Victorino Ferreira e Leocadia P. Ferreira.
11. José Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
12. Mario Costa Pinto, filho de Sebastião Costa Pinto.
13. Sebastião Protazio dos Santos, filho de João José Fabricio.

Classe de 1903

1. Armando, filho de Vicente De Lucca e Maria Caputi.
2. Dionisio Eduardo, filho de Eduardo José de Souza e Maria Eduardo de Souza.
3. Edmundo Rebal Madureira, filho de Antonio Francisco Madureira.
4. Estevão de Souza Pincel, filho de Carlos Spyão Pincel.
5. Francisco de Jesus, filho natural de Maria de Jesus.
6. Horacio de Azevedo Coutinho, filho de Justiniano de Azevedo Coutinho e Antonietta Candida Coutinho.
7. Joaquim Fernandes da Silva, filho de José Fernandes da Silva e Senhorinha Fernandes.
8. Jorcelino, filho de Olegario Monteiro e Amalia Ferreira.
9. Lafayette, filho de Lourenço José Ribeiro Torres e Laura Ribeiro Torres.
10. Rubens de Almeida Neves, filho de Oscar Almeida Neves e Rosalina Almeida Neves.
11. Victor Sillero, filho de José Sillero.

Classe de 1902

1. Antonio Moreira Barbosa, filho de Antonio Moreira Barbosa.
2. Augusto de Almeida Sobrinho, filho de Agostinho de Almeida e Camelina de Almeida.
3. Carlos Silveira, filho de José A. P. Silveira.
4. Fernando Franco de Andrade, filho de José Franco de Andrade.
5. Jayme, filho de José Fernandes Rolim e Anna Lopes Menezes.
6. João Canabarro Silva, filho de Manoel Canabarro.
7. José Paiva Franco, filho de Francisco Augusto Franco e Josephina Paiva Franco.
8. José Antonio Cavalcanti, filho de João Clemente da Costa.
9. Norberto Abbade Corrêa, filho de João da Matta Corrêa e Leolinda Maria do Espirito Santo.
10. Pedro Amadeu dos Santos, filho de Amadeu Santos e Domingas Marciana.

*Classe* 1901

1. Francisco Antonio, filho de Sebastião Aguiar e Maria Izabel Fernandes.
2. Gastão Menusier, filho de Charles Menusier.
3. João dos Santos Mathias, filho de Manoel Joaquim Mathias e Maria Augusta Mathias.
4. José do Nascimento, filho de Diogo do Nascimento e Maria José Pacheco de Aguiar.
5. Mariano Thomaz Pereira, filho de Theodoro Thomaz Pereira e Sicilia Maria Pereira.
6. Nelson Coelho Faria, filho de Bernardo Coelho de Faria.
7. Oswaldo da Silva Machado, filho de José da Silva Machado e de Izabel Ferreira Machado.

*Classe* 1900

1. Alcides, filho de Feliciano Guilherme Pires.
2. Francisco Martins Capistrano, filho de Joaquim Capistrano de Araujo.
3. Glycerio Cruz, filho de Pedro Cruz e Quintina Cruz.
4. João da Silva Ribeiro, filho de Godofredo da Silva Ribeiro e Orminda Armando de Carvalho.
5. João Vellozo, filho de Pedro Vellozo.
6. José Antonio da Silva, filho de Antonio Ignacio da Silva e Maria do Carmo da Silva.
7. Manoel Barros Constantino, filho de João Constantino e Jesuina J. Constantino.
8. Olavo Pereira Pacheco, filho de Pedro Ferreira Pacheco.
9. Marcellino Pereira Cardozo, filho de Salvador Pereira Caldas e Luiza Pereira Caldas.
10. Oscar do Valle Loureiro, filho de Manoel do Valle dos Santos Loureiro.
11. Renato de Oliveira Rego, filho de Amancio de Almeida Rego e Francisca Pinto Almeida Rego.
12. Waldemar Oliveira, filho do Candido de Oliveira.

*Classe* 1899

1. Arlindo de Almeida Couto, filho de Manoel de Almeida Couto.
2. Augusto Amarante Romariz, filho de José da Rocha Romariz.
3. David, filho de Bemvindo Pinto do Lago e Virginia Tavares do Lago.
4. Guilherme Claudio da Silva, filho de Dr. Victor Claudio da Silva e Candida da Silva.
5. José, filho de Antonio Marques Videira e Izabel Videira.
6. Manoel Alves Nascimento, filho de Antonio Alves do Nascimento.
7. Octavio Avelar Figueiredo, filho de Alfredo Arthur Figueiredo e Carlota Werneck de Avelar Figueiredo.

*Classe* 1898

1. Antonio Maia, filho de Manoel Maia da Silva e Maria Francisca Conceição.
2. Ascendino Coelho Sampaio, filho de José Coelho Sampaio.
3. Felicio Lucas, filho de Frederico Lucas e Generosa Lucas.
4. Jayme, filho de José de Freitas e Maria Olimpia de Freitas.
5. José Moreira Junior, filho de José Moreno Gomes.

6. Octaviano, filho de Octaviano da Cruz Senna.
7. Socrates Mendes dos Santos, filho de Joaquim Mendes dos Santos e Maria Lopes dos Santos.
8. Woshnergton Borges, filho de Serafim Borges e Carmelita Borges.

*Classe* 1897

1. Antonio Franco, filho de P. Rocha Franco.
2. Daniel Pereira de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
3. Esmeraldino Erasmo de Andrade, filho de Gonçalo de Andrade e Sebastiana da Cruz Andrade.
4. Nino Corrêa de Sá, filho de Antonio Pio Corrêa de Sá e Amalia Carolina Costa de Sá.

*Classe* 1896

1. Alvarino Alves Matta, filho de Manoelino Alves.
2. Antonio de Araujo Oliveira Guimarães, filho de Olympio de Araujo de Oliveira Guimarães.
3. Euclydes de Carvalho, filho de José Mauricio de Carvalho e Maria das Dôres Carvalhaes de Carvalho.
4. Joaquim José Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues e Miquelina Rosa Gomes.

*Classe* 1895

1. Alfredo Fernandes, filho de Alberto Augusto Fernandes e Julieta da Conceição Fernandes.
2. Manoel José Rodrigues, filho de José Rodrigues e Carolina Maria Delphina.
3. Olympio Santos, filho de Heitor Santos.
4. Victor Zanforlin, filho de Benedicto Zanforlin e Carolina Caliato.

*Classe* 1894

1. Cesar Moura Barreto, filho de Alvaro Moura Barreto e Emilia Moura Barreto.

*Classe de* 1894

2. Francisco M. de Araujo, filho de Joaquim Moreira Cunha e Anna Mathilde de Araujo.
3. Nestor Pereira Pinto, filho de Antonio Pereira Pinto.
4. Oswaldo Magalhães Lima, filho de Manoel Ferreira Lima.

*Classe de* 1893

1. João Antonio da Costa, filho de João Antonio da Costa.
2. Octavio da Gama Bentes, filho de Licinio da Gama Bentes.
3. Ottoni Halfeld Miranda, filho de Horacio Augusto de Miranda.

*Classe de* 1892

1. Antonio Francisco Coelho de Almeida, filho de Francisco José Coelho de Almeida.

*Classe de* 1891

1. José, filho de José de Oliveira Carneiro e Rosa Carneiro de Oliveira.
2. Orlando José do Nascimento, filho de Custodio Suercino do Nascimento e Maria Thomazia do Nascimento.
3. Osirio Colombo Martins, filho de Idebaldo Colombo Martins e Idalina Lopes Martins.

Junta de Alistamento Militar do 15° Districto (Andarahy), 11ª Zona. Em 6 de maio de 1936. — *Ranulpho Pacheco Fontes*, Presidente. — *Esperidião de Medeiros*, 2° tenente, delegado do S. R., na 11ª Zona.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO — ESPIRITO SANTO**

Edital de rectificação

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, etc.:

Faz saber, que tendo sahido com incorrecções e omissão alguns nomes de cidadãos por esta junta alistados e cujos editaes de alistamento foram publicados no "Diario Official" de numeros 114, 115 e 116, de 18, 19 e 20 de maio de 1936, para conhecimento dos interessados faz publicar, com a devida correcção, os nomes citados e as classes respectivas, ficando este edital como parte integrante dos publicados nos numeros e dias mencionados acima.

Classe de 1916

67. Antonio, filho de Joaquim Assis.
79. Argemiro, filho de João Carlos Barbosa da Silva Junior.
87. Armando, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
157. Delamario, filho de Jayme de Almeida.
240. Gabriel, filho de Jesus Moura Baraga.
315. Joffre, filho de João Pereira Cardoso.
316. Joffre, filho de Manoel Fernandes Junior.
327. Jorge, filho de Lucio Macario da Silva.
341. José, filho de Gaspar Soares de Oliveira.
429. Manoel, filho de Manoel Soares Junior.
434. Marcos, filho de Orivenirbo Menezes.
459. Miguel, filho de Antonio Gusmão Doréa.
464. Milton, filho de José Vasques. Penedo.
470. Murilo, filho de Maximiano Augusto Gomes Barreiras.
479. Nelson, filho de João Henrique Copelli.
513. Orlando, filho de José dos Santos Cordeiro.
543. Paulo, filho de Bernardino Assumpção Corrêa da Silva.
555. Renato, filho de Anna da Silva.
580. Sebastião, filho de Sebastiana Rosaria da Conceição.

Classe de 1915

54. Enéas, filho de Honock Pereira Lima.
78. Jacyr, filho de Amphilophio de Azevedo Coutinho.
85. Jorge, filho de Antonio Augusto Pimenta.
89. Jorge, filho de Seviardo Leonardo d'Oliveira.
152. Virginio, filho de Manoel Pinto de Farias.

Classe de 1913

25. José, filho de Jesus Moura Baraga.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, Espirito Santo, rua Machado Coelho n. 34, em 8 de junho de 1936.— *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

## Deposito Central de Material de Transmissões

**AVISO**

**Aviso aos interessados que o edital de concurrencia deste Deposito está publicado a fls. 58, supplemento do "Diario Official" de 12 de maio.**

Capital Federal, 13 de maio de 1936. — *Fausto da Costa Seabra*, 2° tenente, secretario do C. A.

## Directoria da Aviação

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURRENCIA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado ás paginas 12.701 a 12.705 do "Diario Official" n. 132 de 8 do corrente.

No mesmo edital devem ser rectificados os artigos ns. 133 e 134, constantes da pag. 12.701, para:

133 — Bomba para poço profundo, com cylindro de metal de 3", capacidade de 1.560 litros horarios, polia de 25" de diametro, ligações para canos de 1 1|4" e com a varilha necessaria, equipada com motor electrico, para corrente alternada triphasica, 440 volts, 50 cyclos, completo, com trilhos e pólia especial, para accionar a bomba a 38 golpes por minuto, com motor de 1 H. P., 1.400 RPM, uma.

134 — Idem, idem, com motor de 2 H. P., 1.410 RPM, uma.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *Luiz Peres Moreira*, 1° tenente de administração, secretario do C. A.

## Directoria de Aviação Militar

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURRENCIA**

Grupo X — Obras por empreitada e material de construcção

Chama-se a attenção dos interessados para o edital n. 7, publicado ás paginas 12.303 e 12.304, do "Diario Official" numero 129, de 4 do corrente.

## Fabrica de Material contra Gazes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 12.115, do "Diario Official" de 5 de junho.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

### ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico que fica aberta, até o dia 15 de junho proximo, a inscripção para o fornecimento de artigos constantes do grupo 10: armarios envidraçados e prateleiras (moveis).

As exigencias para a inscripção são identicas ás publicadas no "Diario Official" n. 115, de 19 de maio fluente.

Aos interessados serão prestadas neste Laboratorio as mais amplas informações.

Fica sem effeito o edital publicado no "Diario Official" n. 122, de 27 do corrente.

Capital Federal, 28 de maio de 1936. — *Olivio Joaquim de Mello*, capitão thesoureiro, almoxarife interino.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

### Almoxarifado

EDITAL DE CONCURRENCIA.

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico, que fica aberta, até o dia 15 de junho proximo, inscripção para o fornecimento de artigos constantes do Grupo 10, armario envidraçado e prateleiras (Moveis).

As exigencias para inscripção são as mesmas constantes do *Diario Official* n. 115 de 19 de maio.

Serão dadas neste laboratorio as mais amplas informações aos interessados.

Capital Federal, 26 de maio de 1936. — *Olivio Joaquim de Mello*, capitão-thesoureiro.

# MINISTERIO DA FAZENDA

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 696

Pelo presente edital fica intimada a firma Peret Antunes, á rua Cattete numero 277, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 595, de 23 de julho de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 150$000, por infracção do artigo 14 do regulamento annexo ao decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 697

Pelo presente edital fica intimada a firma Gelman & Spivak, á rua Cattete numero 323, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 308, de 10 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 698

Pelo presente edital fica intimada a firma Juberlino Ferreira da Silva, á rua Barão de Mesquita n. 125, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.024, de 27 de junho de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150$000, por infracção dos artigos 8 e 14-B, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 699

Pelo presente edital fica intimada a firma Juberlino Ferreira da Silva, á rua Barão de Mesquita n. 125, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.260, de 7 de agosto de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150$000, por infracção do artigo 8 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 700

Pelo presente edital fica intimada a firma Adriano Rocha, á rua Visconde do Rio Branco n. 63, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.070, de 3 de julho de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150$000, por infracção dos artigos 8° e 14-B, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 701

Pelo presente edital fica intimada a firma José de Oliveira, á rua Marina numero 145, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.203, de 24 de junho de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de réis 163$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150$000, por infracção dos artigos 8° e 14-B, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 deoutubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de junho de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2° escripturario.

## Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer communicação á *Procuradoria Geral da Fazenda Publica*, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1934 do contribuinte José Carlos Neves Gonzaga, que deixou de ser pago no devido tempo.

Dentro de quinze (15 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio, 11 de junho de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 155 DO REG. DO IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em debito do imposto relativo ao *exercicio de* 1932 decorrente de lançamento effectuado nesta directoria.

Dentro de dez (10 dias da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital os interessados poderão comparecer á Secção de Arrecadação para effectuarem o pagamento ou á Secção de Lançamento para prestarem os esclarecimentos que julgarem convenientes e reclamarem contra o lançamento.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS PELO CORREIO

*Exercicio de* 1932

A. Domingos Cordeiro & Comp.suc. de Manoel Gonçalves).

A. Affonso Melin & Comp.

A. Rodrigues & Pinto.

Abilio Alves & Serro.

troza — Alarico Xavier (Dr.)

Alebto Brito & Comp., suc de Amaral Cardoso & Comp).

Albuquerque — Gastão de

Albuquerque — Leandro Accioly Cavalcanti d'

Alcoforado — Eduardo Guedes do

Aldred — John Ernest

Almeida — Brigida Maria d-

Almeida — J.
Almeida — José Guilherme d'
Almeida — Maria do Carmo
Almeida Pantaleão de
Almenda — Jacob Manoel Guaoso y a/c de João Henrique Gayoso e Almeida
Alonso — Isolino
Alvares — André
Alvares — André
Alvarez — Vicente Rodrigues
Alves — Manoel Pereira
Alves — Paulo de Macedo Soares
Alves — Roberto Diniz
Amorim — Euclydes Fleury de Souza
Amoroso — Francisco
Andrada — Luiz Nery de
Anélhe & Simões.
Annibal Alves de Pinho & comp.
Antunes — Maria Gusmão
Arantes — Luiz Tupy
Araujo — A. G. R.
Araujo — Alpiano G.
Araujo — Antonio Corrêa de
Araujo — Benedicto Miranda de
Araujo — Mario Borges de
Araujo & Santa Rita Ltda.
Archanchy — Camillo D'
Arnella — Joaquim de Souza
Aron — Ejchler Moszek
Arruda — José Teofilo de
Assumpção — Armindo
Assumpção — Armindo
Audon — Hassof
Aurent — Jeanne
Ayres — Adroaldo Tourinho Siqueira
Azevedo — Antonio
Azevedo — Eilas de
B. Lemos & Comp.
Badaró — Eduardo Gê (Dr.)
Baere — Roberto Julião de (Dr.)
Baetticher — Curt
Baiana — Gastão
Bairos — Rodrigues
Baker — Alfredo S.
Banho — Eurico Alves de
Baptista — Renato
Baptista & Souza Ltda.
Baranés — Eliza
Barbosa — Antonio Moreira
Barbosa — David Torres
Barbosa — Gustavo Peres
Barbosa — Paulo Coutinho Alves
Barbosa — Paulo Coutinho Alves
Barker — F. E.
Barreiro — Segundo Villas.
Barreto — Hugo
Barros — Alfredo Pinto de
Barros — Alvaro de Souza Cameira de
Barros — Clovis de Souza, cap.
Barros Domingos de
Barros — Francisco José de
Barros — Manoel Simões de
Barroso — Antonio Augusto Martins
Barroso — João Felizardo
Bastos — Domingos Teixeira
Bastos — José Pinto da Silva
Bastos — Pedro Leite
Batalha — Zacharias Antonio de Carvalho
Battistutta — Maria
Bereicoá — Felix
Bergstein — Fernando
Bernardez — João Ramon
Berner — Weiner
Bezerra — Nathalino
Bicalho — Jayme
Bifano — Renato
Bilmis — David
Binelli — Renato
Binns — Eric M.
Biosca — Fernando Lavaquiel
Bisetti — Angelo
Bittencourt — Paulo P.
Bock — Gerhard
Boldt — A. Walter
Bomfim — Auxencio Felix
Bonner — A.
Borges — Abner José
Borges Fernandes & Comp.
Borges — Ivo
Borges — João Ignacio Vieira
Borges — Luiz Augusto
Borges — Olympio de Carvalho
Borralho — Antonio Joaquim
Bosco — Angelo
Botelho — Antonio Felisberto
Bousse — C. Emil
Braga — Cincinato Pinto
Braga — Elvira Fernandes
Braga — Flavio
Brum — Maria
Caldas — João Ferreira
Caminha — Alda
Caminha — Amado Pedro
Campos — José Simões
Campos — Oswaldo (Dr.))
Canésse — Souto
Cardim — Uriel Segio
Cardoso — Antonio Magalhães Rangel
Cardoso — Carlos
Cardoso — D. S.
Cardoso — João Christovão (Dr.)
Cardoso — Joaquim de Almeida
Cardoso — Manoel Avelino
Carelli — Domingos
Carino — Leonardo
Carlos Rodrigues & Irmão
Carlos Taveira & Comp.
Carneiro Filho — Bernardo Piquet
Carnill — William E.
Carr — Thomas Rupert Welton
Cartier — Horacio
Carvalho — Abilio
Carvalho — Antonio Teixeira de
Carvalho — Epaminondas Cerqueira
Carvalho — João Nolasco de
Carvalho — Julio Pinto da Silva (espolio)
Carvalho — M. D.
Carvalho — Raul Simões
Casca — M. Figueiredo
Castello — Antonio Fonseca
Castello Branco — Accacio Lima
Castiglione — Gesualdo
Castro & Andrade.
Castro — Carmen B. França de Oliveira.
Castro — Manoel Alves de
Castro — Marcos de
Castro — Rosa M.
Castro — Zeferino de
Cavaco — Custodio Carlos de Araujo
Cavadas — José Thomé
Cavalcanti — Armando Nestor
Cavalcanti — Henrique Melchiades
Cavalcanti — Waldemar
Cerbino de Luca.
Chacon — Manoel
Charlier — Victor
Chaves — Francisco (suc. por Cardoso & Claro)

## Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á Secção de Cadastro, no prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *José de Magalhães Bravo*, secretario.

A. Euclides & Comp.
Abreu — Antonio de
Almeida — Manoel Gomes de
Alô — Raphael
Alvarenga — Olga
Amaral — Alvaro
Barcellos — Norival
Berg — Bernardo Van
Braga — Manoel
Brandão — João de Sá (Sobrinho)
Caballero — Maximino Porto
Caldeira — Braz da Silveira
Cardoso — Domingos Rodrigues
Carvalho — Francisco de
Carvalho — Francisco de
Carvalho — João Gabriel de
Carvalho — João José de
Carvalho — Radagazio de
Carvalho Santos & Gomes
Castro — Manoel Castilho Natividade e
Chaves — Armando Fernandes
Clendining — Clarence John
Coelho — Antonio Simões
Coelho — Arnaldo Lambert
Coelho — João Ernesto de Souza
Coelho — José Ferreira
Coelho — José Souza
Coelho — Luciano Amaro
Coelho — Luiz de Andrade
Coimbra — Alvaro Moreira
Coimbra — João Almeida.
Colcher — Adolpho
Collier — Arthur Watso
Cordeiro — Pedro
Cordilha — Enée Diogo
Cordovil — Loris Valdetaro
Corrêa — Carlos Cyro de Miranda
Corrêa — Fernando
Corrêa — Orlando Rubem
Costa — Abilio Ribeiro
Costa — Adamor Bezerra da
Costa — Antonio Moreira dos Santos
Costa — Antonio Rogick da
Costa — Francisco
Costa — José Nepomuceno
Costa — Juvenal Moreira da
Costa — Manoel da
Costa — Mario
Costa — Mario Eloy da
Costa — Oswaldo
Costa — Sebastião Antonio da
Costa — Wanderley
Costantini — Fabio
Couret — Jean
Coutinho — Fernando Lisbôa
Coutinho — João Soares
Couto — Alberto Sayão Cordeiro do
Couto — Arlindo de Almeida
Couto — Heliodoro
Cox — Henry James
Creusere — Gordon C.
Crossland — Harry
Cruz — Durval Rodrigues da
Cruz — Eugenio de Faria
Cruz — João Luiz Gomes da
Cunha — Augusto Teixeira de
Cunha — Manoel Gomes da
Cunha — Manoel de Souza
Cunha — Mario
Cunha — Oscar dos Santos
Czerlitzky — Bernardo
E. Haynes
Garcia — Antonio
Gudel — Isaac
Guerrera — Nicolino
Guerrim — Alberto Oronce
Guimarães — Randolpho da Silva
H. Gusvschi
H. J. de la Fontaine Verwey
Hargreaves & Comp.
I. C. da Silva
J. Atahyde & Comp. Ltda.
J. S. Rodrigues da Cunha & Comp.
João Gomes & Irmão
Leão — Francisco de S.
Lopes — Antonio Pereira

M. Nunes & Comp.
Lopes & Maia
Machado — Annibal Monteiro
Manoel — José
Marques — Alberto Fernandes
Marques — João de Almeida
Martins — Francisco de Paula
Martins — Manoel José
Mathias — José
Mayle — Alberto F.
Mendes — Manoel
Monteiro — Antonio Rodrigues
N. Eiras & Comp.
N. Manache
Neves — Francisco de Castro
Nascimento — Luiz Alves do
Oliveira — Henrique Campos de
Oliveira — Nicolau Alves de
Paula — Luiz de
Paula — João Soares
Pedreira — José Luiz B.
Pereira — Alberto da Cruz
Pires — Annibal
Ribeiro — Isaias Augusto
Rodrigues — Alcindo H.
S. A. Teixeira
Saad — George
Silva — Leitão
Silva — Manoel Augusto da
Silva — Manoel Augusto da
Souza — Alvaro Chaves de
Souza — José Antonio
Souza — Persio Armindo de
Sued — David
Teixeira — Carlos Rodrigues
Tuna — Manoel Martins

## Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Publica, de conto de réis cada uma, typo Uniformizadas, juros de 5% ao anno, de ns. 384.798 e 567.317, pertencentes a Manoel Ildefonso de Carvalho, brasileiro, casado, serão expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

## Alfandega do Rio de Janeiro

COMMISSÃO DE SIMILARES

*Edital n. 4*

De accordo com o resolvido pela Commissão de Similares, em sessão de 30 de maio ultimo, no processo ficha n. 430, de 1936, em que é interessada a firma Refinações de Milho Brasil S. A., estbelecida á rua Libero Badaró n. 30, 5º andar, na cidade de São Paulo, faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, contados da primeira publicação do presente edital no "Diario Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada firma para os quaes pretende equiparação aos artigos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro são os seguintes: — Amido de milho em pó ou em grão, para fins alimenticios e industriaes; farinha de milho, em pó, para fins alimenticios; glucose de milho, em fórma xaroposa — 38º a 44º Bé, para fins alimenticios e industriaes: assucar de milho, em estado semi-solido, para fins alimenticios e industriaes; cor de caramello — 38º a 42º Bé., em forma xaroposa para fins alimenticios e industriaes; dextrina de milho, em pó, para fins industriaes; dextrina de mandioca, em pó, para fins industriaes e collas vegetaes, de milho, em estado pastoso, para fins industriaes.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Commissão de Similares, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Commissão de Similares, 1 de junho de 1936. — O secretario, *Francisco Badenes*.

(C-2.867 — 9-6-36 — 101$000 —3 vezes).

## Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Arnold, auxiliado pelo seu collega Mario Vieira, em serviço de fiscalização no dia 1 de outubro de 1935, a bordo do vapor "Raul Soares", apprehendeu quatro metros de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 4 de outubro acima citado, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 10 do mesmo mez de outubro, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 71$634 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro réis), no valor commercial de 120$ (cento e vinte mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Carlos Arnold, e ao seu auxiliar, tambem guarda Mario Vieira; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

(Processo n. 38.599|35)

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — *José dos Santos Leal*, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Archimedes da Matta, auxiliado pelo remador Manoel Laudrim e pelo guarda do Porto n. 62, Manoel Salles Bezerra, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 3|4, do Caes do Porto, no dia 11 de outubro de 1935, apprehendeu vinte e quatro gravatas estrangeiras.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de outubro alludido, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 30 de outubro acima citado, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 155$183 (cento e cincoenta e cinco mil e cento e oitenta e tres réis), no valor commercial de 240$000 (duzentos e quarenta mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se afinal, 50% do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Archimedes da Matta, e aos seus auxiliares, remador Manoel Laudrim e guarda do Porto n. 62, Manoel Salles Bezerra; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

(Processo n. 40.220|35).

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — *José dos Santos Leal*, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Arnold, auxiliado pelo remador Corbiniano Bonilha, em serviserviço de fiscalização, no posto fiscal 1|2, do Caes do Porto, em 27 de outubro de 1935, apprehendeu quatro latas de cigarros inglezes.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 de outubro alludido, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 4 de novembro de 1935, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 46$656 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis réis).

no valor commercial de 80$ (oitenta mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 130, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Carlos Arnold, e ao seu auxiliar, remador Corbiniano Bonilha; 30% para a Fazenda Nacional, e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651, da lei citada, combinado co mo artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

(Processo n. 42.361|35).

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — *José dos Santos Leal*, inspector.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

*Communicação de avaria*

Armazem n. 3 — Dia 4 de junho de 1936:

Navio "America Legion", atracado em 4 de junho de 1936:

1 caixa, R — R 31874, n. 163, pesando 144 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 153, pesando 153 kilos, idem.

1 cartão, SG, n. 99, pesando 11 kilos, rôto.

Armazem n. 4 — Dia 4 de junho de 1936:

Navio "General Artigas", atracado em 4 de junho de 1936:

1 caixa, COMB, n. 2.114, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita, CFTCI — R — 7666—RPC, numero 9, pesando 550 kilos, avariada.

1 dita, — DIA — G, n. 99.803, pesando 522 kilos, idem.

1 dita, EG, n. 1.450, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, FGC, n. 1.450, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, F. n. 6.390, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, OT, n. 852.162, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, WF, n. 77, pesando 77 kilos, avariada.

1 sacco, CAP, n. 349, pesando 75 kilos, rôto.

1 dito, Velil, n. 3.754, pesando 32 kilos, idem.

1 caixa, MCC, n. 4.924, pesando 169 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 4 de junho de 1936:

Navio allemão "Planet", atracado em 2 de junho de 1936:

2 saccos, CAP, ns. 25.971 e 26.050, pesando 87 e 62 kilos, rôtos.

1 caixa, C, n. 732, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CCCGF — EFCB, n. 90, pesando 272 kilos, avariada.

2 chapas, EFCB, sem numero, idem.

1 barrica, TOURO, n. 2.650, pesando 100 kilos, repregada.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA Á EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NAS CUPOLAS DO EDIFICIO DA CÔRTE SUPREHA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, no "Diario Official" n. 124, de 29 de maio de 1936, ás paginas ns. 11.769 e 11.770.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 30 de maio de 1936. — Pelo engenheiro chefe, *Carlos Mario Faveret*, auxiliar do engenheiro.

### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47, PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NO PALACIO DA JUSTIÇA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no "Diario Official" n. 130, de 5 de junho de 1936, á pagina n. 12.447.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de junho de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47, PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NO PALACIO DA JUSTIÇA

Pede-se a attenção dos interessados na concurrencia supra, publicada no "Diario Official" n. 130, do dia 5 de junho de 1936, á pag. 12.447, para a seguinte alteração nas especificações:

1) — Onde se lê "Preparar e pintar, com tres demãos de tinta a oleo"..., leia-se: "Preparar e pintar com tres demãos de tinta a oleo applicadas sobre a mão de apparelho..."

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de junho de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza.*

### Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

O inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, de accordo com o disposto nos artigos 1º e 100 do Regulamento de Vehiculos (decreto n. 15.614, de 22 de agosto de 1922), resolve em beneficio do trafego publico, estabelecer de ora avante um só curso de direcção para os vehiculos em geral, na rua Alcino Guanabara, obedecendo-se mão no trecho situado entre a Praça Floriano e a rua Alvaro Alvim, da Praça Floriano para a rua Alvaro Alvim e no trecho situado entre esta rua e a rua Senador Dantas, desta para a rua Alvaro Alvim.

Resolve, outrosim, e pelos mesmos motivos estabelecer um só curso de direcção, para os vehiculos em geral, exceptuados os bonds, na rua das Marrecas, fixando mão da rua do Passeio, para a rua Evaristo da Veiga.

Os infractores das presentes disposições incorrerão na multa de 30$, e no dobro, nas reincidencias, depois de decorridos 30 dias da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1936. — O inspector do Trafego, *E. Estrella.*

### Policia Civil do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados:

Sylvio Piza Pedroza, Antonio Peixoto Azevedo, Joaquim Barreira, José Silva de Almeida, Cicero Moreira de Araujo, Francisco de Paula Pinto Guedes, Tuffu Nicolau Habib, Maximino Rodrigues Marco, José de Souza, Alfredo da Cruz Garcia, Oswaldo da Silva, Guinar Peres, Manoel da Silva Oliveira.

Reprovados: 10.

Inspectoria do Trafego, em 11 de junho de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EDITAL DE CONCURRENCIA

Concurrencia publica para a venda de algumas peças de um armario desmontado, em mau estado, julgado imprestavel aos serviços desta Directoria Geral e que poderá ser visto pelos interessados no deposito, á rua do Rezende n. 128, terreo, a realizar-se no dia 15 de junho corrente.

I

Os Srs. concurrentes deverão mencionar nas propostas, além da residencia, o preço para todas as peças, escripto em algarismo e por extenso, ficando obrigado, o proponente acceito, a retirar o material dentro de 24 horas depois do pagamento feito na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

II

As propostas deverão ser entregues até ás 14 horas do dia 15 de junho corrente, na Secção Pessoal e Material desta Directoria Geral.

Secção Pessoal e Material, em 9 de junho de 1936. — Dr. *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral.

## Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional

Pelo presente fica intimado o Sr. Oscar Augusto Machado Filho, encontrado á rua Buenos Ayres n. 70, 4° andar, para depositar na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 2:000$000 (dois contos de réis) multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria por infracção aos riatgos 2° e 5° do decreto n. 20.931, de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2° official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Farias*, Dr., inspector.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 173 da rua Anna Telles que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1936.— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de junho de 1934:

Rua do Ouvidor n. 165;
Rua da Lapa n. 99;
Rua Augusto Severo n. 88.

Secção de expediente, 2 de junho de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso o proprietario do predio n. 32-A, da travessa Caminha que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 8 de junho de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção

## Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da VIII cadeira (Chimica geral inogarnica e organica — Elementos de chimica-physica — Electrochimica).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

## Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

## Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 8 (oito) de setembro futuro, estará aberta, nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de chimico analysta desta Escola. Os candidatos deverão satisfazer, no acto da referida inscripção, as exigencias dos artigos 91 e 92 do regulamento da Escola, dispensados, entretanto, da comprovação constante da alinea V do primeiro desses artigos.

Em 8 de maio de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario interino.

## Universidade de São Paulo

### FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE DIREITO JUDICIARIO CIVIL

De ordem do Exmo. Sr. Director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a deliberação da Congregação em 1° de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 7.068 de 6-4-1935, faço publico que s eacha aberta, nesta Secretaria, das 13 ás 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscripção para o concurso de professor cathedratico de Direito Judiciario Civil.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao Secretario cem exemplares impressos de uma monographia original, *ainda não publicada*, com cincoenta paginas *no minimo*, sobre assumpto de livre escolha, pertinente, á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: *a*) caderneta de reservista do exercito ou certidão de quitação do serviço militar; *b*) prova que satisfaça a exigencia do artigo 85 da Constituição Estadual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); *c*) titulo de eleitor; *d*) diploma de bacharel ou doutor em direito; *e*) folha corrida (da Justiça Eleitoral, do Juizo Federal, do Forum Criminal, do Forum Civil e da Policia); *f*) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; *g*) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; *h*) recibo da Thesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscripção na importancia de 300$000. As provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto em: 1ª) prova escripta; 2ª) arguição sobre a monographia apresentada; 3ª) prova didactica. A inscripção para o presente concurso será encerrada no dia 22 de setembro de 1936, ás 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito, 22 de maio de 1936. — *Flavio Mendes*, Secretario.

Reconheço a firma de Flavio Mendes. São Paulo, 23 de maio de 1936. — Eu testemunho (C. T.) da verdade — *Cicero Pompeu de Toledo*.

(C—2.634—25-5-936—392$700—11 v.)

## Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Producção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas,

baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, *Amadeu Barbosa.*

## MINISTERIO DA MARINHA

### Tribunal Maritimo Administrativo

Para sciencia do Accordam proferido pelo Tribunal Maritimo Adminstrativo, na fórma abaixo:

O presidente do Tribunal Maritimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na fórma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordam em o processo numero oitenta, referente ao encalhe do vapor "Mogy", occorrido no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 1935, julgando, por unanimidade de votos, como causa fortuita o accidente e mandando archivar o processo acima. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legaes. Dado e passado nesta Cepital Federal, aos 9 de maio de 1936. Por mim, *Damasceno Pereira,* segundo official, interino da Secretaria, dactylographado. Eu, *Gilberto de Alencar Saboya,* secretario, o subscrevo.— *Carlos Augusto Gaston Lavigne,* contra-almirante, presidente.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as pessôas abaixo indicadas, que se julgam interessadas nos terrenos, sitos no ramal de Austin, em tempos occupados pela Estrada, por effeito da construcção do dito ramal, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, acompanhadas de documentos, pelos quaes se possa apurar a procedencia de qualquer reclamação, relativa ao mesmos terrenos, ou sejam escripturas publicas, recibo da quitação de impostos, etc.:

Nomes das pessôas interessadas:
João Barbosa dos Santos.
Alvaro de Carvalho.
Sebatine Giannechhine.
Jacintho de Oliveira.
Ibrahim Trochet.
Rosa Greco Lima.
Roberto Cabral.
Antonio Purello.
Joaquim Mariano de Moura.
Carlos Verderose.
Esmeraldina Salomão.
Nicolina Vaz Teixeira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1936. (P.-72.260|34.) — *Diocleciano de Vasconcellos,* secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. José Candido Pimentel Duarte, representante da Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio, em liquidação amigavel, como procurador em causa propria, a retirar os duzentos grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks "Diamond material esse que foi entregue sem o pagamento dos direitos aduaneiros e demais taxas e que se acha depositado no 2º almoxarifado da 1ª Divisão desta via-ferrea.

A retirada, porém, do material em apreço, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, precederá o pagamento, pelo interessado, dos direitos aduaneiros e demais despezas, sob pena de serem os citados 200 grupos postos á disposição da Alfandega do Rio de Janeiro, para venda em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso ao cargo de praticante de mestre de linha telegraphica de segunda classe.

Para as inscripções serão observadas as seguintes condições, de accordo com as instrucções publicadas no "Diario Official", de 30 de setembro p. findo:

a) Os candidatos deverão inscrever-se, dentro de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á Directoria com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhados pelas divisões;

b) Só poderão inscrever-se empregados da estrada que tenham estagio de, pelo menos, seis (6) mezes nos serviços especializados da Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da mesma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Luiz Delphim Santos, proprietario do terreno n. 288 da rua Senador Pompeu, desapropriado pelo decreto numero 363, de 4 de outubro de 1935, a comparecer, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, na séde da Inspectoria do Telegrapho desta Estrada, á mesma rua, entre 10 e 11 horas, afim de entender-se com a Commissão de Desapropriações.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 10 de junho de 1936. — (P. 53.323, de 1936). — *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Producção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

O director do Serviço de Caça e Pesca convida os pescadores do Estado do Rio de Janeiro e do Districto Federal e bem assim os armadores de embarcações de pesca que se servem do Entreposto Federal da Pesca do Districto Federal, a comparecer no dia 14 do corrente, ás 13 horas, no recinto do citado Entreposto, a Praça 15 de novembro, afim de elegerem os membros componentes da Junta-Auxiliar de que trata o Regulamento do referido Entreposto, baixado com o Decreto n. 704, de 24 de março do corrente anno.

Os convocados deverão se apresentar munidos de documentos que provem a sua qualidade de pescador ou de armador, no exercicio da profissão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — *Antonio Rodrigues de Almeida,* director.

### Departamento Nacional da Producção Vegetal

*Venda da producção de laranjas Pêra, Selecta, Bahia e Pomelos, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.*

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, será vendida em hasta publica, a quem maior lance offecer, toda a producção de laranjas, por caixa, do corrente anno, constante das variedades Pêra, Selecta, Bahia e Pomelos, hasta publica essa que se realizará ás 14 horas do dia 19 de junho corrente, no alludido estabelecimento.

O licitante escolhido depositará, em moeda corrente, na Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, logo após realizada a hasta publica, a quantia de 1:000$000 (um conto de réis), que ficará como garantia da arrematação e do pagamento de toda a producção de laranjas do corrente anno.

Essa garantia será levada á conta no acto do pagamento da importancia total de seu lance.

No caso do licitante se recusar ao pagamento de qualquer quantidade de producção de laranjas, sobre o que versou esta hasta publica, perderá o direito a importancia acima indicada que será recolhida aos Cofres Publicos Federaes, na forma da legislação em ivgor, não lhe assistindo o direito a qualquer reclamação pela falta commettida.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 9 de junho de 1936. — *Carlos de Souza Duarte.* Pelo director geral.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 9 de junho de 1936, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.609, os seguintes documentos, referentes á Desportiva Fluminense Socie-

dade Anonyma, a saber: Acta de assembléa geral de constituição definitiva, realizada em vinte e tres de maio do corrente anno, na qual foram transcriptos os estatutos, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil e lista dos subscriptores, guia com o pagamento do sello proporcional e o original do recibo de deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2° official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C 3.042 — 11-6-36 — 19$400)

## Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 25 de maio do corrente anno, foi archivado nesta repartição sob n. 12.571, o seguinte documento referente á "Radio Ipanema", S. A., a saber: Estatutos com as alterações approvadas em assembléa geral extraordinaria, realizada em 31 de março do corrente anno. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2° official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C—3.041—11-6-936—17$300)

## Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 25 de maio de 1936, foi archivado nesta repartição sob numero 12.570, o seguinte documento referente á "Radio Ipanema" S. A., a saber: Acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 31 de março do corrente anno, que alterou os estatutos. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1 Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2° official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C—3.040—11-6-936—17$300)

## Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 23 de maio do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.569, o seguinte documento, referente á Radio Ipanema S. A., a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente anno, que approvou as contas da directoria. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 1° de junho de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 1° official. — Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C 3.039 — 11-6-36 — 17$300)

## Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo

AUTO DE FLAGRANTE

N. 61

Companhia Predital, S|A, estabelecida á praça Floriano 31|39, 2° andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8° e § 1°, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, confodme foi por mim, pessoalmente, verificado pelo processo numero 3.833|36, referente á intimação numero 348, de 12 de maio proximo passado, por manter em seu corpo technico, o Sr. Francisco Nordfalk que não possue registro legal neste Conselho Regional, bem como ter omittido em suas declarações o nome do Sr. Enock Ribeiro Pinheiro que, conforme attestado fornecido em 14 de agosto de 1934, desde 10 de fevereiro de 1932 exerce funcções privativas do engenheiro, fica intimada, dentro de 10 (dez) a contar desta data, a fazer o já referido profissional Francisco Nordfalk apresentar os documentos necessarios á solução de seu processo de registro — e, outrosim, em additamento, prestar a informação que lhe cabe quanto ao empregado Enock Ribeiro Pinheiro, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo, acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim 33|37, 11° andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 18 1|2 horas, o pagamento da multa de 1:000$ (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra *b*, do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — *Marcos Kaz*, respondendo pelo expediente, pelo director da Secretaria.

1ª testemunha — Americo de Cunto.

2ª testemunha — Waldemar Paulino Nepomuceno.

## Instituto Nacional de Previdencia

EDITAES DE CONCURRENCIA

Locação dos 5° e 6° ands. do predio da rua Pedro Lessa, esquina da rua Mexico e Graça Aranha, de propriedade do Instituto Nacional de Previdencia.

Veja-se o edital publicado na integra no *Diario Official* de 9 de junho, pagina 12.836.

## Instituto Nacional de Previdencia

Concurrencia publica para terminação da construcção de casa para funccionarios publicos em Marechal Hermes.

Ver edital publicado na integra, no "Diario Official" de 10 de junho, á pagina 12.932.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## FABRICAS UNIDAS DE TECIDOS, RENDAS E BORDADOS, S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos onze dias de junho de 1936, nesta Capital, á rua Benedictinos ns. 15|17, 2° andar, séde das Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A., ás 4 horas da tarde, presentes os accionistas constantes da lista de presença e que esta acta tambem subscrevem, representando a totalidade do Capital social. Tendo sido acclamado por unanimidade para dirigir os trabalhos desta Assembléa o Sr. Otto Matteis, que, depois de assumir a presidencia, convidou para secretario o accionista Gustav Heckmann. Em seguida, depois de lidos pelo secretario o relatorio e os documentos na mesa, foram postos em discussão não só o relatorio, como as referidas contas, que já haviam sido examinados e approvados pelo Conselho Fiscal. Não havendo quem se quizesse utilizar da palavra, o presidente submetteu então, á approvação da Assembléa o alludido relatorio e as contas relativas ao exercicio findo em 30 de abril de 1936, apresentadas pela actual Directoria, sendo tudo approvado por unanimidade de votos.

Passou em seguida a Assembléa á eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes, sendo eleitos como membros effectivos, com unanimidade os Srs. Rudolf Mattheis, Wilhelm Leibold e Gustav Heckmann e os Srs. Alberto Hollanda, Francisco de Azevedo Pedrozo e Luiz Nepomuceno Costa, como supplentes.

E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente acta.

Reaberta a reunião, é lida e approvada esta acta por todos e por todos assignada.

Otto Mattheis.
Curt Steinhauser.
W. Dick.
Alberto Hollanda.
Rudolf Mattheis.
Wilhelm Leibold.
Gustav Heckmann.

(C. 2.882 — 11-6-936 — 40$800)

## SOCIEDADE ANONYMA "DIARIO DE NOTICIAS"

ACTA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL (6ª EXTRAORDINARIA)

Aos dezeseis dias do mez de maio de 1936, na séde da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias", á rua Buenos Aires numero 154, nesta Capital, presentes os accionistas Orlando Ribeiro Dantas (356 acções), Oscar Berardo Carneiro da Cunha (100 acções), Manoel Magalhães Machado (68 acções), Leonardo Magalhães Machado (15 acções), Manoel Gomes Moreira (5 acções), Moysés Villar de Mello (1 acção), Aurelio Silva (5 acções), José Garcia de Moraes (5 acções) e João Ferreira Botelho (1 acção), assumiu a pre-

sidencia da assembléa o director-presidente Orlando Ribeiro Dantas, tendo a secretarial-o o director-secretario que esta subscreve, e declarou que a presente reunião, de accordo com as publicações feitas no "Diario Official" e "Diario de Noticias", cuja leitura acabava de ser effectuada pelo director-secretario, tinha sido convocada para o fim especial de submetter á deliberação dos senhores accionistas a proposta do Sr. Raul de Amorim Pessôa, no sentido de lhe serem cedidos e transferidos pelo preço de réis 30:000$000 (trinta contos de réis), os direitos da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias", relativamente ao terreno situado na Villa Normandia, municipio de Nova Iguassú, medindo .....

505,60 x 596,50

182,80 x 552

num total de 157,204m2, conforme a escriptura lavrada em 28 de abril de 1933, nas notas do tabellião do 17° Officio desta cidade, L. 114, fls. 38 v., entre esta sociedade e a Companhia de Expansão Territorial. Explicou o Sr. presidente a maneira pela qual a Sociedade Anonyma "Diario de Noticias" adquiriu tal direito que não póde ser alienado sem consentimento expresso dos Srs. accionistas, visto como a dita propriedade está incorporada de facto ao patrimonio da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias". Pedindo a palavra o accionista Manoel Magalhães Machado, declarou que, como é do conhecimento de todos, não é possivel a Sociedade Anonyma "Diario de Noticias" explorar a propriedade alludida, motivo pelo qual considerava até de vantagem a alienação da mesma pela fórma porque se poderia fazer, isto é, desistindo de seus direitos em favor do proponente o recebendo o respectivo preço á vista ou a prazo, conforme fosse combinado entre o presidente e o proponente, afim de que a Companhia Expansão Territorial lavrasse directamente com o senhor Raul de Amorim Pessôa a competente escriptura de compra e venda. Posta em discussão a proposta do Sr. Manoel Magalhães Machado, manifestou-se nesse mesmo sentido o Sr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha. O Sr. presidente submetteu, então á votação a referida proposta, sendo a mesma unanimemente approvada. Volta a pedir a palavra o Sr. presidente e diz que, aproveitando a opportunidade desta reunião, communicava aos Srs. accionistas a proxima transferencia da séde e installações da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias" para a rua da Constituição n. 11, e como na escriptura lavrada em 14 de maio de 1930, entre esta sociedade e o Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha, relativa á compra dos machinismos, os elevadores do predio da rua Buenos Aires n. 154, por equivoco, foram incluidos na relação da machinaria do jornal, elle solicitava da assembléa a necessaria autorização para rectificar o engano occorrido, fazendo com que os referidos elevadores voltassem a fazer parte do immovel, como de direito. Pede a palavra o accionista Manoel Gomes Moreira e declara que apezar do assumpto não constituir objecto de deliberação da assembléa, propunha, em attenção ao pedido feito pelo senhor presidente, que a autorização solicitada lhe fosse concedida, para que o assumpto ficasse definitivamente regularizado. Posta em votação a proposta do Sr. Manoel Gomes Moreira, foi a mesma approvada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 20 minutos, afim de ser a presente acta lavrada, depois do que, reaberta a sessão, submetteu-a aos senhores accionistas, que a approvaram e assignaram. Eu, José Garcia de Moraes, como director-secretario, a escrevi e assigno,

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.— *Orlando Ribeiro Dantas. — Oscar Berardo Carneiro da Cunha. — Manoel Magalhães Machado. — Leonardo Magalhães Machado. — Manoel Gomes Moreira. — Moysés Villar de Mello. — Aurelio Silva. — José Garcia de Moraes. — João Ferreira Botelho.*

(C 3.043 — 11-6-36 — 73$400)

## MIGUEL ACCETTA

(Casa Bancaria)

Avenida Rio Branco, 69/77, 2° andar — Sala n. 3

BALANCETE DE 31 DE MAIO DE 1936

*Activo*

| | |
|---|---|
| Edificios e propriedades. | 952:500$000 |
| Hypothecas ..... | 3.062:875$980 |
| Moveis e utensilios..... | 11:412$500 |
| Contas correntes..... | 1.623:344$000 |
| Letras descontadas..... | 2.288:000$316 |
| Devedores por letras descontadas ..... | 1.273:404$000 |
| Devedores por titulos em cobrança ..... | 5:368$800 |
| Devedores por valores depositados ..... | 439:100$000 |
| Titulos em cobrança.... | 20:144$700 |
| Valores em caução..... | 174:000$000 |
| Caixa ..... | 46:423$820 |
| Diversas contas de despezas ..... | 60:900$900 |
| | 8.957:475$016 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital ..... | 200:000$00 |
| Credores por valores em caução ..... | 174:000$000 |
| Credores por titulos em cobrança ..... | 25:513$500 |
| Contas correntes..... | 6:675$600 |
| Miguel Accetta — Diversas contas..... | 8.330:756$960 |
| Diversas contas de resultados ..... | 218:699$890 |
| Lucros e Perdas..... | 1:829$000 |
| | 8.957:475$016 |

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1936. — *Miguel Accetta — Casa Bancaria.*

(C—2.878—11-6-936—45$900)

## COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUCÇÕES

RELATORIO DA DIRECTORIA

Exercicio de 1935

Senhores accionistas:

De conformidade com os nossos estatutos e a lei em vigor, vimos submetter á vossa alta apreciação as contas da nossa gestão, referentes ao exercicio de 1935.

Como previramos em relatorio anterior, o desenvolvimento dos negocios da nossa empreza foi de molde a accentuar as esperanças no que concerne seu perfeito successo. De facto, a nossa producção augmentou e os seus resultados foram compensadores. Além disso, tivemos disponibilidades sufficientes para nos permittir uma amortização de nossa divida, na importancia de 1.500:000$000, contando fazer brevemente ainda outras. Tudo isso sem que fosse prejudicada a actividade das transacções que asseguram a nossa vida commercial, isto é, construcção de predios nos terrenos vendidos com essa condição, e saneamento e urbanização dos latifundios adquiridos para novos loteamentos.

Nesses trabalhos, como bem sabeis, são investidos capitaes de certo vulto, com o fim de serem recuperados em prazo mais ou menos longo, com lucro compensador. Esse modo de proceder tem até hoje dado bons resultados, constituindo, de resto, o objectivo da companhia, hoje, mercê de Deus, sufficientemente conhecida e acreditada na nossa grande capital.

Assim sendo, teremos muito proximamente o prazer de inaugurar novos bairros, perfeitamente saneados e urbanizados, de accordo com as modernas exigencias, á semelhança do pittoresco e elegante Grajahú.

Tudo isso vamos conseguindo sem recorrer ao credito, com os nossos proprios recursos. Pensamos ter assim correspondido á confiança que em nós sempre depositastes, o que sobremodo nos desvanece.

E' tambem justo reconhecer os esforços despendidos pela administração, no sentido de reduzir ao minimo as despezas geraes. Assim é que, conforme vereis do nosso balanço, as despezas geraes do exercicio de 1935, comparadas com as do exercicio anterior, accusam uma economia de 15 %, sem prejuizo das nossas actividades. E podemos desde já garantir-vos que no exercicio de 1936 essa percentagem será ainda augmentada.

A conta de "lucros e perdas" apresenta, no exercicio, um lucro de 418:868$044. Acontece, entretanto, que desde os exercicios de 1933 e 1934, vem se accentuando um deficit no valor total de 1.175:902$639. Nessas condições, não poderiamos deixar de levar aquelle saldo á conta de amortização do deficit em apreço. Estamos, porém, certos de que o deficit actualmente existente, de 757:034$595, será coberto com os resultados do corrente exercicio.

Nos quadros annexos, encontrareis, detalhadamente, todos os esclarecimentos sobre as nossas transacções e resultados obtidos.

Antes de concluir a nossa rapida exposição, cumpre-nos registrar merecidos louvores ao nosso pessoal, que continúa a se esforçar com a maxima dedicação pelo progresso da nossa empreza.

De accordo com os estatutos e a lei, tendes de eleger a nova directoria para o proximo triennio e o conselho fiscal e seus supplentes, para o proximo exercicio.

Na nossa séde, á Avenida Rio Branco n. 48, continuam á disposição dos senhores accionistas todos os documentos relativos ao balanço em apreço.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *A. Eugenio Richard Junior.* — *Mario Guedes.* — *Roberto Teixeira Boavista.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos e fundos pertencentes á companhia | | 188:493$000 |
| Terrenos proprios | | 13.558:989$214 |
| Predios proprios | | 1.330:476$080 |
| Propriedades agricolas | | 670:839$740 |
| Devedores por compra de terrenos | | 2.848:306$832 |
| Devedores por compra de predios | | 1.553:298$168 |
| Emprestimos hypothecarios | | 111:509$216 |
| Obrigações a receber | | 25:262$358 |
| Devedores diversos | | 420:168$680 |
| Caixas e bancos | | 1.494:555$302 |
| Titulos caucionados | | 70:800$000 |
| Despezas de constituição | | 1$000 |
| Moveis e utensilios | | 48:540$000 |
| Installações diversas | | 99:660$000 |
| Materiaes e viaturas | | 172:278$000 |
| Contas de ordem | | 25:319$404 |
| Lucros e perdas: (Saldo deficitario em suspenso, em 1/1/1935) | 1.175:902$639 | |
| Menos: | | |
| Lucros do exercicio de 1935 | 418:868$044 | 757:034$595 |
| | | 23.375:531$589 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 6.000:000$000 |
| Reservas | 354:671$533 |
| Caução da directoria | 40:000$000 |
| Cauções diversas | 30:800$000 |
| Banco do Brasil e outros | 16.281:075$100 |
| Credores diversos | 166:100$018 |
| Obrigações a pagar | 265:000$000 |
| Dividendos a pagar | 6:308$000 |
| Contas de ordem | 231:576$938 |
| | 23.375:531$589 |

*Roger Mirilli*, contador. — *Dr. Antonio Eugenio Richard Junior*, director-presidente. — *Mario Guedes*, director.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

*Debito*

| | |
|---|---|
| Despezas geraes | 454:738$150 |
| Despezas de propaganda | 54:334$700 |
| Juros diversos | 2:394$269 |
| Amortizações e depreciações | 49:739$307 |
| Prejuizo das propriedades agricolas, officinas, almoxarifados e transportes | 38:576$564 |
| Lucros do exercicio de 1935 | 418:868$044 |
| | 1.018:651$034 |

*Credito*

| | |
|---|---|
| Juros e commissões recebidos de devedores por compra de terrenos e predios e de móra | 379:696$721 |
| Lucros s/ vendas de terrenos, predios e s/ construcções | 638:954$315 |
| | 1.018:651$034 |

*Roger Mirilli*, contador. — *Dr. Antonio Eugenio Richard Junior*, director-presidente. — *Mario Guedes*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, tendo examinado as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, veem, no cumprimento das disposições estatutarias, certificar terem encontrado tudo na mais absoluta ordem.

Deixam aqui consignada a boa impressão que tiveram do exame do balanço, pelo qual se constatam a prudencia e elevado criterio com que os actuaes gestores da companhia veem se desobrigando dos seus encargos.

Propõem, assim, sejam ditas contas e balanços approvados.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — *José Vieira Machado.* — *Mario Tavares da Silva.* — *Claudio Ganns.*

(C—2.875—11-6-936—204$000).

## BANCO HOLLANDEZ UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE MAIO DE 1936

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar | | 2.000:000$000 |
| Titulos descontados | | 19.115:687$100 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior | | 39.706:434$700 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do interior | | 26.383:815$090 |
| Emprestimos em contas correntes | | 31.865:167$355 |
| Valores caucionados | | 16.796:729$750 |
| Valores depositados | | 5.781:948$600 |
| Agencias e filiaes no exterior | | 1.030:183$932 |
| Agencias e filiaes no interior | | 6.648:003$390 |
| Correspondentes no exterior | | 5.098:585$020 |
| Correspondentes no interior | | 1.096:894$705 |
| Predios de propriedade do banco | | 1.400:000$000 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente | 5.980:882$800 | |
| Saldo do Banco do Brasil e outros bancos | 7.779:600$950 | |
| Em outras especies | 744:183$100 | 14.504:666$850 |
| Diversas contas | | 263.864:233$083 |
| | | 435.292:349$575 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 9.000:000$000 |
| Depositos em contas correntes c/ juros | 17.726:932$614 |
| Depositos em contas correntes s/ juros | 7.515:350$200 |
| Depositos em contas correntes limitadas | 2.766:567$800 |
| Depositos a prazo fixo | 10.784:301$300 |
| Depositos em conta de cobrança do exterior | 39.706:434$700 |
| Depositos em conta de cobrança do interior | 26.383:815$090 |
| Titulos em caução e em deposito | 22.578:678$350 |
| Casa matriz | 26.026:250$650 |
| Agencias e filiaes no exterior | 2.652:258$450 |
| Agencias e filiaes no interior | 4.124:845$290 |
| Correspondentes no exterior | 2.493:374$156 |
| Correspondentes no interior | 738:798$816 |
| Diversas contas | 262.794:742$159 |
| | 435.292:349$575 |

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1936. — Banco Hollandez Unido — Succursal Rio de Janeiro. — *R. J. Domemie*, gerente. — *R. H. Scholte*, contador.

(C—2.874—11-6-936—81$600).

## COMPANHIA IMMOBILIARIA PAYSANDÚ

ACTA DA ASSEMBLÉA ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1936

No dia onze de abril de mil novecentos e trinta e seis, reuniram-se na séde da Companhia Immobiliaria Paysandú á Av. Rio Branco n. 137, sala 108, os seus accionistas abaixo assignados representando a totalidade do capital. O presidente, Dr. Augusto Varella Corsino, convidou para secretario o Dr. Arthur Martins Sampaio, abriu a sessão, esplicou os motivos por que a assembléa não se realizou em março, disse que os Srs. accionistas teriam de apreciar o balanço, o relatorio da Directoria e parecer do Conselho Fiscal e manifestar-se sobre os mesmos, mandando que o secretario lesse taes peças. A leitura, porém, não se fez, em consequencia do accionista Sr. Arthur Hortencio Bastos ter ponderado ser ella dispensavel por se tratar de documentos conhecidos devido á publicação que tiveram. Foram approvados unanimemente o Relatorio, o parecer, o balanço e todos os actos praticados pela directoria. O accionista João Martins Sampaio propôz que se fixasse em um conto de réis (1:000$000) os honorarios de cada director para o proximo exercicio Foi approvada a proposta. Depois procedeu-se á eleição do Conselho Fiscal e o resultado foi este; Fiscaes: Arthur Hortencio Bastos, Luiz de Moraes Junior e Arthur Martins Sampaio; supplentes: Remo Antonio Ottino, João Martins Sampaio e Archimedes d'Artagnan Saldanha. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a acta. Reaberta a sessão foi a acta lida apurada unanimemente e assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Arthur Martins Sampaio, servindo de secretario a lavrei e assignei. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.

Augusto V. Corsino.
Arthur Martins Sampaio.
Adolph Bessoni de O. Andrade.
Archimedes d'Artagnan Saldanha.
Luiz de Moraes-Junior.
Scipione Antonine.
Arthur Hortencio Bastos.
João Martins Sampaio.
Carlos Affonso Ottino.
Remo Antonio Ottino.
Ary Leon Rey.

(C. 3.037 — 11-6-936 — 40$800)

## COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUCTORA DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1936

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, achando-se reunidos, ás quatorze horas, na séde da Companhia Industrial Constructora do Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 137, edificio Guinle, sala 109, accionistas em numero legal representando mais de quatro quintas partes do capital social, conforme as acções depositadas na Caixa da Sociedade, o Dr. Luiz de Moraes Junior, escolhido para dirigir os trabalhos, abriu a sessão, tendo convidado para secretario o Dr. Arthur Martins Sampaio, e disse que os senhores accionistas teriam de se manifestar na conformidade do annuncio publicado no "Diario Official". Pelo secretario foram lidos o relatorio da directoria, o balanço, e o parecer do conselho fiscal, cujas peças a assembléa approvou unanimemente; tambem foram approvados todos os actos praticados pela administração no exercicio passado e louvados os administradores pelo criterio adoptado relativamente á distribuição de lucros e commissões demonstrada pela conta de lucros e perdas, que foi objecto de exame; foram ainda votados para este exercicio os mesmos honorarios anteriores da directoria. Por fim, procedeu-se á eleição do conselho fiscal, sendo este o resultado: fiscaes, Arthur Martins Sampaio, Zozimo Bastos e João Martins Sampaio; supplentes, José Quixadá de Aragão, Scipione Antonine e Dalmo Esteves de Almeida. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, foi a acta lida e approvada por todos os presentes, que a assignam. Eu, Arthur Martis Sampaio, servindo de secretario a lavrei e subscrevo.

Ro de Janeiro, 11 de abril de 1936. — *Arthur Martins Sampaio. — Luiz de Moraes Junior. — Archimedes d'Arthagnan Saldanha. — Zozimo Bastos. — Arthur Hortencio Bastos. — João Martins Sampeia. — José Quixadá Aragão. — Scipione Antonine. — Dalmo Esteves de Almeida.*

(C 3.036 — 11-6-36 — 40$800)

# SOCIEDADES CIVIS

## SOCIEDADE ESPIRITA "CABANA ANTONIO DE AQUINO"

EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua séde e fôro, em 25|12|34, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes a S. E. "C. A. A.", tem por fins praticar moral e materialmente a Caridade sob todos os seus aspectos; fazer o estudo doutrinario e pratico do Espiritismo, bem como a propaganda intensa da Doutrina Espirita; desenvolver a instrucção e a educação moral; manter um serviço de assistencia hospitalar ,etc. A sua administração será exercida por 2 directorias: 1 de Trabalhos Espirituaes e outra de Trabalhos Materiaes, esta composta de 11 membros eleitos por 2 annos, a saber: presidente (que é o seu rep. em Juizo), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores, 1° e 2° bibliothecarios e orador. Para a eleição da Directoria de Trabalhos Materiaes, reforma de Estatutos ou dissolução da Sociedade, será necessaria a presença de metade e mais um dos socios quites. Em caso de extincção da Sociedade os seus bens reverterão para uma instituição congenere que tenha os mesmos objectivos a criterio do Presidente da directoria dos trabalhos espirituaes. A directoria consta dos Estatutos. — A Directoria.

C.3.044. — 11-6-1936. — 22$400.)

# ANNUNCIOS

## Associação dos Diplomados em Sciencias Commerciaes do Rio de Janeiro

(Syndicato de Contabilistas do Districto Federal)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na conformidade com os estatutos, convoco os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 18 horas, na séde social, á rua São José n. 89, 1° andar, afim de ser feita a eleição da nova directoria, renovação das commissões fiscal, syndicancia e beneficencia e leitura do relatorio e prestação de contas da directoria cujo mandato termina.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1936. — *Raul Fialho de Faria*, presidente.

(C 3.024—9-6-36—45$900—3 vezes)

## Club de Regatas Vasco da Gama

A partir do dia 10 do corrente serão pagos no Banco Boavista, á rua 1° de Março n. 47, das 10 ás 11 1/2 horas, os juros, vencidos dos *debentures* do Club de Regatas Vasco da Gama.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936.

(C 3.014—9-6-36—15$200—3 vezes)

## Companhia Internacional de Seguros

Tendo a Caixa Agricola Cooperativa declarado que se extraviou a cautela numero 078,emittida em seu nome e relativa a 80 acções desta companhia, do valor nominal de 500$000 cada uma e das quaes 40 % se acham realizadas, declaramos que, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nenhuma opposição for feita, forneceremos nova cautela em substituição, ficando então sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1936. — *A directoria.*

(C 2.826—2-6-36—61$200—5 vezes)

## Companhia Territorial Palmares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá, no dia 13 de junho proximo, ás 14 horas, á rua da Quitanda n. 71, 2° andar, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1933, e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes

As acções deverão ser depositadas no cofre da companhia tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.558—23-5-36—33$700—3 vezes)

## Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Terminando no dia trinta do mez corrente o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., e não se tendo realizado nem em primeira, nem em segunda convocação a assembléa geral extraordinaria marcada, respectivamente, para os dias doze (12) e trinta (30) de maio findo, convido os senhores accionistas a se reunirem no dia vinte (20) do corrente mez de junho, ás quinze (15) horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma numero trinta e nove (39), para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se inicia no dia primeiro do proximo mez de junho, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão exercicio no primeiro anno do triennio.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa se installará e deliberará no referido dia com a somma de capital representada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1936. — Pela directoria, *Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.

(C 2.689—1-6-36—275$400—9 vezes)

## Declaração

José Ribeiro dos Santos, co-proprietario dos predios e respectivos terrenos da rua Humaytá ns. 107, 109 e 111, morador á rua Ipú n. 37, nesta Capital, funccionario do escriptorio da Companhia Brasil de Grandes Hoteis, no Edificio Rex, 5° andar, vem declarar que não tem nenhum titulo de sua emissão ou responsabilidade de qualquer natureza, vencido ou a vencer.

Faz esta declaração para os devidos fins, especialmente por lhe constar haver diversos titulos protestados e diversas acções judiciaes propostas contra um seu homonymo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *José Ribeiro dos Santos*.

—

Reconheço a firma de José Ribeiro dos Santos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento occasional do tabellião.

(C 2.883—11-6-36—17$300)

## Sociedade Anonyma Martinelli

Acham-se á disposição dos senhores accionistas no escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — *A directoria*.

(C 2.782—4-6-36—21$400—3 vezes)

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 22 de junho do corrente anno, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-secretario.

(C 2.467—23-5-36—122$400—12 vezes)

## Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez de junho de 1936, ás quatorze horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1935, e, bem assim, para a eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — *A directoria*.

(C 2.781—4-6-36—36$700—3 vezes)

## Declaração

Adelino da Silva Bandeira, estabelecido á rua Regente Feijó n. 10, nesta cidade, faz publico que tendo ficado sem effeito a procuração que passou ao Sr. João Alves Galvão, domiciliado nesta Capital, á rua da Gloria n. 6 e havendo alguem que se julgue seu credor ou interessado em qualquer outras transacções effectuadas pelo dito procurador, queira apresentar-se no endereço acima dentro do prazo de quinze dias. — *Adelino da Silva Bandeira*.

—

Reconheço a firma Adelino da Silva Bandeira.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, tabellião substituto.

(C 3.045—11-6-36—36$700—3 vezes)

## Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, sabbado, 13 do corrente, ás 11 horas, na séde da empresa, á rua General Camara n. 120, afim de deliberar sobre o relatorio da directoria, contas e balanço encerrados em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes. De accordo com o § 1° do art. 8° dos estatutos, se deliberará com qualquer numero.

(C 2.751—2-6-36—22$400—2 vezes)

## Sociedade Beneficente "Independencia dos Funccionarios"

São convidados os senhores socios, de accôrdo com o art. 29 dos estatutos, a se reunir em assembléa geral ordinaria, segunda convocação, no dia 21 de junho corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 84-2° andar, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e eleger o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *A directoria*.

(C 2.877—11-6-36—9$200)

## Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz

SOCIEDADE COOPERATIVA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 13 de junho do corrente anno, na séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 69-1° andar, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes aos annos de 1934 e 1935, procedendo-se, em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal, e de um director.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — *A directoria*.

C. 2.499—28-5-36—39$800)

## A' Praça

Salomão & Curi, avisam ao commercio desta praça que acabam de adquirir o restaurante de propriedade de Nicolau Kacleas, sito á rua Senhor dos Passos n. 254, cuja compra livre e desembaraçada de qulaquer onus ou compromisso civil ou commercial e quem julgar ser credor da firma do vendedor, que apresente a sua conta dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *Salomão & Curi*. — *Nicolau Kacleas*.

—

Reconheço as firmas de Salomão & Curi e Nicolau Kacleas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento occasional do tabellião.

(C 2.879—11-6-36—36$700—3 vezes)

## Companhia Immobiliaria America S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

Séde social: Avenida Rio Branco n. 144, Loja

De accordo com o art. 17, lettra *f*, combinado co os arts. 28, lettra *C* e 30, dos estatutos sociaes, convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, extraordinaria, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, na séde social, para deliberarem sobre a seguinte

*Ordem do dia*

Proposta da directoria, devidamente instruida com parceer do conselho fiscal, para o augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente.

(C 2.876—11-6-36—13$300)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

# REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1936 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Boletim n. 134

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**102ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em doze de maio de mil novecentos e trinta e seis. Presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral da Propriedade Industrial.**

Aos doze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral da Propriedade Industrial, e com a presença dos Srs. Affonso Costa, João Maria de Lacerda e Godofredo Maciel, realizou-se a centesima segunda sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Aberto os trabalhos, o secretario lê a acta da sessão anterior, que é approvada, e, em seguida, papeis: petição de M. Ventura & Comp., solicitando fôsse adiado o julgamento do recurso n. 829, relativo á marca CASA SALDANHA, visto estar sendo processada a transferencia da marca considerada impeditiva. Com parecer favoravel, foi deferido o pedido e retirado da pauta, temporariamente, o recurso alludido; petição de Judith & Rosaria, requerendo preferencia para o julgamento do recurso relativo á marca As SERZIDEIRAS, proc. numero 8.346/34. — O Conselho confiou ao Auditor a decisão do assumpto.

Esgotado o expediente, o Sr. Francisco Coelho, que pedira vista do recurso referente á marca MINERVA, recurso n. 722, emitte o seu voto a respeito. O Sr. Auditor pede, a seu turno, vista desse e do novo emittido nos autos pelo Sr. Affonso Costa, ficando, assim, adiado o julgamento.

Inicia-se, então, o julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes occorrencias:

Recursos:

N. 818 — Proc. 5.815/35 — termo 15.049 — Privilegio: viga para construcções rapidas — Depositante e recorrente, João Baptista Meiller. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 819 — Proc. 25.595/34 — termo 14.684 — Privilegio: um alvo com marcação automatica para arremesso de bolas, denominado "Raqueta-Sport-Ball" — (modelo de utilidade) — Depositantes e recorrente, Anacleto Guimarães e Mario Simões de Albuquerque. — Deu-se provimento ao recurso, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

N. 820 — Proc. 9.003/34 — termo 30.612 — Marca DAJOBIL — Depositante e recorrente, Oyama de Almeida Rios. — Deu-se provimento ao recurso, para ser, afinal, concedido o registro.

N. 821 — Proc. 24.439/34 — termo 34.484 — Marca AGENCIA AMERICANA DE PATENTES E MARCAS LTDA. — Depositante, Agencia Americana de Patentes e Marcas LIMITADA — Recorrente, Sociedade Anonyma Agencia Americana. — Deu-se provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro. Foi voto vencido o Sr. Francisco Coelho.

N. 822 — Proc. 3.332/35 — termo 35.186 — Marca VARIGLAND — Depositante, Julio Zambeletti — Recorrentes, Novotherapica Italo-Brasileira, G. da Matta & Comp., Ltda. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 823 — Proc. 3.281/35 — termo 35.166 — Marca PILULAS SANGUINEAS — Depositantes e recorrentes, Dr. Raul Leite & Comp. Occuparam a tribuna, pela recorrente, o advogado Mario Lemos, e o recorrido, Sr. Ernani Lomba. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 824 — Proc. 399/35 — recurso 34.502 — Marca ESPERANÇA — Depositantes, Ibrahim M. Hury & Abmed — Recorrentes, J. F. & Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, sustentado pelo Sr. Rosa e Silva, agente official.

N. 825 — Proc. 463/35 — termo 34.511 — Marca AO BORDADOR DE OURO — Depositante e recorrente, Zahi Toutoudji. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 826 — Proc. 7.718 — termo 30.321 — Marca A PRIMAVERA — Depositantes e recorrentes, D. Martins & Carvalho. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto por quem, de accordo com a lei, não podia fazel-o.

N. 827 — Proc. 19.442/34 — termo 33.073 — Marca CANFO-QUINOL Depositantes e recorrentes, A. Machado & Comp. (Laboratorio Chimico Leopoldinense). — Os autos baixaram em diligencia.

N. 828 — Proc. 1.553/35 — termo 34.770 — Marca PYELO-DIAL — Depositante e recorrente, José Alberto de Luca. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 829 — Proc. 8.616/34 — termo 30.535 — Marca CASA SALDANHA — Depositantes e recorrentes, M. Ventura & Comp. — O julgamento foi adiado, de accordo com a deliberação anteriormente citada.

N. 830 — Proc. 17.669/34 — termo 32.589 — Marca GRIPSAN — Depositante e recorrente, Manoel Gaspar. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 831 — Proc. 13.753/34 — termo 31.765 — Marca COLIX — Depositantes e recorrentes, Jorge Pereira & Comp., Ltda. Susteutou o recurso o advogado Carlos Raposo. — Deu-se provimento ao mesmo, contra o voto do Sr. Auditor.

N. 832 — Proc. 1.774/35 — termo 34.828 — Marca TRANSLUCIN — Depositantes e recorrentes, Eduardo Haerdy & Comp., Ltda. — O Conselho confirmou o despacho recorrido, negando provimento ao recurso.

N. 833 — Proc. 18$108/34 — termo 32.711 — Marca GRYPEX — Depositante e recorrente, Laboratorio Walfer Ltda. — Deu-se provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, concedido o registro.

N. 834 — Proc. 22.169/34 — termo 33.758 — Marca NARCISSE VERT. — Depositante e recorrente, S. A. "Les Perfumes de Chimène". Sustentou o recurso o Dr. Rodolpho Macedo, replicando-o o agente Julio Mello, pela recorrida, Companhia de Perfumarias Beija-Flôr. — O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. João Maria de Lacerda.

N. 835 — Proc. 3.071/34 — termo 29.221 — Marca INSTITUTO BIOCHIMICO "CAMPINAS" — Depositante e recorrente, Dr. Renato Marcos Vomero Funari. Sustentou o recurso o Dr. Walter Buttel, fallando pela recorrida, Instituto Biochimico, o agente official Julio Mello. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 836 — Proc. 18.140/33 — termo 28.381 — Marca CASA WILSON — Depositante e recorrente, N. S. Ramalho. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 837 — Proc. 10.070/35 — Recurso contra a denegação de archivamento á marca internacional n. 85.368, AERFLEX — Recorrente, Sociedade Italiana Pirelli — Recorrido, D. N. P. I. — O recurso foi provido, em parte, isto é, para conceder-se o archivamento da alludida marca, excepto para artigos de vestuario (roupas), classes 36 e 37), de accordo com a informação do Archivo.

Esgotada a pauta, encerram-se, em seguida, os trabalhos, depois do Sr. presidente convocar os conselheiros para a proxima reunião, dia 19, terça-feira, ás 14 horas, para o julgamento dos seguintes processos:

Recursos:

N. 567 — Proc. 20.913/34 — termo 33.412 — Marca FIG. DE BORBOLETA — Depositantes e recorrentes, Samuel Jones & Company, Ltd. (reincluido).

N. 568 — Proc. 20.914/34 — termo 33.413 — Marca FIG. DE BORBOLETA — Depositantes e recorrentes, Samuel Jones & Company, Ltd. (reincluido).

N. 601 — Proc. 6.924/34 — termo 30.102 — Marca CASA CRUZEIRO — Depositante e recorrente, Olindino Guimarães (reincluido).

N. 628 — Proc. 11.255/34 — termo 31.134 — Marca TIROVARINA — Depositante, Julio Zambeletti — Recorrentes, Silva Araujo & Comp., Ltda. (reincluido).

N. 703 — Proc. 17.821/33 — termo 28.335 — Marca O CAMIZEIRO — Depositantes e recorrentes, Agostinho & Comp. (reincluido).

N. 705 — Proc. 19.345/34 — termo 39.910 — Marca FIG. DE SOL (emblematica) — Depositante e recorrente, Sur Insurance Office Ltda. (reincluido).

N. 816 — Proc. 3.374/35 — termo 35.196 — Marca IRACEMA — Depositantes, Abel França Gomes & Comp. — Recorrentes, Silva Mello & Comp. (reincluido).

N. 838 — Proc. 7.898/34 — termo 13.703 — Privilegio: aperfeiçoamentos em chaves de parafusos — Depositante, Fitzpatrick Corporation — Recorrente, Joseph F. Brown.

N. 839 — Proc. 5.308/35 — termo 15.002 — Privilegio: um processo para a estabilização dos texteis e sedas artificiaes encollados a oleo de linhaça — Depositantes e recorrentes, Jorge Maluf e Robert Neveux.

N. 840 — Proc. 7.695/35 — termo 15.200 — Privilegio: um apparelho electro-mecanico de cortar carnes e ossos, utilizavel principalmente em açougues — Depositante e recorrnete, João Toledo.

N. 841 — Proc. 10.487/35 — termo 15.356 — Privilegio: um novo preparado industrial para limpar metaes — Depositante e recorrente, Antonio Estavam Lopes (padre).

N. 842 — Proc. 9.650/34 — termo 30.884 — Marca BILAGOGO — Depositantes e recorrentes, Cortez Pinto, Pimentel & Pires, Ltda.

N. 843 — Proc. 2.078/35 — termo 38.898 — Marca BLAKLACK — Depositantes e recorrentes, Condoroil & Paint.

N. 844 — Proc. 20.390/34 — termo 33.424 — Marca FADA RADIO — Depositantes e recorrentes, Grazzini & Comp.

N. 845 — Proc. 6.243/35 — termo 36.046 — Marca L. F. C. — Depositantes, M. V. Levy Frères & Co. — Recorrente, Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. (renovação).

N. 846 — Proc. 9.541/32 — termo 24.925 — Marca EDELWEISS — Depositante, Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada — Recorrente, Producção de Vernizes Meridional Ltda.

N. 847 — Proc. 2.212/35 — termo 34.932 — Marca SEDOLENE — Depositante, Julio Zambeletti — Recorrente, Chimie et Atomistique (Société Anonyme).

N. 848 — Proc. 1.789/35 — termo 34.829 — Marca MIMOSA — Depositante e recorrente, Sociedade Productos Lacticinios Limitada "A Helvecia".

N. 849 — Proc. 19.947/34 — termo 33.189 — Marca FABRICA CAFÉ IDEAL — Depositantes e recorrentes, Pinto & Comp.

N. 850 — Proc. 1.145/35 — termo 34.641 — Marca CALCIOPHYTINA — Depositante e recorrente. Instituto Scientifico S. Jorge, S. A.

N. 851 — Proc. 3.928/35 — Pedido de caducidade da marca n. 19.253, TINTURARIA AURORA, de propriedade de Joaquim Pereira da Rocha — Recorrente, Amadeu Francisco da Silva.

N. 852 — Proc. 3.857/35 — termo 35.344 — Marca O IMPARCIAL — Depositante, Orlando Soares Maciel — Recorrente, Sociedade Anonyma "O Imparcial".

N. 853 — Proc. 7.516/34 — termo 30.266 — Marca O CRUZEIRO — Depositantes e recorrentes, Pacheco Ferreira & Comp.

N. 854 — Proc. 16.879/35 — Recurso contra a denegação de archivamento á marca internacional n. 86.719. DORALGIN — Recorrente, J. D. Riedel-E. de Haen A. G. — Recorrido, D. N. P. I.

E, de tudo, para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho de Recursos, lavrei a presente acta, que será assignada por todos os seus membros. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *J. M. de Lacerda.* — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

---

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

**Expediente do director geral**

Dia 10 de junho de 1936

*Privilegios de invenção*

Radio Corporation of America — Systema de compensação do governo automatico de volume (termo 15.447). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Felix C. Rasetti — Aperfeiçoamentos em laminas de barbear, para apparelhos de segurança (termo 15.862). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Michel Kadenacy — Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna (termo 15.634). — Deferido de accordo com o laudo technico.

Arnold Seidel — Apparelhos para converter em neblina, combustivel e alto ponto de ebulição para o serviço de motores de explosão (termo 16.211). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Reynaldo Amaral — Colchão pneumatico (termo 16.426). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da noviadde.

Michel Kadenacy — Aperfeiçoamentos em e relativos a motores de combustão interna (termo 16.430. — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Lucien Delavenne e Juan Maillard — Aperfeiçoamentos introduzidos nos processos e dispositivos para o tratamento electrolytico de compostos chimicos, especialmente de soluções de saes chlorados (termo 16.474). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Antonio Gomes Ribeiro — Novo taco de superficie gravada ou esculpturada para soalhos, lambrises, tectos e applicações similares (termo 16.516). — Indeferido por faltar ao pedido o requsito essencial da novidade.

Oséas Martins de Almeid Junior, — Novo processo para lavagem de tecidos (termo 166.526). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Carlo Zapelloni — Bilhar portatil e applicavel a qualquer mesa (termo 16.533). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Emil Lange — Interruptor electrico com dispositivo para a ruptura do arco (termo 16.544). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

O. Y. Arabia A. B. — Aperfeiçoamentos em apparelhos resfriadores e separadores de gorduras de aguas servidas (termo 16.570). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

International General Electric Co. Inc. — Electrodos para solda (termo 16.574). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

International General Electric Co. Inc. — Electrodos para solda (tremo 16.575). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Joã oLimosa — Aprefeiçoamentos em caixas de descarga sanitarias (termo 16.583). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Menck & Hambrock G. m. b. h. — Martello mechanico accionado por explosão (termo 16.606). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

*Modelos de utilidade*

João Baptista Tessier — Fôrma elastica para conservação do formato de calçados femininos (termo 14.390). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Companhia Fiat Lux — Carteira de phosphoros dupla e sobreposta (termo 16.363). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Nicola Jacobucci — Nova installação para os fins sportivos de habilidade, treno de cyclismo, patinação, exercicios de esgrima e demais sports (termo 16.496). — Indeferido, de accordo com o art. 34 do decreto n. 16.264, de 1923.

*Modelos industriaes*

Szulim Zelman Kolberman — Novo typo de tampa praa bacias sanitarias (termo 16.578). — Indeferido, de accordo com o laudo technico, por não preencher o pedido as condições previstas no art. 1°, do decreto n. 24.507, de 1934.

Szklim Zelman Kelberman — Novo typo de escovão para encerar e lustrar (termo 16.570). — Indeferido, de accordo com o laudo technico, por não preencher o pedido as condições estabelecidas no art. 1°, do decreto n. 24.507, de 1934.

*Exigencias*

A. P. Ordway & Co. (termo 37.836). — Mantenho o despacho e regularise o instrumento do mandato.

Eugéde Perraudin, Adolphe Beder e Nicole Jeramec (11.063-36 — junto ao termo 39.700). — Satisfaça a exigencia.

Arthur Lundgren & Comp. Limitada (termo 42.701). — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Gaspar & Comp. Ltd., (tremo 36.859), e Luiza de Campos Fessel (5.064|36-junto ao 4.674|29). — Satisfaça a exigencia da secção.

Gurgel & Comp. Ltd. (termo (termo 333.542). — Aguarde-se solução definitiva do termo 31.134.

Companhia Calçados "Clark" (termo 29.344). — Apresente novas vias descriptivas, cumprindo a exigencia.

Andrade, Carvalho & Comp. (termo 41.131). — Prosiga-se como registro novo, devendo a firma requerente apresentar novsa vias descriptivas, nessa conformidade.

Osmar Santos Moreira (termo 43.265). — Apresente novas vias descriptivas, mencionando a classe 60, onde se inclue a actividade profissional exercida pelo depositante.

*Prorogação de prazo*

Christian Haber e Ernest Haumann (12.125|36). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

*Diversos*

José Muller Alves (12.621|36). — Faça-se a annotação.

---

**Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção**

Dia 10 de junho de 1936

*Exigencias*

Industrias Reunidas Fagundes Netto S. A. (termo 16.555). — Cumpra a exigencia do technico.

Metallurgica Matarazzo S. A. (9.989|36)-junto ao termo 16.555). — Cumprã a exigencia do technico.

Tecelagem de Seda Italo Brasileira (12.020|36)-junto ao termo 15.779.) — Cumpra a exigencia da 3ª Secção.

Antonio Paulo de Paiva (10.686|36-junto ao termo 15.454.) — Aguarde-se.

Antonio P. Galiazzi (12.311|36). — Junte-se. Cumpra a exigencia do technico de fls. 19 v.

Damaso de Souza Brandão (termo 16.610). — Apresente novos relatorios, de accordo com o art. 41, do Regulamento.

The Gooddyear Tire & Rubber Company (termo 16.386, e Wingfoot Corporation (termo 16.384). — Satisfaça a exigencia do examinador e apresente a patente estrangeira, de accordo com o art. 10, n. 3, do decreto n. 24.507.

Sancho Baggi de Bittencourt Berenguer (termo 16.528). — Apresente novos relatorios, convenientemente reivindicados e caracterizando melhor o pedido.

*Diversos*

Fabrica de Filtros Fiel e Senum Ltd. (12.318 a 12.323|36). — Expeçam-se guias.

Manoel Marinho (12.063|36), Aristides & Moreira (12.148|36., Metallurgica Matarazzo S. A. (12.153|36). — Junten.-se volte ao assistente technico.

Sajweli Dobrusskin (12.085|36). — Junte-se, preliminarmente.

Productos de Papel e papelão Ltd. (12.011|36). — Junte-se e volte ao consultor, querendo, opposição em separado aos termos 16.731 e 16.732.

International Hydrogenation Patents Company Limited (12.191|36). — Junte-se e volte ao consultor technico.

Fabricas Germade Ltd., Irmãos Dau d& Comp. Ltd., Ferreira da Costa, Fabrica Orion S. A., Theodoro Putz & Comp. Ltd. (12.100, de 3|6|36), apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado por Marie Duchesne, sob o n. 16.805.

Boris de Steinheild (12.272, de 4|6|36), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pro Hypolito Gustavo Pujol Junior, sob n. 16.713.

Empreza de Papel e papelão Ltd. (12.011, de 2|6|36)., apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Luiz Candiotto, sob n. 16.730.

Fabrica Germade Ltd., Irmãos Daud & Comp. Ltd., Ferreira da osta, Fabricas Orion S. A., Theodoro Putz & omp. Ltd. (12.035, de 2|6|36), apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado sob n. 16.804, por Marie Duchesne.

Cream of Wheat Company apresentaram opposição ao pedido de registro da marca CAPRICHO, de Santos & Comp. (Termo 37.355.)

Lab. Porcher apresentou opposição ao pedido de registro da marca ECZEDA de Humberto Dorsa. (Termo 43.090.)

Schulke & Mayr Aktien-Gesellschaft S. A. apresentou opposição ao pedido de registro da marca LISOGINE de Domingos Valentim dos Santos. (Termo 43.320.)

Nicolau Pagani apresentou réplica á opposição de João Bernardino da Silva Junior ao pedido de registro da marca CAN BOL. (Termo 41.943.)

S. A. Viagens Internacionaes apresentou tréplica a réplica de Companhia Brasileira de Cinemas ao titulo EDIFICIO LIDO. (Termo 42.148.)

---

## NOTICIARIO

RECURSOS

M. Rangel & Comp. recorreram, em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PROTARGIRIUM. (35.850.)

Biscoitos Aymoré Limitada apresentaram recurso, em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar a marca AYMORE' de José Ortiz Patto e Jehovah Rebouças de Menezes. (Termo 36.860.)

J. & E. Atkinson Limited apresentaram recurso, em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca CALIFORNIAN POPPY. (Termo 40.047.)

Andrade Carvalho & Comp. recorreram, em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca VICTOR. (Termo 40.187.)

Dr. Raul Leite & Comp. recorreram, em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca APIALGIN. (Termo 40.745.)

RECTIFICAÇÕES

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 44.168, de 3 de junho de 1936, foi depositado por A. & M. Smith Limited, e não como publicou o *Diario Official* de 6 de junho de 1936.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 44.163, de 3 de junho de 1936, depositado por Oxweld Acetylene Company, é para classe 1 — OXYGENIO ELECTROLYTICO — e não como publicou o *Diario Official* de 5 de junho de 1936.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 44.160, de 3 de junho de 1936, foi depositado por Raybestos-Manhattan, Inc., para classe 52 — CORREIAS DE TRANSMISSÃO COMPOSTAS DE TECIDO E BORRACHA, e não como publicou o *Diario Official* de 5 de junho de 1936.

# PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

## TERMOS DE DEPOSITOS

**Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).**

**§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o praso para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.**

---

Termo n. 16.992, de 9-6-36.

Karl Helderich — Paraná.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo systema de valvula para camaras de ar" (privilegio de invenção):

1 — Um novo systema de valvula para camaras de ar, destinado principalmente á bolas de "foot-ball", compostas do capão e da camara de ar habituaes, que se caracteriza essencialmente por ser a valvula propriamente dita fixada permanentemente á camara de ar, e vedada por meio de um tento ou dispositivo similar que cobre por completo a sua bocca de admissão de ar.

2 — O systema de valvula de accôrdo com o ponto 1, em que a valvula propriamente dita, comprehendendo o pino ou agulha que conduz o ar ao interior da camara de ar, se acha atarrachada dentro de um corpo ou manga dotada com um flange superior; em que ao bico da camara de ar se prende, por costura ou por outro meio, um disco com uma abertura central em que o corpo flangeado, depois de introduzido no bico da camara, assenta o seu flange sobre os bordos superiores do mesmo bico e sobre os bordos, adjacentes, da abertura central do disco ligado ao bico e em que sobre o citado disco se ajunta e assenta, preso por costura ou de outro modo, um segundo disco, mais pequeno do que o primeiro, e tendo tambem abertura central.

3 — O systema de valvula de accôrdo com os pontos 1 e 2, em que os dois discos têm furos lateraes, coincidindo os furos de cada disco com os furos do outro e em que por cima do disco superior se ajusta e assenta um tento ou dispositivo analogo que cobre hermeticamente ou por completo as aberturas centraes dos discos e por consequencia a bocca da valvula, passando o mesmo tento em zig-zag nos furos lateraes e coincidentes dos dois discos, de modo a ficar preso, mas permittindo ao mesmo tempo uma certa flexibilidade á sua parte central.

4 — O systema de valvula de accôrdo com os pontos anteriores, em que depois de enchida de ar a camara de ar, a parte central do tento ou dispositivo analogo obtura o furo habitual do capão, eliminando assim a necessidade dos tentos ou cordões mais conhecidos, bem como a necessidade dos discos ou pastilhas empregados nas chamadas "bolas argentinas" e outras.

---

Termo n. 16.993, de 9-6-36.

Gaspar Zaragueta — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho para tiro ao alvo, electrico" (privilegio de invenção):

1 — Um apparelho para tiro ao alvo, electrico, comprehendendo: uma caixa cylindrica, vertical, com plataforma circular e aberta, no topo, sendo esta plataforma dividida em sectores numerados; um eixo vertical e rotativo, que se levanta do centro do fundo da caixa, sendo accionado por um motor; e um cabeçote na ponta superior do eixo, de onde parte radialmente uma serie de braços horizontaes, correspondendo em numero aos sectores da plataforma, sustentando nas suas pontas livres uns aviões, ou elementos analogos, de que pendem uns projectis terminados, inferiormente, por espigões aguçados.

2 — O apparelho de accôrdo com o ponto 1, em que cada sector da plataforma comporta um contacto electrico ligado a conductores que passam dentro do eixo vertical; em que no cabeçote que sustenta os braços radiaes se dispõem tantos contactos electricos quantos são os contactos da plataforma, ligando-se os dois grupos de contactos pelos conductos electricos que sobem no eixo; em cada braço que contém dois conductores que ligam os contactos no cabeçote a uns outros contactos dispostos dentro do avião ou elemento analogo; em que estes ultimos contactos se ligam por intermedio de um enrolamento a um outro contacto, final, que sustenta uma suspensão movel, terminada inferiormente em garfo; e em que o garfo sustenta o collo da haste do projectil, sendo esta haste, vertical, guiada num furo praticado no fundo do avião ou similar.

3 — O apparelho de accôrdo com os pontos 1 e 2, em que posto o eixo e os aviões ou similar em moção e calcado o botão de qualquer dos contactos dispostos na plataforma, se estabelece a corrente electrica desse contacto para os conductores electricos correspondentes, para o contacto superior dentro do cabeçote, para os conductores electricos do braço horizontal correspondente, para o contacto electrico dentro do avião ou similar e contacto final que supporta a suspensão bifurcada do projectil; e em que a corrente assim estabelecida faz recuar esta suspensão para soltar o projectil, de fórma que este projectil cahirá com relativa força, sobre a plataforma dividida em sectores, tanto em virtude do seu proprio peso, como pela velocidade adquirida no giro do conjuncto dos aviões, ou similares.

4 — O apparelho de accôrdo com os pontos anteriores, servindo como meio de distracção e como meio de educar o golpe de vista e o senso de calculos rapidos do operador sobre a posição do projectil movel em relação ao alvo ou sector fixo, para aproveitar o momento mais favoravel de estabelecer a corrente electrica para soltar o mesmo projectil, substancialmente como se descreveu como referencia aos desenhos juntos.

---

Termo n. 16.994, de 9-6-36.

Ernani de Almeida — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em campainhas electricas para produzir som de sino" (privilegio de invenção):

1 — Aperfeiçoamentos em campainhas electricas para produzir "Som de sino" comprehendendo: uma peça de madeira sustentando lateraalmente dois tubos metallicos do mesmo diametro, mas de comprimentos differentes; um electro-iman embutido na parte inferior da peça de madeira.

2 — Aperfeiçoamentos em campainhas electricas para produzir "Som de sino", de accôrdo com o reivindicado no ponto 1, em que o fechamento do circuito do electro-iman, determina o avanço brusco do nucleo que se choca com um dos tubos acusticos; em que aberto o circuito pela interrupção da corrente o nucleo recua bruscamente impellido pela molla (10), chocando-se com o outro tubo acustico produzindo som differente do primeiro.

3 — A campainha substancialmente como descripta e illustrada nas figuras do desenho annexo e para os fins especificados.

---

Termo 16.995, de 9 de junho de 1936.

Dr. med. Hans Pape, que tambem se assigna Dr. med. Pape, Blumenau.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo papel anil e processo para sua fabricação" (privilegio de invenção).

1.º Um novo papel anil e processo para sua fabricação, segundo o qual se faz passar uma tira de papel sobre uma pasta formada pelo resfriamento rapido até 55° Celsius do liquido resultante da dissolução de bronze azul em agua fervente.

2.º Um processo, como descripto no ponto 1, segundo o qual a tira de papel, depois de passar sobre a pasta, é comprimida entre dois rolos de borracha para retirar o excesso de pasta.

3.º Um processo, como descripto nos pontos 1 e 2, segundo o qual a tira de papel vae, em seguida, a um forno, de preferencia electrico, onde é seccado rapidamente.

4.º "Um novo papel anil e processo para sua fabricação", segundo reivindicações 1 a 3, conforme relatorio e amostra juntos.

Termo n. 16.996, de 9 de junho de 1936.

Eduardo Carú — Argentina.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de machina amassadora" (privilegio de invenção).

1.º "Um novo typo de machina amassadora" para a elaboração de pastas de qualquer especie, preferivelmente de massas alimenticias ou semelhantes, caracterisada por comprehender, em combinção, uma bacia fixa cujo fundo apresenta em secção transversal a forma de dois arcos de circulo que se identificam entre si mediante outro arco de circulo intermediario com a abertura voltada para baixo; um dispositivo amassador deslocavel, provido de meios mecanicos para avanço e retrocesso automatico do mesmo em toda a extensão da bacia fixa, bem como dispositivo mecanico para inverter em forma automatica ou manual, o sentido de deslocamento daquelle apparelhamento e para mantel-o fixo em qualquer parte da bacia, como substancialmente foi descripto;

2.º "Um novo typo de machina amassadora" para a elaboração de pastas de qualquer especie, preferivelmente de massas alimenticias e semelhantes, de accordo com a reivindicação 1, caracterisado por comprehender o dispositivo amassador um ou mais braços amassadores, montados de forma a gyrarem por acção das manivelas excentricas parallelas, formadas por dois eixos convenientemente distanciados entre si, estando dispostas as manivelas excentricas num mesmo eixo,

com um certo angulo de profundidade, afim de ser obtida a reciprocidade de movimento entre os differentes braços amassadores e meios para a transmissão do movimento entre o eixo motor e os differentes eixos de manivelas que consistem em um pinhão montado em forma corrediça sobre o primeiro dos referidos eixos, o qual engrena directamente com uma roda dentada adaptada a um dos mencionados eixos de manivelas ou formando parte do mesmo, o ultimo dos quaes transmitte, por sua vêz, o movimento de rotação por meio de um pinhão intermediario, á outra roda dentada que se acha adaptada ao segundo eixo de manivela ou forma parte do mesmo, como substancialmente foi descripto.

3.° "Um novo typo de machina amassadora" para a elaboração de pastas de qualquer especie, preferivelmente de massas alimenticias e semelhantes, de accordo com qualquer das reivindicaçes anteriores, caracterisado por ser o dispositivo amassador montado sobre um supporte que se desloca convenientemente guiado por um ou mais trilhos fixos em direcção longitudinal á referida bacia, disponde-se no interior do mencionado supporte um eixo provido de meios para o seu accionamento desde um dos eixos de manivelas e sobre o qual é montada em forma deslisante uma bucha central para inversão do movimento e que é capaz de acoplar-se a um ou outro dos pinhões montados em forma louca sobre os extremos livres do referido eixo, pinhões esses que engrenam constantemente em uma roda dentada gyratoria que é solidaria com um pinhão tambem capaz de engrenar em uma cremalheira fixa a bacia, provocando o movimento relativo entre uma e outra parte, em um ou outro sentido longitudinal, como substancialmente foi descripto.

4.° "Um novo typo de machina amassadora" para a elaboração de pastas de qualquer especie, preferivelmente de massas alimenticias e semelhantes, de accordo com qualquer das reivindicações precedentes, caracterisada por ser a bucha deslocavel para a inversão do movimento, actuada por uma alavanca de commando convenientemente articulada a um ponto fixo e á mencionada bucha, actuando sobre o extremo superior da referida alavanca uma manivela de commando manual com detetores elasticos emquanto o seu extrmo inferior é capaz de deslisar no interior de uma alavanca inversora, convenientemente articulada, provida de dispositivo com contra-peso e cujo extremo inferior é accionado por sua vez em um dado momento, por um ou mais detetores convenientemente fixados em pontos adequados do percurso do systema deslisavel, como substancialmente foi descripto, e

5.° "Um novo typo de machina amassadora" para a elaboração de pastas de qualquer especie, preferivelmente de massas alimenticias e semelhantes, construido, disposto e que funcciona substancialmente como foi descripto em relação aos desenhos elucidativos que acompanham o memorial descriptivo e quanto ás finalidades que no mesmo foram especificados.

---

Termo n. 16.997, de 9-6-36.

José Vizioli — S. Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um preparado insecticida". (privilegio de invenção):

1° — Um preparado insecticida, composto de 316 a 360 de arseniato de calcio, ou de chumbo e num total de 35 a 40 % de arseniato de calcio, ou de chumbo (nas proporções entre si de 2 para 1) 4 a 5 % da base livre e 3 a 4 % de glicose e sacarose, e 1 a 1,6 % de extracto das folhas da propria planta a beneficiar, e 50 a 60 % de humidade.

2° — O insecticida de accordo com o ponto 1, que se caracteriza pela sua consideravel capacidade de adherencia ás folhas, devida principalmente aos assucares e ao excesso de base que contem, tornando-se assim mais estavel e mais capaz de resistir ás precipitações aquosas metereologicas.

3° — O insecticida de accordo com os pontos 1 e 2, em que a materia extrahida das folhas é tirada de folhas das plantas a que o preparado se destine, variando portanto de accordo com o genero das plantas a beneficiar, conservando-se porém os outros ingredientes do preparado.

4° — O insecticida de accordo com os pontos anteriores em que os assucares e o extracto da folhagem exercem poderosa acção de atracção sobre os insectos em geral; e em que a acção toxica nos insectos e parasitas que ingiram o mesmo insecticida se desenvolve com facilidade e rapidez, matando-os rapidamente.

Termo n. 16.998, de 10-6-36.

Robert Adolf Kurt Hintz e Egon Ferdinand Wehinger. — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "Conjunto electrico para dentistas e medicos". (privilegio de invenção):

1 — Conjunto electrico para dentistas e medicos, caracterizado pelo facto, que uma só combinação electrica, constante de um transformador, ligado á rêde electrica, com subsequente valvula rectificadora, choke, filtro-condensador e milliampére-metro, conforme schema fig. 1, T, V, Ck, C, MA, serve para, pelo simples manejo de chaves electricas, conforme figs. 1, 2, 3, Ch1, Ch2, Ch3, poder usal-o para electrophorese e anesthesia, para electro-therapia em geral de maiores superficies, para electro-diagnose ou para galvanoplastia, tudo como mostra o schema fig. 1 e os desenhos fig. 2 e 3, podendo ser o exterior como figs. 2 e 3 ou outro qualquer conveniente.

2 — Conjunto electrico para dentistas e medicos, de accordo com o ponto 1, em que o transformador recebe, para a applicação de electro-phorese, anesthesia, electro-therapia e electro-diagnose um enrolamento secundario para grande voltagem, intercalando-se do outro lado, no mesmo circuito, grandes resistencias fixas e regulaveis para obter, assim, o resultado, que mesmo uma forte variação da resistencia entre os dois electrodos praticamente não tem influencia perceptivel á milliamperagem, evitando-se por este dispositivo dores e choques para o cliente e estragos do milliampére-metro oriundos de subitas sobrecargas ou curto-circuito casual entres os dois electrodos e evitando mais que o cliente precise segurar com a mão o segundo electrodo, tudo de accordo com a fig. 1.

3 — Conjunto electrico para dentistas e medicos, de accordo com os pontos 1 e 2, em que uma chave de reversão, como mostra a fig. 1 e 2, Ch4, serve para inverter a polaridade do electrodo activo, conforme a exigencia do medicamento applicado, encontrando-se junto á esta chave tabellas dos medicamentos com indicação da polaridade, para facilitar o seu manejo, em conformidade com fig. 2, A1 e A2.

4 — Conjunto electrico para dentistas e medicos, de accordo com os pontos 1 e 3, em que uma chave reversivel, como mostra a fig. 1 e 2, Ch1 serve para poder applicar maior ou menor voltagem ou amperagem, dependendo isso se se quer usar o apparelho para electro-phorese e anasthesia de pequenas superficies, como os nervos dos dentes, ou applicar electro-therapia de maiores superficies ou intensidade especial da corrente, ligando-se no ultimo caso pela mesma chave, automaticamente, uma resistencia-shunt em parallelo ao milliampére-metro, como mostra a fig. 1, R5, para poder medir assim maiores milliamperagens, tudo em conformidade com o schoma fig. 1.

5 — Conjunto electrico para dentistas e medicos, de accordo com os pontos 1 e 4 em que uma chave, como mostra a fig. 1 e 2, Ch2, serve para desligar o filtro-condensador e fechar em curto-circuito o shoke, em conformidade com a figura 1, C e Ck, produzindo assim uma corrente pulsatoria, apta especialmente para fins de electro-diagnose, tudo como mostra o schema fig. 1.

6° — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/5, em que uma chave, como mostra a figura 1 e 3, Ch3, serve para ligar o apparelho para a applicação de galvanoplastia, sendo para este fim intercallada no circuito uma tomada, afim de ligar os electrodos do banho, como mostra a figura 1 e 3, To, mais uma resistencia commum, como indica a figura 1, R7 e um grupo de resistencias com chave reguladora, conforme a figura 1 e 3, R8 e Ch5, resistencias eligidas e marcadas de modo que a primeira corresponde á corrente necessaria para dourar um centimetro quadrado, a segunda para dois centimetros quadrados e assim successivamente, podendo-se collocar dessa fórma, directamente no apparelho a quantidade de centimetros quadrados que se quer dourar, tudo em conformidade com as figuras 1, 2 e 3.

7° — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/6, em que na applicação da galvanoplastia por meio de uma chave pode-se fechar em curto-circuito a resistencia commum, obtendo assim uma corrente mais intensa, propria especialmente para platinagem, como mostram as figuras 1 e 3, Ch6 e R7.

8° — Conjuncto electrico para dentista e medicos, de accôrdo com os pontos 1/7, em que uma resistencia derivadora, em parallelo ao filtro-condensador serve para evitar grande accumulação de electricidade e consequentes bruscas descargas no momento de dar contacto com o electrodo activo conforme figura 1, Ro.

9° — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/8, em que as resistencia variaveis, que servem para regular a corrente, são, separadamente, do apparelho principal, installadas numa pequena caixa, no mesmo eixo em o qual existe uma roda, de modo que, virando-se esta com o pé, varia-se a resistencia e com isso a intensidade da corrente, tudo em conformidade com o figura 1 e 2, R3, R4 e R0.

10 — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/9, em que na caixa registradora, descripta sob o ponto 9, um botão em combinação com uma chave serve para, em casos de emergencia, poder fechar immediatamente em curto-circuito os dois electrodos, evitando-se assim a necessidade de abrir a corrente principal, o que causaria uma scentelha e choque ao cliente, tudo de accôrdo com a figura 1 e 2, B, CH7, E1 e E2.

11 — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/9, em que o eixo da caixa registradora recebe uma fraca mola espiral, que tem a tensão de puchar sempre eixo com a roda e com as resistencias para a posição inicial, sendo nisso porém impedida por meio de uma segunda mola muito mais forte, que exerce maior pressão contra o eixo ou contra a roda e conserva sempre o eixo, deste modo, na posição dada pelo pé, sendo para casos de emergencia providenciado um botão que, accionado pelo pé, afasta a mola forte, de maneira que a roda, agora livre, volta para a posição inicial, evitando-se assim a brusca interrupção da corrente e suas consequencias para o cliente.

12 — Conjuncto electrico para dentistas e medicos, de accôrdo com os pontos 1/11, em que o rectificador em vez de valvula pode ser de outro typo qualquer conveniente, como tambem as chaves além do typo e da fórma que mostram as figuras 1, 2 e 3 podem ter outros quaesquer convenientes.

---

Termo n. 16.999, de 10 de junho de 1936.
I. G. Farbenindustrie A. G. — Allemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "Revelador para a obtenção de imagens coloridas por meio de revelação colorida" (privilegio de invenção).

Revelador para a obtenção de imagens coloridas por meio de revelação colorida, caracterizado pelo facto de conter isoxazolonas ao lado da substancia reveladora.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 13 de junho de 1935, sob o n. J-52.797-IVb/57b.

---

Termo n. 17.000, de 10 de junho de 1936.
Mario Sodini — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um balanço portatil para creanças" (privilegio de invenção).

1° — Um balanço portatil para creanças, caracterizado por um cabo de aço — figura 1-A — preso na parte superior por uma argola introduzida em um gancho de segurança, adaptado em um logar proprio e onde se pretenda collocal-o e na parte inferior, a um quadro de aço elastico — figura 1-B — dentro do qual é collocada uma mola aspiral de aço, em sentido vertical — figura 1-C; de outra argola presa ao dito quadro elastico, partem quatro tirantes de tecido forte e apropriado, cujas extremidades são ligadas a um quadro de aço — figura 2 — conservando-o em sentido horizontal; deste mesmo quadro partem, de cada um dos angulos, outros quatro tirantes do mesmo tecido, que são ligados a um outro quadro de aço vergado em fórma de 'L" — figura 3 — no qual é collocado um sacco de lona ou outro tecido apropriado, formando simultaneamente um assento e um encosto para a creança, que fica presa pelas pernas introduzidas em dois furos feitos na parte deanteira do dito sacco — figura 4-A e figura 5 — substancialmente como descripto, para os fins especificados e como demonstram os desenhos annexos.

---

Termo n. 17.001, de 10 de junho de 1936.
Luiz Domingos Braga — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova configuração para rolha ou boccal distribuidor de liquidos" (modelo de utilidade).

1 — Uma nova configuração para rolha ou boccal distribuidor de liquidos, caracterizado pela sua parte plana D, dotada do entalhe C, em fórma de meia lua, que permitte o escoamento reduzido do liquido contido no recipiente ao qual fôr adaptado o boccal ou rolha.

2° — Uma nova configuração para rolha ou boccal distribuidor de liquidos, tal como descripto e illustrado no desenho annexo.

---

## TERMOS ANTERIORES

Termo n. 15.874, de 8 de outubro de 1935.
João C. Hartenstein — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "modelo de meia para senhoras, com punho de meia de homem" (modelo industrial).

Modelo de meia para senhoras, com punho de meia de homem, caracterizado pela combinação de um pé de meia para senhora "a", e, em vez de bainha commum de meia de senhora, um punho tecido, com o ponto caracteristico de punhos de meia para homens "b" ou "b'", com seu reforço "d", unido á parte superior "c" do pé da meia, substancialmente conforme descripto no memorial e illustrado nos desenhos juntos.

---

Termo 16.185 (dep. 1.170, de 20-11-35 — effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo).

Amando Franco Soares Caiuby, Manoel Dias da Silva José Borges Bodé e Crescencio José de Oliveira Costa Filho — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "formula de instrumento particular de contracto de compra e venda de immoveis de valor até um conto de réis (1:000$) entre ausentes, sem assignatura do comprador ou procurador seu":

A' vista do exposto, os inventores reivindicam o privilegio de confeccionarem por meio de *clichés* typographicos ou pedras lithographicas, em uma ou varias côres, os instrumentos particulares de compra e venda de immoveis de valor até um conto de réis (1:000$), para contractos entre ausentes, e que se caracterizam por serem desdobrados em duas escripturas distinctas, uma de compromisso de compra e venda e outra definitiva de venda e compra, impressas na mesma folha de papel, uma no verso da outra, com os claros para serem preenchidos em cada caso, conforme a minuciosa descripção constante deste relatorio e modelo que o acompanha.

Termo n. 16.774 (deposito n. 3, de 1-4-936), effectuado na Inspectoria Regional de Minas Geraes.

---

Salomão José Couri — Minas Geraes

Pontos caracteristicos da invenção de "novo collarinho":

1°, um novo collarinho, cujas pontas, do lado interno (avesso), se abrem duas bainhas, nas quaes são adaptadas varetas, maleaveis, feitas de qualquer substancia resistente;

2°, um novo collarinho, tal como ficou reivindicado em 1, em que as varetas, adaptadas ás respectivas bainhas, evitam que se amarrote ou dobre no uso continuado;

3°, um novo collarinho, tal como reivindicamos em 1 e 2, cuja applicação permitte conservar-se elegantemente o collarinho, por quem quer que o use, com o dispositivo para que se pede privilegio, tudo como substancialmente descripto e de accordo com o modelo apresentado.

---

Termo n. 16.775 (deposito n. 4, de 7-4-936) — effectuado na Inspectoria Regional de Minas Geraes)

Jorge Jacob — Minas Geraes

Pontos caracteristicos da invenção de "novo colchão":

1°, um novo colchão, constando de um colchão commum, a que se adapta, por uma de suas faces, um acolchoado, cheio de paina, lã, cabello, penna ou outra qualquer substancia apropriada;

2°, um novo colchão, tal como reivindicado em 1, em que o conjuncto descripto, colchão e acolchoado, é embutido em um encapado, que o torna firme e resistente, facilitando o seu uso;

3°, um novo colchão, tal como reivindicado em 1 e 2, cujo uso se aconselha pela commodidade que dá ao corpo humano, evitando o seu contacto com os nós do colchão commum, tudo como anteriormente descripto.

---

Termo n. 16.976 (deposito n. 1.312. de 23 de maio de 1936, effectuado na Inspectoria de São Paulo).

Israel Jacob Finkel — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "tambor vertical rotativo para galvanização" (modelo de utilidade).

Tambor vertical gyratorio para fins de galvanização. O tambor pode gyrar, sendo inclinado de differentes angulos por meio de supporte, suspenso dos dois lados nas chapas de ferro na linha do centro de rotação do pinhão da engrenagem. O mecanismo da suspensão pode ser qualquer.

A passagem da corrente positiva se faz pela barra de metal que segura o electrodo, que pode ter differente altura e por meio do supporte pode ser inclinada do mesmo angulo que o tambor, conservando deste modo a centragem com este.

A passagem da corrente negativa se faz através das chapas metallicas presas nas buchas, em cima das quaes rodam os aneis presos no eixo da corôa de engrenagem, que segura por meio de parafusos as tiras metallicas em cima das quaes rodam as peças para galvanizar.

# MARCAS DEPOSITADAS

**Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923 Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.**

Termo n. 44.293 de 9. 6. 36

Andrade & Carvalho — Capital Federal

Classe 42 — Aguardente

Termo n. 44.294 de 9. 6. 36

Felicien Fleury — Capital Federal

Classe 48 — Agua de Colonia, loção, sabonete, brilhantina, pó de arroz, extracto, creme, talco, elixir dentifricio, pó dentrificio, pasta dentifricia. (Renovação).

Termo n. 44.295 de 9. 6. 36

Manoel Pinto de Azevedo — Capital Federal

CAJUTY

Classe 41 — Bolachas e biscoitos

Termo n. 44.297 de 9. 6. 36

Cia. Fazendas Reunidas Normandia S|A| — Capital Federal

Classe 43 — Aguas mineraes naturaes ou artificiaes e refrescos

Termo n. 44.298 de 9. 6. 36

Cia. Fazendas Reunidas Normandia S|A| — Capital Federal

Classe 43 — Aguas mineraes naturaes ou artificiaes e refrescos

Termo n. 44.300 de 9. 6. 36

V. Marques Rosa & Cia. (União Manufactura de Roupas) — Capital Federal

Marvello

Classe 36 — Blusas, casacos, calçãs, colletes, gravatas, cachecoll, echarps, vestidos, costumes, manteaux, meias, cintas, polainas, pull-ower, sweters, chapéos, boinas, bonets, luvas, bolsas e ligas de tecidos de malha, jersey, de seda ou algodão

Termo n. 44.301 de 9. 6. 36
Alves & Reis — S. Paulo

ALVES & REIS
PHOSPHOROS DE SEGURANÇA
GRANADA
RESISTEM A QUALQUER HUMIDADE
FABRICA: OSASCO-S. PAULO

Classe 46 — Phosphoros de segurança

Termo n. 44.302 de 10-6-36
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

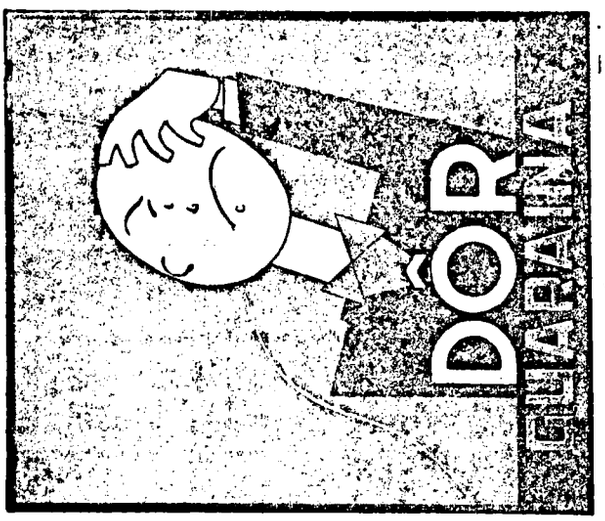


Classe 3 — Producto para uso humano

Termo n. 44.304 de 10-6-36
J. Monteiro da Silva & Comp. — Capital Federal

Classe 4 — Substancias vegetaes em bruto ou parcialmente preparadas.

Termo n. 44.305 de 10-6-36
L. Picollo & Comp. — São Paulo

HIPOCAL
L. PICOLLO & CIA.
S. PAULO.

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 44.306 de 10-6-36
L. Picollo & Comp. — São Paulo

LABORATORIOS REUNIDOS
"CALOSI-DALLARI"
Rua da Gloria 674 - S. PAULO
Pharm. Responsavel: EDUARDO ALFONSO DE MESQUITA SAMPAIO

HORMODALARI

FORMULA: Cada ampola de 2 cc. contem:
Hormonio folicular 500 U. R.
Hormonio do lobo anterior da hypophyse 5 U. R.
Vehiculo hydroglycerico 2 cc.

INDICAÇÕES: Disturbios menstruaes. Perturbações climatericas.
DOSES: 1 ampola 2 a 3 vezes por semana, ou conforme a indicação clinica.

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 44.307 de 10-6-36
L. Picollo & Comp. — São Paulo

ASMEFEDROL
Composição
100 cc. contem
Iodeto de Potassio gr. 1,0
Iodeto de Sodio gr. 1,0
Bromato de Potassio gr. 1,20
Extr. fluido de Grindelia gr. 0,70
Idem de Lobelia gr. 0,70
Idem de Adonis gr. 0,20
Idem de Aconito gr. 0,20
Idem de Estramonio gr. 0,20
Phosfato de Codeina gr. 0,06
Chlorhidrato de Ephedrina gr. 0,20
Xirope aromatizado 94,54
Fabricado em S. Paulo
RUA DA GLORIA N. 134
Farmaceutico resp.
L. A. de Mesquita Sampaio

L. PICOLO & CIA.

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 44.308 de 10-6-36

Jayme da Cunha Couto — Capital Federal

SEROFAN

Classe 3 — Papel para envoltorios, transparentes ou opaco, natural, impermeabilizados e parafinados

Termo n. 44.312 de 10-6-36

Cyro Brasiliense — Capital Federal

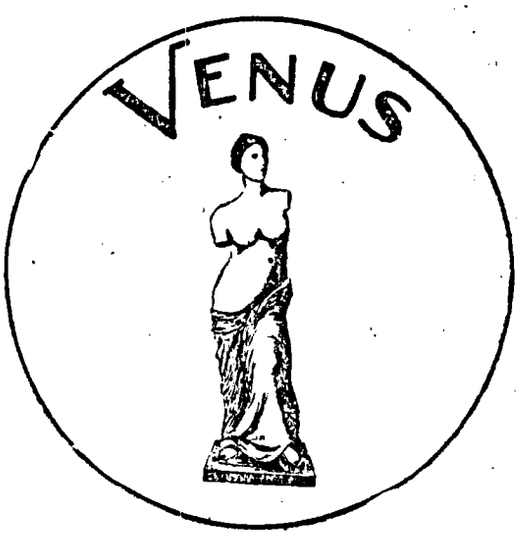


Classe 41 — Peixes, carnes e fructas em conservas ou não.

Termo n. 44.313 de 10-6-36

Steingutfabrik Schwarzwald G. m. b. H. — Hornberg Allemanha

Velox

Classe 15 — Artefactos de ceramica para fins sanitarios, taes como, agua corrente, banhos, e installações sanitarias

Termo n. 44.314 de 10-6-36

Freitag, Assmann & Comp. Limitada — Rio do Peixe, Comarca de Campos Novos, Estado de S. Catharina

IPYRA

Classe 41 — Banha de porco e gorduras comestiveis

Termo n. 44.315 de 10-6-36

Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik "Glockengasse numero 4.711" Gegenueber der Pferdepost von Ferd. Mulhens — Colonia sobre o Rheno — Allemanha.

Aida

Classe 48 — Agua de Colonia, perfumarias, cosmeticos, oleos ethericos (essencias) sabões perfumados, sabões para barba, preparados de belleza, aguas dentifricias, loções para o cabello, pós perfumados, pomadas cosmeticos.

Termo n. 44.316 de 10-6-36

Companhia Carioca Industrial — Capital Federal

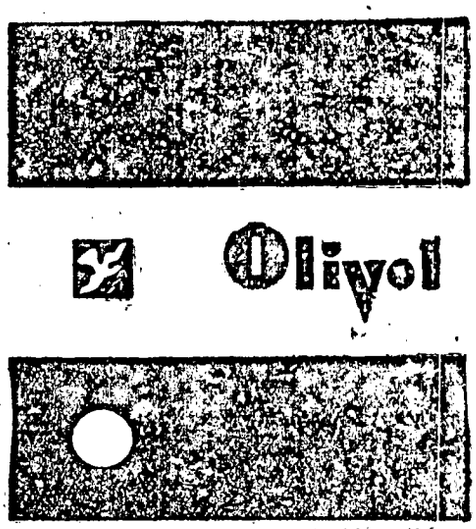


Classe 41 — Azeite e oleos comestiveis

Termo n. 44.317 de 10-6-36

Companhia Carioca Industrial — Capital Federal

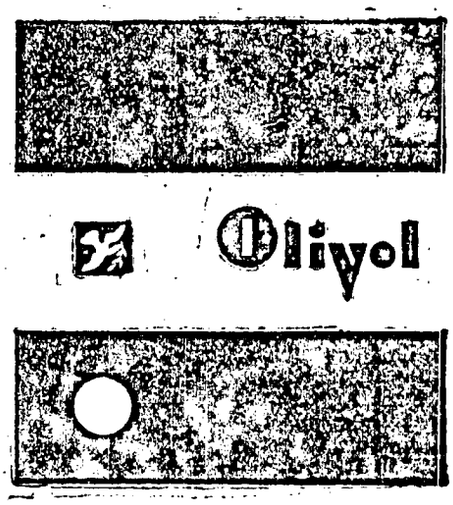


Classe 41 — Azeite e oleos comestiveis

Termo n. 44.318 de 10-6-36

Augusto Caldas — Capital Federal

Classe 48 — Carmin, rouge, lapis para maquillage, oleos perfumados, oleos para o cabello, pó de arroz, talco, perfumado, sabões e sabonetes perfumados, amonea liquida, em pó e em pedra para banhos, dentifricios, creme e pomadas para o embellezamento e maquillage da pelle, essencias, extractos, lança perfumes, vinagres aromaticos e carminados, papeis perfumados, carminados ou pós de arroz, agua de Colonia, agua de rosas, agua de quina, agua de alfazemas, agua para maquillages, glycerina e geléa de petroleo, perfumadas para uso de toucador, pomadas, tituras, petroleos, loções, brilhantinas, cosmeticos, e fixadores para o cabello, pestanas, cilios, e bigodes, tonico capillar, depilatorios desodorantes, vernizes, esmaltes, dissolventes, pastas, tijolos, pós para unhas, arminhos e pompons, pentes e escovas para dentes, cabellos, pestanas, sobrancelhas, cilios e unhas.

## TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 44.296 de 9. 6. 36

J. A. Godinho & Cia. — Capital Federal

CONFEITARIA
E
SORVETERIA

FRANCEZA

Classe 41, 42, 43 e 60 — Titulo

Termo n. 44.299 de 9. 6. 36

Isaura de Souza Bastos — Capital Federal

ESCOLA MODERNA DE CORTE
ALTA COSTURA
E CHAPEOS

MME. BASTOS

Classe 60 — Titulo

Termo n. 44.303 de 10-6-36

Lourenço & Heuseles Limitada — Bello Horizonte — Minas Geraes

FLORA MINEIRA

Classe 45 — Titulo

Termo n. 44.309 de 10-6-36

Salvador Cuffari — Capital Federal

TUNNEL DA LAPA

Classe 41, 42, 43, 60 — Titulo

Termo n. 44.310 de 10-6-36

Gennaro Ranieri — São Paulo

PADARIA BIFULCO

Classe 41 — Titulo

Termo n. 44.311 de 10-6-36

Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Capital Federal e com

METRO

agencias nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e Territorio do Acre — Classe 60 — Titulo.

13.187

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936 | RIO DE JANEIRO — JUNHO | Numero 19

## SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA. CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR — *Sessão do dia 1 de junho de 1936.* EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS — *Valor médio por unidade das mercadorias exportadas.* PRODUCÇÃO AGRICOLA E ANIMAL. PRODUCÇÃO AGRICOLA — *Productos alimentares* — *Avcia* — *Trigo.* PRODUCÇÃO DO ESTADO DO PIAUHY. PRODUCÇÃO DO ESTADO DE GOYAZ. O ARROZ. FRUCTAS DE MESA — *A exportação de laranja para a Allemanha.* CAFÉ. — CASTANHA DO BRASIL. A ESSENCIA DO PAO ROSA DO BRASIL. CARNES CONGELADAS. ESTADO DA BAHIA — *Receita.* MUNICIPIO DE CASTANHAL (*Estado do Pará*). BANCOS — *Banco do Brasil* — *Cobranças por conta de terceiros* — *Emissão do Estado de São Paulo* — *Resenseamento de* 1934.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

BOLIVIA — *Situação financeira. Canadá* — *Situação financeira.* CUBA — *O commercio com os Estados Unidos.* HESPANHA — *Productos da Guiné hespanhola.* FINLANDIA — *Rendas do Estado em* 1935. FRANÇA — *Relatorio do Consulado do Brasil em Bordéos* — *O assucar na França.* TURQUIA — *A situação do café brasileiro.*

# Primeira parte

## INFORMAÇÕES DO BRASIL

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Realizou-se no Palacio do Cattete, sob a presidencia do Sr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, a solennidade da installação do Instituto Nacional de Estatistica, que funcciona numa ala do 2º andar desse palacio.

O Sr. Presidente da Republica, abrindo a sessão, mandou ler o termo de posse do Presidente do Instituto, Dr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores, juntamente com o nomeado.

DISCURSO DO SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

"Ao receber de V. Ex., Sr Presidente da Republica, a investidura de Presidente do Instituto Nacional de Estatistica, que óra se installa, quero não só agradecer este testemunho a mais de confiança que me é desvanecedor, mas, sobretudo, pôr em relevo o significado desta entidade, que centralizando e articulando os serviços de estatisticas do Paiz, lhes vae dar o maximo de efficiencia.

Não preciso, nesta reunião, em que se encontram os mais illustres especialistas na materia, encarecer o valor de estatistica, nem relembrar o que representa como elemento de verificação do labor realizado, como bussola para orientar os caminhos a seguir e, como seismographo, afim de prevêr, na sua sensibilidade, os desvios e as oscillações dos phenomenos. Os trabalhos estatisticos tornaram-se assim elementos fundamentaes na vida moderna.

Entre nós, apesar de servidos por estudiosos e technicos de alto merecimento, os serviços de estatistica não lograram estimavel desenvolvimento, porque têm tido quasi que exclusivamente objectivos, poderemos dizer, de natureza juridica ou fiscal. Entretanto, o conceito moderno da Estatistica estende em muito o campo dessa sciencia que passou do phenomeno collectivo das massas ás investigações de ordm economica, financeira e social. Verifica-se ainda que os dados que vinhamos colligindo, embora obtidos com rigor e segurança, perdiam parte da sua exatidão, pela circumstancia, ora de serem colhidos de modos differentes por varias repartições, outras vezes porque para os seus calculos não os tinham preestabelecidos algarismos que fossem padrões nacionaes. De sorte que estatisticas relativas á producção de café, por exemplo, variavam os seus totaes conforme a repartição que as levantava, e outras, como todas as *per capita*, não tinham sempre divisor constante, pois que a propria população não era dada por um algarismo official.

Esse systema de repartições estatisticas em compartimentos estanques era um prejuizo a diminuir todo o labor dos seus dedicados estudiosos e conspicuos technicos. Foi o que remediou o decreto 34.609, de 6 de julho de 1934, crendo o Instituto Nacional de Estatistica como entidade de natureza federativa tendo por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das tres ordens administrativas da organização politica da Republica bem como de iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar technicamente, em regime racionalizado, o levantamento systematico de todas as estatisticas nacionaes".

Esse é o esforço que vamos encetar e cuja realização será uma nova benemerencia da esclarecida visão de V. Excellencia, Sr. Presidente, dotando o Brasil de um elemento seguro para marcar o seu progresso e orientar as suas possibilidades. Tendo ao lado os illustres chefes de serviços geraes de estatistica e o representante do Ministerio da Viação, que constituem a Junta Executiva, a que acabo de empossar, espero, Sr. Presidente, dar ao Instituto Nacional de Estatistica uma organização modelar, tornando-o capaz de attender aos reclamos do Brasil, do seu Governo, e das suas classes productoras e culturaes, que devem ser nos algarismos, nos graphicos e schemas da estatistica, carta segura para nortear-lhes os roteiros. "A' competencia dos especialistas e technicos que me cercam, juntarei a contribuição sincera do meu trabalho, da minha experiencia e do meu enthusiasmo, afim de corresponder á confiança de V. Ex. e conduzir o novo Instituto á consecução dos nobres fins a que se destina no scenario nacional.

A POSSE

O Sr. Ministro das Relações Exteriores empossou os membros da Junta Executiva, composta pelos Srs. Dr. Heitor Bracet, director de Estatistica Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Rafael Xavier, director de Estatistica da Producção do Ministerio da Agricultura; Dr. Costa Miranda, director interino do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio; Dr. Leo de Affonséca, director da Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda; Dr. Teixeira de Freitas, director de Informações, Estatisticas e Divulgação do Ministerio da Educação e Saude Publica e Professor Joaquim Licinio de Souza e Almeida, representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

DISCURSO DO SR. TEIXEIRA DE FREITAS

Depois, o Sr. Dr. Teixeira de Freitas, director de Estatistica do Ministerio da Educação, em nome dos estatisticos brasileiros, proferiu o seguinte discurso:

"Exmo. Sr. Presidente da Republica, Senhores Ministros e Altos Dignatarios, Senhor Presidente do Instituto Nacional de Estatistica, Senhores: — Fortuita e insignificante actuação minha em prol do Instituto, só notada por haver occorrido na phase em que tomava corpo a idéa da sua criação, foi motivo, a que não pude fugir, de me confiarem os estatisticos brasileiros o alto mandato de exprimir nesta solemnidade o seu pensamento collectivo.

Recebi-o em termos peremptorios. Mas felizmente tão explicitos que só me ficou, a bem dizer, a tarefa da sua exposição.

E o que os estatisticos brasileiros querem dizer neste momento resume-se em pouco: algumas palavras, a um só tempo, de reconhecimento, de affirmação e de fé.

O Instituto que se acaba de installar, sob tão promissores auspicios, não é uma organização improvisada, de emergencia ou de simples enscenação. Não são ephemeros os seus propositos, não é artificial a sua estructura, não são unilateraes nem pessoaes os pontos de vista que elle consubstancia. Bem ao invés, representa elle a etapa final de formação e unificação da estatistica brasileira, logicamente decorrente dos imperativos da vida nacional fielmente intepretados e obedecidos. E porque exprima assim o systema definitivo que a Nação encontrou para integrar a evolução normal dos seus serviços estatisticos, base da administração publica e mesmo das proprias actividades privadas, não é o Instituto somente uma criação que permanecerá, senão tambem que se expandirá com vitalidade poderosa. Porque as suas raizes se encontram nas raizes mesmas da formação nacional, historica e geographicamente falando, e o seu dynamismo tão entrelaçado está, alternadamente como causa e effeito, com as proprias fontes de vida da Nação, que, estimulando-as constantemente, por ellas será tambem excitado e mantido, na admiravel harmonia das criações evolutivas que surgem na vida dos povos com caracteristicas nitidamente organicas.

Mas, por ser assim, o que temos diante de nós é algo de significação profunda: é a construcção bem acabada de um labor secular da nacionalidade, é a expressão do seu instincto de permanecia, de perfectibilidade e de unidade, superando e dominando progressivamente todas as forças centrifugadoras dos seus elementos constitutivos; é, afinal, uma affirmação de altas virtudes collectivas e o fructo merecido de dedicações sem conta, de porfiados esforços e sacrificios, obscuros, fragmentarios, dispersos, mas inspirados super-conscientemente pela alma da Nação, a uma legião de obreiros admiraveis, que só tiveram vaga intuição da grandeza da sua tarefa e, todavia, encontraram força de animo para se lhe devotarem na penumbra de um quasi anonymato e na certeza, muitas vezes, da incomprehensão, da desassistencia e mesmo no inaproveitamento ou da improductividade immediata do seu esforço.

Pertencem a esta legião os precursores illuminados da envergadura de Pedro Muller em São Paulo, de um Silva Pinto, em Minas, de um Ferreira Soares, na Capital.

Fazem parte della os pioneiros, incrivelmente audaciosos e tenazes, athletas de porfiosas lutas, que se atrevem a lançar, em quasi todas as unidades da União e nos ambientes mais desalentadores, os fundamentos das primeiras construcções definitivas da estatistica brasileira.

Enfileiram-se ainda nessa legião os operarios inteiramente anonymos que auxiliaram os chefes de fila; obreiros modestissimos a quem a Nação já deve um rico patrimonio estatistico, e cuja constancia e devotamento foram gerando aos poucos a mentalidade criadora e constructiva que hoje, mercê de Deus, já prevaleceu no paiz, no que concerne á indispensabilidade e á importancia do conhecimento estatistico das condições da vida nacional.

E incluem-se, finalmente, nessa benemerita legião, os esclarecidos homens de governo — tantos que seria correr o risco de injustiça o lhes querer citar os nomes mais destacados — que tiveram olhos para ver e coração para sentir a obra ingente a que a Nação se dedicava para conhecer-se a si mesma e orientar racionalmente a sua evolução. Porque á coragem civica desses estadistas devemos o se terem enfrentado e vencido difficuldades sem numero, quaes a falta de technicos, a falta de recursos, a falta de ambiente, a falta de communicções, a falta de meios de vulgarização, a falta de articulação e solidariedade administrativa, a falta do espirito de continuidade na obra governamental, a falta de liberdade de movimentos em meio ás injuncções da politica partidaria. E a elles devemos, conseguidas paulatinamente dos governos, essas medidas fragmentarias, descontinuas, unilateraes, insufficientes, que a estatistica brasileira registra, mas ainda assim decisivas, pois que com ellas se fizeram as primeiras explorações do campo estatistico, se lançaram, em seguida, os alicerces e os rumos dos trabalhos a executar, e tumultuariamente embora, se foram erguendo, aqui e ali, as primeiras construcções, erigindo os primeiros monumentos e rasgando as grandes avenidas que hoje formam o panorama já empolgante do systema estatistico brasileiro, que, afinal, neste momento, assume personalidade juridica, investido na posse de inavaliavel potencial de expansão, e sobreposto a um só tempo a todas as limitações e a todas as dispersões.

Por tudo isso, é de profundo e commovido agradecimento o primeiro impulso dos estatisticos brasileiros nesta hora em que tão lindamente se lhes illuminaram os horizontes de sua profissão e dos seus ideaes. E de gratidão e homenagem são — não poderiam deixar de ser — as suas palavras para todos quantos — precursores, pioneiros, executores, governantes — prepararam o terreno para esta phase auspiciosa em que se instaura o regime normal da estatistica nacional, em toda a sua latitude geographica, em toda a sua extensão social, na sua exacta comprehensão politica.

E a V. Ex. em particular, Presidente Getulio Vargas, a cujo governo coube a missão historica de realizar tão largo emprehendimento e de tal fórma conduzil-o que não se sabe o que mais admirar — se a prudencia dos processos ou a coragem dos objectivos, se o espirito pragmatico ou o generoso idealismo, se a intenção de valorizar os esforços do passado ou o proposito de estimular as iniciativas do futuro, se a modestia e singeleza dos aspectos materiaes da empresa ou o relevo moral e a imponencia symbolica dos actos e das attitudes; — a V. Ex., Sr. Presidente, que, ao installar o Instituto de Estatistica, entendeu de dar ao seu orgão central a mais eminente situação possivel no apparelho governamental da Republica, collocando-o junto á Secretaria da Chefia do Governo e entregando a sua direcção a um dos nossos homens publicos mais proeminentes e mais em evidencia, o titular da pasta do Exterior, — por tudo isso são-lhe realmente devidos, Excellencia, os mais vivos, os mais calorosos, os mais vibrantes applausos dos brasileiros que em todos os quadrantes do Paiz servem á Nação como pesquisadores estadistas. E eu os formulo com abundancia d'alma na certeza de que a nossa historia administrativa está gravando, neste momento, uma pagina marcante da cultura brasileira, pagina que será lida no futuro como uma das idealizações mais fecundas da obra de governo que V. Ex. vem realizando.

Cumprida esta primeira parte do meu mandato, em poucas palavras me desempenharei das duas outras.

E são as palavras de affirmação, as que devo pronunciar agora.

Nós outros — de profissão, estatisticos — trabalhavamos até este momento em condições nada propicias a que pudessemos ter, todos, a consciencia clara — clara e necessaria — da bella e nobre missão social que nos compete, de responsabilidades tão altas perante os destinos da Patria. Dispersos, desestimulados, tolhidos de todos os modos, com limitadissimos meios de estudo, de trabalho e de efficiencia, não tinhamos nenhum sentimento de grupo, nenhum espirito de solidariedade. Não possuiamos um orgão de orientação commum, de assistencia technica e moral, que nos levasse a um trabalho confiante no exito e a uma convergencia util de esforços, no cumprimento dos nossos arduos deveres para com a Nação. Nossos appellos não eram ouvidos; nossas suggestões não eram examinadas; nossa dedicação não era amparada nem muito menos estimulada; nossos desejos de aperfeiçoamento, de melhor orientação, de maior rendimento para o nosso esforço, não encontravam meios de ser attendidos, a não ser episodicamente, quando se nos deparavam dirigentes excepcionalmente esclarecidos e capazes de comprehender-nos. Nem eramos, a bem dizer, uma classe, sem embargo de serem os nossos trabalhos o fundamento indispensavel a toda a obra de todos os governos.

Mas agora a Nação nos faz justiça. Reconhece em termos categoricos a valia da nossa especialização, exalta o merito

dos nossos esforços; incita o nosso enthusiasmo e a nossa dedicação; proporciona-nos meios de aprimoramento da nossa cultura profissional, ao mesmo tempo que nos assegura toda a assistencia de que carecemos — technica, moral, administrativa. Imprime um superior sentido politico ao nosso esforço e faz-nos sentir de maneira inilludivel que, quando trabalhamos para tal ou tal entidade, em tal ou qual logar, estamos trabalhando para o Brasil, que espera o resultado do nosso labor e lhe dará valia, utilidade e apreço.

Ora bem. A Nação já sabe que não erra attribuindo esse alto valor aos frutos das nossas actividades. Pois saiba tambem que se não illudirá na sua espectativa em torno das actividades que o Instituto de Estatistica vae coordenar. Havemos de corresponder á sua confiança; honraremos os propositos de cultura e civilização que se fiam de nós. E aqui solennemente nos compromettemos a nos deixar penetrar profundamente desse superior espirito de solidariedade, de cooperação, de unidade nacional e de constante progresso, que deve ser essencialmente, e ha de ser sempre, o apanagio desta Casa e o sello da sua actuação.

Não se dirá de qualquer de nós, jámais, que não comprehendeu suas novas responsabilidades, que são já agora as responsabilidades de cada um e de todos no seio da nossa grande familia profissional, e quaes como nunca talvez a Nação tenha posto tão significativamente, e de maneira tão suggestiva de dedicação e enthusiasmo, sobre os hombros de uma classe civil. Nem só. Taes a força da cooperação, o poder do ideal e a virtualidade intrinseca da actuação social que nos é reservada, ha de a Nação reconhecer em breve — assim nos ajude Deus — que ainda não está sendo sufficientemente optimista quanto ás possibilidades dos nossos esforços. E não serão poucas as gratas surpresas que o nosso labor lhe reservará.

Estas as nossas palavras de solenne affirmação neste momento.

Mas tambem palavras de fé devem ser pronunciadas aqui.

O Instituto Nacional de Estatsitca é apparentemente algo de grande novidade no Brasil e talvez no mundo. Na realidade, entretanto, assim não acontece; ou só acontece no que concerne á grande synthese de directivas que nelle se effectiva racional e corajosamente. Elle apenas corporifica e systematiza, adaptadamente nossas condições administrativas e politicas, realizações e medidas já victoriosamente ensaiadas e praticadas entre nós mesmos e em varios outros paizes cultos.

A unificação dos serviços estatisitcos não obstante a inafastavel multiplicidade dos seus orgãos e as differenciadas dependencias destes — objectivo principal do Instituto — é coisa realizada em quasi todas as nações através de recursos variados adaptados á estructura politica de cada um. Ora pela suprema autoridade de uma repartição nacional sobre todos os orgãos especializados; ora pela prestigiosa coordenação levada a effeito por um orgão consultivo e deliberativo — o Conselho de Estatistica; ora em virtude de entendimentos e accordos, — a unidade das estatisticas nacionaes está conseguida ou se está conseguindo em toda parte, e já tende mesmo para a unidade internacional, como uma das definitivas conquistas da solidariedade e da cultura humana. E em alguns paizes a unidade é alcançada precisamente por meio de Institutos analogos ao nosso, quaes os de Portugal, Hespanha e Italia.

A subordinação directa do Instituto, no que respeita á sua economia collectiva, ao Chefe do Governo, já prevalece ha muitos annos, como medida de coherencia e boa ordenação administrativa, em varios paizes. Assim na Italia, na Esthonia, no Japão, etc. E entre nós não vae novidade nisso, pois já temos, por motivos semelhantes, os Conselhos Superiores do Commercio e da Defesa Nacional, funccionando sob a presidencia do Chefe da Nação. E o Instituto como entidade distincta dos seus elementos componentes não será, a bem dizer, outra coisa senão o Conselho Superior de Estatistica.

A coordenação, no seio do Instituto, de serviços da mesma natureza subordinados administrativamente a unidades politicas autonomas entre si, é pratica comesinha em todos os paizes, e no Brasil já foi repetidamente ensaiada. Basta que se recordem, entre outros precedentes, os proprios accordos de estatistica, o principal dos quaes, o Convenio de 1931, tendo em vista a uniformização das estatisticas educacionaes, está sendo executado com exito admiravel e crescente ha cinco annos por um systema de vinte tres repartições respectivamente da União, do Districto Federal, do Acre e dos Estados.

A Convenção Nacional de Estatistica, que o Instituto realizará, não será mais que a fixação das bases voluntariamente acceitas e solidariamente praticadas pelas administrações autonomas, que se defrontam necessariamente na exploração do campo estatistico. A Conferencia Inter-estadual do ensino primario de 1922, prefigurou uma realização desse genero, mas sem cuidar do orgão executivo de autoridade especifica, que o cumprimento da Convenção exigia. O Convenio de 1931 realizou a experiencia em outro campo, mas com o complemento requerido, e logrou o successo desejado. A Convenção Nacional de Estatistica, por conseguinte, obedecendo aos mesmos moldes, e já tendo o orgão de execução, o Instituto, terá o seu exito assegurado e será a condição essencial para que o Instituto se integre no seu destino.

Em synthese, pois, o Instituto não é mais do que a systematização feliz e necessaria do conjunto de medidas indispensaveis á efficiencia de que se quer investir a estatistica brasileira.

E nós outros que o vamos movimentar, temos, pela nossa experiencia, a convicção de que elle corresponderá aos seus fins. E quando não tivessemos a consciencia disso, poderiamos affirmal-o, em confiança á intelligencia, á experiencia e ao extraordinario senso profissional de Bulhões Carvalho, que, com a autoridade eminentissima de creador da estatistica geral brasileira, de realizador do grande censo geral de 1920, de tratadista consagrado na materia e de technico de reputação mundial como membro vitalicio que é do Instituto Internacional de Estatistica, preconizou e ensaiou todas as realizações que o plano do nosso Instituto systematiza.

Os accôrdos inter-governamentaes, o Conselho de Estatistica; as delegações regionaes e locaes para inqueritos directos; a especial franquia postal-telephonica para os serviços estatisticos; a organização do Annuario Brasileiro de Estatistica; o preparo das publicações especializadas de estatistica e ainda das que são preparadas ou complementares daquellas; a cartographia estatistica; a collaboração dos serviços estatisticos na cartographia geographica, na obra de vulgarização scientifica ou educativa e na publicidade informativa; as exposições de estatistica; as conferencias de estatistica; a organização e o amparo da Associação Brasileira de Estatistica; a collaboração do Brasil nas iniciativas internacionaes ligadas á estatistica — tudo isto que é o principal no plano de organização ou de operação do Instituto, tudo tambem foi objecto de iniciativas, de appelos de Bulhões Carvalho. Logo, tal a força demonstrativa que os exitos da exemplar e fecunda carreira de 30 annos de vida publica desse grande brasileiro dão a estas directivas por elle praticadas ou lembradas, podemos bem ter como certo que o Instituto é precisamente o grande systema que deve ser e não poderia falhar a sua missão. Esta é a fé inabalavel dos estatisticos brasileiros, que vemos em Bulhões Carvalho, mestre querido de todos nós, nosso modelo, nosso guia, nosso oraculo.

E os eminentes homens publicos que lançaram a iniciativa desta instituição — Francisco Campos em primeiro logar, apresentando ao Governo o seu primeiro esboço e provocando sobre este os primeiros pronunciamentos dos technicos; Juarez Tavora, depois, fazendo organizar por uma commissão interministerial de especialistas o respectivo projecto de lei. Macedo Soares, por fim, que, como seu primeiro presidente lhe preparou a installação e lhe vae dirigir os destinos — mantenham sua confiança no generoso ideal que os moveu.

Confie V. Ex., igualmente, Sr. Presidente, em que não se terá illudido quando acolheu com enthusiasmo o plano do Instituto e lhe encaminhou a realização até esta expressiva e inesquecivel solennidade.

E os demais Altos Poderes da Republica e a opinião culta do paiz, aqui tão brilhantemente representados, tenham tambem como certo que a Nação realmente conquistou neste momento um dos instrumentos mais efficazes para firmar o roteiro dos seus destinos.

Está cumprida a minha missão. Mas para fecho destas palavras, relembramos um episodio.

Um critico anonymo em documentos de um archivo guardado neste palacio, atacou severamente certa vez, a administração brasileira e as suas directrizes. Tambem o Instituto lhe foi objecto de acrimoniosas referencias. E condemnando-o disse elle, exactamente, por uma deformação curiosa de visão, o que mais o poderia elevar no apreço da Nação como apparelho de observação e medida, que se destina a ser.

"Obra de relojoaria"... apostrophou o critico.

Pois outra coisa elle não pretende ser. E consintam os fados amigos que isso exactamente elle possa ser.

"Obra de relogoaria" na multiplicação conveniente das peças, no primoroso acabamento de cada uma e de todas, no seu ajustamento perfeito, no engrenamento harmonioso do seu mecanismo, na sua perfeita obediencia ás molas de propulsão.

"Obra de relojoaria", sim, seja elle com as suas cento e tantas peças de hoje e as duas mil que será amanhã — uma obra de alta precisão — para effectuar todas as medidas de extensão, de profundidade e de peso, e a determinação de todos os tensores, da completa realidade de constituição, de vida e de ambiente em que se move a Nação. Esta "obra de relojoaria" elle ha de ser, sem a qual o Brasil não terá consciencia do que é, do que vale, do que deve fazer, para caminhar de olhos abertos, coração ao alto e espirito alerta, ao encontro dos seus definitivos destinos."

PALAVRAS DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Falou, por fim o Sr. Presidente da Republica.

Disse S. Ex. que, ao installar o Instituto Nacional de Estatistica, queria affirmar que elle era a obra dos estatisticos brasileiros, no seu esforço constante e trabalho infatigavel, para dotar a estatistica brasileira de um orgão central, que desse unidade ás suas conclusões. Ajuntou que os algarismos falam, mas é preciso comprehender a sua linguagem. As estatisticas brasileiras, a despeito de serem feitas com methodo e segurança, muitas vezes resultavam até contradictorias pelas differenças com que eram colligidas e organizadas. Por fim, declarou que, installando no proprio palacio do Governo, séde do Instituto, e nomeando para seu Presidente o Ministro das Relações Exteriores, quiz dar um testemunho de interesse que empresta a essa realização, na qual deposita a mais justificada esperança.

## CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

SESSÃO DO DIA 1 DE JUNHO DE 1936

Reuniu-se, hontem, o Conselho Federal de Commercio Exterior sob a presidencia do Sr. Getulio Vargas, estando presentes o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, os Conselheiros A. Luiz de Souza Mello, João de Lacerda, Arthur de Carvalho, Alberto Boavista, Raul Leite, Euvaldo Lodi, Arthur Torres Filho e Victor Vianna, consultores technicos Lennhoff Britto, Léo da Affonseca, Valentim Bouças e Franklin de Almeida e o secretario do Conselho, consul Aluizio de Magalhães.

EXPEDIENTE

Depois de approvada a acta da 94ª sessão plenaria, realizada em 18 do mez passado, foi lido o seguinte expediente: Bilhete Verbal da Legação do Brasil em Stockholmo, remettendo copia de officio dirigido á Secretaria de Estado das Relações Exteriores sobre as possibilidades de collocação de assucar brasileiro na Suecia; carta do secretario do Govenador do Estado do Espirito Santo remettendo a remessa dos pareceres sobre o trigo nacional e a exportação de laranjas e outros citrus; requerimento da Armour of Brasil Corporation de São Paulo, solicitando a intervenção do Conselho no sentido de ser conseguida, do governo belga, permissão para o desembaraço de 500 barricas de coxões bovinos salgados, impedidos de desembarcar em virtude das restricções á importação de carne, impostas pelo mesmo governo; officio do Instituto do Assucar e do Alcool, prestando esclarecimentos relativamente ás reclamações recebidas pelo Conselho a respeito da limitação da producção do assucar; carta da firma F. Messner & Comp. Ltda., solicitando photographias de plantações brasileiras para serem enviadas a uma revista editada em Vienna; officio do Banco do Brasil (Carteira Cambial), communicando que o Centro de Materiaes de Construcção, em memorial datado de 15 de maio findo, suggeriu a reducção da quota á taxa official que incide sobre a exportação de madeiras destinadas á Europa; carta de Fernando de Almeida Prado sobre o cancellamento de praça em vapores da Osaka Shosen Kaisha.

A ORGANIZAÇÃO SCIENTIFICA DA EXPORTAÇÃO DE FRUCTAS CITRICAS

Foi lido a seguir, um longo officio em que o Ministro da Agricultura, não podendo comparecer á reunião do Conselho, transmitte ao mesmo o resultado das observações feitas pelos serviços competentes do seu Ministerio em torno do parecer que apresentou ultimamente o Sr. Franklin de Almeida, estudando a organização scientifica da nossa exportação de laranjas e outros citrus.

O Sr. Franklin de Almeida, que estava inscripto para occupar-se, na ordem do dia, do ante-projecto de instrucções destinadas a regular essa exportação, solicitou então o adiamento da discussão, afim de poder inteirar-se, com toda a minucia, das objecções levantadas ao projecto de sua autoria pelos orgãos technicos do serviço de fruticultura.

O PROBLEMA DO CARVÃO NACIONAL

O Sr. Valentim Bouças, referindo-se á sessão solemne com que o Club de Engenharia recebeu, sabbado passado, o Sr. Presidente da Republica, poz em relevo a magnitude do problema do carvão nacional exposto em termos elevados pelo Sr. Dr. Luiz Betim Paes Leme, requerendo que o Conselho comprehendesse o exame das suggestões praticas, contidas no referido trabalho.

O Sr. Euvaldo Lodi, lembrando que o Conselho de ha muito se vem occupando da questão dos carburantes nacionaes, pediu a incorporação ao processo de que é relator da indicação apresentada pelo Sr. Valentim Bouças.

FACILIDADES PARA A VENDA AMBULANTE DE FRUCTAS

Foi tambem acceita como objecto de estudo a indicação do Sr. Arthur Torres Filho, propondo, como um dos aspectos da organização dos nossos mercados internos, a concessão de facilidades para a venda ambulante de fructas, de accordo com o que já se faz na Republica Argentina, onde o barateamento da fructa no mercado interno foi em grande parte devido á concurrencia que os vendedores ambulantes puderam oppôr á exploração de açambarcadores. O Sr. Torres Filho commentou, na sua indicação, uma interessante entrevista do Chanceller do Conselho Argentino no Rio de Janeiro, a um vespertino, sobre a organização da defesa do consumidor nacional de fructas na vizinha Republica.

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA FALA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENTREPOSTOS PARA A VENDA DE FRUCTAS

Acceitando a indicação do Sr. Torres Filho, o Sr. Presidente da Republica declarou que cogitára precisamente do assumpto, quando por occasião de tratar-se, no Ministerio da Agricultura, da instituição de entrepostos livres de peixes, lembrára a necessidade de uma medida semelhante em relação ás fructas nacionaes cujo encarecimento, nos nossos mercados poderia ser assim soffreado.

OS FRETES MARITIMOS E FLUVIAES PARA O EXTERIOR

Passando-se ao exame da materia da ordem do dia, o Conselho approvou as conclusões do Sr. Euvaldo Lodi, aconselhando algumas modificações ao texto da lei regulando os fretes maritimos e fluviaes para o exterior, cujo ante-projecto fôra redigido pelo Sr. Victor Viana, depois de ouvidas, pelo Conselho, todas as partes interessadas. As modificações propostas, que em nada alteram o espirito da lei, facilitarão grandemente sua applicação.

A PERCEPÇÃO DA TAXA CAMBIAL SOBRE O ARROZ

O Conselho tambem resolveu, por proposta do Sr. Alberto Boavista, e attendendo á exposição de motivos apresentada pelos arrozeiros do Rio Grande do Sul, modificar o systema de percepção da taxa cambial sobre o arroz exportado, substituindo a quota de 35 % por taxas fixas especificas.

O Sr. Boavista indicou, no seu parecer, quaes as taxas que, tendo em vista os preços actuaes do arroz, corresponderiam á percentagem em vigor. Essas taxas eram superiores ás que pleiteavam os productores do sul do paiz.

Conciliando as duas propostas, o Conselho decidiu adoptar o parecer do Sr. Boavista com a modificação suggerida pelo Sr. Euvaldo Lodi, mandando reduzir ligeiramente a taxação especifica, que ficará sendo a seguinte por 50 kilos: arroz com casca: 1 sh. 6 d.; arroz pardo (brownrice) 2 shillings; arroz beneficiado, 2 sh. 6 d. Foram mantidas as isenções anteriormente e vigor.

EM BENEFICIO DA EXPORTAÇÃO AMAZONENSE

O Sr. Raul Leite deu conta da incumbencia que lhe fôra commettida de conversar com o Director do Lloyd Brasileiro a respeito do embarque em Manáos, com frete a pagar no Rio de Janeiro e Santos, das mercadorias da região amazonica.

O Sr. Raul Leite obteve plena satisfação no assumpto, já tendo sido expedidas á agencia do Lloyd em Manáos as instrucções que vão ao encontro do que pleiteavam os exportadores amazonenses.

REJEITADA A MODIFICAÇÃO DA TARIFA ADUANEIRA SOBRE OS TRICYCLOS

Finalmente, foi approvado, contra os votos dos Srs. Euvaldo Lodi e Raul Leite, o parecer do Sr. Lenhoff de Britto sobre uma alteração da tarifa alfandegaria, pretendida a favor de tricyclos de carga, cuja assemelhação aos auto-caminhões fôra requerida ao Conselho por importadores paulistas. Explica o parecer do relator que a tarifa fôra organizada quando ainda não havia em uso, para o transporte de cargas, tricycles de maior peso. Se effectivamente na pratica ficar provada a vantagem desses vehiculos sobre as *camionettes* communs, poder-se-á encarar, então, a possibilidade de proceder-se a uma revisão da tarifa, attendendo ao que pleiteiam os interessados. Esta foi a conclusão adoptada.

O BANCO INTERNACIONAL DE COMPENSAÇÕES

Tambem foi approvado, por unanimidade, o parecer do Sr. Victor Viana, sobre um projecto de instituição de um banco internacional de compensações, mandado submetter ao Conselho pelo Sr. Presidente da Republica.

Foi o projecto julgado irrealizavel, pelo menos nas condições actuaes da producção e da economia mundiaes.

## EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

JANEIRO A ABRIL

( 4 mezes )

| Mercadorias | Unidade | Quantidade | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 |
| **Classe I** | | | | | | |
| **Animaes e seus productos** | | | | | | |
| 1 — Banha | Tons. | 15 | 932 | 829 | 6.147 | 5.189 |
| 2 — Carne em conserva | » | 817 | 1.004 | 2.498 | 4.708 | 7.513 |
| 3 — Carnes congeladas | » | 25.353 | 20.129 | 18.012 | 19.895 | 28.292 |
| 4 — Couros | » | 8.664 | 9.938 | 16.492 | 14.915 | 16.531 |
| 5 — Lã | » | 841 | 1.884 | 1.300 | 2.915 | 4.224 |
| 6 — Pelles | » | 1.754 | 1.159 | 1.477 | 1.343 | 1.462 |
| 7 — Sebo | » | 99 | 16 | 1.395 | 8.088 | 3.645 |
| 8 — Xarque | » | 48 | 18 | 159 | 155 | 344 |
| Diversos | » | 9.059 | 4.467 | 6.435 | 6.913 | 10.101 |
| Total da classe I | » | 46.650 | 39.547 | 47.967 | 65.079 | 77.301 |
| **Classe II** | | | | | | |
| **Mineraes e seus productos** | | | | | | |
| 9 — Manganez | Tons. | 15.400 | 7.414 | 2.300 | 5.588 | 36.727 |
| 10 — Pedras preciosas | — | — | — | — | — | — |
| Diversos | Tons. | 4.630 | 5.828 | 6.263 | 16.907 | 49.891 |
| Total da classe II | » | 20.030 | 13.245 | 8.563 | 22.495 | 77.618 |
| **Classe III** | | | | | | |
| **Vegetaes e seus productos** | | | | | | |
| 11 — Algodão em rama | Tons. | 254 | — | 20.592 | 46.912 | 35.771 |
| 12 — Arroz | » | 11.5c2 | 1.903 | 5.884 | 12.850 | 17.300 |
| 13 — Assucar | » | 765 | 15.868 | 16.266 | 22.083 | 70.265 |
| 14 — Borracha | » | 2.300 | 2.331 | 3.396 | 3.943 | 4.687 |
| 15 — Cacáo | » | 35.539 | 34.283 | 22.371 | 19.082 | 24.620 |
| 16 — Café (*) | Saccas | 4.920.438 | 4.669.737 | 5.308.699 | 4.272.779 | 5.009.563 |
| 17 — Cêra de carnaúba | Tons. | 2.364 | 2.220 | 3.154 | 3.632 | 3.958 |
| 18 — Farellos | » | 31.972 | 33.401 | 17.698 | 36.151 | 39.925 |
| 19 — Farinha de mandioca | » | 1.895 | 1.399 | 2.139 | 7.568 | 3.503 |
| 20 — Bananas | Cacho | 2.447.729 | 2.835.166 | 2.269.721 | 3.161.983 | 3.361.844 |
| 21 — Castanhas descascadas | Tons. | 705 | 389 | 780 | 1.061 | 948 |
| 22 — Laranjas | Caixa | 178.924 | 213.323 | 164.512 | 116.759 | 251.037 |
| 23 — Outras fructas de mesa | Tons. | 695 | 354 | 1.094 | 1.084 | 785 |
| 24 — Baga de mamona | » | 5.977 | 8.582 | 9.537 | 15.575 | 32.441 |
| 25 — Caroço de algodão | » | — | 706 | 17.721 | 47.092 | 34.525 |
| 26 — Castanhas com casca | » | 9.587 | 10.341 | 8.056 | 10.252 | 9.895 |
| 27 — Côco de babassú | » | 5.285 | 503 | — | 1.821 | 14.010 |
| 28 — Outros fructos para oleos | » | 737 | 115 | 94 | 1.337 | 1.059 |
| 29 — Fumo | » | 6.2e1 | 7.007 | 8.622 | 7.849 | 4.915 |
| 30 — Herva mate | » | 25.777 | 18.855 | 22.60. | 21.148 | 23.596 |
| 31 — Madeiras | » | 37.249 | 29.933 | 37.139 | 62.322 | 59.488 |
| 32 — Milho | » | 5 | 12 | 3 | 24.891 | 1.320 |
| 33 — Tortas | » | 18.941 | 13.635 | 15.349 | 31.015 | 34.985 |
| Diversos | » | 11.100 | 3.253 | 5.923 | 12.592 | 16.442 |
| Total da classe III | » | 547.895 | 515.634 | 572.104 | 699.452 | 809.092 |
| Total dos 33 artigos | » | 589.786 | 554.878 | 610.013 | 750.604 | 896.577 |
| Total dos diversos | » | 24.789 | 13.548 | 18.621 | 36.412 | 67.434 |
| Total da exportação | » | 614.575 | 568.426 | 628.634 | 787.016 | 964.011 |

(*) Sacca de 60 kilos

## EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

JANEIRO A ABRIL

( 4 mezes )

Valor a bordo no Brasil

| Contos de réis, papel | | | | | Equivalente em ℒ 1,000 ouro | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 |
| 37 | 1.673 | 423 | 13.401 | 14.643 | — | 25 | 4 | 117 | 115 |
| 2.374 | 2.845 | 7.250 | 14.022 | 20.456 | 31 | 43 | 76 | 122 | 160 |
| 34.649 | 23.425 | 19.663 | 23.374 | 36.053 | 455 | 355 | 204 | 204 | 282 |
| 13.865 | 14.674 | 30.800 | 30.290 | 44.761 | 182 | 223 | 321 | 263 | 349 |
| 3.382 | 4.563 | 6.332 | 16.338 | 29.853 | 44 | 70 | 67 | 151 | 233 |
| 18.316 | 9.423 | 15.329 | 15.724 | 19.908 | 240 | 144 | 160 | 140 | 155 |
| 123 | 17 | 1.781 | 9.803 | 6.130 | 2 | — | 18 | 85 | 48 |
| 105 | 32 | 254 | 260 | 737 | 1 | — | 3 | 2 | 6 |
| 8.311 | 4.753 | 6.826 | 7.498 | 12.148 | 109 | 73 | 72 | 68 | 95 |
| 81.163 | 61.405 | 88.738 | 130.749 | 184.689 | 1.064 | 933 | 925 | 1.147 | 1.443 |
| 1.065 | 259 | 134 | 566 | 3.971 | 14 | 4 | 1 | 5 | 31 |
| 607 | 105 | 4 | 282 | 313 | 8 | 2 | — | 3 | 2 |
| 11.263 | 12.493 | 953 | 1.799 | 4.173 | 145 | 190 | 10 | 16 | 33 |
| 12.935 | 12.867 | 1.091 | 2.647 | 8.457 | 168 | 196 | 11 | 24 | 66 |
| 869 | — | 62.935 | 207.312 | 143.095 | 11 | — | 660 | 1.844 | 1.117 |
| 7.144 | 1.413 | 4.463 | 9.242 | 10.189 | 95 | 21 | 46 | 81 | 80 |
| 349 | 7.236 | 9.510 | 12.733 | 32.809 | 4 | 112 | 100 | 107 | 256 |
| 3.898 | 3.525 | 9.947 | 10.133 | 20.491 | 51 | 53 | 105 | 92 | 160 |
| 42.091 | 31.691 | 28.913 | 28.432 | 37.923 | 549 | 458 | 301 | 267 | 296 |
| 780.640 | 659.411 | 702.043 | 617.841 | 709.965 | 10.241 | 10.033 | 8.316 | 5.542 | 5.551 |
| 7.507 | 6.394 | 12.520 | 20.623 | 45.158 | 98 | 97 | 131 | 182 | 353 |
| 6.447 | 5.012 | 3.248 | 7.337 | 8.863 | 84 | 76 | 34 | 65 | 69 |
| 905 | 638 | 732 | 2.935 | 1.399 | 12 | 10 | 8 | 26 | 11 |
| 7.278 | 7.916 | 5.861 | 8.350 | 7.822 | 95 | 120 | 61 | 74 | 61 |
| 2.583 | 917 | 1.936 | 3.170 | 7.284 | 34 | 14 | 21 | 35 | 57 |
| 3.507 | 3.414 | 3.792 | 2.797 | 5.021 | 38 | 49 | 39 | 22 | 39 |
| 376 | 184 | 701 | 569 | 399 | 5 | 3 | 7 | 5 | 3 |
| 3.042 | 3.922 | 4.183 | 8.158 | 24.109 | 40 | 60 | 44 | 74 | 189 |
| — | 210 | 3.601 | 12.101 | 7.377 | — | 3 | 38 | 107 | 58 |
| 9.548 | 8.249 | 7.619 | 12.221 | 14.309 | 127 | 125 | 79 | 104 | 111 |
| 2.954 | 272 | — | 1.148 | 14.893 | 30 | 4 | — | 10 | 116 |
| 299 | 67 | 140 | 742 | 1.600 | 5 | 1 | 1 | 6 | 13 |
| 9.916 | 9.775 | 14.390 | 15.362 | 10.020 | 130 | 149 | 150 | 135 | 78 |
| 28.724 | 20.379 | 25.075 | 23.278 | 22.924 | 377 | 310 | 262 | 211 | 179 |
| 7.529 | 6.441 | 7.592 | 13.036 | 13.041 | 99 | 98 | 79 | 120 | 102 |
| 1 | 3 | 1 | 6.879 | 340 | — | — | — | 63 | 2 |
| 4.899 | 3.754 | 3.956 | 7.654 | 10.556 | 64 | 57 | 42 | 69 | 82 |
| 4.356 | 3.308 | 6.113 | 15.901 | 27.852 | 58 | 52 | 65 | 141 | 217 |
| 934.827 | 784.131 | 1.009.361 | 1.048.998 | 1.177.308 | 12.265 | 11.929 | 10.589 | 9.334 | 9.200 |
| 1.004.995 | 837.849 | 1.085.293 | 1.157.187 | 1.326.281 | 13.184 | 12.743 | 11.378 | 10.340 | 10.664 |
| 23.930 | 20.554 | 13.892 | 25.198 | 44.173 | 313 | 315 | 147 | 225 | 345 |
| 1.028.925 | 858.403 | 1.099.190 | 1.182.385 | 1.370.454 | 13.497 | 13.058 | 11.525 | 10.565 | 10.709 |

| Mercadorias | Unidade | Valor médio por unidade das mercadorias exportadas | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Em mil réis, papel | | | | | Em Libras e Shillings, ouro | | | | |
| | | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 |
| 1 — Banha | Tons. | 2.468 | 1.796 | 1.463 | 2.180 | 2.822 | 31/18 | 26/12 | 15/3 | 19/1 | 22/3 |
| 2 — Carne em conserva | » | 2.906 | 2.833 | 2.914 | 2.978 | 2.723 | 38/5 | 43/5 | 30/5 | 25/19 | 21/5 |
| 3 — Carnes congeladas | » | 1.367 | 1.164 | 1.092 | 1.175 | 1.274 | 17/19 | 17/13 | 11/7 | 10/5 | 9/19 |
| 4 — Couros | » | 1.600 | 1.477 | 1.878 | 2.031 | 2.708 | 20/19 | 22/9 | 19/12 | 17/19 | 21/3 |
| 5 — Lã | » | 4.023 | 2.422 | 4.908 | 5.614 | 7.068 | 52/10 | 37/5 | 51/10 | 51/15 | 55/2 |
| 6 — Pelles | » | 10.440 | 8.129 | 10.378 | 11.704 | 13.621 | 137/- | 123/17 | 108/9 | 104/4 | 106/7 |
| 7 — Sêbo | » | 1.246 | 1.028 | 1.277 | 1.212 | 1.682 | 16/14 | 15/18 | 13/5 | 10/10 | 13/2 |
| 8 — Xarque | » | 2.229 | 1.771 | 1.603 | 1.673 | 2.142 | 29/2 | 26/6 | 16/14 | 14/12 | 16/15 |
| 9 — Manganez | » | 69 | 36 | 58 | 101 | 108 | -/18 | —/11 | —/12 | -/17 | -/17 |
| 10 — Pedras preciosas | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 11 — Algodão em rama | Tons. | 3.421 | — | 3.056 | 4.419 | 4.000 | 44/15 | — | 32/1 | 39/6 | 31/5 |
| 12 — Arroz | » | 617 | 742 | 758 | 719 | 589 | 8/4 | 11/1 | 7/17 | 6/6 | 4/12 |
| 13 — Assucar | » | 430 | 456 | 585 | 554 | 467 | 5/13 | 7/1 | 6/3 | 4/13 | 3/13 |
| 14 — Borracha | » | 1.695 | 1.512 | 2.940 | 2.570 | 4.365 | 22/5 | 22/19 | 30/17 | 23/8 | 34/1 |
| 15 — Cacáo | » | 1.184 | 924 | 1.292 | 1.490 | 1.540 | 15/9 | 14/1 | 13/9 | 23/19 | 12/1 |
| 16 — Café (*) | Sacca (*) | 159 | 141 | 149 | 145 | 142 | 2/2 | 2/3 | 1/11 | 1/6 | 1/2 |
| 17 — Cêra de carnaúba | Tons. | 3.175 | 2.877 | 3.969 | 5.678 | 11.411 | 41/10 | 43/10 | 41/11 | 50/5 | 89/4 |
| 18 — Farelos | » | 201 | 150 | 184 | 203 | 222 | 2/13 | 2/6 | 1/18 | 1/16 | 1/15 |
| 19 — Farinha de mandioca | » | 417 | 456 | 342 | 388 | 399 | 6/6 | 6/19 | 3/11 | 3/9 | 3/2 |
| 20 — Bananas | 1.000 cachos | 2.937 | 2.792 | 2.582 | 2.641 | 2.327 | 3/17 | 4/4 | 27/1 | 23/8 | 18/3 |
| 21 — Castanhas descascadas | Tons. | 3.663 | 2.357 | 2.548 | 3.940 | 7.687 | 48/6 | 35/13 | 26/12 | 33/9 | 59/17 |
| 22 — Laranjas | Caixa | 20 | 16 | 23 | 24 | 20 | -/5 | -/5 | -/5 | -/4 | -/3 |
| 23 — Outras fructas de mesa | Tons. | 540 | 518 | 641 | 522 | 509 | 7/5 | 7/13 | 6/13 | 4/9 | 3/19 |
| 24 — Baga de mamona | » | 509 | 457 | 439 | 524 | 743 | 6/13 | 7/- | 4/12 | 4/15 | 5/16 |
| 25 Caroço de algodão | » | — | 297 | 283 | 257 | 214 | — | 4/12 | 2/19 | 2/6 | 1/13 |
| 26 — Castanhas com casca | » | 995 | 798 | 946 | 1.192 | 1.446 | 23/5 | 12/1 | 9/17 | 10/2 | 11/5 |
| 27 — Côco de babassú | » | 559 | 540 | — | 630 | 1.063 | 7/6 | 8/7 | — | 5/11 | 8/6 |
| 28 — Outros fructos para oleos | » | 406 | 579 | 1.489 | 555 | 1.511 | 5/9 | 8/15 | 15/14 | 4/16 | 11/17 |
| 29 — Fumo | » | 1.184 | 1.395 | 1.669 | 1.957 | 2.041 | 20/16 | 21/6 | 17/7 | 17/3 | 15/19 |
| 30 — Herva mate | » | 1.114 | 1.081 | 1.111 | 1.101 | 972 | 14/13 | 16/9 | 11/12 | 10/- | 7/12 |
| 31 — Madeiras | » | 202 | 215 | 204 | 210 | 219 | 2/13 | 3/6 | 2/3 | 1/18 | 1/14 |
| 32 — Milho | » | 259 | 243 | 237 | 276 | 174 | 3/7 | 3/12 | 2/8 | 2/11 | 1/7 |
| 33 — Tortas | » | 259 | 275 | 258 | 247 | 302 | 3/8 | 4/4 | 2/14 | 2/14 | 2/7 |

## PRODUCÇÃO AGRICOLA E ANIMAL

| Annos | Quintaes (1.000) | | Contos de réis (1.000) | |
|---|---|---|---|---|
| | Agricola | Animal | Agricola | Animal |
| 1925 | 108.298 | 26.527 | 7.282 | 1.280 |
| 1926 | 110.987 | 26.302 | 5.765 | 1.232 |
| 1927 | 122.250 | 27.928 | 6.101 | 1.350 |
| 1928 | 128.795 | 28.115 | 8.748 | 1.395 |
| 1929 | 137.264 | 28.533 | 8.343 | 1.455 |
| 1930 | 137.316 | 30.232 | 6.807 | 1.553 |
| 1931 | 136.381 | 31.779 | 4.725 | 1.653 |
| 1932 | 152.294 | 31.624 | 5.426 | 1.671 |
| 1933 | 157.063 | 34.430 | 6.137 | 2.056 |
| 1934 | 161.529 | 35.593 | 6.794 | 2.202 |
| 1935 | 162.780 | 36.127 | 6.714 | 2.225 |

Estatistica de producção do Ministerio da Agricultura.

## PRODUCÇÃO AGRICOLA

### PRODUCTOS ALIMENTARES (1)

### Volume physico (Milhares de toneladas)

| Annos | Café | Cereaes | Carnes | Lacticinios | Assucar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1925 | 888 | 4.662 | 723 | 1.821 | 816 |
| 1926 | 959 | 4.513 | 634 | 1.861 | 903 |
| 1927 | 1.100 | 5.249 | 729 | 1.917 | 849 |
| 1928 | 1.670 | 4.849 | 711 | 1.975 | 884 |
| 1929 | 1.576 | 5.438 | 677 | 2.033 | 1.007 |
| 1930 | 1.634 | 5.234 | 774 | 2.098 | 1.144 |
| 1931 | 1.301 | 4.930 | 777 | 2.271 | 1.050 |
| 1932 | 1.535 | 5.972 | 695 | 2.333 | 981 |
| 1933 | 1.776 | 5.802 | 860 | 2.427 | 1.026 |
| 1934 | 1.405 | 5.794 | 911 | 2.489 | 1.081 |
| 1935 (2) | 1.135 | 5.827 | 950 | 2.500 | 1.080 |

| Annos | Fructas de mesa | Arroz | Feijão | Diversos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1925 | 940 | 709 | 553 | 1.886 | 13.001 |
| 1926 | 1.025 | 779 | 600 | 2.017 | 13.296 |
| 1927 | 1.150 | 909 | 701 | 1.996 | 14.605 |
| 1928 | 1.362 | 1.012 | 770 | 2.045 | 15.284 |
| 1929 | 1.575 | 966 | 776 | 2.116 | 16.167 |
| 1930 | 1.832 | 912 | 695 | 2.002 | 16.328 |
| 1931 | 2.220 | 1.078 | 687 | 2.035 | 16.353 |
| 1932 | 2.489 | 1.202 | 722 | 2.034 | 17.957 |
| 1933 | 2.679 | 1.186 | 704 | 1 996 | 18.460 |
| 1934 | 2.868 | 1.238 | 730 | 2.035 | 18.555 |
| 1935 (2) | 2.936 | 1.252 | 720 | 2.044 | 18.446 |

(1) Productos alimentares vegetaes e animaes.
(2) Dados sujeitos a rectificação.

PRODUCTOS ALIMENTARES (1)

Indice do volume physico (média de 1926/28 = 100)

| Annos | Café | Cereaes | Carne. | Lacticinios | Assucar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1925..... | 76 | 96 | 103 | 96 | 94 |
| 1926..... | 83 | 93 | 90 | 98 | 104 |
| 1927..... | 95 | 108 | 104 | 101 | 98 |
| 1928..... | 144 | 100 | 101 | 104 | 102 |
| 1929..... | 136 | 112 | 96 | 107 | 116 |
| 1930..... | 141 | 108 | 110 | 110 | 132 |
| 1931..... | 112 | 102 | 111 | 119 | 121 |
| 1932..... | 132 | 123 | 99 | 123 | 113 |
| 1033..... | 153 | 120 | 122 | 128 | 118 |
| 1934..... | 121 | 120 | 130 | 131 | 125 |
| 1935 (2) ..... | 98 | 120 | 135 | 131 | 125 |

| Annos | Fructas de mesa | Arroz | Feijão | Diversos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1925..... | 83 | 83 | 84 | 94 | 92 |
| 1926..... | 91 | 91 | 91 | 101 | 94 |
| 1927..... | 102 | 105 | 106 | 100 | 103 |
| 1928..... | 121 | 118 | 117 | 102 | 106 |
| 1929..... | 140 | 113 | 118 | 106 | 115 |
| 1930..... | 163 | 107 | 105 | 100 | 116 |
| 1931..... | 198 | 126 | 104 | 102 | 116 |
| 1932..... | 222 | 140 | 110 | 102 | 127 |
| 1933..... | 239 | 139 | 107 | 100 | 131 |
| 1934..... | 256 | 145 | 111 | 102 | 132 |
| 1935 (2) ..... | 262 | 146 | 109 | 102 | 131 |

(1) Productos alimentares vegetaes e animaes.

(2) Dados sujeitos a rectificação.

## AVEIA

| Estados | Média 1926 — 1930 | | 1931 | | 1932 | | 1933 | | 1934 | | 1935 (Estimativa) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil |
| Paraná..... | 915.600 | 11,15 | 824.220 | 6,91 | 825.000 | 6,39 | 838.000 | 6,42 | 840.000 | 6,34 | 854.000 | 6,33 |
| Santa Catharina... | 354.600 | 4,32 | 695.000 | 5,82 | 785.000 | 6,08 | 790.000 | 6,05 | 800.000 | 6,03 | 814.000 | 6,03 |
| Rio Grande do Sul | 6.943.800 | 84,53 | 10.417.000 | 87,27 | 11.300.000 | 87,53 | 11.430.000 | 87,53 | 11.620.000 | 87,63 | 11.832.000 | 87,64 |
| Total do Brasil. | 8.214.000 | 100,00 | 11.936.220 | 100,00 | 12.910.000 | 100,00 | 13.058.000 | 100,00 | 13.260.000 | 100,00 | 13.500.000 | 100,00 |

## TRIGO

| Estados | Média 1926 — 1930 | | 1931 | | 1932 | | 1933 | | 1934 | | 1935 (Estimativa) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil | Kilos | % Sobre o total do Brasil |
| Bahia..... | 7.400 | 0,01 | 6.000 | 0,01 | 5.000 | 0,01 | 6.000 | 0,01 | 4.000 | — | 5.000 | — |
| Paraná..... | 8.298.944 | 6,20 | 25.949.050 | 18,33 | 19.620.500 | 11,94 | 26.000.000 | 16,66 | 20.981.000 | 14,52 | 23.000.000 | 15,47 |
| Santa Catharina... | 2.408.400 | 1,80 | 4.010.000 | 2,83 | 5.085.000 | 3,10 | 5.000.000 | 3,20 | 5.000.000 | 3,46 | 5.195.000 | 3,49 |
| Rio Grande do Sul | 123.096.000 | 91,99 | 111.615.000 | 78,83 | 139.540.000 | 84,95 | 125.050.000 | 80,13 | 118.544.000 | 82,02 | 120.500.000 | 81.04 |
| Total do Brasil. | 133.810.744 | 100,00 | 141.580.050 | 100,00 | 164.250.500 | 100,00 | 156.056.000 | 100,00 | 114.539.000 | 100,00 | 148.700.000 | 100,00 |

## PRODUCÇÃO DO ESTADO DO PIAUHY

(Quantidade)

| Productos | Unidade | Média 1926 / 1930 | % | 1934 | % | 1935 (Estimativa) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aguardente..... | Litro | 335.800 | 0,25 | 486.000 | 0,41 | 492.000 | 0,41 |
| Algodão (caroço)..... | Tonelada | 4.319 | 1,69 | 12.802 | 1,93 | 23.330 | 2,70 |
| Algodão (rama)..... | » | 1.851 | 1,68 | 5.486 | 1,93 | 10.000 | 2,70 |
| Arroz..... | Sacco com 60 kgs. | 148.585 | 0,97 | 120.300 | 0,58 | 121.000 | 0,58 |
| Assucar..... | » » » » | 40.770 | 0,25 | 59.400 | 0,33 | 59.300 | 0,38 |
| Côco..... | Fructo | 37.400 | 0,03 | 37.000 | 0,03 | 38.000 | 0,03 |
| Farinha de mandioca..... | Sacco com 60 kgs. | 110.863 | 0,64 | 69.000 | 0,38 | 68.000 | 0,38 |
| Feijão ..... | » » » » | 63.754 | 0,54 | 46.780 | 0,38 | 46.000 | 0,38 |
| Fumo..... | Kilo | 780.000 | 0,86 | 230.000 | 0,23 | 200.000 | 0,20 |
| Milho ..... | Sacco com 60 kgs. | 164.106 | 0,20 | 146.470 | 0,15 | 147.000 | 0,16 |
| Total..... | Tonelada | 38.989 | 0,34 | 45.540 | 0,34 | 60.519 | 0,46 |

## PRODUCÇÃO DO ESTADO DE GOYAZ

(Quantidade)

| Productos | Unidade | Média 1926 / 1930 | % | 1934 | % | 1935 (Estimativa) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aguardente..... | Litro | 730.730 | 0,56 | 1.042.000 | 0,88 | 1.055.000 | 0,88 |
| Alcool..... | » | 18.100 | 0,04 | 30.000 | 0,06 | 30.000 | 0,06 |
| Algodão (caroço)..... | Tonelada | 392 | 0,15 | — | — | — | — |
| Algodão (rama)..... | » | 168 | 0,15 | — | — | — | — |
| Arroz..... | Sacco com 60 kgs. | 948.346 | 6,21 | 1.500.000 | 7,26 | 1.512.000 | 7,24 |
| Assucar..... | » » » » | 225.200 | 1,41 | 340.000 | 1,89 | 340.000 | 1,89 |
| Batata..... | Tonelada | 2.346 | 0,86 | 1.600 | 0,46 | 1.600 | 0,43 |
| Café..... | Sacco com 60 kgs. | 132.211 | 0,57 | 75.000 | 0,32 | 70.000 | 0,37 |
| Farinha de mandioca..... | » » » » | 346.224 | 2,00 | 408.000 | 2,24 | 405.000 | 2,25 |
| Feijão ..... | » » » » | 403.120 | 3,41 | 410.000 | 3,37 | 400.000 | 3,33 |
| Fumo..... | Kilo | 911.960 | 1,01 | 1.400.000 | 1,39 | 1.420.000 | 1,42 |
| Milho ..... | Sacco com 60 kgs. | 3.128.700 | 3,84 | 3.500.000 | 3,74 | 3.520.000 | 3,74 |
| Total..... | Tonelada | 315.595 | 2,78 | 378.052 | 2,84 | 378.925 | 2,84 |

## O ARROZ

A nossa producção total de arroz o anno passado attingiu a 20.880.000 saccas de 60 kilos. Quasi a metade desse total pertence a São Paulo, que figura com a somma de 10.335.000 saccas. Coube o segundo logar ao Rio Grande do Sul e o terceiro a Minas. Mas São Paulo abastece os mercados internos, sendo as suas vendas para o exterior reduzidas. O Rio Grande do Sul é o nosso grande exportador para o estrangeiro. Ainda em 1935 essas suas vendas foram de 78.988.499 kilos, no valor de 52.428:103$. O primeiro trimestre do corrente anno foi excellente para os nossos risicultores. Exportamos 14.194 toneladas, no valor de 8.242:000$, contra 7.710 toneladas e 5.727 contos, em igual periodo do anno passado. Foi a maior remessa já realizada no decorrer do primeiro trimestre dos ultimos annos, o que dá esperança de um novo "record" nesse commercio. Ha a notar, nesse artigo, accentuada baixa, nos ultimos annos. O valor médio da tonelada este anno foi de 581$, contra 743$ em 1935, 772$ em 1934 e 856$ em 1933. Nem por isso o consumidor interno tem lucrado, antes paga cada vez mais caro, sem levar em conta que o melhor arroz, mais limpo, mais escolhido, mais puro, é o que sáe barra afóra com destino aos mercados estrangeiros.

## FRUTAS DE MESA

A nossa exportação de frutas de mesa continúa em franco desenvolvimento. No primeiro trimestre do corrente anno o seu movimento foi o seguinte: — Bananas 2.344.029 cachos, no valor de 5.678 contos, contra 2.221.008 cachos e 5.550 contos, em igual periodo do anno passado. Laranjas 5.467 caixas, no valor de 109 contos, contra 4.496 caixas e 101 contos, em igual periodo de 1935. Frutas diversas: — 56 toneladas, no valor de 49 contos, contra 160 toneladas, e 104 contos, ao mesmo periodo do anno passado. Houve augmento no volume das bananas de 123.021 cachos, nas laranjas de 971 caixas e a reducção nas frutas diversas de 104 toneladas. A nossa exportação de laranjas só toma incremento depois de abril.

## A EXPORTAÇÃO DE LARANJA PARA A ALLEMANHA

Realizam-se neste momento negociações entre os Governos do Brasil e da Allemanha, visando a assignatura de um Tratado que terá por fim proporcionar certas facilidades necessarias a um maior intercambio commercial entre os dois paizes.

As referidas negociações incluem a obtenção de uma autorização do Governo allemão, para que ao nosso paiz seja permittido exportar um contingente de 200.000 caixas de laranjas desta safra de 1936.

Tendo em vista o consumo normal de laranjas pela população da Allemanha, 200.000 caixas exportaveis do Brasil representam senão uma pequena parcella.

Com effeito, como referimos no officio que tivemos a honra de dirigir a V. S. em 19 de fevereiro p. p., no periodo de 7 de dezembro de 1935 a 11 de janeiro de 1936, nos mercados allemães se registrou um consumo médio, por semana, de 114.450 caixas, computadas sómente as laranjas de procedencia hespanhola, sendo:

| | Caixas |
|---|---|
| Semana terminada em 7 de dezembro de 1935.... | 111.300 |
| Semana terminada em 14 de dezembro de 1935... | 151.000 |
| Semana terminada em 21 de dezembro de 1935... | 101.200 |
| Semana terminada em 28 de dezembro de 1935... | 50.900 |
| Semana terminada em 4 de janeiro de 1936 .... | 126.200 |
| Semana terminada em 11 de janeiro de 1936 .. | 143.200 |
| Total de 6 semanas . . ..... | 686.800 |
| Média por semana . . ..... | 114.450 |

Considerando-se, porém, que nas actuaes circumstancias não é possivel embarcar sequer uma caixa de nossas laranjas para aquelle paiz, por falta da necessaria licença de importação fornecida pelo Governo allemão, — não poderemos deixar de ficar satisfeitos com as noticias de que dentro em breve nos será permittido reiniciar, embora em pequena escala, uma exportação que no passado se mostrava tão promissora e que depois teve de ser completamente suspensa.

## CAFÉ

### PREÇOS MÉDIOS DO DISPONIVEL

Mercado de New York, typo 4, Santos

A) — Valores absolutos (U. S. Cents por libra-peso)

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 9,5 | 9,0 | 9,3 | 10,1 | 11,1 |
| Fevereiro | 8,7 | 9,0 | 9,1 | 11,2 | 10,3 |
| Março | 8,5 | 9,0 | 9,0 | 11,5 | 9,2 |
| Abril | 9,7 | 9,7 | 8,7 | 11,2 | 8,6 |
| Maio | 9,2 | 10,5 | 9,2 | 11,2 | 8,3 |
| Junho | 9,5 | 9,8 | 9,0 | 11,2 | 8,1 |
| Julho | 8,7 | 11,2 | 9,0 | 10,6 | 8,0 |
| Agosto | 8,0 | 12,7 | 8,7 | 11,5 | 8,0 |
| Setembro | 7,5 | 15,0 | 9,0 | 11,3 | 8,5 |
| Outubro | 7,7 | 11,0 | 8,7 | 11,2 | 8,7 |
| Novembro | 8,0 | 10,2 | 8,8 | 11,1 | 8,5 |
| Dezembro | 8,7 | 9,7 | 9,2 | 11,0 | 8,3 |
| Indices annuaes | 8,6 | 10,5 | 9,0 | 11,1 | 8,8 |

B) — Indices (Media de 1924/28 = 100

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 43 | 41 | 42 | 46 | 50 |
| Fevereiro | 39 | 41 | 41 | 51 | 47 |
| Março | 38 | 41 | 41 | 52 | 42 |
| Abril | 44 | 44 | 39 | 51 | 39 |
| Maio | 42 | 47 | 42 | 51 | 38 |
| Junho | 43 | 45 | 41 | 51 | 37 |
| Julho | 39 | 51 | 41 | 48 | 36 |
| Agosto | 36 | 58 | 39 | 52 | 36 |
| Setembro | 34 | 68 | 41 | 51 | 38 |
| Outubro | 35 | 50 | 39 | 51 | 39 |
| Novembro | 36 | 46 | 40 | 50 | 38 |
| Dezembro | 39 | 44 | 42 | 50 | 38 |
| Indices annuaes | 39 | 48 | 41 | 50 | 40 |

## CASTANHA DO BRASIL

(BERTHOLETIA EXCELSA L.)

Albuminoides, hydratos de carbono, gorduras, calorias, saes vitaminas, agua, são considerações bromatologica a deduzir da composição chimica dos fructos, em geral.

Com 200 grammas de amendoas da Castanha do Pará, suppririamos, diariamente, a ração em albuminoides exigida pelo organismo dum adulto, isto é, 25 a 30 grammas dessas substancias.

Os hydratos de carbono são importantes complexos nutrientes, capazes, entretanto, de contribuirem á engorda se usados ou existentes no alimento, além de certos limites. A Castanha do Pará, neste particular, é superior á noz europea e á avelã, porque sua riqueza em hydratos de carbono, respectivamente, (3,8 %; 7,2 %; 13 °|°), permitte nutrir, sem expor aos inconvenientes da adiposidade.

Como os albuminoides e os hydratos de carbono, as gorduras são productoras de calorias; um grammo de cada um desses compostos produzia, respectivamente, 4,1; 4,1, 9,3 calorias. Para os organismos sujeitos á carencia duma restauração conveniente, no exercicio de grandes esforços musculares e cerebraes, a Castanha do Pará poderia proporcionar em 100 grammas da amendoa, 709 calorias.

Os saes organicos tão necessarios á formação mineral dos ossos, á boa proporção do esqueleto do adulto e da puericia; tão uteis ao enriquecimento do sangue e do leite das gestantese lactantes; tão vanatjosos aos convalescentes de fracturas ou doenças osseas; emfim, tão beneficos ao equilibrio organico das creanças em desenvolvimento; — a Castanha do Pará, por sua riqueza em acido phosphorico, (1,5 %) e em calcio, (0,7 %), ultrapassa a noz europea, (0,9 %; 0,2 °|°) e a avelã; (0,8 %; 0,4 %) e ainda todas essas drogas inassimilaveis que a pharmacopéa offerece aos desmineralisados.

Vitaminas, a Castanha do Pará encerra, dos typos A e B. No dizer dos especialistas dietetas, duas amendoas da nossa preciosa e grata Lecthidacea, valem por um ovo de gallinha.

Embora a agua constitucional tenha seu avlor bromatologico, muitas vezes, seu theor excessivo na composição dos fructos, representa mais um empobrecimento alimentar; neste particular a Castanha do Pará contém 6 % desse elemento, mostrando ser um alimento concentrado.

A safra da castanha do Pará attingiu, no anno passado, o total de 376.964 hectolitros, ou sejam cerca de 18.900.000 kilos. Esse total representa 41,90 % da producção global da castanha na Amazonia, cuja safra foi de 899.578 hectolitros.

Nos ultimos dez annos, apenas se registraram maiores safras, no Pará, nos annos de: 1926, quando attingiu 410.473 hects.; em 1931, 415.550 e 1933, 396.096.

Os preços do hectolitro da castanha, em 1935, oscillaram entre 39$000 (minimo) e 105$000 (maximo). Dada a media mim de 50$000, o valor comemrcial da safra de 1935 pode ser estimado em cerca de 19.000:000$000.

E' interessante referir que, ha cem annos passados, isto é, entre 1836 e 1851 o preço do hectolitro da castanha variava entre 2$000 e 5$000. Gradativamente subindo, em 1913 alcançou a media de 37$000, sendo que, em 1920, com oscillações no anno anterior, quando o preço variou entre 20$000 e 30$000, a rotação attingiu 79$500. Em 1925, porém, a castanha do Pará conquistou o preço maximo até hoje conhecido, isto é 155$000 o hectolitro.

## A ESSENCIA DE PAU ROSA DO BRASIL

A essencia de pau rosa do Brasil distingue-se da essencia de Cayena por sua densidade maior (0,880—0,886 e por seu poder retatorio, situado entre + 1° e — 1.° A essencia do Brasil é utilisada em grande escala para o preparo de linalol. A dosagem deste alcool na essencia de pau rosa é de capital importancia. A acetylação dá resultados muito baixo devido a decomposição duma parte do linalol. O methodo de Glichitch (formylação a frio) indica o theor em alcooes totaes; ora, a essencia de pau rosa encerra, ao lado do linalol, cerca de 5 % de terpineol 2 % de geraniol determinando a parte que destilla entre 194 e 205°. Exige-se muitas vezes um minimo de 85 % de linalol. A analyse de grande numero de amostras indicou que uma boa essencia deve conter ao menos 90 % deste alcool (Perfumery Essential Oil Record, 24 de outubro de 1933).

## CARNES CONGELADAS

Apresentou resultados grandemente animadores a nossa exportação de carnes congeladas, no primeiro trimestre do corrente anno. Subiu a 20.731 toneladas, no valor de 26.552 contos, equivalentes a £ 208.000, contra 13.104 toneladas, 15.442 contos e £ 139.000, em igual periodo do anno passado. O augmento foi, portanto, de 7.621 toneladas, 11.110 contos e £ 69.000. Ainda não alcançamos aos totaes da nossa exportação, anteriores a 1931, mas delles nós estamos approximando com segurança. O valor medio da tonelada de carne congeladá, nesse periodo, foi de 1:281$000, ou £ 10-1, contra 1:178$000 ou £ 10-13, em 1935.

## ESTADO DA BAHIA

### RECEITAS

O total da receita do Estado, em 1935, foi o maior até agora verificado, sendo superior a 78.000:000$000. Antes disso a maior receita obtida fôra de 70.871:239$931, em 1934, devendo-se notar que sómente em 1928 alcançara ella, pela primeira vez a casa dos setenta mil contos, como se abserva das seguintes cifras referentes ao decennio de 1925 a 1934:

| Annos: | Receita |
|---|---|
| 1925 | 54.289:147$354 |
| 1926 | 50.257:589$536 |
| 1927 | 53.853:990$405 |
| 1928 | 70.722:049$092 |
| 1929 | 67.572:606$251 |
| 1930 | 57.938:914$040 |
| 1931 | 56.234:768$783 |
| 1932 | 56.532:399$443 |
| 1933 | 55.309:562$913 |
| 1934 | 70.871:239$931 |

## MUNICIPIO DE CASTANHAL

(ESTADO DO PARÁ)

Este prospero municipio, que se acha cortado pela via ferrea Bragantina, com séde no kilometro 74, communica-se com a Capital, não só pela referida Estrada, como tambem pela rodovia que liga Belem a Salinas. Banhado a Oeste pelas barrentas aguas do rio Guajará, dá accesso ainda á Capital por meio de embarcações a vela e a vapor em poucas horas de viagem.

Sua área é de 29.140 kilometros quadrados com uma população de 30.000 habitantes, tendo como prefeito constitucional o sr. Maximino Porpino da Silva, cidadão probo e trabalhador, cuja actividade e força de bôa vontade vêm de corresponder á espectativa dos seus municipes, proporcionando-lhes um porvir de progresso.

Séde da comarca do mesmo nome, é a Justiça local sabiamente servida pelo Meretissimo Juiz de Direito dr. Ignacio de Souza Moitta, magistrado de nobres sentimentos e larga cultura juridica, tendo como promotor publico o illustre bacharel Guttemberg Fernandes.

Sua principal producção é: farinha de mandioca, milho, arroz, algodão e madeiras; havendo exportado no anno de 1935 os productos seguintes:

| | |
|---|---|
| Farinha secca, saccas (60 kilos) | 83.207 |
| Farinha d'agua, saccas (60 kilos) | 40.796 |
| Farinha d'agua, alqueires (30 kilos) | 11.176 |
| Milho, saccas (60 kilos) | 3.675 |
| Arroz com casca, saccas (60 kilos) | 19.390 |
| Algodão em caroço, arrobas | 15.119 |
| Madeiras, metros cubicos | 1.477.526 |
| Tapióca de gomma, lata (25 kilos) | 4.382 |
| Aves domesticas, unidades | 1.664 |
| Ovos, cento | 782 |
| Tijolos, milheiros | 184 |
| Pelles de veado, kilos | 105 |
| Pelles de cobra, metros | 20 |
| Pelles diversas, kilos | 1.885 |
| Couro de boi, kilos | 5.686 |
| Borracha fina, kilos | 3.618 |
| Sernamby, kilos | 579 |
| Cacau, kilos | 5.991 |
| Arroz beneficiado, sacca (60 kilos) | 5 |
| Tapióca secca, sacca (60 kilos) | 103 |
| Sebo animal, kilos | 270 |
| Banana, cachos | 2.095 |
| Ananaz, unidades | 5.250 |
| Laranja, centos | 101 |
| Murumurú, kilos | 1.075 |
| Polvilho, kilos | 13.480 |
| Gerimú, unidade | 715 |
| Castanha, hectolitros | 75 |
| Ucuhuba, kilos | 200 |

## BANCOS

### BANCO DO BRASIL

ACÇÕES DO BANCO DO BRASIL

*Médias de cotações diarias*

A). — Em mil réis

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 392 | 350 | 359 | 386 | — |
| Fevereiro | 384 | 368 | 379 | 388 | 385 |
| Março | 353 | 374 | 387 | 396 | 384 |
| Abril | 320 | 385 | 390 | 400 | 383 |
| Maio | 377 | 393 | 397 | 404 | 393 |
| Junho | 370 | 413 | 392 | 400 | 392 |
| Julho | 284 | 384 | 390 | 384 | 281 |
| Agosto | 297 | 372 | 390 | 394 | 381 |
| Setembro | 305 | 377 | 392 | 401 | 380 |
| Outubro | 315 | 412 | 393 | 398 | 377 |
| Novembro | 307 | 428 | 398 | 399 | 390 |
| Dezembro | 348 | 444 | 399 | 399 | 389 |
| Médias | 337 | 397 | 388 | 396 | 386 |

Médias arithmeticas ponderadas.

B). — Indices (média de 1924/28 = 100)

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 98 | 90 | 90 | 96 | — |
| Fevereiro | 96 | 92 | 95 | 97 | 96 |
| Março | 88 | 94 | 97 | 99 | 96 |
| Abril | 80 | 96 | 97 | 100 | 96 |
| Maio | 94 | 100 | 99 | 101 | 98 |
| Junho | 93 | 103 | 98 | 100 | 98 |
| Julho | 71 | 96 | 97 | 96 | 95 |
| Agosto | 74 | 93 | 98 | 99 | 95 |
| Setembro | 76 | 94 | 98 | 100 | 95 |
| Outubro | 79 | 103 | 98 | 100 | 94 |
| Novembro | 77 | 107 | 100 | 100 | 98 |
| Dezembro | 87 | 111 | 100 | 100 | 97 |
| Indices annuaes | 84 | 99 | 97 | 99 | 96 |

COBRANÇAS POR CONTA DE TERCEIROS

A). — Valores em milhares de réis

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 139 | 100 | 154 | 186 | 153 |
| Fevereiro | 132 | 113 | 159 | 164 | 146 |
| Março | 149 | 135 | 209 | 166 | 171 |
| Abril | 126 | 130 | 165 | 170 | 132 |
| Maio | 112 | 130 | 221 | 153 | 134 |
| Junho | 100 | 119 | 193 | 151 | 134 |
| Julho | 107 | 90 | 187 | 160 | 157 |
| Agosto | 96 | 91 | 232 | 198 | 168 |
| Setembro | 91 | 84 | 198 | 158 | 159 |
| Outubro | 94 | 95 | 194 | 164 | 165 |
| Novembro | 105 | 136 | 200 | 157 | 154 |
| Dezembro | 114 | 161 | 184 | 155 | 152 |
| Totaes annuaes | 1.370 | 1.389 | 2.312 | 1.988 | 1.800 |
| Médias | 114 | 115 | 192 | 165 | 150 |

B). — Quantidades

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 51.341 | 44.389 | 47.629 | 45.379 | 47.834 |
| Fevereiro | 47.519 | 43.909 | 44.479 | 38.813 | 47.272 |
| Março | 56.441 | 48.555 | 56.332 | 44.928 | 46.777 |
| Abril | 51.335 | 48.482 | 46.089 | 45.310 | 48.031 |
| Maio | 49.828 | 47.277 | 50.967 | 46.405 | 53.151 |
| Junho | 47.130 | 45.140 | 50.588 | 48.261 | 50.341 |
| Julho | 48.770 | 38.046 | 48.117 | 51.119 | 53.470 |
| Agosto | 47.815 | 33.716 | 52.027 | 54.161 | 62.720 |
| Setembro | 44.870 | 31.402 | 48.853 | 48.034 | 58.781 |
| Outubro | 47.115 | 37.726 | 47.032 | 54.522 | 64.327 |
| Novembro | 45.638 | 46.244 | 47.151 | 54.588 | 57.115 |
| Dezembro | 47.945 | 49.533 | 48.524 | 51.873 | 63.167 |
| Totaes annuaes | 585.747 | 514.419 | 587.788 | 583.393 | 652.986 |
| Médias | 48.812 | 42.868 | 48.982 | 48.616 | 54.415 |

EMISSÃO EM CIRCULAÇÃO

Saldos médios em milhares de contos de réis

| Mezes | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 170 | 170 | 157 | 20 | 20 |
| Fevereiro | 170 | 170 | 139 | 20 | 20 |
| Março | 170 | 170 | 118 | 20 | 20 |
| Abril | 170 | 170 | 97 | 20 | 20 |
| Maio | 170 | 170 | 75 | 20 | 20 |
| Junho | 170 | 170 | 40 | 20 | 20 |
| Julho | 170 | 170 | 36 | 20 | 20 |
| Agosto | 170 | 170 | 20 | 20 | 20 |
| Setembro | 170 | 170 | 20 | 20 | 20 |
| Outubro | 170 | 170 | 20 | 20 | 20 |
| Novembro | 170 | 170 | 20 | 20 | 20 |
| Dezembro | 170 | 170 | 20 | 20 | 20 |
| **Médias** | 170 | 170 | 63 | 20 | 20 |

ACCEITES EM CIRCULAÇÃO

Saldos médios em milhares de contos de réis

| Mezes | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 38 | 229 | 343 | 219 |
| Fevereiro | 98 | 251 | 356 | 241 |
| Março | 107 | 173 | 322 | 199 |
| Abril | 145 | 172 | 325 | 191 |
| Maio | 190 | 189 | 338 | 189 |
| Junho | 239 | 216 | 341 | 195 |
| Julho | 208 | 288 | 324 | 163 |
| Agosto | 215 | 365 | 336 | 141 |
| Setembro | 232 | 870 | 318 | 134 |
| Outubro | 252 | 352 | 285 | 119 |
| Novembro | 230 | 295 | 239 | 117 |
| Dezembro | 201 | 285 | 222 | 115 |
| **Médias** | 180 | 265 | 169 | 169 |

Médias de saldos diarios.

## A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### OS RESULTADOS DO RECENSEAMENTO DE 1934 — NOVOS MUNICIPIOS — A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Foram agora divulgados os resultadoos do recenceamento do Estado de São Paulo, levado a effeito em setembro de 1934.

A commissão central encarregada desse serviço, composta dos Srs. Antonio F. de Carvalho e Silva, Gustavo Godoy Filho e Francisco Jarussi, publicou um minucioso trabalho sobre a operação censitaria.

Contava o Estado de São Paulo naquelle anno 6.433.327 habitantes, registrando sobre o recenceamento de 1920 o accrescimo de 1.841.139. Era a seguinte a população desse Estado nos annos abaixos indicados: 1872: 837.357; 1890: 1.384.753; 1900: 2.282.279; 1920: 4.592.188. Segundo calculos da referida commissão, o Estado deve ter, no corente anno 6.600.000 habitantes.

A população da capital de São Paulo era, em setembro de 1934, de 1.060.120 habitantes, correspondendo a 16 % da população total do Estado. A evolução da capital paulista tem sido notavel: em 1872 era de 26.040 habitantes; em 1890: 69.934; em 1900: 239.820; em 1920: 579.033.

No recenceamento geral do paiz, realizado em 1920, verificou-se que a capital de São Paulo contava 578.033 habitantes, registrando-se sobre a população de 1900 o accrescimo de 14 %.

Agora, 14 annos depois do censo de 1920, São Paulo, com população superior a um milhão, apresenta o augmento de 87 %.

Em 1872 eram mais populosas que São Paulo as seguintes cidades brasileiras: Rio de Janeiro, com 274.972 habitantes; São Salvador, 129.109; Recife, 116.671; Belém, 61.997; Nictheroy, 47.548; Porto Alegre, 43.998; Fortaleza, 42.458; Cuyabá, 35.987; e São Luiz 21.604.

Da população total do Estado, 6.433.327 habitantes, viviam nas cidades, incluida a capital, 2.245.055, isto é, cerca de 35 %, na zona rural: 3.939.634 (61 %), e nos districtos de paz 248.638 (4 %).

Relativamente ao desenvolvimento de alguns municipios, reproduzimos o seguinte trecho da exposição da Commissão Central de Recenseamento:

"Como exemplos typicos, citaremos o caso do municipio de Marilia, e o de Rio Preto, localizados, respectivamente, no 9° e no 10 districtos agricolas.

Em 1920 as cartas geographicas não consignavam Marilia por inexistente: emtanto, 14 annos depois, aquelle mesmo trecho de matta passou a ostentar majestosa cidade de 13.631, habitantes, séde de um municipio com 71.464 moradores, não computada a população de Vera Cruz que, recebendo sua carta de alforria em dezembro de 1834, reduziu de 10.963 o total demographico daquella poderosa e progressista circumscripção.

Rio Preto, constitue outro exemplo frisante do surto expansionista que emporga a zona noroeste do Estado. Em 1920 Rio Preto contava 126.796 habitantes e, em 1934, apenas 62.090. Parece, á primeira vista, que esse municipio decahiu, mas a verdade é que, de 1920 para cá, Rio Preto forneceu 9 outros municipios, e que são: — Cedral, Ibirá, Ignacio Uchôa, José Bonifacio, Mirasol, Monte Aprazivel, Nova Granada, Potyrendaba e Tanaby. toda essa zona, desannexada de Rio Preto, arrastou 264.145 habitantes alli existentes em 1934, e que dariam á cellula mater a formidavel população de 316. 235 almas, quasi o triplo da de 1920!"

São os seguintes os municipios mais populosos, excluido o da Capital, já citado:

Santos: 142.120 habitantes; Campinas: 132.819; Presidente Prudente: 87.442; Ribeirão Preto: 81.585; Araçatuba: 75.535; Piracicaba: 73.420; Marilia: 71.464; Lins: 67.039; Sorocaba: 66.918; Araraquara: 66.916; Jaboticabal: 62.962; Rio Preto: 62.090; Franca: 60.237; São Bernardo: 59.814; Monte Aprazivel: 58:984; Pirajuhy: 58:830; Jundiahy: 55.898; Rio Claro: 55.706; Bragança: 54.695; Jahu': 53.779; São Carlos: 51.620.

Das 260 cidades do Estado, excluida ainda a Capital, 61 contam mais de 5.000 habitantes:

Santos: 132.942; Campinas: 69.010; Ribeirão Preto: 41.502; Sorocaba: 48.775; Jundiahy: 28.607; Piracicaba: 26.362; Araraquara 23.517; Bauru': 22.733; Taubaté: 21.840; São Carlos: 20.791; Rio Claro: 19.557; Rio Preto: 18.132; Franca: 18.072; Jahu': 18.069; Guaratinguetá: 15.169; Botucatu': 13.894; Marilia: 13.631; Itu': 12.994; Araçatuba: 12.705; Mogy das Cruzes: 12.586; Limeira: 12.438; Catanduva: 12.328; Barretos: 11.999; Bragança: 11.970; Bebedouro: 11.807; Cruzeiro: 11.701; Lins: 11.657; Itapetininga: 11.530; Jaboticabal: 11.231; Jacarehy: 10.922; São Vicente: 10.045; São João da Boa Vista: 9.703; Pirassinunga: 9.220; Amparo: 8.825; Tatyhy: 8.744; São José dos Campos: 8.659; Espirito Santo do Pinhal: 8.646; Batataes: 8.179; Pindamonhangaba: 8.120; Salto: 7.872; São José do Rio Pardo: 7.557; Biriguy: 7.529; Mogy Mirim: 7.424; Taquaritinga: 7.365; Presidente Prudente: 7.280; Mococa: 7.266; Avaré: 7.141; Olympia: 7.006; Lorena: 6.993; Casa Branca: 6.768; Itapira: 6.671; Pennapolis: 6.378; Caçapava: 6.264; Assis: 6.190; Mirasol: 5.946; Araras: 5.700; São Manoel 5.528; Bariry: 5.356; Tieté: 5.294; Porto Feliz: 5.237.

Da população do Estado, 6.433.327 habitantes, 17,67 %, isto é, 1.137.091, estão em idade escolar, de 7 a 13 annos. Frequentam escolas 431.282, creanças, sendo 259.558, nas sédes do municipio, 140.589, na zona rural e 31.135 nos districtos de paz. Daquella população em idade escolar, sabem ler 410.788, creanças (250.271 nas sédes do municipio, 132.429 na zona rural e 27.788 nos districtos de paz.)

---

# Segunda parte

## INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

### Bolivia

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

(POR J. DE MENDONÇA LIMA, CONSUL PRIVATIVO DO BRASIL EM GUAYARAMERIN)

O orçamento da Republica da Bolivia, para o exercicio de 1936, accusa um sensivel desequilibrio entre a receita e a despesa orçadas, pois, a primeira está computada apenas em Bs. 85.701,811.--, e a segunda em Bs. 130.133.216.--.

O *deficit*, como se deduz do confronto das duas citadas parcellas, monta, portanto, a Bs. 44.431,405.--.

Feita uma revisão nos orçamentos nacionaes, a partir de 1900 á presente dita, verifica-se, pela insophismavel expressão das cifras expostas, que o *deficit* orçamentario de 1936 excede a todos quantos occorreram em tão largo periodo de tempo. Para que se possa ter uma idéa mais exacta de quanto o *deficit* actual é, de facto, bastante vultoso, basta que se saiba que, de 1900 a 1929, isto é, no decorrer de trinta annos, a somma de todos os *deficits* registados nesse periodo apenas attingira a quantia de 54.437,570.--.

A conclusão é, portanto, esta: o *deficit* previsto para o exercicio de 1936 corresponde a 81,60 % da somma dos *deficits* annotados no transcurso dos trinta annos acima assignalados.

Como se vê, as condições financeiras desta Republica apresentam-se, por esse lado, sob perspectivas bastante sombrias. Convém porém, frizar que tal esrado de cousas não decorrera tão sómente dos fortes abalos que, sobre a economia boliviana, exercera a recente guerra do Chaco. Antes mesmo de haver irrompido o conflicto, as finanças nacionaes já não repousavam sobre solidos fundamentos.

A queda dos preços do estanho, que é, indubitavelmente, o principal elemento da riqueza exportavel da Bolivia, determinara, a começar de 1903, sensivel deconcerto na economia nacional, quer publica, quer privada.

Vejamos, por exemplo, o seguinte: no triennio de 1927 a 1929, quando as cotações do estanho ainda eram sufficientemente remuneradoras, os rendimentos effectivos do erario boliviano attingiram, então, a somma de 144.595,500.--, e a dos gastos effectuados não excedera de Bs. 134.734,520.--, havendo dado, pois, um saldo correspondente a Bs. 9.860,980.--.

Já no triennio seguinte, isto é, de 1930 a 1932, em plena crise estannifera, portanto, os rendimentos nacionaes não foram além de Bs. 77.916,398.--, para gastos então effectuados na somma de Bs. 114.973,103.--, de onde resultara, ao invés de *superavit*, como no triennio anterior, um *deficit* computado em Bs. 37.056,705.--.

Em vista pois, do exposto, póde affirmar-se que se, com a crise estannifera, a partir de 1930, as condições financeiras desta Republica já se mostravam bastante criticas. mais criticas se tornaram ellas depois que o paiz se vira a braços com sangrenta e prolongada campanha do Sudéste.

E não resta duvida de que o sensivel desequilibrio verificado no orçamento para o actual exercicio, cujo *deficit* é

deveras elevado, ainda é um vivo reflexo dos graves damnos que recebera a nação boliviana dos dois citados elementos: baixa dos preços do estanho e guerra.

A' presente depreciação da moeda boliviana, tendo dado margem ao crescente e perturbador encarecimento da vida dentro do paiz, fructo esse decorrente, em linha recta, dos males provocados pela guerra, cabe, em grande parte, a responsabilidade do actual desajustamento financeiro nacional.

Ninguem ignora que anteriormente á referida depreciação, os gastos ordinarios da administração publica boliviana nunca excederam de cincoenta milhões de pesos em cada exercicio, sendo, aliás, frequentes os *superavits* colhidos pelo thesouro da Republica.

Assim, de 1900 a 1929, quatorze exercicios fiscaes encerram-se com *superavits*, tendo elles attingido a somma global de Bs. 29.585,310.—.

Examinando as varias verbas destinadas á administração boliviana no presente exercicio, chega-se á evidencia de que ellas, em geral, têm soffrido, sobre ás dos exercicios anteriores á guerra chaquenha, uma majoração de altas proporções. Basta consignar que tal majoração, entre a despesa orçada para 1936 e a que se effectuara em 1929, por exemplo, ainda computada por mais de 280 %.

São as verbas votadas ás Obrigações do Estado e aos serviços do exercicio e de defesa nacional, para o presente exercicio, as que apresentam, sobre o total das despesas publicas, maiores proporções, pois, englobadamente, attingem a 70,03% para a Guerra e Defesa Nacional.

A' Instrucção Publica cabe a quota de 5,10 %; á Saude Publica, 0,60 %; ás Communicações, 2,72 %; á Colonização, 0,93 %; á Agricultura e Pecuaria, 0,18 %, etc., etc.

Melhor conhecimento se poderá ter do assumpto em apreço, reproduzindo, nas linhas do presente trabalho, o quadro geral do orçamento boliviano para o exercicio actual. Eil-o pois:

## RECEITA

### CAPITULO I

*Rendas ordinarias*

| | | |
|---|---|---|
| A. Bens nacionaes . ..... | Bs. | 640.-- |
| B. Serviços nacionaes . ..... | Bs. | 2.510,000.-- |
| C. Impostos directos e indirectos .... | Bs. | 32.370,675.-- |
| D. Ingressos varios . ..... | Bs. | 16.581,496.-- |

### CAPITULO II

| | | |
|---|---|---|
| Disposições annuaes . ..... | Bs. | 34.236,000.-- |
| Total..... | Bs. | 85.701,811.-- |

## DESPESA

### TITULO I

| | | |
|---|---|---|
| Legislativo . . ..... | Bs. | 890,820.-- |

### TITULO II

| | | |
|---|---|---|
| Justiça . . ..... | Bs. | 1.385,589.-- |

### TITULO III

| | | |
|---|---|---|
| A. Governo, Serviço Ordinario..... | Bs. | 4.840,160.-- |
| Serviço de emergencia ..... | Bs. | 10.000,000.-- |
| B. Saude Publica ..... | Bs. | 784,600.-- |
| C. Relações Exteriores . ..... | Bs. | 2.003,800.-- |
| D. Culto . . ..... | Bs. | 96,572.-- |
| E. Fazenda, Impostos internos e Aduanas . . ..... | Bs. | 2.666,100.-- |
| F. Industria . . ..... | Bs. | 240,380.-- |
| G. Fomento . . ..... | Bs. | 2.411,960.-- |
| H. Communicações . ..... | Bs. | 3.544,953.-- |
| I. Instrucção . . ..... | Bs. | 6.643,555.-- |
| J. Agricultura e Pecuaria ..... | Bs. | 234,600.-- |
| K. Colonização . . ..... | Bs. | 1.218,330.-- |
| L. Defesa Nacional . ..... | Bs. | 1.945,460.-- |
| M. Contadoria . . ..... | Bs. | 754,640.-- |
| N. Pensões e Jubilações ..... | Bs. | 676,136.-- |
| O. Guerra . . ..... | Bs. | 40.000,000.-- |

### TITULO IV

| | | |
|---|---|---|
| Obrigações do Estado . ..... | Bs. | 49.195.561.-- |
| Total..... | Bs. | 130.133,216.-- |

Deve assignalar-se que, para o presente exercicio, o Poder Executivo boliviano concedera, mediante decreto firmado a 31 de Janeiro ultimo, tendo em vista o sensivel augmento do custo da vida em toda a Republica, uma bonificação mensal a todo o pessoal da administração, com excepção dos que percebem os seus haveres em moeda estrangeira e os que estão sujeitos a contràctos.

A alludida bonificação se cinge ás tabellas seguintes:

De 0 a Bs. 100.--, 100 por cento.
De Bs. 101.-- a Bs. 200.--, 90 por cento, mais Bs. 10.--.
De Bs. 201.-- a Bs. 300.--, 80 por cento, mais Bs. 30.--.
De Bs. 301.-- a Bs. 400.--, 70 por cento, mais Bs. 60.--.
De Bs. 401.-- a Bs. 500.--, 60 por cento, mais Bs. 100.--.
De Bs. 501.-- a Bs. 600,--, 50 por cento, mais Bs. 150.--.
De Bs. 601.-- a Bs. 700.-- 40 por cento, mais Bs. 210.--.
De Bs. 701.-- a Bs. 800.--, 30 por cento, mais Bs. 280.--.
De Bs. 801.-- a Bs. 900.--, 20 por cento, mais Bs. 360.--.
De Bs. 901.-- em deante, 10 por cento, mais Bs. 450.--.

E' obvio que, por força da bonificação ora outorgada aos servidores do Estado, o Thesouro Nacional se vê forçado, por isso, a despender uma somma bastante avultada.

Não dispomos, neste momento, de dados precisos sobre a exacta importancia requerida por essa obrigação do erario nacional.

Sabendo-se porém, que, excluido o pessoal que serve nos corpos legislativo, diplomatico e consular, assim como os pensionados e jubilados, monta a 7.200 o numero de funccionarios adstrictos á administração publica nacional, de cujo numero 6.272 percebem vencimentos entre Bs. 50.-- e Bs. 200.--, 845 entre Bs. 201.-- a Bs. 500.--, 85 entre Bs. 501.-- a Bs. 1.000.--, e 3 com vencimentos superiores a Bs. 1.000.--, conforme já tiveramos occasião de referir em trabalho anterior, conclue-se que a verba destinada á bonificação concedida para o actual exercicio exigirá dos cofres publicos bolivianos respeitavel somma.

Emfim, pelo que acabamos de expôr, tem-se a nitida comprehensão de que as presentes responsabilidades financeiras desta Republica são realmente onerosas.

Em todo o caso reina, aqui, quer no seio das altas espheras administrativas, quer entre a massa geral da população, um ambiente de accentuado optimismo sobre as possibilidades ao rapido reerguimento economico-financeiro do paiz, estando isso a depender tão sómente do incentivo que possa ser proporcionado ao desbravamento de certas fontes de riqueza publica, como a do petroleo, por exemplo, cujos mananciaes, espalhados por larga surpefície do territorio da Bolivia, estão apenas á espera dos indispensaveis recursos, para que, de facto, concorram, e de modo aliás valiosissimo, ao reajustamento das finanças nacionaes.

O optimismo tem pois, os seus fundamentos no justo conceito de que goza a Bolivia como uma das mais preciosas reservas economicas do continente, sendo, portanto, factivel, uma vez habilmente exploradas essas reservas, que os graves embaraços por que ora atravessa a economia boliviana venham a cessar em seus perturbadores effeitos sobre a marcha e o progresso do paiz.

## Canadá

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Ministro das Finanças do Dominio do Canadá, A. Dunning, leu na sessão de 1° do corrente do Parlamento Federal, o seu annunciado discurso sobre a situação financeira actual do Canadá e annunciou, ao mesmo tempo, as modificações aduaneiras propostas pelo Governo.

Em officio separado enviarei a V. Ex., em tempo opportuno, um resumo desse extenso documento, do qual recebi uma copia mimeographada enviada pelo proprio Ministro.

As alterações feitas na tarifa aduaneira constaram de:

*a*) reducções em 37 itens em todas as tarifas (a preferencial britannica, a geral e a intermediaria, que é tambem a minima para os paizes estrangeiros);

*b*) reducções em 30 itens unicamente na tarifa preferencial britannica;

*c*) reducções em 20 itens unicamente na tarifa intermediaria;
*d*) reducções em 6 itens unicamente na tarifa geral;;
*e*) augmentos em 7 itens nas tarifas intermediarias e geral;
*f*) augmentos em 3 itens unicamente na tarifa intermediaria;
*g*) augmentos em 2 itens unicamente na tarifa geral.

Os augmentos feitos na tarifa intermediaria, que é presentemente applicada ao Brasil, não interessam a qualquer dos artigos que estamos exportando actualmente para o Canadá.

O café, que figurava na tarifa geral com 3 cents. por lb., isto é, a mesma taxa da tarifa intermediaria, passou a pagar, pela referida tarifa geral, 5 cents.

Essa alteração, como se vê, em nada modifica a posição do café brasileiro, porque, dos grandes fornecedores desse producto ao Dominio, apenas attinge o Mexico, cuja contribuição para o consumo total do Canadá não foi senão de 2,2 %, nas quantidades, no anno fiscal findo em 31 de março ultimo. Os outros fornecedores, como a Colombia, Venezuela, Costa Rita e Guatemala, gozam aqui do tratamento da nação mais favorecida.

No mesmo anno fiscal a importação de café no Canadá augmentou sensivelmente em relação ao anterior mas diminuiu quanto ao valor, como se verifica no quadro seguinte:

| | Quantidade | | Valor |
|---|---|---|---|
| 1934/35 | 32,624,731 lbs. | ..... | $ 3,509,504 |
| 1935/36 | 35,940,656 lbs. | ..... | $ 3,171,000 |
| Em 1935/36 mais | 3,315,925 lbs. | menos ..... | $ 336,504 |

**Cuba**

## O COMMERCIO COM OS ESTADOS UNIDOS

Segundo informação do Departamento de Commercio de Washington, se observa novamente uma melhoria no intercambio commercial cubano-norte-americano, no corrente anno.

Em janeiro e fevereiro ultimos, Cuba exportou para os Estados Unidos mercadorias no valor de dollares 29.640.410, sendo de $ 10.404.489 o valor das importações.

Estas cifras são superiores ás de igual periodo em varios annos anteriores, segundo um estudo comparativo da revista "Cuba Importadora e Industrial", abaixo transcripto:

| | Importação | Exportação |
|---|---|---|
| 1931 . . ..... | $ 10.600.334 | $ 12.213.753 |
| 1932 . . ..... | $ 5.554.489 | $ 10.974.581 |
| 1933 . . ..... | $ 3.788.801 | $ 5.655.899 |
| 1934 . . ..... | $ 5.879.743 | $ 6.058.760 |
| 1935 . . ..... | $ 9.539.425 | $ 13.023.458 |
| 1936 . . ..... | $ 10.404.489 | $ 29.640.410 |

As causas dessa melhora são attribuidas ao augmento do poder de compra desta Republica devido á alta nos preços do assucar, assim como á maior normalidade politica neste paiz e aos beneficos resultados do Tratado de Reciprocidade firmado com os Estados Unidos da America.

**Hespanha**

## PRODUCTOS DA GUINE' HESPANHOLA

(PELO DR. A. C. MOREIRA TELLES, CONSUL DO BRASIL EM MALAGA)

A exportação dos productos coloniaes da Guiné continental hespanhola e de Fernando Pó para a metropole tem augmentado, gradualmente, nestes ultimos annos, vindo alguns productos concorrer nos mercados hespanhoes, com os seus congeneres estrangeiros, sob a protecção da pauta aduaneira. Não existindo uma estatistica official, baseada em dados fornecidos pelas repartições competentes da Guiné continental e da ilha de Fernando Pó, recorremos ás cifras publicadas por uma revista de assumptos economicos, segundo as quaes a exportação dos chamados productos coloniaes para os portos hespanhoes, em 1935, foi a seguinte:

| | Kilos |
|---|---|
| Madeiras . . . ..... | 103.947.000 |
| Cacáo . . . ..... | 14.661.912 |
| Café . . . ..... | 849.783 |
| Cocos frescos . . . ..... | 560.298 |
| Bananas frescas . . . ..... | 153.510 |
| Bananas seccas . . ..... | 4.982 |
| Copra . . . ..... | 41.115 |
| Azeite de palma . . . ..... | 16.054 |
| Melongo . . . ..... | 1.300 |
| Cascas de arvores . . . ..... | 1.042 |
| Yuca . . . ..... | 918 |
| Pelles sem curtir . . . ..... | 582 |
| Producto de destillação de madeiras . ..... | 75 |
| Ebano . . . ..... | 55 |
| Carvão . . . ..... | 15 |
| Marfim . . . ..... | 10 |

Além destas quantidades, outras, de menor importancia e cujas cifras não figuram na estatistica, foram exportadas para o estrangeiro, como caoáo, banana secca, ebano e marfim.

A madeira constitue o principal ramo da exportação colonial da Guiné hespanhola para a metropole, sendo a qualidade "okoumé" a mais apreciada pela sua resistencia e pelo seu aspecto, o que motiva o seu emprego, já em grande escala, pela industria de mobiliario. Em 1935, a sua exportação foi feita, na sua maior parte, da Guiné continental, e, em quantidade limitada, da ilha de Fernando Pó, onde, no emtanto, existem algumas serrarias desta madeira. Rio Benito, Bata, Santa Isabel, Cogo e San Carlos são os portos por onde se faz a exportação de "okoumé", assim como tambem a do café, cacáo, côcos frescos e de quasi todos os productos da colonia. Hamburgo é a praça estrangeira que importa em maior escala a madeira "okoumé", que tem encontrado naquelle mercado cotações favoraveis, nestes ultimos annos.

Convém notar que a exportação do café de Fernando Pó e da Guiné continental hespanhola, para Hespanha, em 1935, foi de 849.783 kilos, contra 659.333, em 1934, apresentando assim um augmento de 190.450 kilos, no anno findo, em relação ao anterior. Quasi toda a exportação do café da Guiné colonial se faz pelos portos de Rio Benito e de Bata, sujeita porém, a difficuldades provenientes de deficiencia do apparelhamento desses dois portos coloniaes. O kilo deste café paga nas alfandegas da metropole, apenas, 0.90 pesetas, ouro, o que facilita a sua concurrencia com o producto de origem estrangeira, cujos direitos minimos se elevam a 2.10 pesetas ouro, por kilo.

A exportação da banana fresca e da banana secca é feita não só para Hespanha como tambem para alguns paizes da Europa. O seu volume, porém, não prejudica, por emquanto, a exportação da banana das Ilhas Canarias, que, se póde dizer, mantém o monopolio deste producto em todo o paiz.

O melongo é uma planta trepadeira da Africa Equatorial, cujo caule de extraordinaria resistencia e de grande flexibilidade, é empregado, na Guiné hespanhola, para substituir as cordas e os cabos. A industria da metropole emprega este producto na fabricação de cestos e dos moveis de "mimbre" ou vime, de uso muito espalhado por toda a Hespanha.

E a yuca, de que foram importados pelos portos hespanhoes 918 kilos, em 1935, é uma planta liliacea da Africa tropical, de cuja raiz se extráe uma farinha alimenticia identica á da mandioca.

**Finlandia**

## RENDAS DO ESTADO EM 1935

A Legação do Brasil em Helsinki remetteu um quadro contendo a discriminação das principaes rendas arrecadadas pelo Estado finlandez durante o anno de 1935, comparadas ás colhidas em 1934.

A renda global de 1935 attingiu 4.539.346.000 Fmk., contra Fmk., 4.135.714.000 em 1934.

Nota-se, pelas cifras do quadro aqui annexado, que o imposto sobre a renda passou de 482.991.000 Fmk., em 1934, a 574.306.000 Fmk., em 1935, o que é um signal do progresso

economico em que se encontra o paiz, pois os impostos ficaram os mesmos, com alterações minimas que não influem no todo.

Quanto ás despesas do Estado, no decorrer de 1935, ellas foram de 4.533.454.000 Fmk., ao passo que no anno antes só chegaram a 4.100.707.000 Fmk. Apesar dessa differença as rendas, em 1935, foram superiores ás despesas na importancia de 6 milhões de marcos, mais ou menos.

Rendas do Estado — anno de 1935:

| (em Fmk.) | 1935 | 1934 |
|---|---|---|
| Imposto s/a renda e capital | 574.306.000:— | 482.991.000:— |
| Renda aduaneira | 1.483.504.000:— | 1.486.843.000:— |
| Imposto s/o tabaco | 193.510.000:— | 179.613.000:— |
| Imposto s/os phosphoros | 14.642.000:— | 15.272.000:— |
| Imposto s/os doces | 16.466.000:— | 14.410.000:— |
| Imposto s/a cerveja | 45.360.000:— | 38.262.000:— |
| Imposto s/o alcool e bebidas alcoolicas | 95.502.000:— | 80.733.000:— |
| Sellos | 173.856.000:— | 165.669.000:— |
| Juros e dividendos | 235.415.000:— | 184.151.000:— |
| Estradas de ferro | 133.677.000:— | 155.654.000:— |
| Correio e Telegrapho | 39.662.000:— | 31.257.000:— |
| Florestas do Estado | 110.949.000:— | 113.391.000:— |

Helsinki, 2 de abril de 1936.

## França

## RELATORIO DO CONSULADO DO BRASIL EM BORDEOS

### (1° trimestre de 1936)

PELO VICE-CONSUL ARTHUR TEIXEIRA DE MESQUITA

Do exame dos dados estatisticos relativos á actividade do porto autonomo de Bordéos durante o 1° trimestre de 1936, destacamos os seguintes algarismos:

2.001.248 tons. de arqueação liquida contra 2.059.301 em 1936 ou seja — 58.053 ou 2 %.

1.073.056 tons. de mercadorias contra 1.081.454 em 1935 ou seja — 8.398 ou 0,70 %.

6.432 passageiros contra 6.427 em 1935 ou seja + 5.

Como se vê, o movimento geral deste porto soffreu, nestes tres mezes, uma ligeira diminuição com relação a igual periodo de 1935. Em compensação, na parte que diz respeito ao intercambio com os diversos portos do Brasil, nota-se uma progressão muito sensivel na importação dos nossos productos e uma regressão digna de especial menção no concernente a exportação, como se pode verificar com os quadros annexos, de comparação com os do primeiro trimestre dos tres ultimos annos.

Antes, porém, de analysarmos a estatistica deste intercambio, vejamos o que se passou nestes tres primeiros mezes com relação ao trafego em geral.

Navegação — Entraram 362 navios francezes deslocando 524.874 tons. e 304 navios estrangeiros com 428.639 tons. de arqueação liquida ou seja no total 666 embarcações representando 953.514 tons. e sahiram 362 navios de nacionalidade franceza com 507.521 tons. e 306 de diversas nacionalidades com 450.243 tons. ou seja na totalidade 668 navios cuja arqueação attingiu a 957.764 toneladas.

Comparando estas cifras com as correspondentes ao do primeiro trimestre de 1935, notamos uma differença para mais, correspondente a 5 navios, porém, representando 58.053 toneladas a menos ou seja — 2 %.

*Mercadorias* — As importações que attingiram, no trimestre a 794.993 tons. mostram um augmento de 16.487 tons., para o que muito contribuiram o petroleo na proporção de 35.370 tons. e os cereaes representados por uma differença de 16.553 tons. comparando sempre com igual periodo de 1935 que foi de 778.498 tons.

Detalhando os algarismos correspondentes aos outros artigos que constituem a principal importação, observamos augmento nos seguintes:

| | Tons. | | Tons. |
|---|---|---|---|
| Assucar | 19.611 | contra | 19.196 |
| Bacalhão | 625 | | — |
| Bananas | 4.618 | contra | 3.975 |
| Cacáo | 1.061 | contra | 1.060 |
| Café | 3.750 | contra | 2.191 |
| Carvão | 313.217 | contra | 309.770 |
| Cereaes | 36.607 | contra | 23.449 |
| Fumo | 1.512 | contra | 871 |
| Lãs e pelles | 6.168 | contra | 3.917 |
| Madeiras apparelhadas | 3.948 | contra | 2.559 |
| Nitrato de soda | 4.410 | contra | 4.013 |
| Petroleo | 210.644 | contra | 175.275 |
| Pyrites | 6.285 | contra | 10 |
| Rhums | 4.248 | contra | 3.480 |
| Vinho de consumo | 6.850 | contra | 4.712 |
| Diversos | 108.388 | contra | 92.644 |

Tendo diminuido a importação dos seguintes:

| | Tons. | | Tons. |
|---|---|---|---|
| Amendoim | 43.972 | contra | 601.112 |
| Arroz | 5.757 | contra | 14.392 |
| Borracha | 388 | contra | 565 |
| Enxofre | 5.111 | contra | 10.711 |
| Madeiras coloniaes | 4.491 | contra | 6.398 |

Quanto á sahida de productos francezes por este porto nos tres primeiros mezes do anno e que se elevam a 278.063 tons., accusam estas uma diminuição de 24.893 tons., comparando-as com as de igual periodo de 1935, que foi de 302.956 tons. Para se fazer uma idéa desta diminuição, passamos a indicar quaes os artigos que tiveram diminuição:

| | Tons. | | Tons. |
|---|---|---|---|
| Adubos chimicos | 16 | contra | 22 |
| Cinzas de pyrites | 14.455 | contra | 19.820 |
| Dormentes para estradas de ferro | 203 | contra | 600 |
| Nozes e pulpas | 379 | contra | 997 |
| Provisões de bordo | 32.192 | contra | 44.301 |
| Diversos | 51.774 | contra | 75.723 |

emquanto que, nos artigos a seguir, se observa uma ligeira progressão que, não obstante, não é sufficiente para conseguir attingir o volume em conjuncto, dos generos exportados em igual periodo de 1935:

| | Tons. | | Tons. |
|---|---|---|---|
| Aguardentes e licores | 5.364 | contra | 3.459 |
| Assucar | 6.340 | contra | 4.599 |
| Cimentos | 12.732 | contra | 10.128 |
| Escoras para minas | 64.350 | contra | 62.300 |
| Lãs | 2.725 | contra | 1.009 |
| Productos de petroleo | 67.210 | contra | 65.658 |
| Resinas e therebentinas | 6.970 | contra | 3.485 |
| Talco | 2.618 | contra | 1.908 |
| Vinhos de consumo | 10.751 | contra | 8.947 |

*Passageiros* — Observa-se o seguinte augmento, comquanto muito ligeiro, no numero de passageiros que transitaram por este porto, podendo dizer-se que foi sensivelmente o mesmo. De facto, desembarcaram 2.476 passageiros e embarcaram 3.956, emquanto que, em igual periodo de 1935 entraram 2.484 passageiros e sahiram 3.943, ou seja na totalidade 6.432 contra 6.427 ou seja + 5.

INTERCAMBIO COM O BRASIL

*Importação* — As importações de productos brasileiros effectuadas pelo porto de Bordéos durante os tres primeiros mezes do anno, caracterizam-se por uma progressão muito sensivel continuando o movimento gradual de ascensão verificado desde o trimestre anterior e muito superior ao de igual periodo de 1935. Predomina, como é de esperar, a importação do nosso café que attingiu na totalidade 1.036.836 kilos, assim distribuidos por portos de procedencia:

Café

| | Kilos | | Kilos |
|---|---|---|---|
| Pernambuco | 104.360 | contra | 52.500 |
| Bahia | 335.412 | contra | 72.120 |
| Rio de Janeiro | 77.400 | contra | 37.561 |
| Santos | 519.664 | contra | 116.858 |

No quadro que reproduzimos a seguir, vê-se as quantidades importadas de outros paizes, em igual periodo, entradas no entreposto da Alfandega, a saber:

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Arabia | 400 |
| Africa occidental | 2.275 |
| Africa equatorial | 28 |
| Brasil | 6.002 |
| Colombia | 183 |
| Costa Rica | 130 |
| Cameroun | 236 |
| Equador | 1.894 |
| Guatemala | 510 |
| Guadelupe | 218 |
| Haiti | 2.968 |
| Indias Inglezas | 167 |
| Indias Hollandezas | 766 |
| Madagascar | 3.172 |
| Mexico | 647 |
| Nicaragua | 50 |
| Nova Caledonia | 1.107 |
| Salvador | 386 |
| Togo | 155 |
| Venezuela | 897 |

Quanto ao nosso cacáo, foram importados 33.400 kilos provenientes da Bahia, de onde foram expedidos 31 kilos de pelles.

Longe estamos de occupar um logar de destaque na exportação do cacáo para este porto, que recebe, de diversas procedencias, quantidades muito maiores, como se verifica:

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Africa Occidental Franceza | 8.035 |
| Argentina | 207 |
| *Brasil* | 334 |
| Cameroun | 1.913 |
| Costa Rica | 71 |
| Equador | 333 |
| Guadelupe | 750 |
| Hollanda | 150 |
| Indochina | 24 |
| Madagascar | 99 |
| Togo | 692 |
| Venezuela | 128 |

Quanto aos outros artigos da nossa exportação foram recebidos 1.266 kilos de tripas salgadas e 786 kilos de mica carregados no Rio de Janeiro e 19.766 kilos de tripas salgadas provenientes de Santos.

Para se poder avaliar da importancia deste mercado no que diz respeito á importação de certos productos similares aos que constituem a nossa principal exportação o com os quaes poderiamos vantajosamente concorrer, passamos a indicar as quantidades recebidas neste porto durante o primeiro trimestre e de procedencias diversas, a saber:

Algodão

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Africa Occidental Franceza | 118 |
| Allemanha | 11 |
| *Brasil* | — |
| Estados Unidos | 14.083 |
| Inglaterra | 1.175 |
| Indias Inglezas | 152 |

Assucar

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Cuba | 99.028 |
| *Brasil* | — |
| Reunião | 35.690 |
| Diversos | 20 |

Bananas

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Africa Equatorial Franceza | 18.719 |
| Africa Occidental Franceza | 27.564 |
| *Brasil* | — |
| Canarias | 1.201 |
| Hespanha | 788 |

Carnes congeladas

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Africa Occidental Franceza | 316 |
| Argentina | 258 |
| *Brasil* | — |
| Dinamarca | 24 |
| Madagascar | 1.672 |
| Marrocos | 525 |
| Uruguay | 518 |

Fumo

| | Quintaes metricos |
|---|---|
| Africa Occidental Franceza | 309 |
| *Brasil* | — |
| Cameroun | 572 |
| Grecia | 2.026 |
| Hungria | 7.248 |
| Madagascar | 2.668 |
| Paraguay | 1.011 |

Laranjas

| | Kilogrammas |
|---|---|
| Argelia | 1.190 |
| Africa Occidental Franceza | 21.805 |
| Brasil | 69.325 |
| Hespanha: | |
| Laranjas | 42.635.004 |
| Tangerinas | 11.236.696 |
| Limões | 1.701.191 |
| Marrocos | 533 285 |
| Palestina | 35 990 |
| Syria | 3.345 |

*Exportação* — Quanto ás exportações de productos francezes para o Brasil, accusam estas uma diminuição no conjunto das transacções relativas ao 1º trimestre de 1936.

Emquanto que, em igual periodo de 1935 a exportação se elevou a 82.754 ks., representando o valor de £ 13.149-0-0, neste trimestre attingiu apenas 60.999 ks., cujo valor foi de £ 10.108-12-0, assim distribuidas:

Armas e munições, 10 caixas contendo 740 revólvers e pesando 478 ks. contra 14 caixas contendo 108 revólvers; bebidas alcoolicas 1.524 ks. contra 2.677 ks.; borracha em obras 3.358 ks. contra 657 ks.; conservas alimenticias 1.568 ks. contra 128 ks.; frutas seccas 31.023 ks. contra 26.883 ks.; louças e vidros 620 ks. contra 3.044 ks.; pellos para chapéos 2.800 ks. contra 3.044 ks.; vinho do consumo

de mesa 12.976 ks. contra 7.301 ks.; utensilios e ferramentas 1.626 ks. contra 3.403 ks.; vinho espumante 335 ks. contra 1.163 ks., e diversos 1.213 contra 12.200 kilos.

Tambem foram exportadas durante o trimestre: 1.579 kilos de agua mineral e 468 ks. de queijos diversos e 1.530 kilos de livros impressos.

Conforme se verifica pelos quadros annexos de comparação com os tres primeiros mezes dos tres ultimos annos, a exportação tem diminuido tanto em volume como em valor.

Mappa geral da impoartação de generos brasileiros nos portos deste districto consular no 1° trimestre de 1936, comparada com a dos primeiros trimestres dos tres annos anteriores.

| | Quatidade em kilogrammas | | | | Differença + ou — comparada com a média dos mezes correspondentes |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | |
| Janeiro | 72.480 | 3.842 | — | 322.310 | + 222.652 |
| Fevereiro | 375.140 | 110.286 | 202.954 | 325.584 | + 72.093 |
| Março.. | 318.871 | 20.280 | 118.347 | 436.291 | + 212.844 |
| 1° trim. | 766.491 | 134.408 | 321.301 | 1.084.185 | + 507.589 |

Mappa geral da exportação de generos dos portos neste districto consular para o Brasil no 1° trimestre de 1936 comparada com a dos 1°s. trimestres de tres annos anteriores

| | Quantidade em kilogrammas | | | | Valor em moeda ingleza ℒℒ Stg | | | | Differença mais ou menos comparada com a media dos mezes correspondentes | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | | |
| Janeiro | 30.184 | 3.192 | 32.190 | 15.546 | 3.955-0 | 1.320-0 | 5.325-0 | 3.098-10 | — 4.732 ks. | —ℒ 326-10 |
| Fevereiro | 51.441 | 1.327 | 22.403 | 26.425 | 6.141-0 | 533-0 | 4.441-0 | 3.269-0 | + 1.026 ks. | —ℒ 327-0 |
| Março | 40.720 | 43.667 | 28.161 | 19.028 | 5.966-0 | 8.735-0 | 3.383-0 | 3.741-2 | —13.866 ks. | —ℒ 1.715-0 |
| 1° trimestre | 122.345 | 48.186 | 82.754 | 60.999 | 16.062-0 | 10.588-0 | 13.149-0 | 10.108-12 | 17.572 ks. | ℒ 2.368-10 |

O ASSUCAR NA FRANÇA

(Pelo Consul Raul Vachias)

*Desharmonia entre os productores*

Oitocentos plantadores de beterraba reuniram-se, em meados deste mez, na região do Pas-de Calais (Norte), sob os auspicios da Sociedade de Agricultura, para ouvir as medidas propostas pelo Presidente da Commissão de plantadores de beterraba. Os Deputados dessa circumscripção, que se interessam por questões agricolas, estavam ahi presentes.

A Confederação geral de beterraba resolveu organizar reuniões em cada sector, afim de informar aos plantadores da sua actividade e das suas decisões. Estas já tiveram logar em cidade como Cambrai, Douai e Arras, que approvaram, por unanimidade, a politica realizada pela Confederação. Esta é a origem da contenda: o Governo resolveu baixar o preço do assucar. Essa medida não foi equitativa entre os plantadores de beterraba e os fabricantes de assucar. Os primeiros tiveram um prejuizo de 80%, emquanto que estes de 20% apenas.

Diz o Sr. Leclercq, presidente da Commissão, que, "em doze annos, nunca tivemos dias tão difficeis e carregados de consequencias como hoje. Os fabricantes de assucar condemnam a nossa politica e nos fazem a guerra. As vantagens destes são extraordinarias e necessitamos uma reivindicação para os plantadores".

Uma commissão examinou o assumpto. O resultado desse exame foi rapido e positivo. Os plantadores conseguiram um supplemento de 8.20 francos por cada tonelada, de sorte que, dezessete milhões de francos passaram das mãos dos fabricantes para as dos plantadores.

Existem ainda outros damnos: a má applicação do "contingentement", por exemplo. O Sr. Leclercq acha indispensavel obrigar os fabricantes de assucar a repartir todas as quotas equitativamente. Deseja obter o direito de inspeccionar a applicação do "contingentement" de sorte que, cada plantador de beterraba saiba, antecipadamente, a superficie que lhe caberá cultivar. A demora de informação sobre a materia occasiona-lhe grande damno. Não sabendo a quota a que tem direito, obrigam-n'o, com esse procedimento desleal, a cultivar muita beterraba, e o excedente é sempre vendido por preços irrisorios.

Essa é outra das razões que fez desapparecer a collaboração que deve existir entre dois productores de assucar.

O desaccordo subsiste. E' muito provavel a intervenção do Estado neste assumpto, imposto a lei de ordem geral e de interesse publico.

O Sr. Leclercq terminando, ha pouco, o discurso que fizera em Saint Omer, aos plantadores, affirmou: "Notre tâche est difficile. Nous avons besoin de votre confiance.

Sans vous, nous, ne pouvons rien. Mais avec vous nous irons à un Etat économique meilleur.

"Nous sommes de plus en plus partisans d'une politique de collaboration, plus profitable aux uns et aux autres. Mais à condition que les sucréers reconnaissent que ce qui est acquis le demeure définitivement, et qu'ils nous accordent le moyen de contrôler le contingentement.

"La lutte, nous ne la cherchons pas ni ne la désirons. Mais noins qu'eux, nous avons à en craindre les effets".

O consumo aproximado do assucar em França, nos ultimos annos, oscilla entre 900 mil a um milhão de toneladas. A importação attinge entre 400 a 500 mil toneladas annuaes.

Esta pequena resenha não tem outro intuito que o de informar os nossos exportadores sobre a situação do mercado de assucar na França.

**Turquia**

## A SITUAÇÃO DO CAFE' BRASILEIRO

(POR AFFONSO LOPES DE ALMEIDA, CONSUL DO BRASIL EM ESTAMBUL)

Os contractos que asseguravam até agora ao nosso café *exclusividade de venda nos mercados turcos*, terminam a meiados deste mez. Como esta questão é de excepcional importancia para nós, não só materialmente como em relação ao novo principio economico firmado pelo "Monopolio Turco" (que foi creado em nosso *exclusivo* beneficio), lembro ás autoridades incumbidas da expansão do commercio brasileiro para este relevante assumpto, aquella circumstancia de estar por terminar os referidos contractos.

A meu ver (e seja-me excusado dizer que não careço de pratica em tal materia pois durante annos della me occupei officialmente na Europa), a Sociedade concessionaria aqui da importação, propaganda e venda dos nossos cafés, obteve durante a validade dos seus contractos o mais completo exito, de modo tal que não me consta podermos encontrar qualquer precedente equivalente em outro paiz.

Com effeito, as cifras seguintes revelam com clareza o admiravel surto da importação de cafés na Turquia desde que se instituiu aqui o Monopolio em nosso unico favor.

*Importação de café na Turquia*

| | |
|---|---|
| 1932 ..... | 35.000 saccas |
| 1933 ..... | 54.701 saccas |
| 1934 ..... | 82.957 saccas |
| 1935 ..... | 87.342 saccas |

Em 1932, a importação era "contingentée", e na somma das saccas importadas figuram cafés de procedencia varia, sobretudo oriundos das Indias Neerlandezas. A partir entretanto de 1933, os cafés importados *foram-no exclusivamente do Brasil!* O augmento do volume foi formidavel nesse anno, ultrapassando em muito as esperanças dos proprios concessionarios (augmento superior a 50 %). No anno seguinte, de 1934, o desenvolvimento das compras effectuadas pela empresa no Brasil "não foi menor", conservando-se o augmento em nivel superior a 50 % em relação ao anno immediatamente anterior. E se em 1935 esse augmento não alcançou tão maravilhosa percentagem, foi isso devido em parte, como se póde concluir dos officios e dos telegrammas que opportunamente dirigi a essa Secretaria de Estado, por culpa nossa, que nem sempre attendemos aos pedidos de urgentes remessas apresentados daqui ansiosamente pelos interessados.

Este assumpto, por dever de funccionario e por dever de patriota, vivamente me interessa e procurei, assim, conhecer aqui as razões fundamentaes desse extraordinario crescimento das importações, effectuado em tão diminuto prazo.

Eu temia que taes importações fossem até certo ponto ficticias, o que vale dizer que a empresa importadora em vez de distribuil-a no paiz, a reexportasse para os Estados vizinhos — o que redundaria, em ultima analyse, pelo jogo de interesses do commercio internacional, em prejuizo para nós. Ora, o que verifiquei nesse sentido com perfeita segurança é que os cafés importados de 1933 a 1935 *foram vendidos e consumidos na Turquia*. O augmento de consumo foi devido a duas causas apenas das quaes a primeira foi primacial em 1933 e começos de 1934, a saber: 1ª, a baixa dos preços de venda, assegurada pelo Monopolio; 2ª, a propaganda tenaz feita nos municipios que até então não consumiam café e sim chá (municipios visinhos da União dos Soviets e da Persia).

Quanto aos preços de venda, eram elles em 1932, por cwt. cif., de 305 francos, ao passo que a empresa os vende hoje a 160 francos, typo 3, tambem por cwt. cif., forçada a isso *pela força do seu contracto com o governo turco*.

Neste sentido, parece-me interessante fazer notar que o melhor fiscal que nós podemos ter aqui para defesa dos nossos interesses é exactamente o governo turco, por mais paradoxal que esta affirmação se possa afigurar á primeira vista, Com effeito, o monopolio da importação e venda de cafés, é aqui do Estado, que o transfere á Sociedade privada mediante certas concessões e garantias estipuladas com muita clareza e intelligencia, entre as quaes ha duas que nos são preciosas: prohibição de reexportação e limitação de percentagem de lucro (fixada a 10% sobre os preos da bolsa do Rio).

Pelos motivos expostos, tendo tambem em vista a importancia que esse Monopolio tem realmente entre nós, *como innovação commercial e diplomatica* cuja reprodução em outros paizes nos seria tão util, chamo a attenção para o assumpto; e se as informações prestadas pelo representante consular do Brasil acaso possam, como deve ser, tomadas em consideração pelas nossas autoridades e organizações interessadas em tal materia, estou prompto a desempenhar-me das incumbencias que d'ellas receba, no sentido de fornecer-lhes quaesquer esclarecimentos porventura julgados necessarios á defesa dos nossos interesses commerciaes na Turquia.